Processo Licitatório nº 45/2024

Modalidade:

Pregão Eletrônico

nº 24/2024

Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 45/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 24/2024
Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.**

Autuação

Em 11 de outubro de 2024, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FE01-C71C-225F-14EB e informe o código FE01-C71C-225F-14EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE01-C71C-225F-14EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 11/10/2024 08:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FE01-C71C-225F-14EB

PORTARIA Nº 017/2024

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I **Gabriel Gustavo Ferraz**;

II- **Rakelly Envangelista Georgino**.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal eletrônico que o CISAMAPI utiliza.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Consorcio, na qualidade de membros titulares:

I. Marcos José Gomes Ferreira– Membro
II. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida – Membro

WAGNER MOL GUIMARAES: 71560300604

III. Bruno Gomides Crivelaro – Membro

Art. 4º Designar os servidores Bruno Gomides Crivelaro, Auxiliar administrativo e Graciele Cristina Barbosa Auxiliar administrativo, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I. Marcos José Gomes Ferreira– Membro
II. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida – Membro
III. Bruno Gomides Crivelaro – Membro

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/02/2024.

Ponte Nova, 06 de Fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
Assinado de forma digital por WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
Dados: 2024.02.06 14:32:06 -03'00'

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 023/2024

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o encerramento do contrato do empregado Marcos José Gomes Ferreira, membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria 017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Israel Marinho Aparecido, na função de membro, para compor a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação deste Consórcio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/04/2024.

Ponte Nova, 11 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C39D-8534-2B3B-E937 e informe o código C39D-8534-2B3B-E937

PORTARIA Nº 042/2024

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Micharquelem Gomes Costa, na função de membro, para compor a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação deste Consórcio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/09/2024.

Ponte Nova, 03 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/891A-C695-B05D-39EE e informe o código 891A-C695-B05D-39EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 891A-C695-B05D-39EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 03/09/2024 17:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/891A-C695-B05D-39EE

CISAMAPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

Responsável pela Demanda: MARIA DE FÁTIMA NADIR	**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail Institucional: saude@barralonga.mg.gov.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA no que diz respeito a complementação da alimentação dos pacientes que necessitarem.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade

1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	320,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	350,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	500,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	400,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	300,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	220,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	200,00
8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	3.000,00
9	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00
10	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	1.500,00
11	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3.000,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Leticia Gabriela Silva Carmo ---- Coordenadora da Atenção Primaria

Mariene América da Silva --- Assistentes social do Munícipio

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

BARRA LONGA (MG), 11 de Setembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA NADIR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

Autorizo a abertura deste processo.

LEONARDO DE CARVALHO ROLDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BARRA LONGA(MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA	
Responsável pela Demanda: MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA	**Cargo:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE
E-mail Institucional: mcpolesca@yahoo.com.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. Existem situações clínicas (algumas doenças) que o paciente não quer, não pode ou não deve receber a alimentação normal. Nestes casos, o não oferecimento de nutrientes além de comprometer o estado nutricional do paciente vai retardar ainda mais sua recuperação, fazendo-se necessária a alimentação artificial. A alimentação artificial pode acontecer via parenteral ou por via enteral. Na escolha de uma alimentação artificial sempre deve ser preconizado o uso da terapia nutricional o mais próximo e/ou semelhante possível da alimentação normal, ou seja, quando um paciente necessitar receber alimentos artificialmente deve ser primeiramente considerada a Nutrição Enteral à Parenteral.

2.2. A ANVISA define nutrição enteral na Portaria n° 337: “Alimentação para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição química definida ou estimada, especialmente elaborada para uso por sonda ou via oral, industrializados ou não, utilizado exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, domiciliar ou ambulatorial, visando a síntese ou manutenção de tecidos, órgãos ou sistemas.”

2.3. Obrigatoriamente uma dieta enteral deve conter todos os macros e micronutrientes que seriam ingeridos em uma dieta normal. A proporção de combinação entre os macros e micronutrientes e suas respectivas fontes vão originar os diferentes tipos de dietas enterais. Estas diferentes combinações foram buscadas devido a necessidade de adequação da dieta à Doença inicial do paciente e sua tolerância às diversas fontes de alimentos.

2.4. A alimentação enteral tem avançado, nos últimos anos, como forma de terapia nutricional, na medida em que evoluem as tecnologias (equipamentos) e o maior conhecimento sobre os nutrientes. O conceito de que o alimento constitui importante estímulo para manter a função e a estrutura intestinal da mucosa, liberando secreções pancreáticas, biliares e fatores hormonais - além da possibilidade de melhor oferta de nutrientes, menor custo e menor risco de infecções e lesões hepáticas - fazem com que a via digestiva seja cada vez mais utilizada.

2.5 Diante do exposto, faz-se necessário a aquisição dos suplementos alimentares para atender os usuários de SUS de forma a garantir a integraldiade do cuidado e melhorar a qualdiade de vida destes pacientes e o processo do cuidado familiar.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade

1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	8.000,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	8.000,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	250,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	250,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	200,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	100,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	200,00
8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	200,00
9	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	200,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Maria do Carmo Polesca Teixeira Mucida e Junia Micaela Moreira de Sousa

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RIO CASCA (MG), 13 de Setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA
Data: 13/09/2024 13:29:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA

Autorizo a abertura deste processo.

_____

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO DO RESPONSÁVEL

RIO CASCA(MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/MG
Rua Carlos Pinto Vieira – 180 - Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx) 31-3871.5560
E-mail: smspiedade@yahoo.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE DEMANDA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI

1. Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
2. CNPJ: 18316257/0001-12
3. Endereço de entrega e horário de funcionamento: Policlínica Municipal Maria do Carmo Bordoni Ravaiano nº 180 Centro Piedade de Ponte Nova. Horário: 07:00-11:00 e 13:00-17:00
4. Norne do responsável pelo recebimento dos materiais: Fabrício Alves Moreira
5. Nome do representante legal: Prefeito Antônio Mayrink Bordoni – Secretária de Saúde: Leila Martins da Veiga Soares
6. Contato do representante legal (telefone e e-mail): Prefeitura: (31) 3871-5200 e (31) 3871-5302; Secretaria de Saúde: (31) 3871-5606. E-mail: smspiedade@yahoo.com.br
7. Responsável pela demanda do órgão: Leila Martins da Veiga Soares – Secretária de Saúde
8. Descrição técnica do item, quantitativo estimado anual e unidade de fornecimento, conforme modelo em anexo.

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova	
Responsável pela Demanda: Leila Martins da Veiga Soares	Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional: smspiedade@yahoo.com.br	Telefone institucional: (31) 3871-5606

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

A demanda presetnte trata-se em oferecer aos usuários do SUS (principalmente recen-nascidos e bebês, adultos e idosos) que necessitam de suplementação alimentar e dieta enteral por prescrição médica perante necessidade de garantia de crescimento e desenvolvimento na infancia, recuperação e reabilitação da saúde nos adultos e idosos.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (ANUAL) MUNICÍPIO DE AMPARO PIEDADE DE PONTE NOVA
1	473693	**FÓMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL(Líquida) 1L** Ingredientes : Água, malto dextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena.	Unidade	3.000
2	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ) 800G.** Composição: :Proteína - 16%Carboidrato - 57%Lipídeos - 27%Osmolaridade 320mOsm/L de água.Benefícios• Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml;• Fornece 18g de proteína por 100g de produto;• Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Norproteica, Normolipídica e Hipossódica.Diferenciais• Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten.Conservação•	Unidade	200
3	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) 400G.** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose,triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico,filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina	Unidade	60

		de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.		
4	486358	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTOS PARA LACTENTES E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 0-3 ANOS (PÓ) 400G.** Composição: Xarope de Glicose, Óleos Vegetais Refinados [óleo de Girassol, Triglicerídeos de Cadeia Média (óleo de Coco E/ou Palmiste) e Óleo de Canola], Fosfato de Cálcio Dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, Citrato Tripotássico, Acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, Glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, Cloreto de Sódio, L-cistina*, Cloreto de Magnésio, L-triptofano*, Bitartarato de Colina, L-metionina*, Citrato de Cálcio, L-aspartato de Magnésio, Óleo de Mortierella Alpina, Óleo de Crypthecodinium Cohnii, Inositol, Vitamina C, Taurina, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, L-carnitina, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Citidina 5-monofosfato, Niacina, Sal Dissódico de Inosina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Pantotenato de Cálcio, Vitamina e, Sal Dissódico de Guanosina 5-monofosfato, Sulfato de Manganês, Vitamina B1 e B6, Sulfato de Cobre, Vitamina B2 e a, Iodeto de Potássio, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Vitamina K, Selenito de Sódio, Molibdato de Sódio, Biotina, Vitaminas D e B12, Emulsificante Ésteres de Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico e Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Não Contém Leite e Produtos Lácteos. *Fonte de Proteínas: aminoácidos livres	Unidade	200
5	486358	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (PÓ) 400G.** Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó,galacto-oligossacarídeo,maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo demortierellaalpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio,caseinatode cálcio, L-ascorbatode sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássiodibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, saldissódicode uridina ¿monofosfato,citidina5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálciotribásico, adenosina 5-monofosfato, saldissódicodeinosina5-monofosfato, acetato de DL-alfa-	Unidade	300

		tocoferila, nicotinamida, saldissódicodeguanosina5-monofosfato,gluconatocúprico, D-pantotenatode cálcio,palmitatodeascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato deretinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês,fitomenadiona,selenitode sódio,colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono ediglicerídeosde ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. *fonte proteica		
6	486358	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS (PÓ) 400G** Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE	Unidade	300
7	486358	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS (PÓ) 370G/740G** Composição: Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), café, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA.	Unidade	0
8	486358	**FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE, LACTOSE (PÓ) 360G**	Unidade	200

		Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas [L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila[(vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)], aromatizante, emulsificante lecitina de soja.		
9	404992	**Alimento nutricionalmente completo destinado para a alimentação enteral ou oral.** Fórmula com proteína de soja e fibras. Características: Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. 465622Via oral e enteral. Indicado para diabéticos. Valor energético: Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml. Proteínas: 100%Proteína isolada de soja. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Conter óleo de canola e TCM (Triglicerídeos de cadeia média). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Enriquecido com vitaminas e minerais. Fibras: Conter inulina. NÃO CONTER GLÚTEN LACTOSE E SACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Tetra square de 1000 ml. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	1000ml	1.080
10	602684	**Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral.** Fórmula hiperproteica. Características: Indicado para idosos a partir dos 60 anos de idade em situações metabólicasespecíficas como diabetes, caquexia, desnutrição e osteoporose. Pode ser administrada via oral ou enteral, sem sabor, sem adição de açúcar. Valor energético: Fórmula normocalórica e hiperproteica. Densidade calórica	Pote	800

		aproximada: 1.0 kcal / ml. Proteínas: Deve conter proteína do soro de leite isolada. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Proveniente de gordura láctea elecitina de soja. Vitaminas, Oligoelementos eMinerais: Enriquecida com vitamina D e cálcio eoutras vitaminas e minerais. Prebióticos: Enriquecido com FOS, (frutoligossacarideos) einulina. NÃO CONTERGLÚTEN LACTOSE ESACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Lata ou pote de no mínimo com370g com lacre interno e tampa protetora. VALIDADE: Validade de no mínimo 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.		
11	404749	**Alimento parasuplementação denutrição enteral ou oral.** Nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida paraatender às necessidadesde crianças de 01 a 10anos. Contribui pararecuperação nutricional de crianças debilitadas,normocalórico, semlactose, sem glúten, dieta por sonda, suplementooral, dieta domiciliar, falta de apetite Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite devaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio,cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico,ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Lata ou pote de no mínimo com 370g com lacre interno e tampa protetora. Sabor baunilha VALIDADE: Validade de no mínimo 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	Pote	400
12	404992	**Alimento nutricionalmente completo destinado para a alimentação enteral ou oral.**	1000ml	0

		Fórmula com proteína de soja e fibras. Características: Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. Via oral e enteral. Indicado para diabéticos. Valor energético: Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.5 kcal/ml. Proteínas: 100% Proteína isolada de soja. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Conter óleo de canola e TCM (Triglicerídeos de cadeia média). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Enriquecido com vitaminas e minerais. Fibras: Conter inulina. NÃO CONTER GLÚTEN LACTOSE E SACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Tetra square de 1000 ml. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.		
13	85-30-9217	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES-** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS. LATA 800G	Unidade	320
14	85-30-9220	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ-** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 16.6 cm; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e	Unidade	0

		cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Cryptthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. LATA 800G		
15	85-30-1565	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Cryptthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica. NAN SOJA é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja. Possui: DHA E ARA. Formato Latas de 800g (pó), com colher medida	Unidade	0
16	85-30-9524	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ 400G-** Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.2 x 10.2 x 14.3 cm; 400 g Ingredientes Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Unidade	320
17	89-40-9524	**DIETA ENTERAL OU ORAL** Normocalórica, normoproteica, isenta de lactose e gluten. Composto de 100% de proteína de soja. Densidade calórica 1,2kcal/ml.	LITRO	0

		Distribuição energética: proteínas 4,4g/100ml, ferro 2,0mg/100ml, cálcio 120mg/100ml, carboidratos 17g/100ml, e osmolalidade 360 mOsm/kg água. sabor artificial de baunilha, líquido em embalagem tetra pak 1litro		
18	85-30-9215	**LEITE EM PÓ 0 a 6 meses –** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten. LATA 800G	Unidade	160
19	85-30-9216	**LEITE EM PÓ 6 a 12 meses –** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina LATA - 800G	Unidade	160
20	85-30-9525	**LEITE EM PÓ-FÓRMULA INFANTIL** Sabor: leite, Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x .17 cm; INGREDIENTES: Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio,	Unidade	0

		bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. LATA 800G		
21	85-30-9526	**LEITE EM PÓ-SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA, 400G** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm	Unidade	0
22	85-30-9226	**SUPLEMENTO ALIMENTAR LEITE EM PÓ 370G** Sabor chocolate. Informações sobre alergia. Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm; Ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro de leite da vaca, caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-alfa-tocoferila, mio-inositol, colecalciferol, acetato de retinila, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, filoquinona, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina e D-biotina) e emulsificante lecitina de soja	Unidade	0
23	85-30-9212	**LEITE EM PÓ 0 - 6 meses - SORO DE LEITE COM DHA E ARA e Prebióticos.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio,	Unidade	60

		sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. LATA 800G		
24	85-30-1563	**LEITE EM PÓ- 06 a 12 meses Lactose: sim, glúten: não, COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de coco, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, Fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, l-ascorbato de sódio, ácido l-ascóbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico,sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetado de dl-alfa tocoferila, dl-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, d-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Não contém glúten. LATA 800G	Unidade	60
25	85-30-9214	**LEITE EM PÓ Acima de 10 meses** Ingredientes- Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e Fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Componentes	Unidade	160

		alérgicos-Contém leite e derivados de leite, soja e peixe. Contém lactose: Sim enriquecida com DHA e ARA, nutrientes importantes para o desenvolvimento neurológico. LATA 800G		
26	85-30-9218	**LEITE EM PÓ - 0 a 6 meses** Composição: Soro de Leite Desmineralizado; Lactose; Oleína de Palma; Leite Desnatado; Óleo de Palmiste; Óleo de Canola Com Baixo Teor Erúcico; Galactooligossacarídeos; Óleo de Milho; Sais Minerais (Citrato de Cálcio, Citrato de Potássio, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Cloreto de Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Iodeto de Potássio e Selenato de Sódio); Frutooligossacarídeos; Maltodextrina; Óleo de Peixe; Vitaminas (L-ascorbato de Sódio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutâmico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina); L- fenilalanina; Óleo de Mortierella Alpina; Taurina; Mio-inositol; L-histidina ; Nucleotídeos (Citidina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Guanosina 5 Monofosfato); Bitartarato de Colina; L-carnitina; Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico; Não Contém Glúten; Alérgicos: Contém Derivado de Soja e Peixe, Leite e Derivados. LATA 800G APTAMIL 1	Unidade	160

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo: Vítor Trevenzoli Mayrink Bordoni – Enfermeiro Secretaria de Saúde

- Setor requisitante - Secretaria Municipal de Saúde
- Gestor de Contrato – Tassio José Moreira de Souza
- Fiscal de Contrato – Fabrício Alves Moreira

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Piedade de Ponte Nova, 19 de abril de 2024

Leila Martins da Veiga Soares
Responsável pela formalização da demanda

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maria da Conceição Pereira	Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional: saude@amparodoserra.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3895-5158

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. Existem situações clínicas (algumas doenças) que o paciente não quer, não pode ou não deve receber a alimentação normal. Nestes casos, o não oferecimento de nutrientes além de comprometer o estado nutricional do paciente vai retardar ainda mais sua recuperação, fazendo-se necessária a alimentação artificial. A alimentação artificial pode acontecer via parenteral ou por via enteral. Na escolha de uma alimentação artificial sempre deve ser preconizado o uso da terapia nutricional o mais próximo e/ou semelhante possível da alimentação normal, ou seja, quando um paciente necessitar receber alimentos artificialmente deve ser primeiramente considerada a Nutrição Enteral à Parenteral.

2.2. A ANVISA define nutrição enteral na Portaria nº 337: "Alimentação para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição química definida ou estimada, especialmente elaborada para uso por sonda ou via oral, industrializados ou não, utilizado exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, domiciliar ou ambulatorial, visando a síntese ou manutenção de tecidos, órgãos ou sistemas."

2.3. Obrigatoriamente uma dieta enteral deve conter todos os macros e micronutrientes que seriam ingeridos em uma dieta normal. A proporção de combinação entre os macros e micronutrientes e suas respectivas fontes vão originar os diferentes tipos de dietas enterais. Estas diferentes combinações foram buscadas devido a necessidade de adequação da dieta à Doença inicial do paciente e sua tolerância às diversas fontes de alimentos.

2.4. A alimentação enteral tem avançado, nos últimos anos, como forma de terapia nutricional, na medida em que evoluem as tecnologias (equipamentos) e o maior conhecimento sobre os nutrientes. O conceito de que o alimento constitui importante estímulo para manter a função e a estrutura intestinal da mucosa, liberando secreções pancreáticas, biliares e fatores hormonais - além da possibilidade de melhor oferta de nutrientes, menor custo e menor risco de infecções e lesões hepáticas - fazem com que a via digestiva seja cada vez mais utilizada.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ANUAL)	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	473693	**FÓMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL(Líquida) 1L** Ingredientes : Água, malto dextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena.	6.000	Unidade
2	613953	**FÓRMULA PADÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ) 800G.** Composição: :Proteína - 16%Carboidrato - 57%Lipídeos - 27%Osmolaridade 320mOsm/L de água.Benefícios• Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml;• Fornece 18g de proteína por 100g de produto;• Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Norproteica, Normolipídica e Hipossódica.Diferenciais• Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten.Conservação•	600	Unidade
3	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) 400G.** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose,triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas	60	Unidade

		(bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico,filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.		
4	486358	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTOS PARA LACTENTES E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 0-3 ANOS (PÓ) 400G.** Composição: Xarope de Glicose, Óleos Vegetais Refinados [óleo de Girassol, Triglicerídeos de Cadeia Média (óleo de Coco E/ou Palmiste) e Óleo de Canola], Fosfato de Cálcio Dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, Citrato Tripotássico, Acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, Glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, Cloreto de Sódio, L-cistina*, Cloreto de Magnésio, L-triptofano*, Bitartarato de Colina, L-metionina*, Citrato de Cálcio, L-aspartato de Magnésio, Óleo de Mortierella Alpina, Óleo de Crypthecodinium Cohnii, Inositol, Vitamina C, Taurina, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, L-carnitina, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Citidina 5-monofosfato, Niacina, Sal Dissódico de Inosina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Pantotenato de Cálcio, Vitamina e, Sal Dissódico de Guanosina 5-monofosfato, Sulfato de Manganês, Vitamina B1 e B6, Sulfato de Cobre, Vitamina B2 e a, Iodeto de Potássio, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Vitamina K, Selenito de Sódio, Molibdato de Sódio, Biotina, Vitaminas D e B12, Emulsificante Ésteres de Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico e Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Não Contém Leite e Produtos Lácteos.	170	Unidade

		*Fonte de Proteínas: aminoácidos livres		
5	486358	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (PÓ) 400G.** Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó,galacto-oligossacarídeo,maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo demortierellaalpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio,caseinatode cálcio, L-ascorbatode sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássiodibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, saldissódicode uridina ¿monofosfato,citidina5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálciotribásico, adenosina 5-monofosfato, saldissódicodeinosina5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, saldissódicodeguanosina5-monofosfato,gluconatocúprico, D-pantotenatode cálcio,palmitatodeascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato deretinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês,fitomenadiona,selenitode sódio,colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono ediglicerídeosde ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. *fonte proteica	300	Unidade
6	486358	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS (PÓ) 400G** Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais	300	Unidade

		(ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE		
7	486358	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS (PÓ) 370G/740G** Composição: Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), café, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA.	600	Unidade
8	486358	**FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE, LACTOSE (PÓ) 360G** Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas [L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila[(vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)], aromatizante, emulsificante lecitina de soja.	600	Unidade

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante – Maria da Conceição Pereira - Secretária Municipal de Saúde
- Gestor de Contrato – Igor Dias de Paula – Gestor de Contratos
- Fiscal de Contrato – Isabelly Soares Albergaria Teodoro – Farmacêutica
- Fiscal de Contrato – Carla Cecília Teodoro - Nutricionista

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Amparo do Serra, 08 de abril de 2024.

Maria da Conceição Pereira
Responsável pela formalização da demanda

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Diretoria de Licitações, Contratações e Compras Públicas	
Responsável pela Demanda: Fernanda Rodrigues Hermenegildo	Cargo: Diretora de Licitação
E-mail institucional: diretoralicitacao@cisamapi.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3819-8810

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

A aquisição visa atender a demanda evidenciada dos municípios de Amparo do Serra, Piedade de Ponte Nova e Rio Casca uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024.

ITE	CÓD CAT-MAT	DESCRIÇÃO	Unid.	AMPARO DO SERRA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	200		800
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	60		120
02	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	Lata/pote com 800g		320	120	440

03	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g			120	120
04	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA. **Referência do produto APTAMIL AR.**	Lata/pote com 800g			120	120
05	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	Lata/pote com 800g		160	200	360
06	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g			2.000	2.000
07	453662	**LEITE EM PÓ 0-6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		60	1.000	1.060
08	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	Lata/pote com 800g		160	200	360

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Membro/ Cargo:

- ✓ Setor requisitante – Fernanda Rodrigues Hermenegildo
- ✓ Gestor de contratos – Patrícia Soares Viana
- ✓ Fiscal de contratos – **Gestor municipal de cada Ente participante**

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ponte Nova (MG), 27 de agosto de 2024.

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretoria de Licitações, Contratações
e Compras Públicas

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Rio Casca	
Responsável pela Demanda: Júnia Micaela Moreira de Sousa	Cargo: Gestora do SUS
E-mail institucional: agendamentorcasca@gmail.com	Telefone institucional: (31)38711708

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Materiais para serem utilizado na doação de Fraldas,Dietas,Leite e Suplemento alimentar para pacientes.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ANUAL)	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	85-30-9217	LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES-Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM	120	LA

		LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS. LATA 800G		
2	85-30-9220	FÓRMULA INFANTIL ,LEITE EM PÓ-Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 16.6 cm; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. LATA 800G	120	LA
3	85-30-1565	FÓRMULA INFANTIL LATA 800G Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. NAN SOJA é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja. Possui: DHA E ARA, Formato Latas de 800g (pó), com colher medida.	120	UN
4	85-30-9524	FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ 400G-Informações sobre alergia Contém: Não contém	300	UN

		glúten, Dimensões do produto 10.2 x 10.2 x 14.3 cm; 400 g IngredientesLactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
5	89-40-9524	Dieta enteral ou oral, normocalórica, normoproteica, isenta de lactose e gluten. Composto de 100% proteína de proteína de soja. Densidade calórica 1,2kcal/ml. Distribuição energética: proteínas 4,4g/100ml, ferro 2,0mg/100ml, cálcio 120mg/100ml, carboidratos 17g/100ml, e osmolalidade 360 mOsm/kg água. sabor artificial de baunilha, líquido em embalagem tetra pak 1litro	10.000	LT
6	85-30-9215	LEITE EM PÓ 0 a 6 meses -Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio),	200	LA

		vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten. Lata 800g		
7	85-30-9216	LEITE EM PO 6 a 12 meses - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianobobalamina) e emulsificante lecitina de soja. Componentes alérgicos: Derivados de leite, Tipo de dieta-Integral, Lata - 800g	200	LA
8	85-30-9525	LEITE EM PO-FORMULA INFANTIL, 800G Sabor: leite, Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 17 cm; INGREDIENTES: Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. LATA 800G	300	UN
9	85-30-9526	LEITE EM PO-SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA, 400G Leite em pó des-	2000	UN

		natado, açúcar, cacau em pó, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Glúten Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm;		
10	85-30-9226	SUPLEMENTO ALIMENTAR LEITE EM PÓ 370G - Sabor chocolate. Informações sobre alergia. Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm; Ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro de leite da vaca, caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-alfa-tocoferila, mio-inositol, colecalciferol, acetato de retinila, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, filoquinona, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina e D-biotina) e emulsificante lecitina de soja.	1200	UN
11	85-30-9212	LEITE EM PÓ 0-6 meses - SORO DE LEITE COM DHA E ARA e Prebióticos. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Lata 800g	1000	LA
12	85-30-1563	LEITE EM PÓ - 06 a 12 meses Lactose: sim, glúten: não, COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS. Com proteínas lácteas. ingre-	600	LA

		dientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de coco, óleo de palma),proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, l-ascorbato de sódio, ácido l-ascóbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico,sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetado de dl-alfa tocoferila, dl-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, d-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Não contém glúten. Lata 800g		
13	85-30-9214	LEITE EM PÓ Acima de 10 meses -Ingredientes- Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Componentes alérgicos-Contém leite e derivados de leite, soja e peixe. Contém lactose: Sim enriquecida com DHA e ARA, nutrientes importantes para o desenvolvimento neurológico. Lata 800g	600	LA
14	85-30-9218	LEITE EM PÓ - 0 a 6 meses		LA

		Composição: Soro de Leite Desmineralizado; Lactose; Oleína de Palma; Leite Desnatado; Óleo de Palmiste; Óleo de Canola Com Baixo Teor Erúcico; Galactooligossacarídeos; Óleo de Milho; Sais Minerais (Citrato de Cálcio, Citrato de Potássio, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Cloreto de Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Iodeto de Potássio e Selenato de Sódio); Frutooligossacarídeos; Maltodextrina; Óleo de Peixe; Vitaminas (L-ascorbato de Sódio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutâmico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina); L-fenilalanina; Óleo de Mortierella Alpina; Taurina; Mio-inositol; L-histidina ; Nucleotídeos (Citidina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Guanosina 5 Monofosfato); Bitartarato de Colina; L-carnitina; Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico; Não Contém Glúten; Alérgicos: Contém Derivado de Soja e Peixe, Leite e Derivados. LATA 800G APTAMIL 1	500	

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante - Secretaria de Saúde de Rio Casca
- Gestor de Contrato – Maria do Carmo Polesca Teixeira Mucida
- Fiscal de Contrato – Júnia Micaela Moreira de Sousa

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rio Casca,03 de Abril de 2024

Júnia Micaela Moreira de Sousa
Responsável pela formalização da demanda
Júnia Micaela Moreira de Sousa

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **10/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **23/2024**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
2	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)	Preço excessivo	3	62,57
3	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)	Preço excessivo	2	145,00
12	LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES	Preço excessivo	2	72,00
13	FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ-	Preço excessivo	2	93,00
14	FÓRMULA INFANTIL	Preço excessivo	2	72,00
16	FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 meses	Preço excessivo	3	40,00
18	LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA	Preço excessivo	5	29,00
20	LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.	Preço excessivo	3	45,00
24	LEITE EM PÓ 6 a 12 meses	Preço excessivo	3	37,12

Homologação Parcial: 0 de 15 lote(s).

Documento gerado em 27 de Agosto de 2024.

_____
GABRIEL GUSTAVO FERRAZ – Pregoeiro(a)

CISAMAPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE	
Responsável pela Demanda: GENOVEVA CRISTINA GOMES	**Cargo:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO
E-mail Institucional: coord.almoxarifadosaude@riodoce.mg.gov.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Aquisição futura e parcelada de fórmulas, suplementos alimentares e insumos, em atendimento a demanda de usuários do SUS que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional, cadastrados no município de Rio Doce, MG, com indicação médica de uso contínuo. O quantitativo a ser adquirido foi calculado com base no consumo médio verificado nos anos anteriores e no levantamento de estoque realizado pela responsável pelo almoxarifado.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade
1	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	200,00
2	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	200,00
3	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00
4	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Membro/ Cargo:

-Diretor de Apoio administrativo e Assistência a Saúde - Rodrigo de Souza Leite
-Fiscal de contrato: Genoveva Cristina Gomes
-Auxiliar Administrativo: Cintia Lana Nazareno Martins

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RIO DOCE (MG), 11 de Setembro de 2024.

GENOVEVA CRISTINA GOMES

COORDENADORA DE ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE

Autorizo a abertura deste processo.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE SOUZA LEITE
Data: 11/09/2024 13:46:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DE SOUZA LEITE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E

RIO DOCE(MG)

CISAMAPI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório Programação por Item

Dados Programação

Código
5

Objeto
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Objeto Detalhado
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

Data Inicio
29/08/2024

Data Fim
10/09/2024

Tipo
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Todos Municipios

Item	Descrição do Item		
1	**486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA 400 G	320,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA 400 G	8.000,00
Quantidade Total Item:			**8320**
2	**613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA 800G	350,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA 800G	8.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	LATA 800G	200,00
Quantidade Total Item:			**8550**
3	**608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	250,00
Quantidade Total Item:			**750**
4	**465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	400,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	250,00
Quantidade Total Item:			**650**

5	**453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	300,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	200,00
Quantidade Total Item:			**500**
6	**465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800 G	220,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800 G	100,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	LATA/POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**520**
7	**457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA /POTE 800 G	200,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA /POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**400**
8	**485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 400 G	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 400 G	200,00
Quantidade Total Item:			**3200**
9	**610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	UNIDADE	2.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	UNIDADE	2.000,00
Quantidade Total Item:			**4000**
10	**453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800 G	1.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**1700**
11	**395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	UNIDADE	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	UNIDADE	2.000,00
Quantidade Total Item:			**5000**

CISAMAPI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório Total de Programação por Item

Dados Programação

Código
5

Objeto
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Objeto Detalhado
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

Data Inicio
29/08/2024

Data Fim
10/09/2024

Tipo
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Todos Municipios

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	8.320,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	8.550,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	750,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	650,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	500,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	520,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	400,00

8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	3.200,00
9	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000,00
10	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	1.700,00
11	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5.000,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Retificado n.º 001

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: **Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.**

Agente Público da área de licitações responsável pela elaboração do ETP: **Fernanda Rodrigues Hermenegildo**

2. OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Após evidência da demanda para os Entes Consorciados no período de 29/08 a 10/09/2024, evidenciaram demanda os municípios de Barra Longa e Rio Doce, de forma complementar o município de Rio Casca, conforme relatórios em anexo.

Os municípios de Barra Longa e Rio Doce evidenciaram demanda para os itens **395538 -** RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML,COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL e **610249 -** EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL, por se tratar de itens indispensáveis para o atendimento aos pacientes, tendo interdependência com a aquisição dos suplementos alimentares.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de suplementos alimentares, dietas, recipiente e equipo de nutrição enteral, visando atender a demanda evidenciada dos municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024**,** conforme documentos em anexo, bem como acréscimos de itens evidenciados pelos demais Entes Consorciados.

Em razão do preço ofertado, acima do valor estimado do edital, os itens, objeto deste estudo restaram frustrados no processo licitatório acima descrito.

Em análise quanto a pesquisa de preços realizada no processo licitatório, onde os itens restaram frustrados, constatou – se que, a mediana utilizada como base de referência dos preços não reflete a situação do mercado.

Deve – se buscar a análise crítica dos preços, visando mitigar falhas nos processos de contratação. O setor de compras deve avaliar o produto no em todo, bem como o comportamento do mercado quanto ao bem requisitado.

Na análise crítica do preço consideramos os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, bem como, quando houver grande variação entre os valores apresentados a desconsideração dos preços considerados excessivamente elevados bem como aqueles inexequíveis.

O simples fato de o Órgão Público ter um preço registrado ou contratado, não significa que aquele determinado preço reflete o comportamento do mercado.

O setor de compras deverá realizar ampla pesquisa de preços, bem como usar como parâmetro os

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

valores ofertados no Processo Licitatório n.º 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024.

A necessidade da contratação decorre da demanda histórica apresentada pelos entes da Federação consorciados, para o atendimento da sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), o qual deverá ser prestado, também, pelos municípios, nos termos do art. 23, inciso IX, do art. 30, incisos VI e VII, e do art. 196, caput, todos da CRFB.

A Lei Federal nº 8080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e, nos termos do seu art.18, traz como atribuição do município a execução de serviços de alimentação e nutrição. Além da utilização no campo da saúde, os referidos suplementos são também utilizados por crianças, que em algumas situações o aleitamento materno é contraindicado ou a sua oferta não é possível. Nesses casos, faz-se necessário o uso de fórmulas infantis para complementar ou substituir a nutrição que seria realizada pelo leite materno ou para atender às necessidades específicas decorrentes de alterações fisiológicas e para evitar redução de risco de alergias em crianças predispostas atendidas nas unidades de saúde, creches e escolas do município, bem como em vulnerabilidade social. Verifica-se, portanto, que a necessidade de nutrição complementar ou substituta à alimentação convencional cria uma demanda pela aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

4. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente pretensão contratual está alinhada ao planejamento estratégico dos Entes Consorciados ao CISAMAPI.

5. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal N.º 14.133/2021;
Decreto CISAMAPI N.º 005/2022;
Decreto CISAMAPI N.º 010/2022;
Decreto CISAMAPI N.º 013/2022;
RESOLUÇÃO RDC Nº 43, 44 e 45, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011;
RESOLUÇÃO RDC Nº 21, de 13 de maio de 2015;
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021.
Link para acesso aos Decretos do CISAMAPI https://www.cisamapi.mg.gov.br/decretos

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste estudo e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

1.1 O cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de fornecimento de insumos;

1.2 A empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A contratada deverá cumprir com o estabelecido na Lei Federal ° 14.133/21 no que diz respeito ao Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável, conforme dispõe o art. 5º da respectiva lei e o inciso IV do art. 11:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: [...] IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Cumprir as normativas e legislações concernentes a sustentabilidade ambiental, conforme segue abaixo:
> a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
> b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
> c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
> d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Os interessados deverão respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens licitados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 01 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todos as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das especificações técnicas dos produtos presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para a sede do CISAMAPI, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, nº 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.340-141.

Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital, indicando a marca do objeto proposto.

A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

As amostras serão analisadas por responsável técnico (Nutricionista) indicado por um dos Entes Consorciados.

A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao(s) proponente(s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento.

4. DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico. O fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito o pedido pela contratante.

Os produtos deverão ser entregues com um prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados a partir da data de fabricação. Por exemplo, se o produto tiver uma validade de 24 meses a partir da data de fabricação, quando for entregue deve ter, no mínimo, 18 meses.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados com as entregas, em cada Órgão ou entidade participante, ocorrerão por conta do fornecedor, bem como eventuais custos com troca de produtos.

As embalagens das fórmulas e suplementos devem apresentar, de forma legível, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do responsável técnico.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

5. PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

Por se tratar de compras de bens comuns de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

O pagamento pelas aquisições, objeto do presente estudo, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento dos materiais objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente estudo, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Verifica-se, que a necessidade de auxílio para a eficiente prestação de serviços públicos e atendimento à população dos Entes Consorciados cria uma demanda pela aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, razão pela qual os municípios consorciados apresentaram solicitação de compra destes bens ao CISAMAPI, o qual irá, a fim de possibilitar a aquisição desses bens pelos Entes, realizar uma compra centralizada na modalidade Pregão através do Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pelo Decreto CISAMAPI nº 013/2022, considerando, ainda, a validade da maioria dos produtos (materiais de consumo do tipo alimentícios), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos frente às restrições financeiras do órgão, a melhor forma de entrega que se adequa as condições de uso é por meio do fornecimento parcelado, conforme a demanda.

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Decreto CISAMAPI nº 013/2022, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa **FECHADO/ABERTO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das especificações técnicas apresentadas neste Estudo.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços resultantes do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que caracterizado como prestação ou execução em caráter contínuo.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços – SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante

A proposta comercial terá validade mínima de **90 dias**.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento para a pretensão contratual se deu conforme as necessidades ingressantes da secretaria de saúde de cada Ente Consorciado, aderente ao programa, bem como ainda auxílio aos indivíduos assistidos pelos programas assistenciais de saúde. No quantitativo total foram considerados os itens frustrados do Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024, bem como as demandas evidenciadas no período de programação dos demais Entes, conforme abaixo descrito:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	AMPARO DO SERRA	BARRA LONGA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO DOCE	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	350	200	8000	200	9.350
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	320	60	8000		8.440
03	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU	Lata/pote com 800g		220	320	100	200	840

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

		PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.							
04	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g		400		250		650
05	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA. **Referência do produto APTAMIL AR.**	Lata/pote com 800g		500		250		750

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

06	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	Lata/pote com 800g		300	160	200		660
07	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g		3000		200		3.200
08	427802	**LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		1500	60	200		1.760

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

09	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	Lata/pote com 800g		200	160	200		560
10	610249	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	Unidade		2000			2000	4.000
11	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade		3000			2000	5.000

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a pretensão contratual em tela foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades dos Entes Consorciados.

A solução apontada nas análises, foi a realização de processo licitatório para aquisição dos produtos, uma vez que, não há outra alternativa no mercado que seja a aquisição dos suplementos alimentares e dietas, devendo realizar através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços.

Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste estudo é classificado como bem comum.

O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos descritos na cláusula sétima, e de pesquisa de preços, nos termos do Decreto CISAMAPI nº005/2022 e do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

As estimativas de quantidade, indicação de marca (quando for o caso) e do valor para contratação estão descritas no ANEXO "A", deste Estudo Técnico Preliminar, **classificado como sigiloso**.

> **Justificativa para adoção de orçamento sigiloso:**
> Segundo a jurisprudência do TCU, vide Acórdão 2.080/2012-Plenário, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o valor estimado da licitação, mas, tão somente, fazer constar o documento do respectivo procedimento administrativo de pesquisa de preço. Nesse caso, a publicidade deve ser postergada em benefício da eficiência administrativa, incentivando a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. Assim o valor adotado para a contratação é o ESTIMADO e o caráter será SIGILOSO.
>
> Em consonância com a jurisprudência do TCU, os valores estimados para cada item encontram-se sigilosos no site do compras do Governo Federal, haja vista tratar-se de procedimento administrativo interno, uma vez que a sua publicidade antecipada poderá acarretar prejuízos a economicidade ou desestimular a competitividade entre os licitantes, levando-se em consideração a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. (Item 4, Nota Técnica N.º 37/2022 - BRC/DAG/SLICITA, SEI 99879618)

No que diz respeito à opção pelo orçamento sigiloso, registra-se seu alinhamento com precedentes do TCU:

> **Acórdão n. 2.150/2015-Plenário Sumário:**
> RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCALIS 135/2014. HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM). VERIFICAÇÃO DA BOA E REGULAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEFICIÊNCIAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DE REFERÊNCIA. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NOS EDITAIS DOS PREGÕES. SUPERESTIMAÇÃO DE QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE ESTOQUES. CIÊNCIA, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.
> 1. A pesquisa de preços para a formação do orçamento de referência nas compras de medicamentos e materiais hospitalares deve ser ampla, consoante determina o art. 15, §1º, da Lei 8.666/1993, não sendo suficiente

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

para atender ao dispositivo apenas a consulta aos preços constantes no sitio da Anvisa e na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
2. Tendo em vista falhas detectadas na formação de preços da tabela da CMED por auditorias desta Corte, não é recomendável que a referida seja utilizada, de forma prioritária, como referencial de preços.
3. Na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances. (grifou-se)
4. A mera alegação de que a pesquisa de preços foi realizada não é prova suficiente da sua realização, sendo imprescindível que os documentos que embasam a estimativa de preços sejam disponibilizados nos processos de aquisição.
5. A superestimação dos quantitativos a serem adquiridos pela administração infringe o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/1993, e pode limitar indevidamente o universo dos competidores, atentando também contra o art. 3º da Lei 8.666/1993. 6. Ao expedir determinações e recomendações, deve esta Corte adotar, na medida do possível, os modelos constantes na Resolução TCU 265/2014.

O custo estimado da contratação será tornado público **apenas após o encerramento da fase competitiva (adjudicação do processo licitatório)** em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da fase competitiva.

Sem a baliza do preço máximo estimado, as propostas podem representar, com maior fidedignidade, o preço que o mercado oferece para tal pretensão contratual. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tendem a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros.

Diante do exposto, a Intenção de Registro de Preços – IRP será dispensada, uma vez que os Entes consorciados enviaram o Documento de Formalização da Demanda – DFD, anexo a este estudo, conforme art. 4º do Decreto CISAMAPI Nº 012/2022.

Justifica – se, ainda, a dispensa da divulgação Intenção de Registro de Preços – IRP por se tratar de compra centralizada, a capacidade de gestão das atas de registros de preços, por parte da Central de Compras do CISAMAPI e conforme o Decreto Estadual nº48779, de 23/02/2024;

Art. 8º (...)
§ 3º – A IRP poderá ser dispensada nas hipóteses de compra centralizada, compra estadual e quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Procedimento Auxiliar de Registro de Preços, para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, através das demandas evidenciadas pelos municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante aos entes consorciados a aquisição do melhor preço adjudicado pelo período de 12 meses e permite ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

A solução para eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas nutricionais, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, inciso V,b, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o parcelamento do objeto deste ETP é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Lei Federal nº 14.133/2021 traz em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõe o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...] VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

O resultado pretendido com a aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas é atender a demanda de pacientes que necessitam de uso diário de nutrição especial.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do Órgão Gerenciador, físicas ou tecnológicas, logísticas ou de providências pertinentes para o bom andamento da contratualização.

Os Órgãos Participantes deverão tomar as providências cabíveis, quando necessárias, para cumprimento do objeto da contratualização, quanto a rotina de entregas, bem como armazenamento dos itens.

14. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não existem quaisquer outros tipos de contratação correlata a esta em trâmite ou em execução no Órgão Gerenciador, cabendo aos Órgãos Participantes efetuarem o levantamento de eventuais interdependências com ou outras demandas.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto ao descarte, recairá sobre os estabelecimentos que utilizarão os itens e ao consumidor final - que será o munícipe - no caso de ser indicado o uso domiciliar das fórmulas e/ou suplementos alimentares. Por se tratar do descarte das embalagens plásticas e/ou de metal e eventual dieta que não for utilizada em sua totalidade necessitando ser desprezada, constituem resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

equiparados aos resíduos domiciliares que não incidem nenhuma forma específica de descarte como eletrônicos, produtos tóxicos entre outros, cabendo somente atenção aos itens recicláveis para a destinação correta do descarte.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova, Minas Gerais, 17 de setembro de 2024.

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Diretoria de Licitações, Contratações
e Compras Públicas

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC3B-E6AF-970A-CC38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 18/09/2024 11:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38

MAPA DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivono Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe a Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Realizar a elaboração dos documentos que compõe a fase interna da licitação conforme a legislação vigente	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo dereferência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dosserviços	
Ações preventivas/Setor	Observar o que dispõe o Art. 19 daLei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

responsável	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISAMAPI	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao do mercado.	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos produtos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviçono caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a adquirir produtos de qualidade inferior à pretendida	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação de Risco:	Contratante	
Danos:	A licitação restar-se frustrada ou deserta.	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável	Descrever minusciosamente os itens a serem licitados	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Atentar-se a descrição dos itens de modo a não direcionar a licitação e nem correr o risco do item ficar frustrado	Setor de demandante
Risco 05		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	

Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusivequanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordemde classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e dasgarantias contratuais e acompanhar a entrega, notificandoa contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Entrega dos bens com qualidade inferior à especificada no Termo de Referência.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Inexecução do contrato	
	Atrasos para para entregados produtos	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contigência / Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de substituição do bem afim de adequar ao descritivo do Termo de Referência	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 08		
Risco:	Entrega de produtos danificados.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Substituição e consequentemente atrasos para entrega dos produtos	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações de contigência / Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada a necessidade de substituição do bem em tempo hábil	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 09		
Risco:	**Descumprimento dos prazos**	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Atraso no recebimento para o beneficiário	
Ações preventivas/Setor responsável:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contigência / Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
Risco 10		
Risco:	Risco de inadimplência da Contratante	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratante	
Danos:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação	
	Atrasos para entrega do Produto	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável:	Formalização do contrato para execução do serviço preferencialmente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente	Contabilidade/Coor de n ação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contigência / Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do serviço pela Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 11		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicaçãodas penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7° do Art.90 da Lei 14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C666-ED23-59C9-EB01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 28/08/2024 14:30:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01

● Olá visitante, seja bem-vindo! Faça seu Login ou Cadastre-se. Acompanhe-nos:

elo NUTRIÇÃO&SAÚDE

Formas de Entrega | Nossa Localização | Chat Offline | Minhas Compras

Digite aqui. Buscar

Home | Promoções | Política | Cadastro | Dúvidas | Como Comprar | Receitas

Horário de Atendimento: Segunda à sexta-feira 8:00 às 19:00 horas | Sábado: 9:00 às 14:00 horas.

CARRINHO DE COMPRAS

CONTINUAR COMPRANDO | FINALIZAR COMPRA

Item(s)	Valor unitário	Quantidade	Total
Peptamen 400 g **Fabricante:** Nestlé	**Por: R$ 176,00**	1 Atualizar Remover	**R$ 176,00**

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Digite o CEP para simular o valor do frete: 35430 141 CONSULTAR

Total dos itens:	R$ 176,00
Total:	R$ 176,00

- ○ Retirar em Av Jorge João Saad 524- Morumbi - CEP 05618-001 - SP - Grátis -

Para retirar o pedido em nossa loja de compras realizadas com cartão de crédito é necessário apresentar o cartão utilizado e a imagem do responsável pela retirada poderá ser registrada.

- ○ Correios Envio PAC - R$ 23,25 - prazo: 6 dias úteis
- ○ Correios Envio SEDEX - R$ 43,16 - prazo: 2 dias úteis

Tem o código do cupom? Valide aqui

CONTINUAR COMPRANDO | FINALIZAR COMPRA

Formas de Pagamento

VISA | MasterCard | Boleto | Depósito

Formas de Entrega

SEDEX | SEDEX | PAC | Motoboy | Transportadora

Contato

(11) 3132-7356
(11) 3132-7357
(11) 2528-5010
(11) 992731556

@ sac@elonutricao.com.br

Acompanhe-nos:

Curta nossa Fan Page

Elo Nutrição
3.884 seguidores

Seguir Página

NUTRIÇÃO&SAÚDE

Av. Jorge João Saad, 522 - Morumbi - São Paulo/SP
CEP: 05618-001 | Na avenida do Estádio do Morumbi
CNPJ: 15.467.390/0001-81

Copyright © Elo Nutrição - Todos os direitos reservados.

CERTIFICADO LOJA SEGURA AUTÊNTICA

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

CERTIFICADO LOJA SEGURA AUTÊNTICO

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5000	Mediana	R$ 3,00	R$ 15.000,00
Destinatário Nutrição Enteral				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Sarzedo	50/2024	05/07/2024

Preços

CNPJ:	27.417.234/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	DOMINUS COMERCIO EIRELI	**R$ 3,00**
Marca:	BIOBASE	
Descrição:	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	
Fabricante:	BIOBASE	
Cidade/UF:	SETE LAGOAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	30.888.187/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	**R$ 3,12**
Marca:	BIOSANI	
Descrição:	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	
Fabricante:	BIOSANI	
Cidade/UF:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	31.085.156/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	**R$ 2,00**
Marca:	BIOBASE	
Descrição:	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	
Fabricante:	BIOBASE	
Cidade/UF:	COLOMBO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4000	Mediana	R$ 3,93	R$ 15.720,00
Equipamento De Nutrição Enteral				

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Cláudio	143/2023	26/02/2024

Preços

CNPJ:	30.888.187/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	**R$ 2,97**
Marca:	M2	
Descrição:	EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL	
Fabricante:	M2	
Cidade/UF:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	41.391.411/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	**R$ 5,00**
Marca:	MEDIX	
Descrição:	EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL	
Fabricante:	MEDIX	
Cidade/UF:	MATIAS BARBOSA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	02.305.767/0001-54	**Valor:**
Fornecedor:	MAT MED HOSPITALAR LTDA	**R$ 4,50**
Marca:	EMBRAMED	
Descrição:	EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL	
Fabricante:	EMBRAMED	
Cidade/UF:	JUIZ DE FORA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	23.615.514/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	**R$ 3,36**
Marca:	MEDIX	
Descrição:	EQUIPO P/ NUTRICAO ENTERAL	
Fabricante:	MEDIX	
Cidade/UF:	JUIZ DE FORA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	560	Mediana	**R$ 160,00**	R$ 89.600,00
LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LATA	MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO	051/2023	18/12/2023

Preços

CNPJ:	32.849.883/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**R$ 120,00**
Marca:	APTAMIL PREMIUM 1 (Lata 800 g)	
Descrição:	LEITE EM PÓ - 0 A 6 MESES, 800 GRAMAS	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	47.915.446/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**R$ 160,15**
Marca:	DANONE	
Descrição:	LEITE EM PÓ - 0 A 6 MESES, 800 GRAMAS	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	POUSO ALEGRE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	03.619.330/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO P & F EIRELI	**R$ 160,00**
Marca:	NESTLE	
Descrição:	LEITE EM PÓ - 0 A 6 MESES, 800 GRAMAS	
Fabricante:	NESTLE	
Cidade/UF:	ARAÇUAÍ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1760	Mediana	**R$ 98,40**	R$ 173.184,00
LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	000002/2024	06/02/2024

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Preços

CNPJ:	28.738.688/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	DANONE	
Descrição:	LEITE EM PÓ PARA CRIANÇA ATÉ 06 MESES COM PREBIÓTICOS – Fórmula Infantil de partida, adicionada de prebióticos,fonte de carboidrato – lactose 100%, fonte protéica com predominância da proteína do soro do leite, enriquecido com ácidos decosaexaenóico (DHA) e araquidônico (ARA), enriquecidos com ferro e outros minerais. Latas Com800 Gr	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	POUSO ALEGRE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	000002/2024	06/02/2024

Preços

CNPJ:	50.850.407/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	HOSPCLEAN COMERCIO LTDA	**R$ 98,40**
Marca:	NAN COMFOR 2 800G NESTLÉ RMS400761951	
Descrição:	LEITE EM PÓ PARA CRIANÇA DE 06 MESES A 01 ANOS COM PREBIOTICOS – Fórmula Infantil, adicionada de prebióticos, fonte de carboidrato – lactose 100%, fonte protéica com predominância da proteína do soro do leite, enriquecido com ácidos decosaexaenóico (DHA) e araquidônico (ARA), enriquecidos com ferro e outros minerais.Latas Com 800 Gr	
Fabricante:	NAN COMFOR 2 800G NESTLÉ RMS400761951	
Cidade/UF:	MONTES CLAROS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	08.529.979/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais	**R$ 60,00**
Marca:	NESTLÉ	
Descrição:	LEITE EM PÓ PARA CRIANÇA DE 06 MESES A 01 ANOS COM PREBIOTICOS – Fórmula Infantil, adicionada de prebióticos, fonte de carboidrato – lactose 100%, fonte protéica com predominância da proteína do soro do leite, enriquecido com ácidos decosaexaenóico (DHA) e araquidônico (ARA), enriquecidos com ferro e outros minerais.Latas Com 800 Gr	
Fabricante:	NESTLÉ	
Cidade/UF:	ALFENAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3200	Mediana	**R$ 84,98**	R$ 271.936,00
LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LATA	Município de Santa Maria do Suaçui	39/2023	08/01/2024

Preços

CNPJ:	25.552.886/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	Farmácia e Perfumaria de Lourdes Ltda - ME	**R$ 99,90**
Marca:	ABBOTT	
Descrição:	ENSURE SABOR BAUNILHA LATA 400G SUPLEMENTO ALIMENTAR	
Fabricante:	ABBOTT	
Cidade/UF:	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LATA	Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde	13/2024	09/05/2024

Preços

CNPJ:	01.700.884/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 84,98**
Marca:	EREMIX	
Descrição:	LEITE ENSURE 400 GRAMAS - Suplemento Alimentar Ensure Baunilha é Composto por proteínas e 28 nutrientes benéficos para Saúde e bom funcionamento organismo. Ideal para pessoas que buscam mais energia e vitalidade, com uma alimentação equilibrada. Igual ou Superior. Embalagem com 400 gramas.	
Fabricante:	EREMIX	
Cidade/UF:	PATOS DE MINAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

CNPJ:	26.313.494/0002-39	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	**R$ 65,00**
Marca:	ENERGYZIP SUSLAC	
Descrição:	LEITE ENSURE 400 GRAMAS - Suplemento Alimentar Ensure Baunilha é Composto por proteínas e 28 nutrientes benéficos para Saúde e bom funcionamento organismo. Ideal para pessoas que buscam mais energia e vitalidade, com uma alimentação equilibrada. Igual ou Superior. Embalagem com 400 gramas.	
Fabricante:	PRODIET	
Cidade/UF:	POÇOS DE CALDAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	660	Mediana	**R$ 85,75**	R$ 56.595,00
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LATA	Prefeitura Municipal de Chapada do Norte - Unidade Unica	0002/2024	03/07/2024

Preços

CNPJ:	47.915.446/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**R$ 77,00**
Marca:	DANONE	
Descrição:	LEITE EM PO/FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 - 800G:	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	POUSO ALEGRE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	03.619.330/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO P & F EIRELI	**R$ 120,00**
Marca:	NESTLE	
Descrição:	LEITE EM PO/FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 - 800G:	
Fabricante:	NESTLE	
Cidade/UF:	ARAÇUAÍ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

CNPJ:	08.225.779/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	SERAFIM DE MATOS	**R$ 62,50**
Marca:	NAN	
Descrição:	LEITE EM PO/FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 - 800G:	
Fabricante:	NAN	
Cidade/UF:	CHAPADA DO NORTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	23.143.753/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	João Lemos de Sousa	**R$ 94,50**
Marca:	NAN	
Descrição:	LEITE EM PO/FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 - 800G:	
Fabricante:	NAN	
Cidade/UF:	CHAPADA DO NORTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	47.915.446/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**R$ 77,00**
Marca:	DANONE	
Descrição:	LEITE EM PO/FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 - 800G:	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	POUSO ALEGRE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	03.619.330/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO P & F EIRELI	**R$ 120,00**
Marca:	NESTLE	
Descrição:	LEITE EM PO/FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 - 800G:	
Fabricante:	NESTLE	
Cidade/UF:	ARAÇUAÍ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	23.143.753/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	João Lemos de Sousa	**R$ 94,50**
Marca:	NAN	
Descrição:	LEITE EM PO/FORMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 - 800G:	
Fabricante:	NAN	
Cidade/UF:	CHAPADA DO NORTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	750	Mediana	**R$ 146,02**	R$ 109.515,00
FÓRMULA INFANTIL				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Lata 800,00 Gramas	Prefeitura Municipal de Formoso	9/2024	10/09/2024

Preços

CNPJ:	25.279.552/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	**R$ 146,02**
Marca:	DANONE	
Descrição:	Formula Infantil Elementar	
Fabricante:	APTAMIL	
Cidade/UF:	OURO VERDE DO OESTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	16.717.062/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI	**R$ 98,50**
Marca:	PRODIET	
Descrição:	Formula Infantil Elementar	
Fabricante:	PRODIET	
Cidade/UF:	FORMOSA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	24.382.535/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	PONTUAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 146,02**
Marca:	DANONE	
Descrição:	Formula Infantil Elementar	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	APARECIDA DE GOIÂNIA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	650	Mediana	**R$ 94,50**	R$ 61.425,00
FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	840	Mediana	**R$ 89,75**	R$ 75.390,00
LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES				

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LATA	Município de Cipotânea	009/2023	23/10/2023

Preços

CNPJ:	37.180.839/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	cirurgica fratelli	**R$ 100,00**
Marca:	DANONE	
Descrição:	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. COM PROTEINAS LACTEAS. EMBALAGEM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE LEITE EM PO MILUPA 2)	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	UBÁ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	40.021.146/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	LEONE E COLDIBELLI COM E DIST DE PRODUTOS NUTRICIO	**R$ 88,70**
Marca:	DANONE	
Descrição:	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. COM PROTEINAS LACTEAS. EMBALAGEM 800 GRS (PADRAO DE QUALIDADE LEITE EM PO MILUPA 2)	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	POUSO ALEGRE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LATA	Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde	13/2024	09/05/2024

Preços

CNPJ:	28.738.688/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**R$ 89,75**
Marca:	DANONE	
Descrição:	LEITE NAN SOJA 800 GRAMAS - fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Fonte de ácidos graxos, como DHA e ARA, sua fórmula é ideal para bebês de 0 a 12 meses, intolerantes a lactose ou a qualquer componente do leite em geral. Embalagem com 800 gramas.	
Fabricante:	DANONE	
Cidade/UF:	POUSO ALEGRE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8440	Mediana	R$ 132,94	R$ 1.122.013,60
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LA	Prefeitura Municipal de Monte Belo	70/2023	14/11/2023

Preços

CNPJ:	26.313.494/0002-39	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	**R$ 180,00**
Marca:	PEPTIMAX	
Descrição:	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CONTENDO 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. FORMULADO COM 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDO COM L-GLUTAMINA. POSSUI TCM EM SUA FORMULAÇÃO. INDICADO PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS DIGESTIVOS, ABSORTIVOS GASTROINTESTINAIS E/OU DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNAS INTACTAS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS.	
Fabricante:	PRODIET	
Cidade/UF:	POÇOS DE CALDAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	11.851.214/0001-98	**Valor:**
Fornecedor:	EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	**R$ 110,00**
Marca:	NESTLÉ	
Descrição:	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CONTENDO 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA. DENSIDADE CALÓRICA 1.0 KCAL/ML. FORMULADO COM 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDO COM L-GLUTAMINA. POSSUI TCM EM SUA FORMULAÇÃO. INDICADO PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS DIGESTIVOS, ABSORTIVOS GASTROINTESTINAIS E/OU DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNAS INTACTAS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS.	
Fabricante:	NESTLÉ	
Cidade/UF:	ALFENAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Lata	Prefeitura Municipal de Janaúba	13/2024	15/03/2024

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Preços

CNPJ:	10.463.662/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	disfarmoc	**R$ 132,94**
Marca:	EREMIX	
Descrição:	Formula modificada para nutricao enteral/oral de baixo indice glicemico, sem sacarose, sem lactose e sem gluten. Indicada para pacientes com diabetes.:Formula modificada para nutricao enteral/oral de baixo indice glicemico, sem sacarose, sem lactose e sem gluten. Indicada para pacientes com diabetes. Formula modificada para nutricao enteral e oral em po, que suplementa a dieta com macro e micro nutrientes, sabor baunilha. Sua formula e hiperproteica (20% de proteinas), normoglicidica (56% de car..	
Fabricante:	EREMIX	
Cidade/UF:	MONTES CLAROS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	9350	Mediana	**R$ 120,00**	R$ 1.122.000,00
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	LATA	Município de Cipotânea	009/2023	23/10/2023

Preços

CNPJ:	48.683.237/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**R$ 75,00**
Marca:	ENTERAL COMP 800G	
Descrição:	FÓRMULA ENTERAL PADRÃO, EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA E COM DENSIDADE ENERGÉTICANORMAL, PARA USO ENTERAL OU ORAL. SEM LACTOSE, SEM SACAROSE E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 800G (PADRÃO PLENIL S)	
Fabricante:	VITAFOR	
Cidade/UF:	MURIAÉ	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

CNPJ:	40.021.146/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	LEONE E COLDIBELLI COM E DIST DE PRODUTOS NUTRICIO	**R$ 120,00**
Marca:	VITAFOR	
Descrição:	FÓRMULA ENTERAL PADRÃO, EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA E COM DENSIDADE ENERGÉTICANORMAL, PARA USO ENTERAL OU ORAL. SEM LACTOSE, SEM SACAROSE E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 800G (PADRÃO PLENIL S)	
Fabricante:	VITAFOR	
Cidade/UF:	POUSO ALEGRE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	32.849.883/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**R$ 180,00**
Marca:	TROPHIC BASIC	
Descrição:	FÓRMULA ENTERAL PADRÃO, EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEICA, HIPOSSÓDICA E COM DENSIDADE ENERGÉTICANORMAL, PARA USO ENTERAL OU ORAL. SEM LACTOSE, SEM SACAROSE E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 800G (PADRÃO PLENIL S)	
Fabricante:	PRODIET	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

amazon.com.br
A entrega será feita em Ponte Nova 35430000
Atualizar CEP
Todos
Pesquisa Amazon.cor
Olá, faça seu login
Contas e Listas
Devoluções
e Pedidos
0
Todos
Venda na Amazon
Mais Vendidos
Ofertas do Dia
Prime
Livros
Vem aí: Mega Oferta
Alimentos e Bebidas
Mais Vendidos
Bebidas Alcoólicas
Café e Outras Bebidas
Cereais e Granolas
Comidas para Bebês
Grãos, Arroz e Massas
Molhos
Mega Oferta Amazon Prime 8 e 9 de outubro
Saúde e Bem-Estar › Dietas e Nutrição

VÍDEO

Passe o mouse para ampliar a imagem

Nesh Pentasure SR/Fórmula modificada para nutrição enteral/oral em pó para controle glicêmico - KIT c/ 2 Latas de 400g

Marca: Nesh

5,0 ★★★★★ 1 classificação

| Pesquisar nesta página

R$ 140,00 (R$0,18 / Gramas)

Em até 12x de R$ 13,06 com juros

Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Nesh
Sabor	Baunilha
Contagem de unidades	800 Gramas
Fabricante	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda.

Sobre este item

- Fórmula modificado para nutrição enteral/oral em pó para controle glicêmico
- Atende as diretrizes da ADA
- Sem adição de sacarose, lactose e glúten
- Fórmula polimérica e não contém colesterol
- Registro MS nº 6.7475.0001.001-7

Detalhes adicionais

Pequeno Negócio

Este produto é de uma marca de um pequeno negócio. Saiba mais

Relatar um problema com este produto

Loja de Beleza
Novidades especiais para você. Confira.

R$ 140,00 (R$0,18 / Gramas)

Entrega GRÁTIS: **1 - 2 de Outubro**

Entregando em Ponte Nova, 35430000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Comprar agora

Enviado por	Amazon
Vendido por	Nunesfarma Distribuidora
Devolução	Elegível para Reembolso ou troca
Pagamento	Transação segura

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compre com

Preço total: R$ 222,98

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Este item: Nesh Pentasure SR/Fórmula modificada para nutrição enteral/oral em pó…	Nutrison Energy Danone Nutricia 1L	Danone Nutrison Energy Multi Fiber Nutricia 1L	Ver detalhes
R$140,00 (R$ 0,18/Gramas)	R$42,99 (R$ 0,04/Mililitro)	R$39,99 (R$ 0,04/Mililitro)	

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

3VS Nutrition Finisher Intra/Pós Treino 300g Sabor Ponche de Frutas

★★★★½ 136

R$63,87 (R$ 0,21/Gramas)

✓prime

3VS Nutrition Finisher Intra/Pós Treino 300g Sabor Maracujá

★★★★★ 9

R$63,87 (R$ 0,21/Gramas)

✓prime

Kit - Isofort 900g + Creafort creapure 300g (900g, Chocolate)

R$449,00

(R$ 0,50/Gramas)

✓prime

Kit Whey Concentrado Dux 900g + Creatina monohidrata 300g (900g, Baunilha)

R$259,90

(R$ 0,29/Gramas)

✓prime

Trena Fita Métrica Corporal Com Botão Trava Mais Fita Métrica 1,5m Plástico e Destr...

R$32,80

✓prime

Economize 5% com o cupom

Clientes que compraram este item também compraram

OMO Sabão Em Pó Lavagem Perfeita Pacote Família - 4 Kg

★★★★★ 22.926

R$52,99 (R$ 52,99/Unidade)

Informações importantes

Ingredientes

maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, frutose, inulina, fibra de trigo, citrato de sódio, fosfato tricálcico, goma de karaya, óleo de linhaça, cloreto de potássio, citrato tripotássico monoidratado, bitartarato de colina, goma carragena, óxido de magnésio, mio-inositol, ácido docosahexaenoico (DHA) obtido de óleo de alga Crypthecodinium cohnii, acetato de tocoferol (vitamina E), L-carnitina, ácido ascórbico (vitamina C), L-taurina, fosfato férrico, cloreto de cromo, niacinamida (vitamina B3), sulfato de zinco, D-biotina (vitamina B7), gluconato de cobre, cianocobalamina (vitamina B12), palmitato de retinol (vitamina A), pantotenato de cálcio (vitamina B5), sulfato de manganês, ergocalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), molibdato de sódio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), iodeto de potássio, riboflavina (vitamina B2), filoquinona (vitamina K), selenito de sódio e ácido N-pteroil-L-glutâmico, aromatizante: aroma artificial de baunilha.

Aviso legal

Pode acontecer do rótulo do produto conter informações adicionais/diferentes das constantes do site, e é por isso que recomendamos que você sempre leia rótulos, advertências e modo de uso antes de consumir um produto.

Descrição do produto

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	Nesh
Fabricante	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda.
Unidades	800 Gramas
Dimensões da embalagem	16 x 10 x 10 cm; 800 g
Ingredientes	maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, frutose, inulina, fibra de trigo, citrato de sódio, fosfato tricálcico, goma de karaya, óleo de linhaça, cloreto de potássio, citrato tripotássico monoidratado, bitartarato de colina, goma carragena, óxido de magnésio, mio-inositol, ácido docosahexaenoico (DHA) obtido de óleo de alga Crypthecodinium cohnii, acetato de tocoferol (vitamina E), L-carnitina, ácido ascórbico (vitamina C), L-taurina, fosfato férrico, cloreto de cromo, niacinamida (vitamina B3), sulfato de zinco, D-biotina (vitamina B7), gluconato de

Informações adicionais

Avaliações de clientes	5,0 ★★★★★ 1 classificação 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 9.362 em Saúde e Bem-Estar (Conheça o Top 100 na categoria Saúde e Bem-Estar) Nº 1.843 em Dietas e Nutrição
Disponível para compra desde	10 junho 2024

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

	cobre, cianocobalamina (vitamina B12), palmitato de retinol (vitamina A), pantotenato de cálcio (vitamina B5), sulfato de manganês, ergocalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), molibdato de sódio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), iodeto de potássio, riboflavina (vitamina B2), filoquinona (vitamina K), selenito de sódio e ácido N-pteroil-L-glutâmico, aromatizante: aroma artificial de baunilha.
ASIN	B0D6PMWZPK
Cor	Branco

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Trena Fita Métrica Corporal Com Botão Trava Mais Fita Métrica 1,5m Plástico e Destr...

R$32,80

prime

Economize 5% com o cupom

Kit Whey Concentrado Dux 900g + Creatina monohidrata 300g (900g, Cookies)

R$259,90

(R$ 0,29/Gramas)

prime

3VS Nutrition Finisher Intra/Pós Treino 300g Sabor Ponche de Frutas

4,5 de 5 estrelas 136

R$63,87 (R$ 0,21/Gramas)

prime

3VS Nutrition Finisher Intra/Pós Treino 300g Sabor Maracujá

5,0 de 5 estrelas 9

R$63,87 (R$ 0,21/Gramas)

prime

Kit - Isofort 900g + Creafort creapure 300g (900g, Chocolate)

R$449,00

(R$ 0,50/Gramas)

prime

Procurando informações específicas?

Avaliações de clientes

5 de 5 estrelas

1 avaliação global

5 estrelas		100%
4 estrelas		0%
3 estrelas		0%
2 estrelas		0%
1 estrela		0%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Melhores avaliações

Principal avaliação do Brasil

Otávio

Excelente produto

Avaliado no Brasil em 8 de agosto de 2024

Compra verificada

Comprei e não vivo mais sem. Fórmula com sabor muito agradável. Não tenho mais picos de glicose como antes. Usando todos os dias, minha glicose está bem controlada.
Chegou super rápido e muito bem embalada.

Útil | Denunciar

Veja mais avaliações ›

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Patrocinado

Voltar ao início

Conheça-nos
Sobre a Amazon
Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco
Venda na Amazon
Proteja e construa a sua marca
Forneça para a Amazon
Publique seus livros
Seja um associado
Anuncie seus produtos

Pagamento
Meios de Pagamento
Compre com Pontos
Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você
Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Recalls e alertas de segurança do produto
Ajuda

amazon
Brasil

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo CEP: 04543-011| Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
55/2024	927934	Concluída	DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES

Título: Suplementos alimentares (Dieta) fracassados

Observações:

Total de itens cotados: 11

Valor total da pesquisa de preços: R$ 3.217.694,7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613953 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/Ou Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/Sabor	Grama	9350

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 113,2000	R$ 126,2240	R$ 116,0000	Coeficiente de Variação: 16,4509% Desvio Padrão: 20,7650 Maior Preço: R$ 167,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	licitar digital - Contratações Similares pela Administração Pública	9350		R$ 120,0000	20/09/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/09/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:43	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/	-

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	312	Grama	R$ 51,7500	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.	TROPHIC INFANT 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	48	Grama	R$ 50,8200	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	SEM SABOR LATA 125G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	192	Grama	R$ 116,0000	12/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	PREGOMIN PEPTI 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	8016	Grama	R$ 54,7000	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PEDIASURE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 113,2000	12/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	NUTRIDRINK PROTEIN P

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	288	Grama	R$ 47,5000	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	SABOR BAUNILHA 370G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	4440	Grama	R$ 46,2500	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	SABOR BAUNILHA LATA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 37,3600	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	SABOR BAUNILHA LAT 4

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	2088	Grama	R$ 48,6800	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HOSPCLEAN COMERCIO LTDA	NUTREN 1.0 400G NEST

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	696	Grama	R$ 167,5000	12/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	NEOFORTE 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	1176	Grama	R$ 114,4200	12/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	NEOCATE LCP 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	288	Grama	R$ 194,5000	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	NEO ADVANCE 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	528	Grama	R$ 44,6000	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	FORTINI PLUS 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	24	Grama	R$ 61,3700	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	SEM SABOR 260G - RMS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	486	Grama	R$ 67,1000	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ENSURE 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4200	Grama	R$ 0,4250	08/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92660705001762023	08/03/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral e fórmulas modificadas para o serviço de nutrição edietética do hospital municipal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926607	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BV ESPESSARE CLEAR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486358 - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/Ou Oral , Características: Normocalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja , Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten, C/ Ou S/ Lactose , Sabor: C/Sabor	Grama	8440

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 132,9400	R$ 155,5475	R$ 145,0000	Coeficiente de Variação: 16,6827% Desvio Padrão: 25,9495 Maior Preço: R$ 199,2500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	licitar digital - Contratações Similares pela Administração Pública	8440		R$ 132,9400	20/09/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/09/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:48	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1500000	Grama	R$ 0,0810	19/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90117052900352024	19/09/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas para atendimento de pedidos administrativos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90117	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Nutro Soy Prefibra

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500000	Grama	R$ 0,0810	13/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90187057000132024	13/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de (4899822)- Especificação Técnica: Formula para Nutrição Enteral Ou Oral Normal; Em Po, Polimerica, Normocal. (maior Ou Igual a 0,9kcal/ml e Menor Ou Igual a 1,2 Kcal/ml); Normoproteica (maior Ou Igual a 10% e Menor Que 20% Vet); Normolipidica, C/ Vits e Minerais; Sem Adiçao de Fibras, Lactose e Sacarose, Isenta de Gluten; Acondicionado Em Material Q. Garanta Integridade do Produto; a Apresentacao do do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente;

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90187	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	TROPHIC BASIC ENTERA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	625000	Grama	R$ 0,0750	10/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553205900492024	10/09/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas alimentares especiais, dietas enterais pediátricas e adulto, módulos e suplementos alimentares nos termos estabelecidos no Edital e seusAnexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925532	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VERO MEDICAMENTOS LTDA	LATA C/ 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	1875000	Grama	R$ 0,0700	10/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553205900492024	10/09/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas alimentares especiais, dietas enterais pediátricas e adulto, módulos e suplementos alimentares nos termos estabelecidos no Edital e seusAnexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925532	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	49680	Grama	R$ 0,0781	28/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90115050900882024	28/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição para atendimento de ação judicial

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90115	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Enteral Comp 800g /

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	196800	Grama	R$ 0,0805	22/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90127050900752024	22/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamento em atendimento a demanda judicial destedrs xv

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90127	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RIMACRI COMERCIAL LTDA	NUTRO PREMIUM SOY/PR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	9000000	Grama	R$ 0,0500	21/08/2024	Não

Id da Compra
9011605901212024

Comprado em
21/08/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta para atender Processo Administrativo

Esfera
Estadual

UASG
90116

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA

Marca/modelo
TROPHIC BASIC/PRODIE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	48000	Grama	R$ 0,0753	20/08/2024	Não

Id da Compra
9010205900862024

Comprado em
20/08/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais

Esfera
Estadual

UASG
90102

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca/modelo
Nutro Premium Soy Pr

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1353600	Grama	R$ 0,0500	16/08/2024	Não

Id da Compra
9011505900742024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição para atendimento de solicitações administrativas

Esfera
Estadual

UASG
90115

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA

Marca/modelo
TROPHIC BASIC 2,07KG

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4060800	Grama	R$ 0,0500	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90115050074202400	16/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição para atendimento de solicitações administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90115	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	TROPHIC BASIC 2,07KG

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	8000	Grama	R$ 0,1600	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90116059012320240	16/08/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta para atender Mandado Judicial

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90116	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VTR COMERCIAL LTDA	Isosource 1.0 - Nest

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	209600	Grama	R$ 0,0840	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90133055005420240	16/08/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Dietas Administrativas Ampla Cota

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90133	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Nutro

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	838400	Grama	R$ 0,0665	16/08/2024	Não

Id da Compra
9013305900542024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Dietas Administrativas Ampla Cota

Esfera
Estadual

UASG
90133

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Marca/modelo
ENTERAL COMP FIBRAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	16000	Grama	R$ 0,1555	16/08/2024	Não

Id da Compra
9011705900362024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dieta - Ação Judicial

Esfera
Estadual

UASG
90117

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DROGARIA IRMAOS LOBO LTDA

Marca/modelo
nutren protein

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1163400	Grama	R$ 0,0662	16/08/2024	Não

Id da Compra
9011505900542024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição para atendimento de solicitações administrativa.

Esfera
Estadual

UASG
90115

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Marca/modelo
NUTRO/PRLV

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3490200	Grama	R$ 0,0662	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90115055900542024	16/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição para atendimento de solicitações administrativa.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90115	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	NUTRO/PRLV

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	76800	Grama	R$ 0,2095	15/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90131055900452024	15/08/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nutrição para atendimento de demanda judicial

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90131	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DROGARIA BARAO LTDA	GLUCERNA - ABBOTT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80000	Grama	R$ 0,0900	14/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90135055900152024	14/08/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta/Nutrição para atender Pedido Administrativo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90135	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CIRURGICA CALIFORNIA LTDA	Vitafor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3040000	Grama	R$ 0,0500	14/08/2024	Não

Id da Compra
9013505900152024

Comprado em
14/08/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta/Nutrição para atender Pedido Administrativo

Esfera
Estadual

UASG
90135

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA

Marca/modelo
TROPHIC BASIC 2,07KG

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 27,9000	12/08/2024	Não

Id da Compra
92648605900382024

Comprado em
12/08/2024

N° do Item
41

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para dietas enterais

Esfera
Estadual

UASG
926486

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo
Sustap Tradicional B

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Grama	R$ 40,5000	12/08/2024	Não

Id da Compra
92648605900382024

Comprado em
12/08/2024

N° do Item
40

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para dietas enterais

Esfera
Estadual

UASG
926486

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Marca/modelo
ISOSOURCE 1.0 - LATA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Grama	R$ 40,5000	12/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648605900382024	12/08/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para dietas enterais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	ISOSOURCE 1.0 - LATA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Grama	R$ 330,0000	02/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98715105900212024	02/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas e suplementos alimentares

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987151	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Modulen Ibd 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3125	Grama	R$ 0,3000	25/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008805000152023	25/07/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de dietas para Unidade de Internação (UI), Centro de Terapia Intensiva (CTI), Programa de Atendimento Domiciliar (PAD) e demais clínicas em proveito do Hospital Militar de Área de Brasília (H MIL A BRASÍLIA) conforme especificações, quantidades, condiçõese exigências estabelecidas neste estudo preliminar e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160088	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fosvita 7 G (RDC 240

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2063800	Grama	R$ 0,0753	18/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059006220 24	18/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição em atendimento às demandas administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Nutro Premium Soy Pr

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6191400	Grama	R$ 0,0685	18/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059006220 24	18/07/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição em atendimento às demandas administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	NUTRO/PRLV

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	8480400	Grama	R$ 0,0521	18/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059006220 24	18/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição em atendimento às demandas administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	TROPHIC BASIC/PRODIE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	38400	Grama	R$ 0,1575	16/07/2024	Não

Id da Compra
9013305900402024

Comprado em
16/07/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Dietas Demanda Judicial

Esfera
Estadual

UASG
90133

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
ISOSSOURCE JUNIOR -

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	136000	Grama	R$ 0,0730	11/07/2024	Não

Id da Compra
9020305900112024

Comprado em
11/07/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - Módulos e Fórmulas Nutricionais.

Esfera
Estadual

UASG
90203

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA

Marca/modelo
Nutro

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	146400	Grama	R$ 0,0974	10/07/2024	Não

Id da Compra
9011505900382024

Comprado em
10/07/2024

N° do Item
12

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas industrializadas para atendimentos de decisões judiciais.

Esfera
Estadual

UASG
90115

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca/modelo
Nutro Premium Soy Pr

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	439200	Grama	R$ 0,0974	10/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90115050038 2024	10/07/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas industrializadas para atendimentos de decisões judiciais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90115	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Nutro Premium Soy Pr

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Grama	R$ 56,0000	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900092024	05/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Dieta e formula infantil

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MG2 NUTRICAO LTDA	TROPHIC BASIC ENTERA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1500	Grama	R$ 45,0500	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900092024	05/07/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Dieta e formula infantil

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	Pote 800g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	172800	Grama	R$ 0,1400	05/07/2024	Não

Id da Compra
15315005900062024

Comprado em
05/07/2024

N° do Item
38

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos nutrição formulas

Esfera
Federal

UASG
153150

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
ISOSOURCE 1..0

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	2500	Grama	R$ 58,0000	26/06/2024	Não

Id da Compra
98537305900212024

Comprado em
26/06/2024

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição parcelada de fórmula infantil,leites especiais, suplementos e módulos alimentares /nutricionais com a finalidade de atender as necessidades dos usuários atendidos pelo comitê de Vigilância Nutricional e para cumprimento de Sentenças judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições eexigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera
Municipal

UASG
985373

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
RMS: 674940008

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	625	Grama	R$ 72,7000	26/06/2024	Não

Id da Compra

98537305900212024

Comprado em

26/06/2024

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição parcelada de fórmula infantil,leites especiais, suplementos e módulos alimentares /nutricionais com a finalidade de atender as necessidades dos usuários atendidos pelo comitê de Vigilância Nutricional e para cumprimento de Sentenças judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições eexigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

985373

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL OTTO LTDA

Marca/modelo

EREMIX - SUPREMIX SO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	2500	Grama	R$ 55,0500	26/06/2024	Não

Id da Compra

98537305900212024

Comprado em

26/06/2024

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição parcelada de fórmula infantil,leites especiais, suplementos e módulos alimentares /nutricionais com a finalidade de atender as necessidades dos usuários atendidos pelo comitê de Vigilância Nutricional e para cumprimento de Sentenças judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições eexigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

985373

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA

Marca/modelo

Pote 800g

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 58,8000	19/06/2024	Não

Id da Compra
98772905900162024

Comprado em
19/06/2024

N° do Item
15

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de fórmulas infantis,complementos e suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
987729

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA

Marca/modelo
Megamix Protein 900g

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	150	Grama	R$ 150,0000	14/06/2024	Sim

Id da Compra
98791505900102024

Comprado em
14/06/2024

N° do Item
27

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de formulações para nutrição oral e enteral.

Esfera
Municipal

UASG
987915

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VTR COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
Peptimax - Prodiet

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	50	Grama	R$ 92,5000	14/06/2024	Não

Id da Compra
98791505900102024

Comprado em
14/06/2024

N° do Item
21

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de formulações para nutrição oral e enteral.

Esfera
Municipal

UASG
987915

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marca/modelo
Nutricium

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	240000	Grama	R$ 0,4900	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90116056900232024	21/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta para Atender Mandado Judicial

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90116	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Nesh Pentasure IBD/H

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	160000	Grama	R$ 0,0720	20/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90135059001320 24	20/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta/Nutrição para atender Pedido Administrativo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90135	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA	Nvtro

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	176000	Grama	R$ 0,1200	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205092122023	17/04/2024	127	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Dieta Enteral.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	230880	Grama	R$ 0,1300	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501605000462023	02/04/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de suplementos, fórmulas infantis para alergia alimentar e alimentos para fins especiais para pacientes que apresentem doença de crohn, diabetes, hipertensão, doença renal, doenças que necessitem de suporte nutricional por via enteral, entreoutros.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	megamix protein

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	532800	Grama	R$ 0,1000	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501605000462023	02/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de suplementos, fórmulas infantis para alergia alimentar e alimentos para fins especiais para pacientes que apresentem doença de crohn, diabetes, hipertensão, doença renal, doenças que necessitem de suporte nutricional por via enteral, entreoutros.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EMPROMED COMERCIAL LTDA	SUSTEVIT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Grama	R$ 55,9000	25/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023905900022024	25/03/2024	75	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para o Hospital Militar de Resende.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160239	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	ISOSOURCE 1.0

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	108000	Grama	R$ 0,1300	29/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501205001942023	29/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES-EBSERH

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	LATA DE 400 GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Grama	R$ 28,0000	24/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98444105000302023	24/10/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nutrientes e alimentos com dietas normais e especiais para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Divino das Laranjeiras-MG,

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984441	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
P & E DROGA LTDA	Prodiet

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	14400	Grama	R$ 0,8300	23/10/2023	Não

Id da Compra

15501705000562023

Comprado em

23/10/2023

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Este termo de Referência tem por objeto o Registro de preço, para eventual futura aquisição de Dietas Enterais Especializadas e Suplementos e Módulos Nutricionais de forma parcelada para atendimento das necessidades do Hospital Universitário de Sergipe, vinculado à Universidade Federal de Sergipe, pertencente à Rede de Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, conforme condições constantes no presente Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

155017

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RICARDO MOTTA DE ANDRADE

Marca/modelo

MODULEN

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Grama	R$ 53,0000	17/10/2023	Não

Id da Compra

92785605000072023

Comprado em

17/10/2023

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de suplemento alimentar e alimentação enteral, para cumprimento de ordens judiciais, e para fornecimento à pacientes do município, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I Termo de Referência, presente no edital.

Esfera

Estadual

UASG

927856

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RIOMEDICA RIO PRETO LTDA

Marca/modelo

EREMIX

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	III	Amazon - Mídias Especializadas	8440		R$ 140,0000	20/09/2024	Sim

Data da Cotação

20/09/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:41

Endereço Eletrônico

https://www.amazon.com.br/Nesh-Pentasure-modificada-nutri%C3%A7%C3%A3o-glic%C3%AAmico/dp/B0D6PMWZPK?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A168TACMKIMM3X

Anexos

-

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
53	III	Elo nutrição e saude - Mídias Especializadas	8440		R$ 199,2500	20/09/2024	Sim

Data da Cotação
20/09/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
10:51

Endereço Eletrônico
https://www.elonutricao.com.br/cart?calcularFrete=True

Anexos
-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item
465751 - Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose , Adicionais: C/ Lc Pufas , Sabor: C/ Ou S/Sabor

Unidade de Fornecimento
Grama

Quantidade
840

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 75,0000	R$ 112,2583	R$ 110,0950	Coeficiente de Variação: 24,3726% Desvio Padrão: 27,3603 Maior Preço: R$ 151,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 57,3300	06/09/2024	Não

Id da Compra
98464305900492024

Comprado em
06/09/2024

N° do Item
51

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecedores de alimentos para atendimento de todas as secretarias, merenda escolar, atividades e eventos realizados pela administração municipal.

Esfera
Municipal

UASG
984643

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA

Marca/modelo
APTAMIL SOJA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 33,0000	26/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703405900052024	26/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas, fórmulas infantis e suplementos nutricionais destinados às crianças e aos pacientes indígenas quando em tratamento de saúde e acompanhamento nutricional, mediante prescrição médica e/ou prescrição dietoterápica, nos Polos Base e nas CASAIs São Luís/MA, Imperatriz/MA e Teresina/PI jurisdicionados ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão destinados ao período de uso de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257034	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Milnutri Premium, la

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1080	Grama	R$ 44,6400	26/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703405900052024	26/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas, fórmulas infantis e suplementos nutricionais destinados às crianças e aos pacientes indígenas quando em tratamento de saúde e acompanhamento nutricional, mediante prescrição médica e/ou prescrição dietoterápica, nos Polos Base e nas CASAIs São Luís/MA, Imperatriz/MA e Teresina/PI jurisdicionados ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão destinados ao período de uso de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257034	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
D'LORD COMERCIO LTDA	NESTLÊ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Grama	R$ 63,4000	23/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647505900142024	23/08/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de Fórmulas para Nutrição Oral e Enteral, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986475	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	LATA 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60000	Grama	R$ 0,1500	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15695605900252024	16/08/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais para a pediatria, de forma parcelada, visando atender às necessidades do HU-UNIFAP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156956	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	FORTINI PLUS SEM SAB

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 195,0000	12/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648605900382024	12/08/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para dietas enterais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926486	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SUPRA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Grama	R$ 45,0000	12/08/2024	Não

Id da Compra
92648605900382024

Comprado em
12/08/2024

N° do Item
55

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para dietas enterais

Esfera
Estadual

UASG
926486

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Marca/modelo
ISOSOURCE JUNIOR - L

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Grama	R$ 57,0000	12/08/2024	Não

Id da Compra
92648605900382024

Comprado em
12/08/2024

N° do Item
54

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para dietas enterais

Esfera
Estadual

UASG
926486

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA

Marca/modelo
Lata de 400g

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Grama	R$ 57,0000	12/08/2024	Não

Id da Compra
92648605900382024

Comprado em
12/08/2024

N° do Item
53

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para dietas enterais

Esfera
Estadual

UASG
926486

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA

Marca/modelo
Lata de 400g

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24000	Grama	R$ 0,1600	29/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16032205900202024	29/07/2024	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas Enterais, suplementos e fórmulas lácteas da Clínica de Nutrição do HCE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160322	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	ISOSOURCE JUNIOR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1800	Grama	R$ 41,5000	16/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900352024	16/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas Infantis, dietas, nutrição enteral e suplementos alimentares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	LT 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	14400	Grama	R$ 0,1300	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA	LATA 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	43200	Grama	R$ 0,1100	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	LATA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1152000	Grama	R$ 0,1300	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15315005900062024	05/07/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos nutrição formulas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153150	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	LATA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	216	Grama	R$ 298,9500	18/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98412305230502023	18/09/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de Dietas e Fórmulas Alimentares I - AJU

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984123	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	KETOCAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	204	Grama	R$ 75,0000	28/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900412024	28/06/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Farmacológicos e Hospitalares para Demandas Judiciais III.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	fortine plus

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	58926	Grama	R$ 0,0600	12/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9012605900682024	12/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisi~ção de Dietas em cumprimento de ações judiciais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90126	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NINHO FASES 3 - NEST

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200000	Grama	R$ 0,1700	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590905000932023	04/06/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, suplementos orais, fórmulas infantis e módulos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155909	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA	LATA/400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	140000	Grama	R$ 0,1600	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98049505900052024	21/05/2024	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Monte Alegre, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde e Ações da Vigilância em Saúde deste Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980495	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Isosource Junior/Nes

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	288000	Grama	R$ 0,1200	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502305000702023	21/05/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de FÓRMULAS LÁCTEAS, ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para HULW- UFPB.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155023	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	DANONE / Fortini Plu

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	336	Grama	R$ 95,2000	12/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	APTAMIL PEPTI 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	264	Grama	R$ 45,0000	12/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205006702023	12/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	APTANUTRI PREMIUM 3

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	41600	Grama	R$ 0,0900	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590105900032024	11/03/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155901	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	SUPREMIX 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50000	Grama	R$ 0,0900	01/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501605000462023	01/03/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Dietas Enterais, Seringas Dosadoras (conexão enfit) e Extensores.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
C. C. M. REZENDE LTDA	Nan S.L

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 37,9000	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305002212023	22/02/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL OTTO LTDA	MEGAMIX PROTEIN 350

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1800	Grama	R$ 37,5000	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305002212023	22/02/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	Megamix Plus 350 grs

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144000	Grama	R$ 0,1200	19/02/2024	Não

Id da Compra
15501305001022023

Comprado em
19/02/2024

N° do Item
20

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas para Nutrição Enteral e Fórmulas Infantis.

Esfera
Federal

UASG
155013

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SAUDE STORE LTDA

Marca/modelo
Isosource Junior bau

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	48000	Grama	R$ 0,1700	09/02/2024	Não

Id da Compra
98092105002572023

Comprado em
09/02/2024

N° do Item
22

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Processo: 23.300/2023; Registro de preço para futura aquisição deDIETAS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES paraatender às demandas do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Estadual

UASG
980921

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo
Isosource Junior

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	216000	Grama	R$ 0,1700	22/12/2023	Não

Id da Compra
15501005001352023

Comprado em
22/12/2023

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais, suplementos e Fórmulas infantis.

Esfera
Federal

UASG
155010

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Marca/modelo
LATA 400G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	100	Grama	R$ 48,5000	24/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98783105000492023	24/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos, dietas alimentares e fórmulas utilizados para manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes debilitados, fórmula infantil e complemento de alimentação para crianças, todos atendidos pela secretaria municipal de saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987831	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	APTAMIL SL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	100000	Grama	R$ 0,1100	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98548705000942023	21/11/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição (ões) dedietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Maripá/PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985487	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRICAO ORIGINAL LTDA	TROPHIC INFANT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1650	Grama	R$ 42,0000	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680905000392023	21/11/2023	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926809	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NAN S.L

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	406	Grama	R$ 124,9900	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680905000392023	21/11/2023	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926809	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	837	Grama	R$ 31,4800	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680905000392023	21/11/2023	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926809	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NESLAC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5150	Grama	R$ 35,0000	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680905000392023	21/11/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926809	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	NAN SL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4894	Grama	R$ 137,6100	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680905000392023	21/11/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926809	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2513	Grama	R$ 26,3200	21/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680905000392023	21/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926809	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	NESLAC COMFOR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	720	Grama	R$ 166,5000	07/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92500305006962023	07/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - FÓRMULA INFANTIL E PEDIÁTRICA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925003	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Lata 400 g -embal. s

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	205	Grama	R$ 42,2600	07/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98285305050442023	07/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - 5ª Chamada

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982853	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ADRIANO HALAMA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	525	Grama	R$ 151,0000	01/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005002932023	01/11/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453230	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	LATA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	350	Grama	R$ 56,0000	09/10/2023	Não

Id da Compra
25704605000092023

Comprado em
09/10/2023

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas nutricionais

Esfera
Federal

UASG
257046

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marca/modelo
TROPHIC INFANT 400 G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	20	Grama	R$ 300,0000	29/09/2023	Não

Id da Compra
12062805001032023

Comprado em
29/09/2023

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material de Consumo Tipo Dietas Enterais a serem utilizadas pelo Hospital de Aeronáutica de Belém(HABE), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento:

Esfera
Federal

UASG
120628

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA

Marca/modelo
Lata 400g

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80000	Grama	R$ 0,1600	26/09/2023	Não

Id da Compra
15315006010182023

Comprado em
26/09/2023

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de fórmulas para a Nutrição

Esfera
Federal

UASG
153150

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
50.827.589 ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES

Marca/modelo
Danone

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	122400	Grama	R$ 0,1025	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92753805000132023	19/09/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas, Suplementos, Dietas enterais/orais e Balança Digital com Sensor de Altura.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927538	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	FORTINI PLUS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2000000	Grama	R$ 0,1100	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92753805000132023	19/09/2023	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas, Suplementos, Dietas enterais/orais e Balança Digital com Sensor de Altura.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927538	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	FORTINI PLUS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	II	licitar digital - Contratações Similares pela Administração Pública	840		R$ 89,7500	20/09/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/09/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:50	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/	-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465622 - Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Característica: Normocalórico,Normoproteica , Fonte De Proteína: Casei.E/Ou Isol.Sr E/Ou Conc.Sr Lte E/Ou Isol.Soja , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/Sabor	Grama	650

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 94,5000	R$ 124,7900	R$ 113,0000	Coeficiente de Variação: 24,6002% Desvio Padrão: 30,6986 Maior Preço: R$ 166,8700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	367200	Grama	R$ 0,1223	16/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
90115050901172024	16/09/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas industrializadas para atendimentos de ações judiciais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90115	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	TROPHIC INFANT 800G/

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	220000	Grama	R$ 0,0855	16/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15502105900102024	16/09/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, módulos de nutrientes e complementos alimentares

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155021	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	BAUNILHA, MORANGO E

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	175000	Grama	R$ 0,1370	10/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553205900492024	10/09/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas alimentares especiais, dietas enterais pediátricas e adulto, módulos e suplementos alimentares nos termos estabelecidos no Edital e seusAnexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925532	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	ISOSOURCE JUNIOR 400

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	525000	Grama	R$ 0,0870	10/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553205900492024	10/09/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas alimentares especiais, dietas enterais pediátricas e adulto, módulos e suplementos alimentares nos termos estabelecidos no Edital e seusAnexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925532	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	CAIXA C/ 6 LATAS DE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	130	Grama	R$ 50,0000	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98936905900142024	06/09/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas nutricionais infantis, para manutenção dasatividades da secretaria municipal de saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989369	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PEIXOTO DE ALMEIDA E MARCHIORI LTDA	pediasure

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20800	Grama	R$ 0,1250	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059009520 24	06/09/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais e Administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	FORTINI COMPLETE (Ba

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	54000	Grama	R$ 0,1553	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059009520 24	06/09/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais e Administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE BAUNILHA/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	9600	Grama	R$ 0,1553	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059009520 24	06/09/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais e Administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE/ABBOTT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	72000	Grama	R$ 0,1497	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059008120 24	06/09/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais e Administrativas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE BAUNILHA/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4800	Grama	R$ 0,1497	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059008120 24	06/09/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais e Administrativas.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE/ABBOTT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24000	Grama	R$ 0,1000	03/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93032405900932024	03/09/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de Dietas enterais, fórmulas, suplementos e módulos nutricionais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930324	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	538000	Grama	R$ 0,0790	29/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92555005900252024	29/08/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui o objetivo desta solicitação a aquisição de produtos para Terapia Nutricional Enteral/Oral, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, para o Registro de Preços, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas, em face do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos dos processos relacionados em planilha (Id. 24770627), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O quantitativo foi solicitado para o período de 12 (doze meses).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925550	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	33600	Grama	R$ 0,0679	22/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9012705900752024	22/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamento em atendimento a demanda judicial destedrs xv

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90127	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Fortini Complete - D

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	90000	Grama	R$ 0,1497	20/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059008620 24	20/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE BAUNILHA/A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	26000	Grama	R$ 0,1497	20/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90102059008620 24	20/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Nutrição em Atendimento às Demandas Judiciais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	PEDIASURE CHOCOLATE/

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	291200	Grama	R$ 0,1230	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90115059007320 24	16/08/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de nutrição para atendimento de solicitações administrativas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90115	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	TROPHIC INFANT 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	384000	Grama	R$ 0,1499	16/08/2024	Não

Id da Compra
9011605901232024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta para atender Mandado Judicial

Esfera
Estadual

UASG
90116

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VTR COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
Fortini Plus - Danon

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	420000	Grama	R$ 0,1488	16/08/2024	Não

Id da Compra
9011605901232024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta para atender Mandado Judicial

Esfera
Estadual

UASG
90116

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL 3 ALBE LTDA

Marca/modelo
Pediasure Baunilha/A

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	105600	Grama	R$ 0,5299	16/08/2024	Não

Id da Compra
9011605901232024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta para atender Mandado Judicial

Esfera
Estadual

UASG
90116

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VTR COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
Peptamen JR - Nestlé

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	299600	Grama	R$ 0,1497	16/08/2024	Não

Id da Compra
9011705900362024

Comprado em
16/08/2024

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dieta - Ação Judicial

Esfera
Estadual

UASG
90117

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca/modelo
Pediasure Complete/

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	460000	Grama	R$ 0,1300	14/08/2024	Não

Id da Compra
9012405900492024

Comprado em
14/08/2024

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição nutrição ação judicial.

Esfera
Estadual

UASG
90124

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Marca/modelo
ISOSOURCE JUNIOR/NES

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	18000	Grama	R$ 0,1380	14/08/2024	Não

Id da Compra
9012405900492024

Comprado em
14/08/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição nutrição ação judicial.

Esfera
Estadual

UASG
90124

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DROGARIA BARAO LTDA

Marca/modelo
PEDIASURE COMPLETE C

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	500	Grama	R$ 24,5000	05/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98563305900012024	05/08/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretárias do município de Conceição do Castelo, ES. OBS.: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985633	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
STIMA SAUDE E ESTETICA LTDA	APTAMIL 2 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	855000	Grama	R$ 0,0805	29/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90116056901222024	29/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta para atender Processo Administrativo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90116	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	TROPHIC INFANT/PRODI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	106000	Grama	R$ 0,1200	17/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703505900332024	17/07/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de dieta infantil e insumos de Terapia Nutricional Enteral para atendimento dos pacientes da Casa de Apoio à Saúde Indígena de Governador Valadares - MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257035	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Fortino complete

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	421200	Grama	R$ 0,1200	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA	LATA 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	54000	Grama	R$ 0,1300	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	lata 300 G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1263600	Grama	R$ 0,1200	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA	LATA 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	162000	Grama	R$ 0,0900	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	LATA 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Grama	R$ 36,1800	03/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9012605900732024	03/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dieta em cumprimento de determinação judicial

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90126	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	: Fortini Plus ? Dan

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200000	Grama	R$ 0,1200	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590905000932023	04/06/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, suplementos orais, fórmulas infantis e módulos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155909	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Lata de 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	260000	Grama	R$ 0,1200	06/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591005900042024	06/05/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de dietas especiais industrializadas e suplementos, descartáveis e módulos nutricionais para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) -HUL /UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155910	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MEGAMIX PROTEIN 350G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 54,6300	09/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98846105001192023	09/04/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para DIETAS ENTERAIS, ESPECIAIS E SUPLEMENTOSALIMENTARES para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988461	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Lata de 800g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	225000	Grama	R$ 0,0910	08/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98747105900142024	08/04/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, de forma parcelada, de fórmulas alimentares industrializadas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública deste Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987471	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FORTINI COMPLETE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	675000	Grama	R$ 0,0793	08/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98747105900142024	08/04/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, de forma parcelada, de fórmulas alimentares industrializadas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública deste Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987471	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Lata de 800g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Grama	R$ 166,8700	05/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505121232023	05/03/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suplementos alimentares para cumprimento a sentenças judiciaisem atendimento à Secretaria Municipal de Saúdeda Prefeitura de Cataguases-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DROGARIA BARAO LTDA	INFATRINI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	250000	Grama	R$ 0,1490	05/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45597805000842023	05/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de formulas especiais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	455978	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	710800	Grama	R$ 0,1400	02/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25704805000112023	02/02/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas especiais (fórmulas lácteas e não lácteas, suplementos alimentares, módulos e dietas enterais) para o atendimento das comunidades, aldeias e outras instituições de apoio e acolhimentoaos indígenas da área de abrangência do DSEI Litoral Sul

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257048	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA	TROPHIC INFANT 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	180	Grama	R$ 89,0100	24/01/2024	Não

Id da Compra

92544905001322023

Comprado em

24/01/2024

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de fórmulas infantis para uso de lactentes e crianças internadas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

925449

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

PREGOMIN PEPTI

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	144060	Grama	R$ 0,1100	10/01/2024	Não

Id da Compra

98749305001192023

Comprado em

10/01/2024

Nº do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Esfera

Municipal

UASG

987493

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca/modelo

NESTLÉ

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	414624	Grama	R$ 0,1100	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001192023	10/01/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	432180	Grama	R$ 0,1100	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001192023	10/01/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	TROPHIC INFANT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1243872	Grama	R$ 0,1300	10/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305001192023	10/01/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	NUTREN JUNIOR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	380	Grama	R$ 51,3100	03/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705002092023	03/01/2024	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO, CEREAIS, CARNES, LATICINIOS E PANIFICAÇÃO) PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR nas Unidades Escolares daRede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o alunado da rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) no ano letivo de 2024.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ERMAR ALIMENTOS LTDA	aptamil

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	75000	Grama	R$ 0,1100	27/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501605000332023	27/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dieta Enteral, Suplementos Orais e Alimentos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 113,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98343105000222023	30/11/2023	762	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983431	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	26400	Grama	R$ 0,1087	09/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590805000412023	09/11/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos, módulos nutricionais, leite, achocolatado, aveia e gêneros alimentícios.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155908	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Lata de 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	288	Grama	R$ 50,7400	04/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702205000232023	04/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suplementos nutricionais e fórmulas infantis para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus (CASAI Rio Branco e polos base),a partir dos valores obtidos, quais são os valores mais vantajosos para aquisição pela Administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257022	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ADRIANO HALAMA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	200000	Grama	R$ 0,1300	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92753805000132023	19/09/2023	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas, Suplementos, Dietas enterais/orais e Balança Digital com Sensor de Altura.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927538	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PEDIASURE 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2000000	Grama	R$ 0,0700	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92753805000132023	19/09/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas, Suplementos, Dietas enterais/orais e Balança Digital com Sensor de Altura.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927538	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	FORTINI COMPLETE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	II	licitar digital - Contratações Similares pela Administração Pública	650		R$ 94,5000	20/09/2024	Sim

Data da Cotação
20/09/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
09:50

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/

Anexos
-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item
608242 - Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lecitina Soja

Unidade de Fornecimento
Grama

Quantidade
750

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 89,9700	R$ 122,0130	R$ 120,0000	Coeficiente de Variação: 12,9010% Desvio Padrão: 15,7409 Maior Preço: R$ 146,0200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24	Grama	R$ 314,6000	13/09/2024	Não

Id da Compra
98722505900882024

Comprado em
13/09/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Anual Dietas Mandado

Esfera
Estadual

UASG
987225

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA

Marca/modelo
LATA 400G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	88000	Grama	R$ 0,0900	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15695605900252024	16/08/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais para a pediatria, de forma parcelada, visando atender às necessidades do HU-UNIFAP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156956	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	APTAMIL SOJA - LATA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 64,5000	02/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98715105900212024	02/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas e suplementos alimentares

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987151	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Lata 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES - Compras.gov.br	770400	Grama	R$ 0,0950	01/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92512005900982024	01/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de bem de consumo - Insumos nutricionais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925120	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
STIMA SAUDE E ESTETICA LTDA	LATA/800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	471	Grama	R$ 143,8900	08/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205900282024	08/07/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA	LATA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA - Compras.gov.br	999	Grama	R$ 74,4800	08/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205900282024	08/07/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de suplementos alimentares, de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	APTAMIL PEPTI 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	84	Grama	R$ 57,4000	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98462505900092024	05/07/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Dieta e formula infantil

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984625	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	APTAMIL SOJA 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	52000	Grama	R$ 0,2100	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98049505900052024	21/05/2024	84	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Monte Alegre, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde e Ações da Vigilância em Saúde deste Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980495	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Nan SL/Nestlé Nederl

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	475	Grama	R$ 62,0000	22/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98198105001212023	22/04/2024	100	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensinono município de Campina Grande-PB.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981981	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	nan soja

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1425	Grama	R$ 64,0000	22/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98198105001212023	22/04/2024	89	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensinono município de Campina Grande-PB.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981981	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	NAN SOJA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Grama	R$ 67,4400	18/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98233305900112024	18/04/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentaçãoescolar nas creches e escolas da rede de ensino do município de Belo Jardim, durante o período de 12 meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982333	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	APTAMIL SOJA 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	80000	Grama	R$ 0,0822	08/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98747105900142024	08/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, de forma parcelada, de fórmulas alimentares industrializadas a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública deste Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987471	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPRIO/SIMILAR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	120000	Grama	R$ 0,1516	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98696905007382023	02/04/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de dietas e fórmulas especiaispara atendimento de ações judiciais, conforme edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986969	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	NUTREN 1.0

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 87,1100	14/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92512505000592023	14/02/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atenderas necessidades das crianças acolhidas na Casada Criança Menino Jesus

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925125	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
D'LORD COMERCIO LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 60,1000	14/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92512505000592023	14/02/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atenderas necessidades das crianças acolhidas na Casada Criança Menino Jesus

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925125	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
D'LORD COMERCIO LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	125	Grama	R$ 183,1500	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92670305003022023	09/02/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - RP para aquisiçãode dietas e suplementos alimentares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926703	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	265	Grama	R$ 134,1700	09/02/2024	Sim

Id da Compra
92670305003022023

Comprado em
09/02/2024

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - RP para aquisiçãode dietas e suplementos alimentares.

Esfera
Municipal

UASG
926703

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Marca/modelo
NEOFORTE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	281	Grama	R$ 76,7000	09/02/2024	Não

Id da Compra
92670305003022023

Comprado em
09/02/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - RP para aquisiçãode dietas e suplementos alimentares.

Esfera
Municipal

UASG
926703

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ADRIANO HALAMA

Marca/modelo
DANONE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1440	Grama	R$ 20,7800	05/02/2024	Não

Id da Compra
98586705002272023

Comprado em
05/02/2024

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOpara futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de FÓRMULA INFANTIL, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Farmácia Complementar e Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Programa IST/AIDS/HV, pelo período de 12 (doze) meses

Esfera
Estadual

UASG
985867

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JB MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS INSUMOS LTDA

Marca/modelo
NESTLE NINH IN/ZER L

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	265	Grama	R$ 60,8500	25/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98233705140022023	25/01/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias Municipais, da Prefeitura de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982337	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ARSERVE PHARMA EPP LTDA	MILNUTRI SOJA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	795	Grama	R$ 77,8800	25/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98233705140022023	25/01/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias Municipais, da Prefeitura de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982337	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ADRIANO HALAMA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 23,7600	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92544905001322023	24/01/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de fórmulas infantis para uso de lactentes e crianças internadas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925449	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nan Comfor 1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	72	Grama	R$ 38,4200	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92544905001322023	24/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de fórmulas infantis para uso de lactentes e crianças internadas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925449	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA	APTAMIL PRE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6	Grama	R$ 368,6700	24/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92544905001322023	24/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de fórmulas infantis para uso de lactentes e crianças internadas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925449	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	FM85

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 190,2500	15/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98260305000472023	15/01/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982603	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	48	Grama	R$ 350,0000	04/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000892023	04/01/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmula nutricional modulen 400g, para atender demanda judicial destinada a secretaria municipal de saúde de castanhal/pa

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Modulen

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	144	Grama	R$ 350,0000	04/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000892023	04/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmula nutricional modulen 400g, para atender demanda judicial destinada a secretaria municipal de saúde de castanhal/pa

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Modulen

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	375	Grama	R$ 17,3333	15/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98390105000712023	15/12/2023	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de todas as Secretarias do município de Senhor do Bonfim-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983901	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL ABS E SILVA LTDA	SUPRASOY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 28,7200	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODA REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Isosource Soya Fiber

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 31,4900	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nan Comfor 2

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	450	Grama	R$ 38,9900	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Novasource GC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 107,0800	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nan Supreme 2

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	90	Grama	R$ 277,2000	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
P G LIMA COM LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	270	Grama	R$ 257,0000	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NEOCATE LCP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	168	Grama	R$ 199,9900	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Alfamino

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	504	Grama	R$ 199,9900	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Alfamino

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	420	Grama	R$ 45,9900	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nutren Junior

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	210	Grama	R$ 120,0000	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Alfaré

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	630	Grama	R$ 120,0000	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Alfaré

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	240	Grama	R$ 89,9700	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1440	Grama	R$ 14,7000	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Novasource Ren

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	540	Grama	R$ 57,9900	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nutren Senior

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Grama	R$ 53,4400	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nan SL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2160	Grama	R$ 12,2900	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nutren Control

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	660	Grama	R$ 38,8400	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Isosource 1.5

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1980	Grama	R$ 35,6100	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Isosource 1.5

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 119,0000	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Nutren Junior

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	240	Grama	R$ 107,1000	28/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
P G LIMA COM LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	325	Grama	R$ 120,0000	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Alfaré

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	975	Grama	R$ 120,0000	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
46025905000692023	28/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para atendimento da atenção primária e assistência farmacêutica do município deCastanhal/PA. (ITENS CONFORME CONSTA NO TERMODE REFERENCIA)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	460259	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Alfaré

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	II	licitar digital - Contratações Similares pela Administração Pública	750		R$ 146,0200	20/09/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/09/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:50	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/	-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453662 - Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos	Grama	660

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 75,9000	R$ 125,5100	R$ 89,9000	Coeficiente de Variação: 40,8136% Desvio Padrão: 51,2252 Maior Preço: R$ 188,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1745	Grama	R$ 33,1600	10/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702305900072024	10/09/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de Fórmulas Infantis e Suplemento Nutricional para suprir as necessidades deste Distrito SanitárioEspecial Indígena de Alagoas e Sergipe, garantindo a execução das Ações de Atenção à Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257023	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 40

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	146	Grama	R$ 56,0000	10/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582105900292024	10/09/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de leite como suplemento alimentar visando atender, por 12 (doze) meses, às necessidades dos usuários residentes em Cantagalo-RJ.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985821	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	Dieta infantil

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	75	Grama	R$ 49,1000	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98936905900142024	06/09/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas nutricionais infantis, para manutenção dasatividades da secretaria municipal de saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989369	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA	LATA 800g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	70	Grama	R$ 60,0000	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98936905900142024	06/09/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas nutricionais infantis, para manutenção dasatividades da secretaria municipal de saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989369	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PEIXOTO DE ALMEIDA E MARCHIORI LTDA	nan confor 1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	80	Grama	R$ 65,9400	06/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98936905900142024	06/09/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas nutricionais infantis, para manutenção dasatividades da secretaria municipal de saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989369	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SHIGEMOTO & CIA LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 -

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	900000	Grama	R$ 0,0630	03/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93032405900932024	03/09/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de Dietas enterais, fórmulas, suplementos e módulos nutricionais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930324	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	Aptamil 1 Premium ?

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	102	Grama	R$ 38,4200	30/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98078805900012024	30/08/2024	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual a aquisição de gênerosalimentícios para as unidades municipais de ensino através de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Educação do município de Tanguá.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980788	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL PREFERIDO LTDA	Nestle

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Grama	R$ 45,7500	28/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92660705001512023	28/08/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de dietas, complementos alimentares e fórmulas lácteas em cumprimento das determinações judiciais contra o Município de Governador Valadares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926607	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NAN COMFOR 2

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	720	Grama	R$ 89,9000	28/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92660705001512023	28/08/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de dietas, complementos alimentares e fórmulas lácteas em cumprimento das determinações judiciais contra o Município de Governador Valadares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926607	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APTAMIL SOJA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800000	Grama	R$ 0,0650	23/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647505900142024	23/08/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de Fórmulas para Nutrição Oral e Enteral, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Guarujá.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986475	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HAVERIM COMERCIAL LTDA	NAN 0-6 800 G / NEST

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	78	Grama	R$ 17,1500	21/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98570305900962024	21/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara Aquisição de fórmula infantil de partida,a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento pelos serviçosofertados pelo Hospital Municipal de Cobilândia - HMC, da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - SEMSA

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985703	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	NESTOGENO 1 / NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60000	Grama	R$ 0,1300	16/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15695605900252024	16/08/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais para a pediatria, de forma parcelada, visando atender às necessidades do HU-UNIFAP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156956	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	APTAMIL SENSITIVE AC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	48000	Grama	R$ 0,0700	12/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38026705900092024	12/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmula Infantil para lactantes

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380267	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NESTOGEO 1/ NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	60	Grama	R$ 60,0000	05/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98288505900082024	05/08/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982885	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	350	Grama	R$ 30,0800	05/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905900302024	05/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para aquisição de dietas enterais, formulas infantis e modulo de suplementação via oral e enteral para suprir a demanda de atendimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VACCARIN & ALFF LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 (D

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Grama	R$ 265,0000	02/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
160019019059000120 24	02/08/2024	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para Nutrição (dietas enterais, suplementos nutricionais, gêneros alimentíciose descartáveis)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160019	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	LATA/400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Grama	R$ 50,0000	02/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
160019059000120 24	02/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para Nutrição (dietas enterais, suplementos nutricionais, gêneros alimentíciose descartáveis)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160019	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA	LATA/400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 188,0000	30/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582905900122024	30/07/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Ref. escolha da proposta mais vantajosa, através do Pregão Eletrônico, por meio de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de suplemento alimentar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referênciae seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985829	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Grama	R$ 188,0000	30/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582905900122024	30/07/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Ref. escolha da proposta mais vantajosa, através do Pregão Eletrônico, por meio de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de suplemento alimentar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referênciae seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985829	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 63,5000	30/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582905900122024	30/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Ref. escolha da proposta mais vantajosa, através do Pregão Eletrônico, por meio de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de suplemento alimentar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referênciae seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985829	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	LATA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120000	Grama	R$ 0,0646	26/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38024105900092024	26/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição FórmulaLáctea infantil de 0 a 6 meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380241	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	Aptamil 1 Premium ?

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	1001	Grama	R$ 29,6800	19/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98590905900132024	19/07/2024	148	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA durante o ano de 2024 do Município de Saquarema /RJ

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985909	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	DANONE APTAMIL 1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	283200	Grama	R$ 0,0600	01/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98504105900232024	01/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas especiais para assistência à Terapia Nutricional Enteral.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985041	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	APTAMIL 1 800GR / AP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Grama	R$ 30,0000	27/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98656305900042024	27/06/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de leites, destinados ao Programa Municipal IST/Hep. Virais pertencentes a secretaria municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986563	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 40

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Grama	R$ 30,0000	27/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98656305900042024	27/06/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de leites, destinados ao Programa Municipal IST/Hep. Virais pertencentes a secretaria municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986563	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 40

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Grama	R$ 33,0000	27/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98656305900042024	27/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de leites, destinados ao Programa Municipal IST/Hep. Virais pertencentes a secretaria municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986563	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Grama	R$ 33,0000	27/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98656305900042024	27/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de leites, destinados ao Programa Municipal IST/Hep. Virais pertencentes a secretaria municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986563	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LATA 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	1500	Grama	R$ 25,0000	26/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98537305900212024	26/06/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição parcelada de fórmula infantil,leites especiais, suplementos e módulos alimentares /nutricionais com a finalidade de atender as necessidades dos usuários atendidos pelo comitê de Vigilância Nutricional e para cumprimento de Sentenças judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições eexigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985373	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MG2 NUTRICAO LTDA	NAN COMFOR 1 400GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	400	Grama	R$ 62,0000	19/06/2024	Não

Id da Compra
98729059001620 24

Comprado em
19/06/2024

Nº do Item
30

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de fórmulas infantis,complementos e suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
987729

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
NAN SUPREME 1 800G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	400	Grama	R$ 20,4800	19/06/2024	Não

Id da Compra
98729059001620 24

Comprado em
19/06/2024

Nº do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de fórmulas infantis,complementos e suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
987729

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
NAN COMFOR 1 400G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	400	Grama	R$ 27,0000	19/06/2024	Não

Id da Compra
98729059001620 24

Comprado em
19/06/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de fórmulas infantis,complementos e suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
987729

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
NAN COMFOR 1 400G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	16000	Grama	R$ 0,0800	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98217905900352024	19/06/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Leites E Suplementos Alimentares Para Atender A Demanda Da Secretaria De Saúde Do Município, ConformeTermo De Referência E Especificações

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982179	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	APTAMIL 1 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	600	Grama	R$ 54,5000	18/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98754105900192024	18/06/2024	176	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de forma fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, que será distribuída nas unidades de ensino, centros de educação infantil e escolas municipais - Com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987541	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VTR COMERCIAL LTDA	Lata 800g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br	12	Grama	R$ 29,9700	14/06/2024	Não

Id da Compra
98273305900042024

Comprado em
14/06/2024

N° do Item
60

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar.

Esfera
Municipal

UASG
982733

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
APTAMIL 1 400G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	36	Grama	R$ 75,9000	05/06/2024	Sim

Id da Compra
45052205900282024

Comprado em
05/06/2024

N° do Item
15

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara Eventual e Futura Aquisição de Dietas Enterais e Parenterais, Suplementos Alimentares e Fórmulas Infantis, para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Esfera
Municipal

UASG
450522

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca/modelo
APTAMIL PREMIUM 1 80

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40000	Grama	R$ 0,1000	04/06/2024	Não

Id da Compra
15590905000932023

Comprado em
04/06/2024

N° do Item
28

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, suplementos orais, fórmulas infantis e módulos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I.

Esfera
Federal

UASG
155909

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo
LATA/400G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	800	Grama	R$ 20,5000	23/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92776105900272024	23/05/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de fórmulas infantis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	927761	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	NAN COMFOR 1 lata

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	104000	Grama	R$ 0,0700	21/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98049505900052024	21/05/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Monte Alegre, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde e Ações da Vigilância em Saúde deste Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980495	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Nan Comfor 1/Nestlé

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	300000	Grama	R$ 0,0683	10/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98797905900232024	10/05/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enteral/oral e fórmulas infantis para atender a demanda do Protocolo Municipal de Fórmulas de Terapia Nutricional e Leites Especiais, assim como a demanda judicial de pacientes atendidos pela Farmácia Básica no Município de Nova Santa Rosa, Paraná.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987979	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	LATA DE 800 GR/MS: 4

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	400	Grama	R$ 34,4200	09/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98846105001192023	09/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para DIETAS ENTERAIS, ESPECIAIS E SUPLEMENTOSALIMENTARES para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi/PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988461	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	LATA 800GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Grama	R$ 25,0000	13/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353905900032024	13/03/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê Bahia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983539	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JOSE NEVES FERREIRA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE PINHAIS - PR - Compras.gov.br	600000	Grama	R$ 0,0460	12/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45340505900032024	12/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas infantis e Dietas enterais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453405	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	LATA 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	52000	Grama	R$ 0,0900	11/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590105900032024	11/03/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155901	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	NAN 1 SUPREME

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 23,9400	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305002212023	22/02/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1800	Grama	R$ 28,1300	22/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305002212023	22/02/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ADRIANO HALAMA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	96	Grama	R$ 51,0800	21/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476705001392023	21/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônicoatravés de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de leites e suplementos alimentares, para atendimento de bebês e crianças abrigadas por meio de mandado judicial no Programa Casa do Aconchego e demanda de mandados judiciais que intimam cumprimento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termode Referência, Anexo I do referido edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984767	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ADRIANO HALAMA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	72000	Grama	R$ 0,1000	19/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501305001022023	19/02/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas para Nutrição Enteral e Fórmulas Infantis.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155013	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	400	Grama	R$ 42,7900	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98776305900032024	09/02/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas de nutrientes diversas, destinadas a nutrição de pacientes mediante parecer social e /ou judicial.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987763	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	Aptamil Profutura 1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2023	Grama	R$ 39,0000	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001832023	09/02/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	33597	Grama	R$ 39,5000	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001832023	09/02/2024	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	DANONE / Aptamil Pre

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	660		R$ 85,7500	20/09/2024	Sim

Data da Cotação
20/09/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
09:50

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/

Anexos
-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item
485863 - Dieta Infantil Indicação: Complemento Alimentar , Aspecto Físico: Pó , Uso: Oral , Fonte De Proteína: Leite Integral , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras , Características Adicionais: Contém Glúten , Adicionais: C/ Lecitina Soja , Sabor: C/Sabor

Unidade de Fornecimento
Grama

Quantidade
3200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 69,3400	R$ 96,3814	R$ 84,9800	Coeficiente de Variação: 27,9963% Desvio Padrão: 26,9832 Maior Preço: R$ 154,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400000	Grama	R$ 0,0600	09/09/2024	Não

Id da Compra
98125305900202024

Comprado em
09/09/2024

N° do Item
15

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do munícipio de Horizonte/CE.

Esfera
Estadual

UASG
981253

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
Sustap Kids 380gr

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	28800	Grama	R$ 0,0625	22/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90127052900752024	22/08/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamento em atendimento a demanda judicial destedrs xv

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90127	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	130200	Grama	R$ 0,8300	15/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105018552023	15/07/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	MONOGEN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	405200	Grama	R$ 0,0560	15/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105018552023	15/07/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ROBERTO CORETTI	NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1215600	Grama	R$ 0,0504	15/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105018552023	15/07/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	95880	Grama	R$ 0,0427	18/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90126056900662024	18/06/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Dietas para atender demandas judiciais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90126	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Sustap Kids - Proben

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Grama	R$ 80,6300	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647705900162024	07/06/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de leite, alimento a base de soja e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986477	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NAN ESPESSAR/ NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Grama	R$ 57,5900	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647705900162024	07/06/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de leite, alimento a base de soja e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986477	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NESTOGENEO 1 / NESTL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	17000	Grama	R$ 69,3400	07/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647705900162024	07/06/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de leite, alimento a base de soja e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986477	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NESTOGENEO2/ NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15000	Grama	R$ 57,7600	07/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98647705900162024	07/06/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de leite, alimento a base de soja e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986477	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	NESTONUTRI /NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	338	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
242

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA SACHE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1493	Grama	R$ 28,6000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
221

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA SACHE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1445	Grama	R$ 28,6000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
196

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA SACHE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	482	Grama	R$ 28,7000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

Nº do Item
172

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA SACHE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	964	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

Nº do Item
148

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA SACHE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	241	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

Nº do Item
127

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA SACHE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	770	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
101

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA 250G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	867	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
80

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA 250G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	770	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
59

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA 250G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	194	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA 250G

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	723	Grama	R$ 29,0000	15/05/2024	Não

Id da Compra
98600105902112024

Comprado em
15/05/2024

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios

Esfera
Municipal

UASG
986001

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca/modelo
SOYMILKE OMEGA SACHE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400	Grama	R$ 57,0400	22/04/2024	Não

Id da Compra
98198105001212023

Comprado em
22/04/2024

N° do Item
96

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensinono município de Campina Grande-PB.

Esfera
Estadual

UASG
981981

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Marca/modelo
ISOSOURCE JUNIOR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	800	Grama	R$ 53,0000	22/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98198105001212023	22/04/2024	95	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal de ensinono município de Campina Grande-PB.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981981	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	TROPHIC INFANT 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Grama	R$ 47,8000	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501605000462023	02/04/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de suplementos, fórmulas infantis para alergia alimentar e alimentos para fins especiais para pacientes que apresentem doença de crohn, diabetes, hipertensão, doença renal, doenças que necessitem de suporte nutricional por via enteral, entreoutros.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	NANSEMLACTOSE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	2000	Grama	R$ 27,8100	22/02/2024	Não

Id da Compra
98422305002212023

Comprado em
22/02/2024

N° do Item
21

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
984223

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA

Marca/modelo
PIRACANJUBA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	2000	Grama	R$ 16,8600	22/02/2024	Não

Id da Compra
98422305002212023

Comprado em
22/02/2024

N° do Item
20

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
984223

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA

Marca/modelo
AURORA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Grama	R$ 50,1900	20/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92851705000182023	20/02/2024	35	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para compor o cardápio de alimentação escolar para atender aos alunos matriculados regularmente nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Rio das Flôres, através de Pregão na modalidade Eletrônica, com Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (dez) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928517	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NESTOGENO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 30,6500	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98776305900032024	09/02/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas de nutrientes diversas, destinadas a nutrição de pacientes mediante parecer social e /ou judicial.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987763	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sustemil + Fibras 40

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 41,9800	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98776305900032024	09/02/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas de nutrientes diversas, destinadas a nutrição de pacientes mediante parecer social e /ou judicial.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987763	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	TOTAL NUTRITION 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	810	Grama	R$ 38,5000	01/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98006005000262023	01/02/2024	120	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender asnecessidades da prefeitura municipal de placase suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meioambiente do Munícipio de Placas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980060	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	Piracanjuba/piracanj

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	810	Grama	R$ 192,5000	01/02/2024	Não

Id da Compra

98006005000262023

Comprado em

01/02/2024

N° do Item

119

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender asnecessidades da prefeitura municipal de placase suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meioambiente do Munícipio de Placas

Esfera

Estadual

UASG

980060

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Pregomin pepti/ dano

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	720	Grama	R$ 217,5000	01/02/2024	Não

Id da Compra

98006005000262023

Comprado em

01/02/2024

N° do Item

118

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender asnecessidades da prefeitura municipal de placase suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meioambiente do Munícipio de Placas

Esfera

Estadual

UASG

980060

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Neocate/danone

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	720	Grama	R$ 249,5000	01/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98006005000262023	01/02/2024	117	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender asnecessidades da prefeitura municipal de placase suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. De ass. Social, sec. Mun. De meioambiente do Munícipio de Placas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980060	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	Neocate/danone

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60	Grama	R$ 79,4300	18/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92804805000312023	18/01/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios pouco perecíveis durante o exercício de 2024

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928048	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	LATA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	114	Grama	R$ 75,3300	18/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92804805000312023	18/01/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios pouco perecíveis durante o exercício de 2024

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928048	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	LATA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	108	Grama	R$ 92,5900	18/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92804805000312023	18/01/2024	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios pouco perecíveis durante o exercício de 2024

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928048	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	LATA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 56,3500	15/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98260305000472023	15/01/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982603	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	600	Grama	R$ 21,1000	19/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748905001242023	19/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição de produto de distribuição gratuita (fórmula infantil), conforme especificações constantes do Termo de Referência /Anexo I deste edital, visando suprir as necessidades dietoterápicas especificas, de acordo com a demanda na Rede Municipal de Saúde (Atenção Básica de Saúde), mediante prescrição de nutricionista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ROSSANE SERAFIM MATOS	SUSTAGEN KIDS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	100	Grama	R$ 112,9000	24/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98783105000492023	24/11/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos, dietas alimentares e fórmulas utilizados para manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes debilitados, fórmula infantil e complemento de alimentação para crianças, todos atendidos pela secretaria municipal de saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987831	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	PREGOMIN PEPTI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	96	Grama	R$ 154,8000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98591905000972023	14/11/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço- aquisição de alimentos /suplementos/fórmulas infantis /aparelho para atender demandas judiciais da Rede Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985919	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA LTDA	APTAMIL PEPTI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800	Grama	R$ 30,5700	03/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92544805000412023	03/10/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas e Alimentos Infantis.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925448	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	800	Grama	R$ 44,1500	02/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98233305000632023	02/10/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de LEITES E SUPLEMENTOS, visando atender as demandas do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, órgão ligado à Secretaria de Saúde, durante o período de12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982333	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NUTREN ACTIVE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	3200		R$ 84,9800	20/09/2024	Sim

Data da Cotação
20/09/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
09:50

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/

Anexos
-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item
427802 - Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: L.Desn.E/Ou Conc.Ptc. Sr.Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.E Min.E /Ou Aa'S , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C /Lec.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. E/Ou Probio

Unidade de Fornecimento
Grama

Quantidade
1760

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 55,1100	R$ 81,3650	R$ 89,7500	Coeficiente de Variação: 20,9282% Desvio Padrão: 17,0282 Maior Preço: R$ 98,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 54,3900	10/09/2024	Não

Id da Compra
98788905900562024

Comprado em
10/09/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, visando a aquisição de dietas nutricionais, suplementos alimentares e fórmulas infantis em pó, para pacientes com necessidades especiais ou restrições alimentares especificas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera
Municipal

UASG
987889

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SHIGEMOTO & CIA LTDA

Marca/modelo
APTAMIL PREMIUM 1 -

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	124800	Grama	R$ 0,0650	29/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92555005900252024	29/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui o objetivo desta solicitação a aquisição de produtos para Terapia Nutricional Enteral/Oral, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, para o Registro de Preços, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas, em face do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos dos processos relacionados em planilha (Id. 24770627), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O quantitativo foi solicitado para o período de 12 (doze meses).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925550	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 90,0000	07/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15315505900182024	07/08/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de gênero de alimentação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153155	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	NAN SUPREME

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144000	Grama	R$ 0,0600	29/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16032205900202024	29/07/2024	66	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas Enterais, suplementos e fórmulas lácteas da Clínica de Nutrição do HCE.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160322	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	NAN COMFOR 1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	252000	Grama	R$ 0,1100	19/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900552024	19/07/2024	73	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	DIETA INFANTIL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	216000	Grama	R$ 0,0500	19/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900552024	19/07/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	LATA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	756000	Grama	R$ 0,0500	19/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900552024	19/07/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	LATA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	184800	Grama	R$ 0,0625	17/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703505900332024	17/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fornecimento de dieta infantil e insumos de Terapia Nutricional Enteral para atendimento dos pacientes da Casa de Apoio à Saúde Indígena de Governador Valadares - MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257035	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	LATA DE 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400000	Grama	R$ 0,0640	16/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98767705900442024	16/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de dietas especiais e fórmulas infantis destinadasaos pacientes cadastrados no protocolo próprio do município de Mandaguari-PR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987677	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Danone / Aptamil Pre

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600000	Grama	R$ 0,0500	09/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15512405900382024	09/07/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de dietas enterais, espessante para dieta via oral, fórmulas nutricionais, módulo de suplementação (via oral e enteral) e insumos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155124	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SG NUTRICAO LTDA	NAN COMFOR 1 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	384000	Grama	R$ 0,0500	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	53	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	NAN COMFOR 1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1152000	Grama	R$ 0,0500	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	LATA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	4332000	Grama	R$ 0,0450	25/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98624905900642024	25/05/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de suplementos alimentares, dietas enterais e fórmulas infantis

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986249	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NAN COMFOR 1 - NESTL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	228000	Grama	R$ 0,0500	25/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98624905900642024	25/05/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de suplementos alimentares, dietas enterais e fórmulas infantis

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986249	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NAN COMFOR 1 - NESTL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	139100	Grama	R$ 0,4800	14/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105020692023	14/05/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	NEO SPOON

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	417300	Grama	R$ 0,4800	14/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
94300105020692023	14/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	943001	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	NeoSpoon - Support

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2978	Grama	R$ 44,2303	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305004832023	15/04/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos) a fim de atender,de forma continuada por um período de 12 meses, demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC,Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, Núcleo de atend.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	APTAMIL PREMIUM 01

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	8936	Grama	R$ 19,8700	15/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305004832023	15/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos) a fim de atender,de forma continuada por um período de 12 meses, demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC,Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, Núcleo de atend.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	APTAMIL 1 PREMIUM

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	70	Grama	R$ 42,4500	05/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505121232023	05/03/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suplementos alimentares para cumprimento a sentenças judiciaisem atendimento à Secretaria Municipal de Saúdeda Prefeitura de Cataguases-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 89,5000	22/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305002212023	22/02/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1800	Grama	R$ 94,7800	22/02/2024	Sim

Id da Compra
98422305002212023

Comprado em
22/02/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara futura e eventual aquisição de fórmulas (leites) e suplementos nutricionais, atendendo aos pacientes encaminhados através de processos da Câmara Técnica, Judiciais e Programa Melhor em Casa, destinados a Farmácia Excepcional, setor da Secretaria de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
984223

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ADRIANO HALAMA

Marca/modelo
DANONE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	144	Grama	R$ 60,4000	19/02/2024	Sim

Id da Compra
98586705002722023

Comprado em
19/02/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS) PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o alunado da rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) no ano letivo de 2024.

Esfera
Estadual

UASG
985867

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL DESTAQUE LTDA

Marca/modelo
APATMIL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	240	Grama	R$ 51,3100	15/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772306900082024	15/02/2024	3	Objeto: Registro de Preço para futura e/ou eventual aquisição de fórmulas lácteas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987723	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	118000	Grama	R$ 0,0500	09/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92530205001832023	09/02/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925302	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NESTOGENO 1 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	555	Grama	R$ 17,8700	05/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705002272023	05/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOpara futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de FÓRMULA INFANTIL, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Farmácia Complementar e Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Programa IST/AIDS/HV, pelo período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144000	Grama	R$ 0,0800	29/01/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501205001942023	29/01/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES-EBSERH

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA	400 GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 55,1100	15/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98260305000472023	15/01/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara aquisição de Dieta Alimentar especial, para atendimento a crianças com distúrbios da digestão, absorção de nutrientes, quadro de desnutrição, prematuridade e pessoas em tratamento oncológico com necessidade de suplementação dietética, visando o atendimento da população do município assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982603	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	NESTLÉ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1020	Grama	R$ 17,0000	22/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76572005000682023	22/12/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas especiais industrializadas (dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis) para o Serviço de Nutrição e Dietética.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	765720	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	NAN COMFOR1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144000	Grama	R$ 0,0500	03/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16032205000572023	03/10/2023	71	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para a Nutrição do HCE

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160322	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	nan comfor 1

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	20	Grama	R$ 18,7110	29/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062805001032023	29/09/2023	29	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material de Consumo Tipo Dietas Enterais a serem utilizadas pelo Hospital de Aeronáutica de Belém(HABE), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento:

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120628	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA	Lata 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	1760		R$ 98,4000	20/09/2024	Sim

Data da Cotação
20/09/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
09:50

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/

Anexos
-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item
457171 - Dieta Infantil Indicação: Complemento Alimentar , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Leite Desnatado , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E /Ou Sacarose , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/Sabor

Unidade de Fornecimento
Grama

Quantidade
560

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 62,0000	R$ 91,3250	R$ 91,9000	Coeficiente de Variação: 21,7633% Desvio Padrão: 19,8753 Maior Preço: R$ 119,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	65800	Grama	R$ 0,0395	29/08/2024	Não

Id da Compra
92555005900252024

Comprado em
29/08/2024

N° do Item
17

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui o objetivo desta solicitação a aquisição de produtos para Terapia Nutricional Enteral/Oral, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, para o Registro de Preços, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas, em face do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos dos processos relacionados em planilha (Id. 24770627), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O quantitativo foi solicitado para o período de 12 (doze meses).

Esfera
Estadual

UASG
925550

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Marca/modelo
Sustap Kids 380gr

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	360	Grama	R$ 41,9000	28/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92660705001512023	28/08/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de dietas, complementos alimentares e fórmulas lácteas em cumprimento das determinações judiciais contra o Município de Governador Valadares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926607	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NUTREN ACTIVE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Grama	R$ 50,6700	16/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900352024	16/07/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas Infantis, dietas, nutrição enteral e suplementos alimentares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	LT 800GR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	175350	Grama	R$ 0,0500	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	lata /1000 G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	526050	Grama	R$ 0,0900	05/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92715205900442024	05/07/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais em sistema fechado, suplementos alimentares, complementos alimentares e fórmulas infantis para atender às necessidades da Gerência de Alimentação e Nutrição - Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927152	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	LATA 350G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	200	Grama	R$ 17,5000	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772905900162024	19/06/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de fórmulas infantis,complementos e suplementos alimentares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987729	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	SUPRASOY S/LACTOSE S

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	13300	Grama	R$ 0,1254	19/06/2024	Não

Id da Compra
98217905900352024

Comprado em
19/06/2024

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Leites E Suplementos Alimentares Para Atender A Demanda Da Secretaria De Saúde Do Município, ConformeTermo De Referência E Especificações

Esfera
Municipal

UASG
982179

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Marca/modelo
SUSTAGEN KIDS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	6	Grama	R$ 89,0000	05/06/2024	Sim

Id da Compra
45052205900282024

Comprado em
05/06/2024

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara Eventual e Futura Aquisição de Dietas Enterais e Parenterais, Suplementos Alimentares e Fórmulas Infantis, para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Esfera
Municipal

UASG
450522

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
OMEGA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca/modelo
APTAMIL AR 800GR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	175000	Grama	R$ 0,0700	04/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590905000932023	04/06/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dietas enterais, suplementos orais, fórmulas infantis e módulos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155909	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA	Sustagem Kids

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 119,0000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	NAN SL 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 94,8000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	NAN COMFOR 2 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 219,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	APTAMIL PRO EXPERT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 259,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	PREGOMIN PEPT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 304,5000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	NEOSPOON 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Grama	R$ 136,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	NUTILIS 300G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	70	Grama	R$ 243,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	APTAMIL HA 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Grama	R$ 286,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	PREGOMIN PEPTI 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Grama	R$ 271,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	NEOCATE LCP 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Grama	R$ 111,8000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	APTAMIL AR 400G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	76	Grama	R$ 197,0000	17/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	NUTRIDRINK PROTEIN 7

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Grama	R$ 73,0000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	NESTOGENO 2 800G

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Grama	R$ 62,0000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 40

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	88	Grama	R$ 110,0000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	Aptamil SL 400g

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Grama	R$ 71,0000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105900112024	17/04/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de fórmula infantil para atender aos pacientes devidamente vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DALLKON EMPRESARIAL LTDA	Aptamil Premium 2 40

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	288000	Grama	R$ 0,1300	02/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501605000462023	02/04/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de suplementos, fórmulas infantis para alergia alimentar e alimentos para fins especiais para pacientes que apresentem doença de crohn, diabetes, hipertensão, doença renal, doenças que necessitem de suporte nutricional por via enteral, entreoutros.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	supremix premium

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	70	Grama	R$ 41,9000	05/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505121232023	05/03/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de suplementos alimentares para cumprimento a sentenças judiciaisem atendimento à Secretaria Municipal de Saúdeda Prefeitura de Cataguases-MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Grama	R$ 409,0000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98343105000222023	30/11/2023	771	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais pensos, soros, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Candiba, Unidades de Saúde, Farmácia Básica e SAMU deste município de Candiba-Bahia.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983431	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	DANONE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	40	Grama	R$ 28,3100	25/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444705000552023	25/10/2023	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e outros.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254447	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA	SUSTAGEN KIDS MORANG

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	45	Grama	R$ 28,3100	25/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444705000552023	25/10/2023	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e outros.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254447	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA	SUSTAGEN KIDS BAUNIL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	40	Grama	R$ 28,3100	25/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444705000552023	25/10/2023	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e outros.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254447	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA	SUSTAGEN KIDS CHOCOL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Grama	R$ 5,6700	03/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92544805000412023	03/10/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas e Alimentos Infantis.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925448	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ITAMARATI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1000000	Grama	R$ 0,0480	19/09/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92753805000132023	19/09/2023	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fórmulas, Suplementos, Dietas enterais/orais e Balança Digital com Sensor de Altura.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927538	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SUSTAGEN KIDS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	560		R$ 160,0000	20/09/2024	Não

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/09/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:50	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/	-

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610249 - Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor , Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Conector Dieta: Ponta Em Cruz , Conector Paciente: Escalonado , Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm , Adicional: C/ Clamp , Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	4000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,4000	R$ 2,5350	R$ 2,2150	Coeficiente de Variação: 33,4951% Desvio Padrão: 0,8491 Maior Preço: R$ 3,9300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	4000		R$ 3,9300	20/09/2024	Sim

Data da Cotação
20/09/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
09:50

Endereço Eletrônico
https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/

Anexos
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1010	Unidade	R$ 0,8500	10/09/2024	Não

Id da Compra
16012105900092024

Comprado em
10/09/2024

N° do Item
50

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo de uso hospitalar.

Esfera
Federal

UASG
160121

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
1

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2,9300	23/08/2024	Sim

Id da Compra
12063705900552024

Comprado em
23/08/2024

N° do Item
206

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP 16/2023 - Aquisição de Insumos Médico Hospitalares Para Atender as Necessidades do Grupo de Saúde daBase Aérea de Boa Vista

Esfera
Federal

UASG
120637

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Marca/modelo
DESCARPACK

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,4000	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98863105900102024	04/06/2024	142	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médicos, hospitalares e ambulatoriais de uso nas rotinas diárias do Pronto Atendimento eUnidade Básica de Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988631	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UND

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R$ 19,1500	07/03/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92685005002002023	07/03/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipos, com cessão de bomba de infusão em regime de comodato, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926850	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.	Lifemed

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 0,9300	23/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98746705000342023	23/11/2023	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara eventual Aquisição de Materiais Hospitalares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987467	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 2,2150	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98548705000942023	21/11/2023	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição (ões) dedietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Maripá/PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985487	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	TKL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	78000	Unidade	R$ 0,5700	10/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92776105001522023	10/11/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diversos 14, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar /Hospital São João Batista.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	927761	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	OLIMED

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,2000	06/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047206000392023	06/10/2023	1	Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160472	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL	DESCARPACK/TKL/WILTE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
395538 - Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Graduação: Graduado , Esterilidade: Não Estéril, Atóxico , Tipo Uso: Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9000	R$ 2,7020	R$ 1,6000	Coeficiente de Variação: 84,0155% Desvio Padrão: 2,2701 Maior Preço: R$ 6,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: MG

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	Licitar Digital - Contratações Similares pela Administração Pública	5000		R$ 3,0000	20/09/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/09/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:50	https://app2.licitardigital.com.br/banco-precos/minhas-listas/66ec53b6629b55b1f06bb89a/	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4800	Unidade	R$ 0,8700	05/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305900122024	05/08/2024	125	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pirapora mg.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985023	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NAO SE APLICA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 1,6000	09/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900512024	09/07/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, para atendimento de ordens judiciais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FRASCO LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	frascolife

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 0,9000	26/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476705900202024	26/06/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984767	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	MEDGRAN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 0,8800	06/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98500305900032024	06/06/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no termo de referência e em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Piedade de Ponte Nova.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985003	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MINASFOR LTDA	descartavel

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	70000	Unidade	R$ 0,7000	13/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98444505900152024	13/05/2024	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar, conforme especificações e quantitativos indicadosno Anexo I do Edital

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984445	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Biofrasco Nutri 300

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9000	Unidade	R$ 0,7500	06/02/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15665405001262023	06/02/2024	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Produtos para saúde: Uso Geral II para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156654	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	FRASCO PARA NUTRIÇÃO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 1,0200	05/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98536905000172023	05/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de formulas nutricionais, insumos e fraldas

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985369	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MINASFOR LTDA	BIOBASE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	271	Unidade	R$ 6,9900	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98440305000392023	17/11/2023	136	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza, refeitório, cozinha, higiene pessoal, artigos domésticos, acondicionamento e embalagem para atender às necessidades do Município de Cristais/MG

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984403	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EMBALARF FESTAS LTDA	PLASTICO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Consolidação das Pesquisas de Preços

Objeto:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, através das demandas evidenciadas pelos municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e de Rio Doce.

Demandas a que se aplicam:

Secretaria de Saúde.

Série de preços coletados:

A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica dos preços.

Método aplicado para a definição do valor estimado:

Média de acordo com a pesquisa no ComprasGov e contratações similares feitas pela administração pública e mídias especializadas.

Caracterização das fontes consultadas:

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II e III do Decreto nº 05/2022.

Foram priorizadas as consultas ao ComprasGov, contratações similares feita pela administração pública e mídias especializadas conforme art. 6º do Decreto nº 05/2022.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, conforme art. 10 do Decreto nº 05/2022.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

Não se aplica.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Considera-se o valor unitário do produto para efeito da cotação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:

Não se aplica.

Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se:

Não se aplica.

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se:

Não se aplica.

Memória de cálculo e conclusão:

O preço estimado da contratação é de R$ 3.217.694,70 (três milhões e duzentos e dezessete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) conforme memória de cálculo constante no relatório.

Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto nº 05/2022, certifica–se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Obs.: Nos itens 02,10 e 11foram considerados os valores médios, visto que a mediana estava abaixo dos preços praticados no mercado.

Identificação do Agente Responsável pela pesquisa de preços:

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

20/09/2024

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

compras@cisamapi.mg.gov.br / (31) 3819/8820

CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Relatório emitido em 20/09/2024 15:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	AMPARO DO SERRA	BARRA LONGA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO DOCE	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	350	200	8.000	200	9.350	R$116,00	R$ 1.084.600,00
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de	Lata com 400g	60	320	60	8.000		8.440	R$155,55	R$ 1.312,820,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

		sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.									
03	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina,	Lata/pote com 800g		220	320	100	200	840	R$110,10	R$ 92.479,80

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

		óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.									
04	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de	Lata/pote com 800g		400		250		650	R$113,00	R$ 73.450,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

		acidez hidróxido de potássio.									
05	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica. Possui: DHA E ARA.	Lata/pote com 800g		500		250		750	R$120,00	R$90.000,00
06	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de	Lata/pote com 800g		300	160	200		660	R$89,90	R$59.334,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

		palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.									
07	485863	**LEITE EM PO- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g		3.000		200		3.200	R$84,98	R$271,936,00
08	427802	**LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS**. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite	Lata/pote com 800g		1.500	60	200		1.760	R$89,75	R$ 157.960,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

		desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.									
09	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite	Lata/pote Com800g		200	160	200		560	R$91,90	R$51.464,00

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

		desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.									
10	610249	**EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL,** material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Unidade		2.000			2.000	4.000	R$2,54	R$10,140,00
11	395538	**RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL**, material:plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes:com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação:graduado, esterilidade:não estéril, atóxico, tipo uso:descartável, apresentação:embalagem individual	Unidade		3.000			2.000	5.000	R$2,70	R$13.510,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									R$3.217.694,70		

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B e informe o código 710D-B53C-F0DC-C66B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 710D-B53C-F0DC-C66B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 20/09/2024 16:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/710D-B53C-F0DC-C66B

Data: 27 de setembro de 2024
Parecer nº 047/2024
Requerente: Central de Compras e Licitações
De: Controle Interno

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Chegou ao Setor de Controle Interno, para manifestação, a documentação de procedimento licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ÀS DEMANDAS DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISAMAPI.**

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, o exame dos atos realizados no procedimento licitatório demonstrou o que segue:

a) O procedimento licitatório possui Documento de Formalização de Demanda (DFD), dos entes consorciados;
b) O procedimento licitatório possui ETP (Estudo Técnico Preliminar);
c) Consta no processo o Mapa de Riscos;
d) Consta a Consolidação dos Produtos da Pesquisa de Preços, no qual, descreve o método utilizado para obtenção de preços;
e) Para definição do valor estimado considerou a média de preços da pesquisa realizada no ComprasGov e contratações similares feita pela Administração Pública e mídias especializadas;
f) Verificou-se que os orçamentos foram realizados respeitando os parâmetros do Decreto nº 05/2022.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, considero que o mesmo está **APTO** para que seja dado prosseguimento as etapas subsequentes.

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/E322-B644-5C70-5A41 e informe o código E322-B644-5C70-5A41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E322-B644-5C70-5A41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF 091.XXX.XXX-67) em 27/09/2024 17:01:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/E322-B644-5C70-5A41

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de formulas e suplementos alimentares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	AMPARO DO SERRA	BARRA LONGA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO DOCE	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios ▪ Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; ▪ Fornece 18g de proteína por 100g de produto; ▪ Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais ▪ Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;▪ Fonte de vitaminas e minerais;▪ Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	350	200	8.000	200	9.350
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	320	60	8.000		8.440
03	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto	Lata/pote com 800g		220	320	100	200	840

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.							
04	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g		400		250		650
05	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA.	Lata/pote com 800g		500		250		750
06	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de	Lata/pote com 800g		300	160			660

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.					200		
07	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g		3.000		200		3.200
08	427802	**LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS**. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		1.500	60	200		1.760
09	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e	Lata/pote Com800g		200	160	200		560

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.							
10	610249	**EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL,** material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Unidade		2.000			2.000	4.000
11	395538	**RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL**, material:plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes:com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação:graduado, esterilidade:não estéril, atóxico, tipo uso:descartável, apresentação:embalagem individual	Unidade		3.000			2.000	5.000

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

1.2. O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos descritos acima e de pesquisa de preços, nos termos do Decreto CISAMAPI nº005/2022 e do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, descritos no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. As estimativas de quantidade, indicação de marca (quando for o caso) e do valor para contratação estão descritas no ANEXO "A", do Estudo Técnico Preliminar, classificado como sigiloso, que será divulgado após a fase de lances.

2. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO

2.1. Segundo a jurisprudência do TCU, vide Acórdão 2.080/2012-Plenário, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o valor estimado da licitação, mas, tão somente, fazer constar o documento do respectivo procedimento administrativo de pesquisa de preço. Nesse caso, a publicidade deve ser postergada em benefício da eficiência administrativa, incentivando a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. Assim o valor adotado para a contratação é o ESTIMADO e o caráter será SIGILOSO.

2.2. Em consonância com a jurisprudência do TCU, os valores estimados para cada item encontram-se sigilosos no site do compras do Governo Federal, haja vista tratar-se de procedimento administrativo interno, uma vez que a sua publicidade antecipada poderá acarretar prejuízos a economicidade ou desestimular a competitividade entre os licitantes, levando-se em consideração a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. (Item 4, Nota Técnica N.º 37/2022 - BRC/DAG/SLICITA, SEI 99879618)

2.3. No que diz respeito à opção pelo orçamento sigiloso, registra-se seu alinhamento com precedentes do TCU:

> **Acórdão n. 2.150/2015-Plenário Sumário:**
>
> RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCALIS 135/2014. HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM). VERIFICAÇÃO DA BOA E REGULAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEFICIÊNCIAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DE REFERÊNCIA. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NOS EDITAIS DOS PREGÕES. SUPERESTIMAÇÃO DE QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE ESTOQUES. CIÊNCIA, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.
>
> 1. A pesquisa de preços para a formação do orçamento de referência nas compras de medicamentos e materiais hospitalares deve ser ampla, consoante determina o art. 15, §1º, da Lei 8.666/1993, não sendo suficiente para atender ao dispositivo apenas a consulta aos preços constantes no sitio da Anvisa e na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
> 2. Tendo em vista falhas detectadas na formação de preços da tabela da CMED por auditorias desta Corte, não é recomendável que a referida seja utilizada, de forma prioritária, como referencial de preços.
> 3. Na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances.
> 4. A mera alegação de que a pesquisa de preços foi realizada não é prova suficiente da sua realização, sendo imprescindível que os documentos que embasam a estimativa de preços sejam disponibilizados nos processos de aquisição.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

5. A superestimação dos quantitativos a serem adquiridos pela administração infringe o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/1993, e pode limitar indevidamente o universo dos competidores, atentando também contra o art. 3º da Lei 8.666/1993. 6. Ao expedir determinações e recomendações, deve esta Corte adotar, na medida do possível, os modelos constantes na Resolução TCU 265/2014.

2.4. O custo estimado da contratação será tornado público **apenas e imediatamente após o encerramento da fase competitiva (envio de lances)** em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.5. A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da fase competitiva.

2.6. Diante do exposto, a Intenção de Registro de Preços – IRP será dispensada, uma vez que os Entes consorciados enviaram o Documento de Formalização da Demanda – DFD, anexo ao Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 4º do Decreto CISAMAPI Nº 012/2022.

2.7. Justifica – se, ainda, a dispensa da divulgação Intenção de Registro de Preços – IRP por se tratar de compra centralizada, a capacidade de gestão das atas de registros de preços, por parte da Central de Compras do CISAMAPI e conforme o Decreto Estadual nº48.779, de 23/02/2024;

> Art. 8º (...)
> § 3º – A IRP poderá ser dispensada nas hipóteses de *compra centralizada*, compra estadual e quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (grifo nosso).

2.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. A ata de registro de preços e termo de contrato, quando houver, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.10. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens, quando inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte. Fica autorizada a participação de empresas de qualquer porte, nos itens com valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação visa atender a demanda anual de fórmulas e suplementos alimentares evidenciadas pelos Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa. Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce, uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº023/2024, bem como acréscimos de itens evidenciados pelos demais Entes Consorciados.

3.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico. O fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

6.2. O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito o pedido pela contratante.

6.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, termo de contrato e autorização de fornecimento de compra.

6.4. Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

6.5. Os produtos deverão ser entregues com um prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados a partir da data de fabricação. Por exemplo, se o produto tiver uma validade de 24 meses a partir da data de fabricação, quando for entregue deve ter, no mínimo, 18 meses.

6.6. Todos os custos relacionados com as entregas, em cada Órgão ou entidade participante, ocorrerão por conta do fornecedor, bem como eventuais custos com troca de produtos.

6.7. As embalagens das fórmulas e suplementos devem apresentar, de forma legível, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do responsável técnico.

6.8. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

6.9. Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

6.10. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

6.11. A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a ata de registro de preços pertence ao órgão participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do órgão gerenciador.

7. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

7.1. Nos termos do art. 17, § 3°, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

7.2. A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

7.3. O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catalogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até **01 (um) dia** útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

7.4. Caso as amostras nos formatos digitais, através de catalogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todas as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das especificações técnicas dos produtos presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de **02 (dois) dias** úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

7.5. Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para a sede do CISAMAPI, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, nº120, Bairro Triangulo, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35430-141.

7.6. Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item desde edital, a marca e o modelo do objeto proposto.

7.7. A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação7.8. A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao (s) proponente (s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento. **As amostras serão analisadas por responsável técnico (Nutricionista) indicado por um dos Entes Consorciados.**

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

8.8.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.16. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Patrícia Soares Viana.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

9.1. Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 01 (um) dias.

9.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.6.1. o prazo de validade;

9.6.2. a data da emissão;

9.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.6.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.6.5. o valor a pagar; e

9.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

9.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (tinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

9.15. O pagamento será feito pelo órgão participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

9.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO, PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item, modo de disputa **FECHADO/ABERTO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcial, conforme necessidade do órgão solicitante.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.4**. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.12 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.19. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.21. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG),** no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 50-A do Decreto Estadual nº 46.319/2013.

10.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.30. Como critério de regularidade técnica, deverão ser exigidos os seguintes documentos na fase de habilitação das empresas:

10.30.1. Alvará Sanitário emitido pelo Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário [1].

10.30.2. A empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação foi classificado como sigiloso, conforme descrito na cláusula primeira, deste Termo de Referência.

11.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto da contratação, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária.

[1] Quanto ao alvará sanitário, na Representação TC 018.549/2016-0, Acórdão 200/2016 – Plenário, o TCU entendeu que a localidade onde funciona a empresa "tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária"

Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XIII: "licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer".

Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária, sendo que há informações de alguns municípios dispensam de licença fornecedores varejistas do produto em apreço.
De qualquer forma, o art. 67, Lei 14.133/2021 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Portanto, se a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe a empresa apresentar a respectiva prova da licença sanitária ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

Ponte Nova (MG), 08 de outubro de 2024.

_____

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36C7-F828-5D57-1475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 08/10/2024 11:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475

Memorando Interno

Data: 10 de outubro 2024
Para: Wagner Mol Guimarães
De: Central de Compras
Referente: Autorização de Abertura

Considerando a requisição da Gerente Administrativa e Assistencial do CISAMAPI, solicito autorização para abertura de procedimento licitatório que terá como objeto a **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.**

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/E03B-5B11-653D-476F e informe o código E03B-5B11-653D-476F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E03B-5B11-653D-476F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 10/10/2024 10:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/E03B-5B11-653D-476F

Memorando Interno

Data: 10 de outubro 2024
Para: Central de Compras
De: Wagner Mol Guimarães
Referente: Autorização de Abertura

Atendendo à solicitação do setor Central de Compras, autorizo a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto a **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.**

Recomendo que sejam observados e respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/44F0-89BD-2C2E-9F25 e informe o código 44F0-89BD-2C2E-9F25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44F0-89BD-2C2E-9F25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 10/10/2024 11:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/44F0-89BD-2C2E-9F25

MINUTA - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Procedimento licitatório de bens e/ou materiais e/ou serviços, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, Anexo V deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 02.
1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 02
1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão
1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 02

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1° do art. 25 da Lei n° 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do CISAMAPI.
1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo IV do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

1.5.1. Lei n° 14.133/2021
1.5.2. Lei n° 11.107/2005
1.5.3. Decreto n° 6.007/2007
1.5.4. Estatuto e Contrato do consórcio público
1.5.5. Normas regulamentadoras da lei n° 14.133/2021 expedidas pelo consórcio disponíveis em: www.cisamapi.mg.gov.br/
1.5.6. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo IV

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:

1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;

1.6.1.2. Os princípios Insertos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021;

1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei n° 4.657/1942;

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://cisamapi.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I CEE 03

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8.1. Eventuais comunicações e/ou intimações referentes ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Diário Oficial do Consórcio disponível no endereço https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/diario-oficial

1.9. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

1.9.1. A licitação será realizada em meio eletrônico, observadas as condições de segurança, criptografia e autenticação em plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.

1.9.2. A sessão pública será aberta na data e horário indicados no Anexo I CEE 05.

1.9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do em sentido contrário.

1.9.4. A referência temporal será o horário oficial de Brasília/DF.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições: 2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06.

2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e

Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 7° da Lei n° 10.520/02 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.2. Que esteja impedido de licitar ou contratar com os Municípios consorciados e/ou com o Consórcio, nos termos do art. 87, *caput,* inciso III da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Que tenha sido declarado inidôneo, nos termos do art. 87, *caput,* inciso IV da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Que esteja de impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei n° 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei n° 14.133/2021.

2.2.1.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.6. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.7. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual.

2.2.1.8. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.9. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação.

2.2.1.10. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei n° 14.133/2021.

2.2.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.1.12. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 será também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
2.2.5. As vedações somente serão consideradas por decisões administrativas e/ou judiciais definitivas das quais não exista recurso pendente de julgamento com a comprovação do trânsito em julgado.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE ME´S E EPP´S

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME´s e EPP´s ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:
2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;
2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME´s e EPP´s desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada.
2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:
2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7°, *caput,* inciso I da lei n° 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3. ENTE PÚBLICO DESTINATÁRIO DO CERTAME

3.1. O Ente Público responsável pelo planejamento e execução do certame é o CISAMAPI sendo que nos termos do art. 181 da Lei n° 14.133/2021, o objeto do certame é destinado ao Ente público indicado Anexo I CEE 26.
3.2. O objeto deste ato convocatório, nos termos do art. 181 da Lei n° 14.133/2021, atenderá, por delegação prevista no art. 13 da Lei n° 11.107/2005, os Municípios consorciados que se encontram indicados no Anexo I CEE 11

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação no pregão regulado por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou "login" e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04
4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

cabendo ao CISAMAPI, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de pregão na forma eletrônica.
4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.
5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:
5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Termo de Referência - Anexo V indicar número maior);
5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.
5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo V, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada 5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data da abertura da licitação.
5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 90 (noventa) dias.
5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.
5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo V.

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- ✓ Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
- ✓ Declaro para fins do disposto no inciso VI do *caput* do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.
- ✓ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.
- ✓ Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo CISAMAPI.
- ✓ Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.
- ✓ Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput,* inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao

objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.

5.20. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e Anexo I CEE 05.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo V Termo de Referência.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.

6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.

6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.

6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **10 (dez)** minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **30 (trinta)** minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.30. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 6.31. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.32. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.33. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.34. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.34.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006. 6.35. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.36. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.37. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.38. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.39. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.40. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.40.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.40.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.40.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.40.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.41. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.41.1. Empresas estabelecidas no território do CISAMAPI integrado pela soma dos territórios dos Entes consorciados conforme disposto no Anexo I CEE 17;
6.41.2. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;
6.41.3. Em sequência empresas brasileiras;
6.41.4. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.41.5. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.42. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.43. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.45. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
6.46. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.47. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.48. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: https://certidoeshttps://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/apf.apps.tcu.gov.br/

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **05 (cinco)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro de, no mínimo **02 (duas)** horas, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do CISAMAPI, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo V – Termo de Referência e Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, desde que insanável.

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.

8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.

8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.9. O consórcio concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

8.10. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o pregoeiro poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como:
Atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
8.11.6. Estudos setoriais.
8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta concorrência.
8.13. Caso o Anexo V - Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Anexo V – Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Anexo V - Termo de Referência.
8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.
8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no

sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Após o aceite definitivo da proposta vencedora, no prazo mínimo de 02 (duas) horas definido pelo pregoeiro, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo discriminados.
9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:
9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.
9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:
9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.
9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
9.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
9.7. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 21.
9.8. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo pregoeiro, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.
9.9. 9. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.

9.10. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.
9.11. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.
9.12. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao pregoeiro verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1°, da Lei Complementar n° 123/2006.
9.13. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:
9.13.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado;
9.13.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.
9.14. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, o contrato no prazo fixado pelo consórcio, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.
10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n° 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.
10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao pregoeiro, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.
10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.
10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.
10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.
10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.
10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

12. CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir da convocação para assinatura do contrato junto ao órgão de gestão de contratos do consórcio, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.
12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do CISAMAPI, mediante solicitação fundamentada do interessado.
12.2. A assinatura do contrato será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei n° 14.630/2020.
12.3. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/IURL indicado no item 1.5.5.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirá, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Anexo V – Termo de Referência ou no termo de contrato a ser firmado.
13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observará o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5 deste edital.

14. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo CISAMAPI do fornecimento do objeto, representando a

confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.
14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Anexo V – Termo de Referência, observadas as seguintes diretrizes:
14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
14.4. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.
14.4.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo CISAMAPI referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.5.
14.4.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:
14.4.2.1. Nota fiscal;
14.4.2.2. Fatura de locação;
14.4.2.3. Recibo de pagamento autônomo;
14.4.2.4. Nota de liquidação e pagamento;
14.4.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.
14.4.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:
14.4.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;
14.4.4.2. A importância exata a pagar;
14.4.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.
14.4.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15. REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.
15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 27, acumulado no período indicado no item anterior.

16. MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo CISAMAPI ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.
16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato,

a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.
16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.
16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.
16.5. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:
16.5.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.
16.5.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.
16.6. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

17. GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI constante de endereço eletrônico/URL indicada no item 1.5.5.
17.2. A critério do CISAMAPI, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 28.
17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:
17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
17.3.2. Seguro-garantia;
17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:
17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;
17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;
17.5. O CISAMAPI poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.
17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.
17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];

---

[1] Lei n° 12.846/2013:

[...]

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta
Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento
licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

---

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
18.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI indicado no item 1.5.5

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do CISAMAPI, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.
19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CISAMAPI não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-seá o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no CISAMAPI.
19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.
19.6. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta
19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de "PREGOEIRO".
19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na forma indicada no Anexo I – CEE 25.

20. ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital - CEE
20.2. Anexo II – Documento de Formalização de Demanda - DFD
20.3. Anexo III – Estudo Técnico Preliminar - ETP
20.4. Anexo IV – Mapa de Riscos
20.5. Anexo V – Termo de Referência
20.6. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços
20.7. Anexo VII – Minuta da Proposta

Ponte Nova, 14 de outubro de 2024.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

ANEXO I
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: **45/2024** Data autuação processo administrativo: **11/10/2024** Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico **24/2024**
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações diretamente pela plataforma de licitações www.licitardigital.com.br Impugnações e recursos: www.licitardigital.com.br
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: www.licitardigital.com.br
CEE 05	Data e horário sessão pública	Data: [redacted] Horário: [redacted]
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida a participação de Consórcio
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional – art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional: Não se aplica.
CEE 08	Participação ampla e restrita – art. 48, I da LC 123/06	Participação restrita a ME´s e/ou EPP´s: Não se aplica.

CEE 09	Subcontratação de ME´s e EPP´s – art. 48, II da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME´s e EPP´s Não se aplica
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, caput, da Lei n° 14.133/2021 HÁ Entes públicos participantes: Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Se aplica o art. 181 da Lei n° 14.133/2021 visando o atendimento dos seguintes Municípios consorciados: Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço Por Item
CEE 13	Subcontratação	Não será admitida a subcontratação do objeto licitado
CEE 14	Inversão fases – Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R$ 0,01
CEE 16	Modo de disputa	Fechado/Aberto
CEE 17	Território Consórcio	O Território do Consórcio é formado pela soma dos territórios dos seguintes Entes consorciados: Abre Campo, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do

		Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Urucânia.
CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo de R$ __,__ (_____), conforme consta no Anexo V - Termo de Referência.
CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Anexo V – Termo de Referência
CEE 20	Qualificação Técnica	A comprovação de aptidão deverá ser efetivada mediante apresentação de documentação complementar na forma, descrição e quantidade indicados no Anexo V – Termo de Referência;
CEE 21	Qualificação econômico-financeira	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada, conforme consta no Anexo V – Termo de Referência, mediante apresentação dos seguintes documentos: 1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; 2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG. ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E NÚMERO DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma : www.licitardigital.com.br
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, pela plataforma : www.licitardigital.com.br A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020. Presencial mediante protocolo no endereço e horário: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/ URL: https://cisamapi.mg.gov.br
CEE 26	Destinatário do objeto da licitação	O objeto do presente certame tem por finalidade a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de bens móveis, pertencentes ao patrimônio do CISAMAPI.
CEE 27	Índice de reajustamento	INPC
CEE 28	Garantia	Não será exigida garantia

ANEXO II – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CISAMAPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

Responsável pela Demanda: MARIA DE FÁTIMA NADIR	**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail Institucional: saude@barralonga.mg.gov.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA no que diz respeito a complementação da alimentação dos pacientes que necessitarem.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade

1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	320,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	350,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	500,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	400,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	300,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	220,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	200,00
8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	3.000,00
9	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00
10	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	1.500,00
11	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3.000,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Leticia Gabriela Silva Carmo ---- Coordenadora da Atenção Primaria

Mariene América da Silva --- Assistentes social do Munícipio

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

BARRA LONGA (MG), 11 de Setembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA NADIR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

Autorizo a abertura deste processo.

LEONARDO DE CARVALHO ROLDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BARRA LONGA(MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA	
Responsável pela Demanda: MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA	**Cargo:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE
E-mail Institucional: mcpolesca@yahoo.com.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. Existem situações clínicas (algumas doenças) que o paciente não quer, não pode ou não deve receber a alimentação normal. Nestes casos, o não oferecimento de nutrientes além de comprometer o estado nutricional do paciente vai retardar ainda mais sua recuperação, fazendo-se necessária a alimentação artificial. A alimentação artificial pode acontecer via parenteral ou por via enteral. Na escolha de uma alimentação artificial sempre deve ser preconizado o uso da terapia nutricional o mais próximo e/ou semelhante possível da alimentação normal, ou seja, quando um paciente necessitar receber alimentos artificialmente deve ser primeiramente considerada a Nutrição Enteral à Parenteral.

2.2. A ANVISA define nutrição enteral na Portaria n° 337: “Alimentação para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição química definida ou estimada, especialmente elaborada para uso por sonda ou via oral, industrializados ou não, utilizado exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, domiciliar ou ambulatorial, visando a síntese ou manutenção de tecidos, órgãos ou sistemas.”

2.3. Obrigatoriamente uma dieta enteral deve conter todos os macros e micronutrientes que seriam ingeridos em uma dieta normal. A proporção de combinação entre os macros e micronutrientes e suas respectivas fontes vão originar os diferentes tipos de dietas enterais. Estas diferentes combinações foram buscadas devido a necessidade de adequação da dieta à Doença inicial do paciente e sua tolerância às diversas fontes de alimentos.

2.4. A alimentação enteral tem avançado, nos últimos anos, como forma de terapia nutricional, na medida em que evoluem as tecnologias (equipamentos) e o maior conhecimento sobre os nutrientes. O conceito de que o alimento constitui importante estímulo para manter a função e a estrutura intestinal da mucosa, liberando secreções pancreáticas, biliares e fatores hormonais - além da possibilidade de melhor oferta de nutrientes, menor custo e menor risco de infecções e lesões hepáticas - fazem com que a via digestiva seja cada vez mais utilizada.

2.5 Diante do exposto, faz-se necessário a aquisição dos suplementos alimentares para atender os usuários de SUS de forma a garantir a integraldiade do cuidado e melhorar a qualdiade de vida destes pacientes e o processo do cuidado familiar.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade

1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	8.000,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	8.000,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	250,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	250,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	200,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	100,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	200,00
8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	200,00
9	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	200,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Maria do Carmo Polesca Teixeira Mucida e Junia Micaela Moreira de Sousa

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RIO CASCA (MG), 13 de Setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA
Data: 13/09/2024 13:29:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA

Autorizo a abertura deste processo.

_____

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO DO RESPONSÁVEL

RIO CASCA(MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/MG
Rua Carlos Pinto Vieira – 180 - Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx) 31-3871.5560
E-mail: smspiedade@yahoo.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE DEMANDA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI

1. Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
2. CNPJ: 18316257/0001-12
3. Endereço de entrega e horário de funcionamento: Policlínica Municipal Maria do Carmo Bordoni Ravaiano nº 180 Centro Piedade de Ponte Nova. Horário: 07:00-11:00 e 13:00-17:00
4. Norne do responsável pelo recebimento dos materiais: Fabrício Alves Moreira
5. Nome do representante legal: Prefeito Antônio Mayrink Bordoni – Secretária de Saúde: Leila Martins da Veiga Soares
6. Contato do representante legal (telefone e e-mail): Prefeitura: (31) 3871-5200 e (31) 3871-5302; Secretaria de Saúde: (31) 3871-5606. E-mail: smspiedade@yahoo.com.br
7. Responsável pela demanda do órgão: Leila Martins da Veiga Soares – Secretária de Saúde
8. Descrição técnica do item, quantitativo estimado anual e unidade de fornecimento, conforme modelo em anexo.

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova	
Responsável pela Demanda: Leila Martins da Veiga Soares	Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional: smspiedade@yahoo.com.br	Telefone institucional: (31) 3871-5606

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

A demanda presetnte trata-se em oferecer aos usuários do SUS (principalmente recen-nascidos e bebês, adultos e idosos) que necessitam de suplementação alimentar e dieta enteral por prescrição médica perante necessidade de garantia de crescimento e desenvolvimento na infancia, recuperação e reabilitação da saúde nos adultos e idosos.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (ANUAL) MUNICÍPIO DE AMPARO PIEDADE DE PONTE NOVA
1	473693	**FÓMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL(Líquida) 1L** Ingredientes : Água, malto dextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena.	Unidade	3.000
2	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ) 800G.** Composição: :Proteína - 16%Carboidrato - 57%Lipídeos - 27%Osmolaridade 320mOsm/L de água.Benefícios• Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml;• Fornece 18g de proteína por 100g de produto;• Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Norproteica, Normolipídica e Hipossódica.Diferenciais• Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten.Conservação•	Unidade	200
3	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) 400G.** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose,triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico,filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina	Unidade	60

		de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.		
4	486358	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTOS PARA LACTENTES E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 0-3 ANOS (PÓ) 400G.** Composição: Xarope de Glicose, Óleos Vegetais Refinados [óleo de Girassol, Triglicerídeos de Cadeia Média (óleo de Coco E/ou Palmiste) e Óleo de Canola], Fosfato de Cálcio Dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, Citrato Tripotássico, Acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, Glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, Cloreto de Sódio, L-cistina*, Cloreto de Magnésio, L-triptofano*, Bitartarato de Colina, L-metionina*, Citrato de Cálcio, L-aspartato de Magnésio, Óleo de Mortierella Alpina, Óleo de Crypthecodinium Cohnii, Inositol, Vitamina C, Taurina, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, L-carnitina, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Citidina 5-monofosfato, Niacina, Sal Dissódico de Inosina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Pantotenato de Cálcio, Vitamina e, Sal Dissódico de Guanosina 5-monofosfato, Sulfato de Manganês, Vitamina B1 e B6, Sulfato de Cobre, Vitamina B2 e a, Iodeto de Potássio, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Vitamina K, Selenito de Sódio, Molibdato de Sódio, Biotina, Vitaminas D e B12, Emulsificante Ésteres de Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico e Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Não Contém Leite e Produtos Lácteos. *Fonte de Proteínas: aminoácidos livres	Unidade	200
5	486358	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (PÓ) 400G.** Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó,galacto-oligossacarídeo,maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo demortierellaalpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio,caseinatode cálcio, L-ascorbatode sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássiodibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, saldissódicode uridina ¿monofosfato,citidina5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálciotribásico, adenosina 5-monofosfato, saldissódicodeinosina5-monofosfato, acetato de DL-alfa-	Unidade	300

		tocoferila, nicotinamida, saldissódicodeguanosina5-monofosfato,gluconatocúprico, D-pantotenatode cálcio,palmitatodeascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato deretinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês,fitomenadiona,selenitode sódio,colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono ediglicerídeosde ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. *fonte proteica		
6	486358	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS (PÓ) 400G** Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE	Unidade	300
7	486358	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS (PÓ) 370G/740G** Composição: Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), café, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA.	Unidade	0
8	486358	**FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE, LACTOSE (PÓ) 360G**	Unidade	200

		Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas [L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila[(vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)], aromatizante, emulsificante lecitina de soja.		
9	404992	**Alimento nutricionalmente completo destinado para a alimentação enteral ou oral.** Fórmula com proteína de soja e fibras. Características: Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. 465622Via oral e enteral. Indicado para diabéticos. Valor energético: Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml. Proteínas: 100%Proteína isolada de soja. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Conter óleo de canola e TCM (Triglicerídeos de cadeia média). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Enriquecido com vitaminas e minerais. Fibras: Conter inulina. NÃO CONTER GLÚTEN LACTOSE E SACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Tetra square de 1000 ml. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	1000ml	1.080
10	602684	**Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral.** Fórmula hiperproteica. Características: Indicado para idosos a partir dos 60 anos de idade em situações metabólicasespecíficas como diabetes, caquexia, desnutrição e osteoporose. Pode ser administrada via oral ou enteral, sem sabor, sem adição de açúcar. Valor energético: Fórmula normocalórica e hiperproteica. Densidade calórica	Pote	800

		aproximada: 1.0 kcal / ml. Proteínas: Deve conter proteína do soro de leite isolada. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Proveniente de gordura láctea elecitina de soja. Vitaminas, Oligoelementos eMinerais: Enriquecida com vitamina D e cálcio eoutras vitaminas e minerais. Prebióticos: Enriquecido com FOS, (frutoligossacarideos) einulina. NÃO CONTERGLÚTEN LACTOSE ESACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Lata ou pote de no mínimo com370g com lacre interno e tampa protetora. VALIDADE: Validade de no mínimo 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.		
11	404749	**Alimento parasuplementação denutrição enteral ou oral.** Nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida paraatender às necessidadesde crianças de 01 a 10anos. Contribui pararecuperação nutricional de crianças debilitadas,normocalórico, semlactose, sem glúten, dieta por sonda, suplementooral, dieta domiciliar, falta de apetite Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite devaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio,cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico,ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Lata ou pote de no mínimo com 370g com lacre interno e tampa protetora. Sabor baunilha VALIDADE: Validade de no mínimo 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	Pote	400
12	404992	**Alimento nutricionalmente completo destinado para a alimentação enteral ou oral.**	1000ml	0

		Fórmula com proteína de soja e fibras. Características: Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. Via oral e enteral. Indicado para diabéticos. Valor energético: Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.5 kcal/ml. Proteínas: 100% Proteína isolada de soja. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Conter óleo de canola e TCM (Triglicerídeos de cadeia média). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Enriquecido com vitaminas e minerais. Fibras: Conter inulina. NÃO CONTER GLÚTEN LACTOSE E SACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Tetra square de 1000 ml. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.		
13	85-30-9217	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES-** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS. LATA 800G	Unidade	320
14	85-30-9220	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ-** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 16.6 cm; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e	Unidade	0

		cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Cryptthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. LATA 800G		
15	85-30-1565	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Cryptthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica. NAN SOJA é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja. Possui: DHA E ARA. Formato Latas de 800g (pó), com colher medida	Unidade	0
16	85-30-9524	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ 400G-** Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.2 x 10.2 x 14.3 cm; 400 g Ingredientes Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Unidade	320
17	89-40-9524	**DIETA ENTERAL OU ORAL** Normocalórica, normoproteica, isenta de lactose e gluten. Composto de 100% de proteína de soja. Densidade calórica 1,2kcal/ml.	LITRO	0

		Distribuição energética: proteínas 4,4g/100ml, ferro 2,0mg/100ml, cálcio 120mg/100ml, carboidratos 17g/100ml, e osmolalidade 360 mOsm/kg água. sabor artificial de baunilha, líquido em embalagem tetra pak 1litro		
18	85-30-9215	**LEITE EM PÓ 0 a 6 meses –** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten. LATA 800G	Unidade	160
19	85-30-9216	**LEITE EM PÓ 6 a 12 meses –** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina LATA - 800G	Unidade	160
20	85-30-9525	**LEITE EM PÓ-FÓRMULA INFANTIL** Sabor: leite, Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x .17 cm; INGREDIENTES: Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio,	Unidade	0

		bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. LATA 800G		
21	85-30-9526	**LEITE EM PÓ-SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA, 400G** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm	Unidade	0
22	85-30-9226	**SUPLEMENTO ALIMENTAR LEITE EM PÓ 370G** Sabor chocolate. Informações sobre alergia. Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm; Ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro de leite da vaca, caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-alfa-tocoferila, mio-inositol, colecalciferol, acetato de retinila, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, filoquinona, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina e D-biotina) e emulsificante lecitina de soja	Unidade	0
23	85-30-9212	**LEITE EM PÓ 0 - 6 meses - SORO DE LEITE COM DHA E ARA e Prebióticos.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio,	Unidade	60

		sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. LATA 800G		
24	85-30-1563	**LEITE EM PÓ- 06 a 12 meses Lactose: sim, glúten: não, COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de coco, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, Fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, l-ascorbato de sódio, ácido l-ascóbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico,sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetado de dl-alfa tocoferila, dl-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, d-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Não contém glúten. LATA 800G	Unidade	60
25	85-30-9214	**LEITE EM PÓ Acima de 10 meses** Ingredientes- Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e Fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Componentes	Unidade	160

		alérgicos-Contém leite e derivados de leite, soja e peixe. Contém lactose: Sim enriquecida com DHA e ARA, nutrientes importantes para o desenvolvimento neurológico. LATA 800G		
26	85-30-9218	**LEITE EM PÓ - 0 a 6 meses** Composição: Soro de Leite Desmineralizado; Lactose; Oleína de Palma; Leite Desnatado; Óleo de Palmiste; Óleo de Canola Com Baixo Teor Erúcico; Galactooligossacarídeos; Óleo de Milho; Sais Minerais (Citrato de Cálcio, Citrato de Potássio, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Cloreto de Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Iodeto de Potássio e Selenato de Sódio); Frutooligossacarídeos; Maltodextrina; Óleo de Peixe; Vitaminas (L-ascorbato de Sódio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutâmico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina); L- fenilalanina; Óleo de Mortierella Alpina; Taurina; Mio-inositol; L-histidina ; Nucleotídeos (Citidina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Guanosina 5 Monofosfato); Bitartarato de Colina; L-carnitina; Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico; Não Contém Glúten; Alérgicos: Contém Derivado de Soja e Peixe, Leite e Derivados. LATA 800G APTAMIL 1	Unidade	160

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo: Vítor Trevenzoli Mayrink Bordoni – Enfermeiro Secretaria de Saúde

- Setor requisitante - Secretaria Municipal de Saúde
- Gestor de Contrato – Tassio José Moreira de Souza
- Fiscal de Contrato – Fabrício Alves Moreira

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Piedade de Ponte Nova, 19 de abril de 2024

Leila Martins da Veiga Soares
Responsável pela formalização da demanda

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maria da Conceição Pereira	Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional: saude@amparodoserra.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3895-5158

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. Existem situações clínicas (algumas doenças) que o paciente não quer, não pode ou não deve receber a alimentação normal. Nestes casos, o não oferecimento de nutrientes além de comprometer o estado nutricional do paciente vai retardar ainda mais sua recuperação, fazendo-se necessária a alimentação artificial. A alimentação artificial pode acontecer via parenteral ou por via enteral. Na escolha de uma alimentação artificial sempre deve ser preconizado o uso da terapia nutricional o mais próximo e/ou semelhante possível da alimentação normal, ou seja, quando um paciente necessitar receber alimentos artificialmente deve ser primeiramente considerada a Nutrição Enteral à Parenteral.

2.2. A ANVISA define nutrição enteral na Portaria nº 337: "Alimentação para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição química definida ou estimada, especialmente elaborada para uso por sonda ou via oral, industrializados ou não, utilizado exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, domiciliar ou ambulatorial, visando a síntese ou manutenção de tecidos, órgãos ou sistemas."

2.3. Obrigatoriamente uma dieta enteral deve conter todos os macros e micronutrientes que seriam ingeridos em uma dieta normal. A proporção de combinação entre os macros e micronutrientes e suas respectivas fontes vão originar os diferentes tipos de dietas enterais. Estas diferentes combinações foram buscadas devido a necessidade de adequação da dieta à Doença inicial do paciente e sua tolerância às diversas fontes de alimentos.

2.4. A alimentação enteral tem avançado, nos últimos anos, como forma de terapia nutricional, na medida em que evoluem as tecnologias (equipamentos) e o maior conhecimento sobre os nutrientes. O conceito de que o alimento constitui importante estímulo para manter a função e a estrutura intestinal da mucosa, liberando secreções pancreáticas, biliares e fatores hormonais - além da possibilidade de melhor oferta de nutrientes, menor custo e menor risco de infecções e lesões hepáticas - fazem com que a via digestiva seja cada vez mais utilizada.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ANUAL)	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	473693	**FÓMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL(Líquida) 1L** Ingredientes : Água, malto dextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena.	6.000	Unidade
2	613953	**FÓRMULA PADÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ) 800G.** Composição: :Proteína - 16%Carboidrato - 57%Lipídeos - 27%Osmolaridade 320mOsm/L de água.Benefícios• Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml;• Fornece 18g de proteína por 100g de produto;• Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Norproteica, Normolipídica e Hipossódica.Diferenciais• Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten.Conservação•	600	Unidade
3	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) 400G.** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose,triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas	60	Unidade

		(bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico,filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.		
4	486358	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTOS PARA LACTENTES E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 0-3 ANOS (PÓ) 400G.** Composição: Xarope de Glicose, Óleos Vegetais Refinados [óleo de Girassol, Triglicerídeos de Cadeia Média (óleo de Coco E/ou Palmiste) e Óleo de Canola], Fosfato de Cálcio Dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, Citrato Tripotássico, Acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, Glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, Cloreto de Sódio, L-cistina*, Cloreto de Magnésio, L-triptofano*, Bitartarato de Colina, L-metionina*, Citrato de Cálcio, L-aspartato de Magnésio, Óleo de Mortierella Alpina, Óleo de Crypthecodinium Cohnii, Inositol, Vitamina C, Taurina, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, L-carnitina, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Citidina 5-monofosfato, Niacina, Sal Dissódico de Inosina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Pantotenato de Cálcio, Vitamina e, Sal Dissódico de Guanosina 5-monofosfato, Sulfato de Manganês, Vitamina B1 e B6, Sulfato de Cobre, Vitamina B2 e a, Iodeto de Potássio, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Vitamina K, Selenito de Sódio, Molibdato de Sódio, Biotina, Vitaminas D e B12, Emulsificante Ésteres de Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico e Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Não Contém Leite e Produtos Lácteos.	170	Unidade

		*Fonte de Proteínas: aminoácidos livres		
5	486358	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (PÓ) 400G.** Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó,galacto-oligossacarídeo,maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo demortierellaalpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio,caseinatode cálcio, L-ascorbatode sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássiodibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, saldissódicode uridina ¿monofosfato,citidina5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálciotribásico, adenosina 5-monofosfato, saldissódicodeinosina5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, saldissódicodeguanosina5-monofosfato,gluconatocúprico, D-pantotenatode cálcio,palmitatodeascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato deretinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês,fitomenadiona,selenitode sódio,colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono ediglicerídeosde ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. *fonte proteica	300	Unidade
6	486358	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS (PÓ) 400G** Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais	300	Unidade

		(ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE		
7	486358	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS (PÓ) 370G/740G** Composição: Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), café, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA.	600	Unidade
8	486358	**FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE, LACTOSE (PÓ) 360G** Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas [L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila[(vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)], aromatizante, emulsificante lecitina de soja.	600	Unidade

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante – Maria da Conceição Pereira - Secretária Municipal de Saúde
- Gestor de Contrato – Igor Dias de Paula – Gestor de Contratos
- Fiscal de Contrato – Isabelly Soares Albergaria Teodoro – Farmacêutica
- Fiscal de Contrato – Carla Cecília Teodoro - Nutricionista

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Amparo do Serra, 08 de abril de 2024.

Maria da Conceição Pereira
Responsável pela formalização da demanda

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Diretoria de Licitações, Contratações e Compras Públicas	
Responsável pela Demanda: Fernanda Rodrigues Hermenegildo	Cargo: Diretora de Licitação
E-mail institucional: diretoralicitacao@cisamapi.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3819-8810

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

A aquisição visa atender a demanda evidenciada dos municípios de Amparo do Serra, Piedade de Ponte Nova e Rio Casca uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024.

ITE	CÓD CAT-MAT	DESCRIÇÃO	Unid.	AMPARO DO SERRA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	200		800
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	60		120
02	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	Lata/pote com 800g		320	120	440

03	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g			120	120
04	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA. **Referência do produto APTAMIL AR.**	Lata/pote com 800g			120	120
05	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	Lata/pote com 800g		160	200	360
06	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g			2.000	2.000
07	453662	**LEITE EM PÓ 0-6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		60	1.000	1.060
08	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	Lata/pote com 800g		160	200	360

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Membro/ Cargo:

- ✓ Setor requisitante – Fernanda Rodrigues Hermenegildo
- ✓ Gestor de contratos – Patrícia Soares Viana
- ✓ Fiscal de contratos – **Gestor municipal de cada Ente participante**

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ponte Nova (MG), 27 de agosto de 2024.

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretoria de Licitações, Contratações
e Compras Públicas

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Rio Casca	
Responsável pela Demanda: Júnia Micaela Moreira de Sousa	Cargo: Gestora do SUS
E-mail institucional: agendamentorcasca@gmail.com	Telefone institucional: (31)38711708

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Materiais para serem utilizado na doação de Fraldas,Dietas,Leite e Suplemento alimentar para pacientes.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ANUAL)	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	85-30-9217	LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES-Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM	120	LA

		LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS. LATA 800G		
2	85-30-9220	FÓRMULA INFANTIL ,LEITE EM PÓ-Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 16.6 cm; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. LATA 800G	120	LA
3	85-30-1565	FÓRMULA INFANTIL LATA 800G Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. NAN SOJA é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja. Possui: DHA E ARA, Formato Latas de 800g (pó), com colher medida.	120	UN
4	85-30-9524	FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ 400G-Informações sobre alergia Contém: Não contém	300	UN

		glúten, Dimensões do produto 10.2 x 10.2 x 14.3 cm; 400 g IngredientesLactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
5	89-40-9524	Dieta enteral ou oral, normocalórica, normoproteica, isenta de lactose e gluten. Composto de 100% proteína de proteína de soja. Densidade calórica 1,2kcal/ml. Distribuição energética: proteínas 4,4g/100ml, ferro 2,0mg/100ml, cálcio 120mg/100ml, carboidratos 17g/100ml, e osmolalidade 360 mOsm/kg água. sabor artificial de baunilha, líquido em embalagem tetra pak 1litro	10.000	LT
6	85-30-9215	LEITE EM PÓ 0 a 6 meses -Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio),	200	LA

		vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten. Lata 800g		
7	85-30-9216	LEITE EM PO 6 a 12 meses - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianobobalamina) e emulsificante lecitina de soja. Componentes alérgicos: Derivados de leite, Tipo de dieta-Integral, Lata - 800g	200	LA
8	85-30-9525	LEITE EM PO-FORMULA INFANTIL, 800G Sabor: leite, Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 17 cm; INGREDIENTES: Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. LATA 800G	300	UN
9	85-30-9526	LEITE EM PO-SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA, 400G Leite em pó des-	2000	UN

		natado, açúcar, cacau em pó, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Glúten Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm;		
10	85-30-9226	SUPLEMENTO ALIMENTAR LEITE EM PÓ 370G - Sabor chocolate. Informações sobre alergia. Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm; Ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro de leite da vaca, caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-alfa-tocoferila, mio-inositol, colecalciferol, acetato de retinila, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, filoquinona, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina e D-biotina) e emulsificante lecitina de soja.	1200	UN
11	85-30-9212	LEITE EM PÓ 0-6 meses - SORO DE LEITE COM DHA E ARA e Prebióticos. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Lata 800g	1000	LA
12	85-30-1563	LEITE EM PÓ - 06 a 12 meses Lactose: sim, glúten: não, COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS. Com proteínas lácteas. ingre-	600	LA

		dientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de coco, óleo de palma),proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, l-ascorbato de sódio, ácido l-ascóbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico,sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetado de dl-alfa tocoferila, dl-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, d-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Não contém glúten. Lata 800g		
13	85-30-9214	LEITE EM PÓ Acima de 10 meses -Ingredientes- Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Componentes alérgicos-Contém leite e derivados de leite, soja e peixe. Contém lactose: Sim enriquecida com DHA e ARA, nutrientes importantes para o desenvolvimento neurológico. Lata 800g	600	LA
14	85-30-9218	LEITE EM PÓ - 0 a 6 meses		LA

		Composição: Soro de Leite Desmineralizado; Lactose; Oleína de Palma; Leite Desnatado; Óleo de Palmiste; Óleo de Canola Com Baixo Teor Erúcico; Galactooligossacarídeos; Óleo de Milho; Sais Minerais (Citrato de Cálcio, Citrato de Potássio, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Cloreto de Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Iodeto de Potássio e Selenato de Sódio); Frutooligossacarídeos; Maltodextrina; Óleo de Peixe; Vitaminas (L-ascorbato de Sódio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutâmico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina); L-fenilalanina; Óleo de Mortierella Alpina; Taurina; Mio-inositol; L-histidina ; Nucleotídeos (Citidina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Guanosina 5 Monofosfato); Bitartarato de Colina; L-carnitina; Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico; Não Contém Glúten; Alérgicos: Contém Derivado de Soja e Peixe, Leite e Derivados. LATA 800G APTAMIL 1	500	

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante - Secretaria de Saúde de Rio Casca
- Gestor de Contrato – Maria do Carmo Polesca Teixeira Mucida
- Fiscal de Contrato – Júnia Micaela Moreira de Sousa

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rio Casca,03 de Abril de 2024

Júnia Micaela Moreira de Sousa
Responsável pela formalização da demanda
Júnia Micaela Moreira de Sousa

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **10/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **23/2024**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
2	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)	Preço excessivo	3	62,57
3	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)	Preço excessivo	2	145,00
12	LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES	Preço excessivo	2	72,00
13	FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ-	Preço excessivo	2	93,00
14	FÓRMULA INFANTIL	Preço excessivo	2	72,00
16	FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 meses	Preço excessivo	3	40,00
18	LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA	Preço excessivo	5	29,00
20	LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.	Preço excessivo	3	45,00
24	LEITE EM PÓ 6 a 12 meses	Preço excessivo	3	37,12

Homologação Parcial: 0 de 15 lote(s).

Documento gerado em 27 de Agosto de 2024.

_____
GABRIEL GUSTAVO FERRAZ – Pregoeiro(a)

CISAMAPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE	
Responsável pela Demanda: GENOVEVA CRISTINA GOMES	**Cargo:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO
E-mail Institucional: coord.almoxarifadosaude@riodoce.mg.gov.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Aquisição futura e parcelada de fórmulas, suplementos alimentares e insumos, em atendimento a demanda de usuários do SUS que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional, cadastrados no município de Rio Doce, MG, com indicação médica de uso contínuo. O quantitativo a ser adquirido foi calculado com base no consumo médio verificado nos anos anteriores e no levantamento de estoque realizado pela responsável pelo almoxarifado.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade
1	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	200,00
2	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	200,00
3	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00
4	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Membro/ Cargo:

-Diretor de Apoio administrativo e Assistência a Saúde - Rodrigo de Souza Leite
-Fiscal de contrato: Genoveva Cristina Gomes
-Auxiliar Administrativo: Cintia Lana Nazareno Martins

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RIO DOCE (MG), 11 de Setembro de 2024.

GENOVEVA CRISTINA GOMES

COORDENADORA DE ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE

Autorizo a abertura deste processo.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE SOUZA LEITE
Data: 11/09/2024 13:46:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DE SOUZA LEITE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E

RIO DOCE(MG)

CISAMAPI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório Programação por Item

Dados Programação

Código
5

Objeto
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Objeto Detalhado
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

Data Inicio
29/08/2024

Data Fim
10/09/2024

Tipo
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Todos Municipios

Item	Descrição do Item		
1	**486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA 400 G	320,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA 400 G	8.000,00
Quantidade Total Item:			**8320**
2	**613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA 800G	350,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA 800G	8.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	LATA 800G	200,00
Quantidade Total Item:			**8550**
3	**608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	250,00
Quantidade Total Item:			**750**
4	**465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	400,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	250,00
Quantidade Total Item:			**650**

5	**453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	300,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	200,00
Quantidade Total Item:			**500**
6	**465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800 G	220,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800 G	100,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	LATA/POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**520**
7	**457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA /POTE 800 G	200,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA /POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**400**
8	**485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 400 G	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 400 G	200,00
Quantidade Total Item:			**3200**
9	**610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	UNIDADE	2.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	UNIDADE	2.000,00
Quantidade Total Item:			**4000**
10	**453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800 G	1.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**1700**
11	**395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	UNIDADE	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	UNIDADE	2.000,00
Quantidade Total Item:			**5000**

CISAMAPI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório Total de Programação por Item

Dados Programação

Código
5

Objeto
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Objeto Detalhado
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

Data Inicio
29/08/2024

Data Fim
10/09/2024

Tipo
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Todos Municipios

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	8.320,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	8.550,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	750,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	650,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	500,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	520,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	400,00

8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	3.200,00
9	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000,00
10	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	1.700,00
11	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5.000,00

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Retificado n.º 001

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: **Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.**

Agente Público da área de licitações responsável pela elaboração do ETP: **Fernanda Rodrigues Hermenegildo**

2. OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Após evidência da demanda para os Entes Consorciados no período de 29/08 a 10/09/2024, evidenciaram demanda os municípios de Barra Longa e Rio Doce, de forma complementar o município de Rio Casca, conforme relatórios em anexo.

Os municípios de Barra Longa e Rio Doce evidenciaram demanda para os itens **395538 -** RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML,COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL e **610249 -** EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL, por se tratar de itens indispensáveis para o atendimento aos pacientes, tendo interdependência com a aquisição dos suplementos alimentares.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de suplementos alimentares, dietas, recipiente e equipo de nutrição enteral, visando atender a demanda evidenciada dos municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024**,** conforme documentos em anexo, bem como acréscimos de itens evidenciados pelos demais Entes Consorciados.

Em razão do preço ofertado, acima do valor estimado do edital, os itens, objeto deste estudo restaram frustrados no processo licitatório acima descrito.

Em análise quanto a pesquisa de preços realizada no processo licitatório, onde os itens restaram frustrados, constatou – se que, a mediana utilizada como base de referência dos preços não reflete a situação do mercado.

Deve – se buscar a análise crítica dos preços, visando mitigar falhas nos processos de contratação. O setor de compras deve avaliar o produto no em todo, bem como o comportamento do mercado quanto ao bem requisitado.

Na análise crítica do preço consideramos os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, bem como, quando houver grande variação entre os valores apresentados a desconsideração dos preços considerados excessivamente elevados bem como aqueles inexequíveis.

O simples fato de o Órgão Público ter um preço registrado ou contratado, não significa que aquele determinado preço reflete o comportamento do mercado.

O setor de compras deverá realizar ampla pesquisa de preços, bem como usar como parâmetro os

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

valores ofertados no Processo Licitatório n.º 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024.

A necessidade da contratação decorre da demanda histórica apresentada pelos entes da Federação consorciados, para o atendimento da sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), o qual deverá ser prestado, também, pelos municípios, nos termos do art. 23, inciso IX, do art. 30, incisos VI e VII, e do art. 196, caput, todos da CRFB.

A Lei Federal nº 8080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e, nos termos do seu art.18, traz como atribuição do município a execução de serviços de alimentação e nutrição. Além da utilização no campo da saúde, os referidos suplementos são também utilizados por crianças, que em algumas situações o aleitamento materno é contraindicado ou a sua oferta não é possível. Nesses casos, faz-se necessário o uso de fórmulas infantis para complementar ou substituir a nutrição que seria realizada pelo leite materno ou para atender às necessidades específicas decorrentes de alterações fisiológicas e para evitar redução de risco de alergias em crianças predispostas atendidas nas unidades de saúde, creches e escolas do município, bem como em vulnerabilidade social. Verifica-se, portanto, que a necessidade de nutrição complementar ou substituta à alimentação convencional cria uma demanda pela aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

4. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente pretensão contratual está alinhada ao planejamento estratégico dos Entes Consorciados ao CISAMAPI.

5. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal N.º 14.133/2021;
Decreto CISAMAPI N.º 005/2022;
Decreto CISAMAPI N.º 010/2022;
Decreto CISAMAPI N.º 013/2022;
RESOLUÇÃO RDC Nº 43, 44 e 45, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011;
RESOLUÇÃO RDC Nº 21, de 13 de maio de 2015;
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021.
Link para acesso aos Decretos do CISAMAPI https://www.cisamapi.mg.gov.br/decretos

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste estudo e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

1.1 O cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de fornecimento de insumos;

1.2 A empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A contratada deverá cumprir com o estabelecido na Lei Federal ° 14.133/21 no que diz respeito ao Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável, conforme dispõe o art. 5º da respectiva lei e o inciso IV do art. 11:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: [...] IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Cumprir as normativas e legislações concernentes a sustentabilidade ambiental, conforme segue abaixo:
> a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
> b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
> c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
> d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Os interessados deverão respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens licitados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 01 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todos as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das especificações técnicas dos produtos presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para a sede do CISAMAPI, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, nº 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.340-141.

Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital, indicando a marca do objeto proposto.

A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

As amostras serão analisadas por responsável técnico (Nutricionista) indicado por um dos Entes Consorciados.

A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao(s) proponente(s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento.

4. DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico. O fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito o pedido pela contratante.

Os produtos deverão ser entregues com um prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados a partir da data de fabricação. Por exemplo, se o produto tiver uma validade de 24 meses a partir da data de fabricação, quando for entregue deve ter, no mínimo, 18 meses.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados com as entregas, em cada Órgão ou entidade participante, ocorrerão por conta do fornecedor, bem como eventuais custos com troca de produtos.

As embalagens das fórmulas e suplementos devem apresentar, de forma legível, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do responsável técnico.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

5. PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

Por se tratar de compras de bens comuns de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

O pagamento pelas aquisições, objeto do presente estudo, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento dos materiais objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente estudo, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Verifica-se, que a necessidade de auxílio para a eficiente prestação de serviços públicos e atendimento à população dos Entes Consorciados cria uma demanda pela aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, razão pela qual os municípios consorciados apresentaram solicitação de compra destes bens ao CISAMAPI, o qual irá, a fim de possibilitar a aquisição desses bens pelos Entes, realizar uma compra centralizada na modalidade Pregão através do Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pelo Decreto CISAMAPI nº 013/2022, considerando, ainda, a validade da maioria dos produtos (materiais de consumo do tipo alimentícios), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos frente às restrições financeiras do órgão, a melhor forma de entrega que se adequa as condições de uso é por meio do fornecimento parcelado, conforme a demanda.

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Decreto CISAMAPI nº 013/2022, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa **FECHADO/ABERTO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das especificações técnicas apresentadas neste Estudo.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços resultantes do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que caracterizado como prestação ou execução em caráter contínuo.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços – SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante

A proposta comercial terá validade mínima de **90 dias**.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento para a pretensão contratual se deu conforme as necessidades ingressantes da secretaria de saúde de cada Ente Consorciado, aderente ao programa, bem como ainda auxílio aos indivíduos assistidos pelos programas assistenciais de saúde. No quantitativo total foram considerados os itens frustrados do Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024, bem como as demandas evidenciadas no período de programação dos demais Entes, conforme abaixo descrito:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	AMPARO DO SERRA	BARRA LONGA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO DOCE	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	350	200	8000	200	9.350
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	320	60	8000		8.440
03	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU	Lata/pote com 800g		220	320	100	200	840

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

		PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.							
04	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g		400		250		650
05	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA. **Referência do produto APTAMIL AR.**	Lata/pote com 800g		500		250		750

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

06	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	Lata/pote com 800g		300	160	200		660
07	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g		3000		200		3.200
08	427802	**LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		1500	60	200		1.760

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

09	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	Lata/pote com 800g		200	160	200		560
10	610249	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	Unidade		2000			2000	4.000
11	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade		3000			2000	5.000

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a pretensão contratual em tela foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades dos Entes Consorciados.

A solução apontada nas análises, foi a realização de processo licitatório para aquisição dos produtos, uma vez que, não há outra alternativa no mercado que seja a aquisição dos suplementos alimentares e dietas, devendo realizar através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços.

Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste estudo é classificado como bem comum.

O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos descritos na cláusula sétima, e de pesquisa de preços, nos termos do Decreto CISAMAPI nº005/2022 e do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

As estimativas de quantidade, indicação de marca (quando for o caso) e do valor para contratação estão descritas no ANEXO "A", deste Estudo Técnico Preliminar, **classificado como sigiloso**.

> **Justificativa para adoção de orçamento sigiloso:**
> Segundo a jurisprudência do TCU, vide Acórdão 2.080/2012-Plenário, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o valor estimado da licitação, mas, tão somente, fazer constar o documento do respectivo procedimento administrativo de pesquisa de preço. Nesse caso, a publicidade deve ser postergada em benefício da eficiência administrativa, incentivando a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. Assim o valor adotado para a contratação é o ESTIMADO e o caráter será SIGILOSO.
>
> Em consonância com a jurisprudência do TCU, os valores estimados para cada item encontram-se sigilosos no site do compras do Governo Federal, haja vista tratar-se de procedimento administrativo interno, uma vez que a sua publicidade antecipada poderá acarretar prejuízos a economicidade ou desestimular a competitividade entre os licitantes, levando-se em consideração a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. (Item 4, Nota Técnica N.º 37/2022 - BRC/DAG/SLICITA, SEI 99879618)

No que diz respeito à opção pelo orçamento sigiloso, registra-se seu alinhamento com precedentes do TCU:

> **Acórdão n. 2.150/2015-Plenário Sumário:**
> RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCALIS 135/2014. HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM). VERIFICAÇÃO DA BOA E REGULAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEFICIÊNCIAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DE REFERÊNCIA. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NOS EDITAIS DOS PREGÕES. SUPERESTIMAÇÃO DE QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE ESTOQUES. CIÊNCIA, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.
> 1. A pesquisa de preços para a formação do orçamento de referência nas compras de medicamentos e materiais hospitalares deve ser ampla, consoante determina o art. 15, §1º, da Lei 8.666/1993, não sendo suficiente

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

para atender ao dispositivo apenas a consulta aos preços constantes no sitio da Anvisa e na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
2. Tendo em vista falhas detectadas na formação de preços da tabela da CMED por auditorias desta Corte, não é recomendável que a referida seja utilizada, de forma prioritária, como referencial de preços.
3. Na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances. (grifou-se)
4. A mera alegação de que a pesquisa de preços foi realizada não é prova suficiente da sua realização, sendo imprescindível que os documentos que embasam a estimativa de preços sejam disponibilizados nos processos de aquisição.
5. A superestimação dos quantitativos a serem adquiridos pela administração infringe o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/1993, e pode limitar indevidamente o universo dos competidores, atentando também contra o art. 3º da Lei 8.666/1993. 6. Ao expedir determinações e recomendações, deve esta Corte adotar, na medida do possível, os modelos constantes na Resolução TCU 265/2014.

O custo estimado da contratação será tornado público **apenas após o encerramento da fase competitiva (adjudicação do processo licitatório)** em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da fase competitiva.

Sem a baliza do preço máximo estimado, as propostas podem representar, com maior fidedignidade, o preço que o mercado oferece para tal pretensão contratual. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tendem a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros.

Diante do exposto, a Intenção de Registro de Preços – IRP será dispensada, uma vez que os Entes consorciados enviaram o Documento de Formalização da Demanda – DFD, anexo a este estudo, conforme art. 4º do Decreto CISAMAPI Nº 012/2022.

Justifica – se, ainda, a dispensa da divulgação Intenção de Registro de Preços – IRP por se tratar de compra centralizada, a capacidade de gestão das atas de registros de preços, por parte da Central de Compras do CISAMAPI e conforme o Decreto Estadual nº48779, de 23/02/2024;

Art. 8º (...)
§ 3º – A IRP poderá ser dispensada nas hipóteses de compra centralizada, compra estadual e quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Procedimento Auxiliar de Registro de Preços, para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, através das demandas evidenciadas pelos municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante aos entes consorciados a aquisição do melhor preço adjudicado pelo período de 12 meses e permite ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

A solução para eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas nutricionais, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, inciso V,b, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o parcelamento do objeto deste ETP é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Lei Federal nº 14.133/2021 traz em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõe o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...] VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

O resultado pretendido com a aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas é atender a demanda de pacientes que necessitam de uso diário de nutrição especial.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do Órgão Gerenciador, físicas ou tecnológicas, logísticas ou de providências pertinentes para o bom andamento da contratualização.

Os Órgãos Participantes deverão tomar as providências cabíveis, quando necessárias, para cumprimento do objeto da contratualização, quanto a rotina de entregas, bem como armazenamento dos itens.

14. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não existem quaisquer outros tipos de contratação correlata a esta em trâmite ou em execução no Órgão Gerenciador, cabendo aos Órgãos Participantes efetuarem o levantamento de eventuais interdependências com ou outras demandas.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto ao descarte, recairá sobre os estabelecimentos que utilizarão os itens e ao consumidor final - que será o munícipe - no caso de ser indicado o uso domiciliar das fórmulas e/ou suplementos alimentares. Por se tratar do descarte das embalagens plásticas e/ou de metal e eventual dieta que não for utilizada em sua totalidade necessitando ser desprezada, constituem resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

equiparados aos resíduos domiciliares que não incidem nenhuma forma específica de descarte como eletrônicos, produtos tóxicos entre outros, cabendo somente atenção aos itens recicláveis para a destinação correta do descarte.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova, Minas Gerais, 17 de setembro de 2024.

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Diretoria de Licitações, Contratações
e Compras Públicas

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC3B-E6AF-970A-CC38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 18/09/2024 11:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38

ANEXO **IV** – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivono Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe a Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Realizar a elaboração dos documentos que compõe a fase interna da licitação conforme a legislação vigente	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo dereferência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dosserviços	
Ações preventivas/Setor	Observar o que dispõe o Art. 19 daLei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

responsável	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISAMAPI	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao do mercado.	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos produtos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviçono caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a adquirir produtos de qualidade inferior à pretendida	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação de Risco:	Contratante	
Danos:	A licitação restar-se frustrada ou deserta.	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável	Descrever minusciosamente os itens a serem licitados	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Atentar-se a descrição dos itens de modo a não direcionar a licitação e nem correr o risco do item ficar frustrado	Setor de demandante
Risco 05		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	

Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusivequanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordemde classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e dasgarantias contratuais e acompanhar a entrega, notificandoa contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Entrega dos bens com qualidade inferior à especificada no Termo de Referência.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Inexecução do contrato	
	Atrasos para para entregados produtos	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contigência / Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de substituição do bem afim de adequar ao descritivo do Termo de Referência	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 08		
Risco:	Entrega de produtos danificados.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Substituição e consequentemente atrasos para entrega dos produtos	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações de contigência / Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada a necessidade de substituição do bem em tempo hábil	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 09		
Risco:	**Descumprimento dos prazos**	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Atraso no recebimento para o beneficiário	
Ações preventivas/Setor responsável:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contigência / Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
Risco 10		
Risco:	Risco de inadimplência da Contratante	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratante	
Danos:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação	
	Atrasos para entrega do Produto	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável:	Formalização do contrato para execução do serviço preferencialmente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente	Contabilidade/Coor de n ação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contigência / Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do serviço pela Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 11		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicaçãodas penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7° do Art.90 da Lei 14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C666-ED23-59C9-EB01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 28/08/2024 14:30:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de formulas e suplementos alimentares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	AMPARO DO SERRA	BARRA LONGA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO DOCE	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios ▪ Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; ▪ Fornece 18g de proteína por 100g de produto; ▪ Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais ▪ Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;▪ Fonte de vitaminas e minerais;▪ Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	350	200	8.000	200	9.350
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	320	60	8.000		8.440
03	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto	Lata/pote com 800g		220	320	100	200	840

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.							
04	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g		400		250		650
05	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA.	Lata/pote com 800g		500		250		750
06	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de	Lata/pote com 800g		300	160			660

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.					200		
07	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g		3.000		200		3.200
08	427802	**LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS**. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		1.500	60	200		1.760
09	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e	Lata/pote Com800g		200	160	200		560

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.							
10	610249	**EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL,** material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Unidade		2.000			2.000	4.000
11	395538	**RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL**, material:plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes:com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação:graduado, esterilidade:não estéril, atóxico, tipo uso:descartável, apresentação:embalagem individual	Unidade		3.000			2.000	5.000

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

1.2. O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos descritos acima e de pesquisa de preços, nos termos do Decreto CISAMAPI nº005/2022 e do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, descritos no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. As estimativas de quantidade, indicação de marca (quando for o caso) e do valor para contratação estão descritas no ANEXO "A", do Estudo Técnico Preliminar, classificado como sigiloso, que será divulgado após a fase de lances.

2. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO

2.1. Segundo a jurisprudência do TCU, vide Acórdão 2.080/2012-Plenário, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o valor estimado da licitação, mas, tão somente, fazer constar o documento do respectivo procedimento administrativo de pesquisa de preço. Nesse caso, a publicidade deve ser postergada em benefício da eficiência administrativa, incentivando a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. Assim o valor adotado para a contratação é o ESTIMADO e o caráter será SIGILOSO.

2.2. Em consonância com a jurisprudência do TCU, os valores estimados para cada item encontram-se sigilosos no site do compras do Governo Federal, haja vista tratar-se de procedimento administrativo interno, uma vez que a sua publicidade antecipada poderá acarretar prejuízos a economicidade ou desestimular a competitividade entre os licitantes, levando-se em consideração a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. (Item 4, Nota Técnica N.º 37/2022 - BRC/DAG/SLICITA, SEI 99879618)

2.3. No que diz respeito à opção pelo orçamento sigiloso, registra-se seu alinhamento com precedentes do TCU:

> **Acórdão n. 2.150/2015-Plenário Sumário:**
>
> RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCALIS 135/2014. HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM). VERIFICAÇÃO DA BOA E REGULAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEFICIÊNCIAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DE REFERÊNCIA. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NOS EDITAIS DOS PREGÕES. SUPERESTIMAÇÃO DE QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE ESTOQUES. CIÊNCIA, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.
>
> 1. A pesquisa de preços para a formação do orçamento de referência nas compras de medicamentos e materiais hospitalares deve ser ampla, consoante determina o art. 15, §1º, da Lei 8.666/1993, não sendo suficiente para atender ao dispositivo apenas a consulta aos preços constantes no sitio da Anvisa e na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
> 2. Tendo em vista falhas detectadas na formação de preços da tabela da CMED por auditorias desta Corte, não é recomendável que a referida seja utilizada, de forma prioritária, como referencial de preços.
> 3. Na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances.
> 4. A mera alegação de que a pesquisa de preços foi realizada não é prova suficiente da sua realização, sendo imprescindível que os documentos que embasam a estimativa de preços sejam disponibilizados nos processos de aquisição.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

5. A superestimação dos quantitativos a serem adquiridos pela administração infringe o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/1993, e pode limitar indevidamente o universo dos competidores, atentando também contra o art. 3º da Lei 8.666/1993. 6. Ao expedir determinações e recomendações, deve esta Corte adotar, na medida do possível, os modelos constantes na Resolução TCU 265/2014.

2.4. O custo estimado da contratação será tornado público **apenas e imediatamente após o encerramento da fase competitiva (envio de lances)** em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.5. A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da fase competitiva.

2.6. Diante do exposto, a Intenção de Registro de Preços – IRP será dispensada, uma vez que os Entes consorciados enviaram o Documento de Formalização da Demanda – DFD, anexo ao Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 4º do Decreto CISAMAPI Nº 012/2022.

2.7. Justifica – se, ainda, a dispensa da divulgação Intenção de Registro de Preços – IRP por se tratar de compra centralizada, a capacidade de gestão das atas de registros de preços, por parte da Central de Compras do CISAMAPI e conforme o Decreto Estadual nº48.779, de 23/02/2024;

> Art. 8º (...)
> § 3º – A IRP poderá ser dispensada nas hipóteses de *compra centralizada*, compra estadual e quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (grifo nosso).

2.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. A ata de registro de preços e termo de contrato, quando houver, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.10. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens, quando inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte. Fica autorizada a participação de empresas de qualquer porte, nos itens com valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação visa atender a demanda anual de fórmulas e suplementos alimentares evidenciadas pelos Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa. Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce, uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº023/2024, bem como acréscimos de itens evidenciados pelos demais Entes Consorciados.

3.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico. O fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

6.2. O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito o pedido pela contratante.

6.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, termo de contrato e autorização de fornecimento de compra.

6.4. Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

6.5. Os produtos deverão ser entregues com um prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados a partir da data de fabricação. Por exemplo, se o produto tiver uma validade de 24 meses a partir da data de fabricação, quando for entregue deve ter, no mínimo, 18 meses.

6.6. Todos os custos relacionados com as entregas, em cada Órgão ou entidade participante, ocorrerão por conta do fornecedor, bem como eventuais custos com troca de produtos.

6.7. As embalagens das fórmulas e suplementos devem apresentar, de forma legível, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do responsável técnico.

6.8. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

6.9. Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

6.10. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

6.11. A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a ata de registro de preços pertence ao órgão participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do órgão gerenciador.

7. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

7.1. Nos termos do art. 17, § 3°, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

7.2. A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

7.3. O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catalogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até **01 (um) dia** útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

7.4. Caso as amostras nos formatos digitais, através de catalogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todas as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das especificações técnicas dos produtos presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de **02 (dois) dias** úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

7.5. Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para a sede do CISAMAPI, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, nº120, Bairro Triangulo, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35430-141.

7.6. Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item desde edital, a marca e o modelo do objeto proposto.

7.7. A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação7.8. A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao (s) proponente (s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento. **As amostras serão analisadas por responsável técnico (Nutricionista) indicado por um dos Entes Consorciados.**

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

8.8.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.16. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Patrícia Soares Viana.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

9.1. Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 01 (um) dias.

9.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.6.1. o prazo de validade;

9.6.2. a data da emissão;

9.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.6.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.6.5. o valor a pagar; e

9.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

9.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (tinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

9.15. O pagamento será feito pelo órgão participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

9.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO, PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item, modo de disputa **FECHADO/ABERTO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcial, conforme necessidade do órgão solicitante.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.4**. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.12 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.19. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.21. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG),** no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 50-A do Decreto Estadual nº 46.319/2013.

10.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.30. Como critério de regularidade técnica, deverão ser exigidos os seguintes documentos na fase de habilitação das empresas:

10.30.1. Alvará Sanitário emitido pelo Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário [1].

10.30.2. A empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação foi classificado como sigiloso, conforme descrito na cláusula primeira, deste Termo de Referência.

11.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto da contratação, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária.

[1] Quanto ao alvará sanitário, na Representação TC 018.549/2016-0, Acórdão 200/2016 – Plenário, o TCU entendeu que a localidade onde funciona a empresa "tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária"

Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XIII: "licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer".

Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária, sendo que há informações de alguns municípios dispensam de licença fornecedores varejistas do produto em apreço.
De qualquer forma, o art. 67, Lei 14.133/2021 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Portanto, se a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe a empresa apresentar a respectiva prova da licença sanitária ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

Ponte Nova (MG), 08 de outubro de 2024.

_____

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36C7-F828-5D57-1475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 08/10/2024 11:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 45/2024

PREGÃO Nº 24/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa júridica de direito publico na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço a Avenida Ernestro trivellato, 120 Bairro Triangulo Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º [redacted] e inscrito no CPF sob o N.º [redacted] doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 24/2024, cujo objeto é a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021 e não há entes públicos participantes.

Registros formalizados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇAO	MARCA/MODELO	UNID	PREÇO (R$)

VALOR TOTAL -						

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

4. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

5. Proposta comercial final com preço ajustado.

6. Edital nº XX/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2024.

Cadastro reserva de fornecedores

7. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante interessado em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inciso VII, e § 5º, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

8. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o licitante ao preço da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

9. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

10. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

11. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

Vigência da ARP

12. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

12.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
12.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
12.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 20 deste documento.

Contratações futuras

13. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.
13.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.
13.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.
13.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

Vínculos da ARP

14. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
15. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

16. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na

licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

17. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

17.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

17.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

18. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cisamapi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado

20. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

13.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

13.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

13.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00.

13.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

14. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

14.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,
14.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.
15. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;
16. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

17. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
17.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
17.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
17.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
17.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
17.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.
17.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.
17.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a

legislação vigente.

17.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

17.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

17.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

17.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

18. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

18.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

18.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

18.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

18.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

18.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

19. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

19.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

19.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração

Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

19.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

19.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

19.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

19.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

19.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

19.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

19.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

19.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

20. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

20.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: https://cisamapi.mg.gov.br/.

Alterações dos preços registrados

21. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do INPC (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
22. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio económico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.
22.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
22.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
22.3. 3 . Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.
22.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 20 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

23. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
23.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
23.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

24. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

24.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

25. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

25.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

25.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

25.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

25.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

25.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

26. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

26.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

27. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

28. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

28.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Disposições finais

29. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº

13/2022.

30. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, __ de _____de 2024.

_____

WAGNER MOL GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISAMAPI

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO VII – MINUTA DA PROPOSTA

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

OBJETO: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

Razão social:
CNPJ:
Endereço completo:
E-mail: Telefone/Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL E DATA: _____

_____
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DO LICITANTE

Data: 14 de outubro de 2024
Para: Setor Jurídico
A/C: Jéssica Alvarenga Soares
De: Comissão Permanente de Licitação
Referente: Parecer Jurídico Processo Licitatório

Prezada senhora,

Encaminho o Processo Licitatório nº 45/2024, da modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo o objeto é a **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI,** para que seja analisado e emitido o parecer quanto a regularidade do processo, nos termos do art. 53, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DCC7-3CA2-2B89-24FC e informe o código DCC7-3CA2-2B89-24FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCC7-3CA2-2B89-24FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 14/10/2024 10:15:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/DCC7-3CA2-2B89-24FC

Proc. Administrativo 7- 2.518/2024

De: Jéssica S. - SE-DJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/10/2024 às 14:08:28

Setores envolvidos:

DLCCP-LIC, DLCCP-COMP, SE-DC, SE-DJUR, PRE

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI

Boa tarde !

Segue o parecer solicitado.

Atenciosamente,

_

Jéssica Alvarenga Soares
DIRETOR JURÍDICO

Anexos:
PARECER_JURIDICO_EDITAL_DIETA_E_SUPLEMENTOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA ALVARENGA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7 e informe o código B53E-A337-C1D1-6AC7

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 045/2024**.**

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2024.

Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento as demandas dos Entes Consorciados ao CISAMAPI.

I.I – DA VIABILIDADE DE LICITAÇÃO DO OBJETO NA MODALIDADE PREGÃO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Desta forma, é de se ressaltar que sua adoção é de responsabilidade exclusiva do consulente.

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA ALVARENGA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7 e informe o código B53E-A337-C1D1-6AC7

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do i nteresse público.

Da mesma forma, pressupõe-se em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem daqueles já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a devida justificativa da ausência de previsão orçamentária, haja vista as despesas decorrentes das aquisições, objeto da contratação, correrão por conta de dotação específica de cada ente participante, o termo de referência, com a devida indicação de utilização de orçamento sigiloso e portanto, a inviabilidade de se anexar a pesquisa mercadológica aos autos do procedimento administrativo, bem como para acesso dos possíveis licitantes no portal utilizado para realizar a licitação em referência, a minuta do Edital, bem como o DFD dos entes consorciados participantes da licitação.

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA ALVARENGA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7 e informe o código B53E-A337-C1D1-6AC7

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que atenderá a demanda dos entes consorciados, conforme documento de formalização e demanda devidamente encaminhado por cada um deles.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesse consórcio, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, justificativa para a ausência de dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ou não ao plano institucional, obrigações mínimas do fornecedor, justificativa para a adoção do orçamento sigiloso, resultados pretendidos e declaração de viabilidade, portanto,

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA ALVARENGA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7 e informe o código B53E-A337-C1D1-6AC7

encontra-se em harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas da NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

I.II – DA MINUTA DO EDITAL E ANEXOS.

Conforme já informado anteriormente, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo sete anexos, quais sejam: as condições específicas do edital, o documento de formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o mapa de riscos, o termo de referência, minuta da ata de registros de preços e minuta da proposta.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

Ausente a minuta do contrato, mas presente a minuta da ata, que contém as seguintes cláusulas: Registros formalizados, Cadastro reserva de fornecedores, Vigência da ARP, Contratações futuras, Vínculos da ARP, Adesão de órgão ou entidade pública não participante, Atribuições do gerenciador da ARP, Atribuições do participante, Obrigações do fornecedor, Publicidade e divulgação, Sanções

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA ALVARENGA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7 e informe o código B53E-A337-C1D1-6AC7

administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP, Cancelamento/revogação e rescisão da ARP e eleição de foro. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos fora cumprido, mas ressalto a necessidade de se incluir a minuta do contrato na minuta de edital a ser disponibilizado, haja vista a necessidade de posteriormente se formalizar algum contrato com base na presente ata e necessitar da minuta já aprovada.

Portanto, a minuta da ata encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública. Relativamente à minuta do contrato, recomendo que conste no edital a ser publicado.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço por item”, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, indica que nesse caso não será aplicado as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA ALVARENGA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7 e informe o código B53E-A337-C1D1-6AC7

Destaco ainda, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, no diário oficial eletrônico do CISAMAPI e no diário oficial eletrônico do Ente consorciado de maior nível, conforme determinam o art. 11, III, do Decreto 013/2022 do CISAMAPI.

E, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo após os ajustes indicados.

Ponte Nova, 24 de outubro de 2024.

Jéssica Alvarenga Soares

OAB/MG 159.694

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA ALVARENGA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7 e informe o código B53E-A337-C1D1-6AC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B53E-A337-C1D1-6AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JÉSSICA ALVARENGA SOARES (CPF 099.XXX.XXX-07) em 24/10/2024 14:08:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B53E-A337-C1D1-6AC7

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Procedimento licitatório de bens e/ou materiais e/ou serviços, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, Anexo V deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 02.
1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 02
1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão
1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 02

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1° do art. 25 da Lei n° 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do CISAMAPI.
1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo IV do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

1.5.1. Lei n° 14.133/2021
1.5.2. Lei n° 11.107/2005
1.5.3. Decreto n° 6.007/2007
1.5.4. Estatuto e Contrato do consórcio público
1.5.5. Normas regulamentadoras da lei n° 14.133/2021 expedidas pelo consórcio disponíveis em: www.cisamapi.mg.gov.br/
1.5.6. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo IV

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:

1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;

1.6.1.2. Os princípios Insertos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021;

1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei n° 4.657/1942;

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://cisamapi.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I CEE 03

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8.1. Eventuais comunicações e/ou intimações referentes ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Diário Oficial do Consórcio disponível no endereço https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/diario-oficial

1.9. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO

1.9.1. A licitação será realizada em meio eletrônico, observadas as condições de segurança, criptografia e autenticação em plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.

1.9.2. A sessão pública será aberta na data e horário indicados no Anexo I CEE 05.

1.9.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do em sentido contrário.

1.9.4. A referência temporal será o horário oficial de Brasília/DF.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições: 2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06.

2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do art. 7° da Lei n° 10.520/02 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.2. Que esteja impedido de licitar ou contratar com os Municípios consorciados e/ou com o Consórcio, nos termos do art. 87, *caput,* inciso III da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Que tenha sido declarado inidôneo, nos termos do art. 87, *caput,* inciso IV da Lei n° 8666/93 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Que esteja de impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei n° 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei n° 14.133/2021.

2.2.1.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.6. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.7. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual.

2.2.1.8. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.9. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação.

2.2.1.10. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei n° 14.133/2021.

2.2.1.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.1.12. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 será também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
2.2.5. As vedações somente serão consideradas por decisões administrativas e/ou judiciais definitivas das quais não exista recurso pendente de julgamento com a comprovação do trânsito em julgado.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE ME´S E EPP´S

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME´s e EPP´s ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:
2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;
2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME´s e EPP´s desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada.
2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:
2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7°, *caput,* inciso I da lei n° 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3. ENTE PÚBLICO DESTINATÁRIO DO CERTAME

3.1. O Ente Público responsável pelo planejamento e execução do certame é o CISAMAPI sendo que nos termos do art. 181 da Lei n° 14.133/2021, o objeto do certame é destinado ao Ente público indicado Anexo I CEE 26.
3.2. O objeto deste ato convocatório, nos termos do art. 181 da Lei n° 14.133/2021, atenderá, por delegação prevista no art. 13 da Lei n° 11.107/2005, os Municípios consorciados que se encontram indicados no Anexo I CEE 11

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação no pregão regulado por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou "login" e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04
4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

cabendo ao CISAMAPI, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de pregão na forma eletrônica.
4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE
04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.
5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:
5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Termo de Referência - Anexo V indicar número maior);
5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.
5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo V, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada 5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data da abertura da licitação.
5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 90 (noventa) dias.
5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.
5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo V.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

- ✓ Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.
- ✓ Declaro para fins do disposto no inciso VI do *caput* do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.
- ✓ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.
- ✓ Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo CISAMAPI.
- ✓ Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.
- ✓ Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput,* inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.

5.20. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e Anexo I CEE 05.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Anexo V Termo de Referência.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.

6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.

6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.

6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **10 (dez)** minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **30 (trinta)** minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **02 (dois)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
6.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.30. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 6.31. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.32. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.33. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.34. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.34.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006. 6.35. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.36. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.37. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.38. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.39. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.40. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.40.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.40.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.40.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

6.40.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.41. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.41.1. Empresas estabelecidas no território do CISAMAPI integrado pela soma dos territórios dos Entes consorciados conforme disposto no Anexo I CEE 17;
6.41.2. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;
6.41.3. Em sequência empresas brasileiras;
6.41.4. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.41.5. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.42. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.43. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.45. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
6.46. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.47. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.48. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

8. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: https://certidoeshttps://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/apf.apps.tcu.gov.br/

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **05 (cinco)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo pregoeiro de, no mínimo **02 (duas)** horas, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do CISAMAPI, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Anexo V – Termo de Referência e Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, desde que insanável.

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.

8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.

8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.9. O consórcio concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

8.10. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o pregoeiro poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como:
Atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
8.11.6. Estudos setoriais.
8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto desta concorrência.
8.13. Caso o Anexo V - Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Anexo V – Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Anexo V - Termo de Referência.
8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.
8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Após o aceite definitivo da proposta vencedora, no prazo mínimo de 02 (duas) horas definido pelo pregoeiro, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, os documentos de habilitação abaixo discriminados.
9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:
9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.
9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:
9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.
9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
9.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
9.7. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 21.
9.8. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo pregoeiro, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.
9.9. 9. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

9.10. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.
9.11. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.
9.12. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao pregoeiro verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1°, da Lei Complementar n° 123/2006.
9.13. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:
9.13.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o pregoeiro considerará o licitante inabilitado;
9.13.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.
9.14. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, o contrato no prazo fixado pelo consórcio, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.
10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n° 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.
10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao pregoeiro, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.
10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.
10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.
10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.
10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.
10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

12. CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir da convocação para assinatura do contrato junto ao órgão de gestão de contratos do consórcio, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.
12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do CISAMAPI, mediante solicitação fundamentada do interessado.
12.2. A assinatura do contrato será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei n° 14.630/2020.
12.3. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/IURL indicado no item 1.5.5.

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirá, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Anexo V – Termo de Referência ou no termo de contrato a ser firmado.
13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observará o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo CISAMAPI disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5 deste edital.

14. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo CISAMAPI do fornecimento do objeto, representando a

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.
14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Anexo V – Termo de Referência, observadas as seguintes diretrizes:
14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
14.4. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.
14.4.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei n° 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo CISAMAPI referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.5.
14.4.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:
14.4.2.1. Nota fiscal;
14.4.2.2. Fatura de locação;
14.4.2.3. Recibo de pagamento autônomo;
14.4.2.4. Nota de liquidação e pagamento;
14.4.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.
14.4.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:
14.4.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;
14.4.4.2. A importância exata a pagar;
14.4.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.
14.4.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15. REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.
15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 27, acumulado no período indicado no item anterior.

16. MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo CISAMAPI ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.
16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato,

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.
16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.
16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.
16.5. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:
16.5.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.
16.5.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.
16.6. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo CISAMAPI disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.5.

17. GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo CISAMAPI constante de endereço eletrônico/URL indicada no item 1.5.5.
17.2. A critério do CISAMAPI, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 28.
17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:
17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
17.3.2. Seguro-garantia;
17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:
17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;
17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;
17.5. O CISAMAPI poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.
17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.
17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei n° 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];

---

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta
Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento
licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:
18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

---

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
18.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.
18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI indicado no item 1.5.5

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do CISAMAPI, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.
19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CISAMAPI não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-seá o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no CISAMAPI.
19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.
19.6. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta
19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de "PREGOEIRO".
19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na forma indicada no Anexo I – CEE 25.

20. ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital - CEE
20.2. Anexo II – Documento de Formalização de Demanda - DFD
20.3. Anexo III – Estudo Técnico Preliminar - ETP
20.4. Anexo IV – Mapa de Riscos
20.5. Anexo V – Termo de Referência
20.6. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços
20.7. Anexo VII – Minuta do Contrato
20.8. Anexo VIII – Minuta da Proposta

Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

ANEXO I
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: **45/2024** Data autuação processo administrativo: **11/10/2024** Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico **24/2024**
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações diretamente pela plataforma de licitações www.licitardigital.com.br Impugnações e recursos: www.licitardigital.com.br
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: www.licitardigital.com.br
CEE 05	Data e horário sessão pública	Data: **18/11/2024** Horário: **08h30min**
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida a participação de Consórcio
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional – art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional: Não se aplica.
CEE 08	Participação ampla e restrita – art. 48, I da LC 123/06	Participação restrita a ME´s e/ou EPP´s: Não se aplica.

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

CEE 09	Subcontratação de ME´s e EPP´s – art. 48, II da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME´s e EPP´s Não se aplica
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, caput, da Lei n° 14.133/2021 HÁ Entes públicos participantes: Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Se aplica o art. 181 da Lei n° 14.133/2021 visando o atendimento dos seguintes Municípios consorciados: Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço
CEE 13	Subcontratação	Não será admitida a subcontratação do objeto licitado
CEE 14	Inversão fases – Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R$ 0,01
CEE 16	Modo de disputa	Fechado/Aberto
CEE 17	Território Consórcio	O Território do Consórcio é formado pela soma dos territórios dos seguintes Entes consorciados: Abre Campo, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

		Escalvado, Santo Antônio do Grama, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Urucânia.
CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo de R$ __,__ (_____), conforme consta no Anexo V - Termo de Referência.
CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Anexo V – Termo de Referência
CEE 20	Qualificação Técnica	A comprovação de aptidão deverá ser efetivada mediante apresentação de documentação complementar na forma, descrição e quantidade indicados no Anexo V – Termo de Referência;
CEE 21	Qualificação econômico-financeira	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada, conforme consta no Anexo V – Termo de Referência, mediante apresentação dos seguintes documentos: 1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; 2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); 3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG. ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E NÚMERO DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma : www.licitardigital.com.br
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, pela plataforma : www.licitardigital.com.br A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020. Presencial mediante protocolo no endereço e horário: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova – MG.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/ URL: https://cisamapi.mg.gov.br
CEE 26	Destinatário do objeto da licitação	O objeto do presente certame tem por finalidade a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de bens móveis, pertencentes ao patrimônio do CISAMAPI.
CEE 27	Índice de reajustamento	INPC
CEE 28	Garantia	Não será exigida garantia

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4 e informe o código ED8C-421A-5F14-35D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED8C-421A-5F14-35D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 31/10/2024 16:03:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/ED8C-421A-5F14-35D4

ANEXO II – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CISAMAPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

Responsável pela Demanda: MARIA DE FÁTIMA NADIR	**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail Institucional: saude@barralonga.mg.gov.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA no que diz respeito a complementação da alimentação dos pacientes que necessitarem.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade

1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	320,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	350,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	500,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	400,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	300,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	220,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	200,00
8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	3.000,00
9	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00
10	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	1.500,00
11	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3.000,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Leticia Gabriela Silva Carmo ---- Coordenadora da Atenção Primaria

Mariene América da Silva --- Assistentes social do Munícipio

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

BARRA LONGA (MG), 11 de Setembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA NADIR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA LONGA

Autorizo a abertura deste processo.

LEONARDO DE CARVALHO ROLDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BARRA LONGA(MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA	
Responsável pela Demanda: MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA	**Cargo:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE
E-mail Institucional: mcpolesca@yahoo.com.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. Existem situações clínicas (algumas doenças) que o paciente não quer, não pode ou não deve receber a alimentação normal. Nestes casos, o não oferecimento de nutrientes além de comprometer o estado nutricional do paciente vai retardar ainda mais sua recuperação, fazendo-se necessária a alimentação artificial. A alimentação artificial pode acontecer via parenteral ou por via enteral. Na escolha de uma alimentação artificial sempre deve ser preconizado o uso da terapia nutricional o mais próximo e/ou semelhante possível da alimentação normal, ou seja, quando um paciente necessitar receber alimentos artificialmente deve ser primeiramente considerada a Nutrição Enteral à Parenteral.

2.2. A ANVISA define nutrição enteral na Portaria n° 337: “Alimentação para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição química definida ou estimada, especialmente elaborada para uso por sonda ou via oral, industrializados ou não, utilizado exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, domiciliar ou ambulatorial, visando a síntese ou manutenção de tecidos, órgãos ou sistemas.”

2.3. Obrigatoriamente uma dieta enteral deve conter todos os macros e micronutrientes que seriam ingeridos em uma dieta normal. A proporção de combinação entre os macros e micronutrientes e suas respectivas fontes vão originar os diferentes tipos de dietas enterais. Estas diferentes combinações foram buscadas devido a necessidade de adequação da dieta à Doença inicial do paciente e sua tolerância às diversas fontes de alimentos.

2.4. A alimentação enteral tem avançado, nos últimos anos, como forma de terapia nutricional, na medida em que evoluem as tecnologias (equipamentos) e o maior conhecimento sobre os nutrientes. O conceito de que o alimento constitui importante estímulo para manter a função e a estrutura intestinal da mucosa, liberando secreções pancreáticas, biliares e fatores hormonais - além da possibilidade de melhor oferta de nutrientes, menor custo e menor risco de infecções e lesões hepáticas - fazem com que a via digestiva seja cada vez mais utilizada.

2.5 Diante do exposto, faz-se necessário a aquisição dos suplementos alimentares para atender os usuários de SUS de forma a garantir a integraldiade do cuidado e melhorar a qualdiade de vida destes pacientes e o processo do cuidado familiar.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade

1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	8.000,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	8.000,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	250,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	250,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	200,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	100,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	200,00
8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	200,00
9	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	200,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Maria do Carmo Polesca Teixeira Mucida e Junia Micaela Moreira de Sousa

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RIO CASCA (MG), 13 de Setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA
Data: 13/09/2024 13:29:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARIA DO CARMO POLESCA TEIXEIRA MUCIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CASCA

Autorizo a abertura deste processo.

_____

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO DO RESPONSÁVEL

RIO CASCA(MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/MG
Rua Carlos Pinto Vieira – 180 - Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx) 31-3871.5560
E-mail: smspiedade@yahoo.com.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE DEMANDA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI

1. Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova
2. CNPJ: 18316257/0001-12
3. Endereço de entrega e horário de funcionamento: Policlínica Municipal Maria do Carmo Bordoni Ravaiano nº 180 Centro Piedade de Ponte Nova. Horário: 07:00-11:00 e 13:00-17:00
4. Norne do responsável pelo recebimento dos materiais: Fabrício Alves Moreira
5. Nome do representante legal: Prefeito Antônio Mayrink Bordoni – Secretária de Saúde: Leila Martins da Veiga Soares
6. Contato do representante legal (telefone e e-mail): Prefeitura: (31) 3871-5200 e (31) 3871-5302; Secretaria de Saúde: (31) 3871-5606. E-mail: smspiedade@yahoo.com.br
7. Responsável pela demanda do órgão: Leila Martins da Veiga Soares – Secretária de Saúde
8. Descrição técnica do item, quantitativo estimado anual e unidade de fornecimento, conforme modelo em anexo.

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova	
Responsável pela Demanda: Leila Martins da Veiga Soares	Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional: smspiedade@yahoo.com.br	Telefone institucional: (31) 3871-5606

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

A demanda presetnte trata-se em oferecer aos usuários do SUS (principalmente recen-nascidos e bebês, adultos e idosos) que necessitam de suplementação alimentar e dieta enteral por prescrição médica perante necessidade de garantia de crescimento e desenvolvimento na infancia, recuperação e reabilitação da saúde nos adultos e idosos.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE (ANUAL) MUNICÍPIO DE AMPARO PIEDADE DE PONTE NOVA
1	473693	**FÓMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL(Líquida) 1L** Ingredientes : Água, malto dextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena.	Unidade	3.000
2	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ) 800G.** Composição: :Proteína - 16%Carboidrato - 57%Lipídeos - 27%Osmolaridade 320mOsm/L de água.Benefícios• Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml;• Fornece 18g de proteína por 100g de produto;• Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Norproteica, Normolipídica e Hipossódica.Diferenciais• Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten.Conservação•	Unidade	200
3	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) 400G.** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose,triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico,filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina	Unidade	60

		de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.		
4	486358	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTOS PARA LACTENTES E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 0-3 ANOS (PÓ) 400G.** Composição: Xarope de Glicose, Óleos Vegetais Refinados [óleo de Girassol, Triglicerídeos de Cadeia Média (óleo de Coco E/ou Palmiste) e Óleo de Canola], Fosfato de Cálcio Dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, Citrato Tripotássico, Acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, Glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, Cloreto de Sódio, L-cistina*, Cloreto de Magnésio, L-triptofano*, Bitartarato de Colina, L-metionina*, Citrato de Cálcio, L-aspartato de Magnésio, Óleo de Mortierella Alpina, Óleo de Crypthecodinium Cohnii, Inositol, Vitamina C, Taurina, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, L-carnitina, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Citidina 5-monofosfato, Niacina, Sal Dissódico de Inosina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Pantotenato de Cálcio, Vitamina e, Sal Dissódico de Guanosina 5-monofosfato, Sulfato de Manganês, Vitamina B1 e B6, Sulfato de Cobre, Vitamina B2 e a, Iodeto de Potássio, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Vitamina K, Selenito de Sódio, Molibdato de Sódio, Biotina, Vitaminas D e B12, Emulsificante Ésteres de Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico e Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Não Contém Leite e Produtos Lácteos. *Fonte de Proteínas: aminoácidos livres	Unidade	200
5	486358	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (PÓ) 400G.** Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó,galacto-oligossacarídeo,maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo demortierellaalpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio,caseinatode cálcio, L-ascorbatode sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássiodibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, saldissódicode uridina ¿monofosfato,citidina5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálciotribásico, adenosina 5-monofosfato, saldissódicodeinosina5-monofosfato, acetato de DL-alfa-	Unidade	300

		tocoferila, nicotinamida, saldissódicodeguanosina5-monofosfato,gluconatocúprico, D-pantotenatode cálcio,palmitatodeascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato deretinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês,fitomenadiona,selenitode sódio,colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono ediglicerídeosde ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. *fonte proteica		
6	486358	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS (PÓ) 400G** Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE	Unidade	300
7	486358	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS (PÓ) 370G/740G** Composição: Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), café, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA.	Unidade	0
8	486358	**FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE, LACTOSE (PÓ) 360G**	Unidade	200

		Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas [L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila[(vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)], aromatizante, emulsificante lecitina de soja.		
9	404992	**Alimento nutricionalmente completo destinado para a alimentação enteral ou oral.** Fórmula com proteína de soja e fibras. Características: Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. 465622Via oral e enteral. Indicado para diabéticos. Valor energético: Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml. Proteínas: 100%Proteína isolada de soja. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Conter óleo de canola e TCM (Triglicerídeos de cadeia média). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Enriquecido com vitaminas e minerais. Fibras: Conter inulina. NÃO CONTER GLÚTEN LACTOSE E SACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Tetra square de 1000 ml. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	1000ml	1.080
10	602684	**Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral.** Fórmula hiperproteica. Características: Indicado para idosos a partir dos 60 anos de idade em situações metabólicasespecíficas como diabetes, caquexia, desnutrição e osteoporose. Pode ser administrada via oral ou enteral, sem sabor, sem adição de açúcar. Valor energético: Fórmula normocalórica e hiperproteica. Densidade calórica	Pote	800

		aproximada: 1.0 kcal / ml. Proteínas: Deve conter proteína do soro de leite isolada. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Proveniente de gordura láctea elecitina de soja. Vitaminas, Oligoelementos eMinerais: Enriquecida com vitamina D e cálcio eoutras vitaminas e minerais. Prebióticos: Enriquecido com FOS, (frutoligossacarideos) einulina. NÃO CONTERGLÚTEN LACTOSE ESACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Lata ou pote de no mínimo com370g com lacre interno e tampa protetora. VALIDADE: Validade de no mínimo 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.		
11	404749	**Alimento parasuplementação denutrição enteral ou oral.** Nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida paraatender às necessidadesde crianças de 01 a 10anos. Contribui pararecuperação nutricional de crianças debilitadas,normocalórico, semlactose, sem glúten, dieta por sonda, suplementooral, dieta domiciliar, falta de apetite Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite devaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio,cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico,ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. Lata ou pote de no mínimo com 370g com lacre interno e tampa protetora. Sabor baunilha VALIDADE: Validade de no mínimo 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	Pote	400
12	404992	**Alimento nutricionalmente completo destinado para a alimentação enteral ou oral.**	1000ml	0

		Fórmula com proteína de soja e fibras. Características: Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional e que precisam ingerir uma maior quantidade de fibras para proporcionar um funcionamento intestinal saudável. Via oral e enteral. Indicado para diabéticos. Valor energético: Fórmula normocalórica. Densidade calórica: 1.5 kcal/ml. Proteínas: 100% Proteína isolada de soja. Carboidratos: 100% maltodextrina. Gorduras: Conter óleo de canola e TCM (Triglicerídeos de cadeia média). Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: Enriquecido com vitaminas e minerais. Fibras: Conter inulina. NÃO CONTER GLÚTEN LACTOSE E SACAROSE. APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM: Tetra square de 1000 ml. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.		
13	85-30-9217	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES-** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS. LATA 800G	Unidade	320
14	85-30-9220	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ-** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 16.6 cm; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e	Unidade	0

		cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Cryptthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. LATA 800G		
15	85-30-1565	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Cryptthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica. NAN SOJA é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja. Possui: DHA E ARA. Formato Latas de 800g (pó), com colher medida	Unidade	0
16	85-30-9524	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ 400G-** Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.2 x 10.2 x 14.3 cm; 400 g Ingredientes Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Unidade	320
17	89-40-9524	**DIETA ENTERAL OU ORAL** Normocalórica, normoproteica, isenta de lactose e gluten. Composto de 100% de proteína de soja. Densidade calórica 1,2kcal/ml.	LITRO	0

		Distribuição energética: proteínas 4,4g/100ml, ferro 2,0mg/100ml, cálcio 120mg/100ml, carboidratos 17g/100ml, e osmolalidade 360 mOsm/kg água. sabor artificial de baunilha, líquido em embalagem tetra pak 1litro		
18	85-30-9215	**LEITE EM PÓ 0 a 6 meses –** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten. LATA 800G	Unidade	160
19	85-30-9216	**LEITE EM PÓ 6 a 12 meses –** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina LATA - 800G	Unidade	160
20	85-30-9525	**LEITE EM PÓ-FÓRMULA INFANTIL** Sabor: leite, Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x .17 cm; INGREDIENTES: Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio,	Unidade	0

		bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. LATA 800G		
21	85-30-9526	**LEITE EM PÓ-SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA, 400G** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm	Unidade	0
22	85-30-9226	**SUPLEMENTO ALIMENTAR LEITE EM PÓ 370G** Sabor chocolate. Informações sobre alergia. Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm; Ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro de leite da vaca, caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-alfa-tocoferila, mio-inositol, colecalciferol, acetato de retinila, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, filoquinona, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina e D-biotina) e emulsificante lecitina de soja	Unidade	0
23	85-30-9212	**LEITE EM PÓ 0 - 6 meses - SORO DE LEITE COM DHA E ARA e Prebióticos.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio,	Unidade	60

		sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. LATA 800G		
24	85-30-1563	**LEITE EM PÓ- 06 a 12 meses Lactose: sim, glúten: não, COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de coco, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, Fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, l-ascorbato de sódio, ácido l-ascóbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico,sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetado de dl-alfa tocoferila, dl-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, d-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Não contém glúten. LATA 800G	Unidade	60
25	85-30-9214	**LEITE EM PÓ Acima de 10 meses** Ingredientes- Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e Fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Componentes	Unidade	160

		alérgicos-Contém leite e derivados de leite, soja e peixe. Contém lactose: Sim enriquecida com DHA e ARA, nutrientes importantes para o desenvolvimento neurológico. LATA 800G		
26	85-30-9218	**LEITE EM PÓ - 0 a 6 meses** Composição: Soro de Leite Desmineralizado; Lactose; Oleína de Palma; Leite Desnatado; Óleo de Palmiste; Óleo de Canola Com Baixo Teor Erúcico; Galactooligossacarídeos; Óleo de Milho; Sais Minerais (Citrato de Cálcio, Citrato de Potássio, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Cloreto de Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Iodeto de Potássio e Selenato de Sódio); Frutooligossacarídeos; Maltodextrina; Óleo de Peixe; Vitaminas (L-ascorbato de Sódio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutâmico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina); L- fenilalanina; Óleo de Mortierella Alpina; Taurina; Mio-inositol; L-histidina ; Nucleotídeos (Citidina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Guanosina 5 Monofosfato); Bitartarato de Colina; L-carnitina; Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico; Não Contém Glúten; Alérgicos: Contém Derivado de Soja e Peixe, Leite e Derivados. LATA 800G APTAMIL 1	Unidade	160

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo: Vítor Trevenzoli Mayrink Bordoni – Enfermeiro Secretaria de Saúde

- Setor requisitante - Secretaria Municipal de Saúde
- Gestor de Contrato – Tassio José Moreira de Souza
- Fiscal de Contrato – Fabrício Alves Moreira

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Piedade de Ponte Nova, 19 de abril de 2024

Leila Martins da Veiga Soares
Responsável pela formalização da demanda

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Maria da Conceição Pereira	Cargo: Secretária Municipal de Saúde
E-mail institucional: saude@amparodoserra.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3895-5158

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. Existem situações clínicas (algumas doenças) que o paciente não quer, não pode ou não deve receber a alimentação normal. Nestes casos, o não oferecimento de nutrientes além de comprometer o estado nutricional do paciente vai retardar ainda mais sua recuperação, fazendo-se necessária a alimentação artificial. A alimentação artificial pode acontecer via parenteral ou por via enteral. Na escolha de uma alimentação artificial sempre deve ser preconizado o uso da terapia nutricional o mais próximo e/ou semelhante possível da alimentação normal, ou seja, quando um paciente necessitar receber alimentos artificialmente deve ser primeiramente considerada a Nutrição Enteral à Parenteral.

2.2. A ANVISA define nutrição enteral na Portaria nº 337: "Alimentação para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição química definida ou estimada, especialmente elaborada para uso por sonda ou via oral, industrializados ou não, utilizado exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, domiciliar ou ambulatorial, visando a síntese ou manutenção de tecidos, órgãos ou sistemas."

2.3. Obrigatoriamente uma dieta enteral deve conter todos os macros e micronutrientes que seriam ingeridos em uma dieta normal. A proporção de combinação entre os macros e micronutrientes e suas respectivas fontes vão originar os diferentes tipos de dietas enterais. Estas diferentes combinações foram buscadas devido a necessidade de adequação da dieta à Doença inicial do paciente e sua tolerância às diversas fontes de alimentos.

2.4. A alimentação enteral tem avançado, nos últimos anos, como forma de terapia nutricional, na medida em que evoluem as tecnologias (equipamentos) e o maior conhecimento sobre os nutrientes. O conceito de que o alimento constitui importante estímulo para manter a função e a estrutura intestinal da mucosa, liberando secreções pancreáticas, biliares e fatores hormonais - além da possibilidade de melhor oferta de nutrientes, menor custo e menor risco de infecções e lesões hepáticas - fazem com que a via digestiva seja cada vez mais utilizada.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ANUAL)	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	473693	**FÓMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL(Líquida) 1L** Ingredientes : Água, malto dextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena.	6.000	Unidade
2	613953	**FÓRMULA PADÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ) 800G.** Composição: :Proteína - 16%Carboidrato - 57%Lipídeos - 27%Osmolaridade 320mOsm/L de água.Benefícios• Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml;• Fornece 18g de proteína por 100g de produto;• Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Norproteica, Normolipídica e Hipossódica.Diferenciais• Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten.Conservação•	600	Unidade
3	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) 400G.** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose,triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas	60	Unidade

		(bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico,filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.		
4	486358	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTOS PARA LACTENTES E/ OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 0-3 ANOS (PÓ) 400G.** Composição: Xarope de Glicose, Óleos Vegetais Refinados [óleo de Girassol, Triglicerídeos de Cadeia Média (óleo de Coco E/ou Palmiste) e Óleo de Canola], Fosfato de Cálcio Dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, Citrato Tripotássico, Acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, Glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, Cloreto de Sódio, L-cistina*, Cloreto de Magnésio, L-triptofano*, Bitartarato de Colina, L-metionina*, Citrato de Cálcio, L-aspartato de Magnésio, Óleo de Mortierella Alpina, Óleo de Crypthecodinium Cohnii, Inositol, Vitamina C, Taurina, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, L-carnitina, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Citidina 5-monofosfato, Niacina, Sal Dissódico de Inosina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Pantotenato de Cálcio, Vitamina e, Sal Dissódico de Guanosina 5-monofosfato, Sulfato de Manganês, Vitamina B1 e B6, Sulfato de Cobre, Vitamina B2 e a, Iodeto de Potássio, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Vitamina K, Selenito de Sódio, Molibdato de Sódio, Biotina, Vitaminas D e B12, Emulsificante Ésteres de Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos Com Ácido Cítrico e Antioxidante Mistura Concentrada de Tocoferóis. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Não Contém Leite e Produtos Lácteos.	170	Unidade

		*Fonte de Proteínas: aminoácidos livres		
5	486358	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (PÓ) 400G.** Composição: Proteína do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, lactose, leite desnatado em pó,galacto-oligossacarídeo,maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo demortierellaalpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio,caseinatode cálcio, L-ascorbatode sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássiodibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, saldissódicode uridina ¿monofosfato,citidina5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-Inositol, fosfato de cálciotribásico, adenosina 5-monofosfato, saldissódicodeinosina5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, saldissódicodeguanosina5-monofosfato,gluconatocúprico, D-pantotenatode cálcio,palmitatodeascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato deretinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês,fitomenadiona,selenitode sódio,colecalcifrol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono ediglicerídeosde ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. *fonte proteica	300	Unidade
6	486358	**FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS (PÓ) 400G** Composição: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteina do soro do leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais	300	Unidade

		(ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE		
7	486358	**FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS (PÓ) 370G/740G** Composição: Composto lácteo com maltodextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), café, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, óxido de magnésio, pirofosfato férrico, óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e edulcorante sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA.	600	Unidade
8	486358	**FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE, LACTOSE (PÓ) 360G** Composição: Maltodextrina, caseinato de cálcio, ingrediente composto à base de óleo de peixe Ingredientes (óleo de peixe, gelatina de peixe, óleo vegetal de canola, óleo vegetal de girassol, antioxidantes: ascorbato de sódio, tocoferóis e ácido cítrico e aromatizante), óleo de milho, óleo de canola com baixo teor erúcico, oleína de palma, minerais (citrato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenato de sódio), vitaminas [L-ascorbato de sódio (vitamina C), acetato de DL-a-tocoferila[(vitamina E), nicotinamida (niacina), D-pantotenato de cálcio (ácido pantotênico) cloridrato de piridoxina (vitamina B6), tiamina mononitrato (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), acetato de retinila (vitamina A), ácido N-pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), fitomenadiona (vitamina K), D-biotina (biotina), colecalciferol (vitamina D), cianocobalamina (vitamina B12)], aromatizante, emulsificante lecitina de soja.	600	Unidade

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante – Maria da Conceição Pereira - Secretária Municipal de Saúde
- Gestor de Contrato – Igor Dias de Paula – Gestor de Contratos
- Fiscal de Contrato – Isabelly Soares Albergaria Teodoro – Farmacêutica
- Fiscal de Contrato – Carla Cecília Teodoro - Nutricionista

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Amparo do Serra, 08 de abril de 2024.

Maria da Conceição Pereira
Responsável pela formalização da demanda

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Diretoria de Licitações, Contratações e Compras Públicas	
Responsável pela Demanda: Fernanda Rodrigues Hermenegildo	Cargo: Diretora de Licitação
E-mail institucional: diretoralicitacao@cisamapi.mg.gov.br	Telefone institucional: (31) 3819-8810

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

A aquisição visa atender a demanda evidenciada dos municípios de Amparo do Serra, Piedade de Ponte Nova e Rio Casca uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024.

ITE	CÓD CAT-MAT	DESCRIÇÃO	Unid.	AMPARO DO SERRA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	200		800
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	60		120
02	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	Lata/pote com 800g		320	120	440

03	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g			120	120
04	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA. **Referência do produto APTAMIL AR.**	Lata/pote com 800g			120	120
05	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	Lata/pote com 800g		160	200	360
06	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g			2.000	2.000
07	453662	**LEITE EM PÓ 0-6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		60	1.000	1.060
08	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	Lata/pote com 800g		160	200	360

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Membro/ Cargo:

- ✓ Setor requisitante – Fernanda Rodrigues Hermenegildo
- ✓ Gestor de contratos – Patrícia Soares Viana
- ✓ Fiscal de contratos – **Gestor municipal de cada Ente participante**

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ponte Nova (MG), 27 de agosto de 2024.

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretoria de Licitações, Contratações
e Compras Públicas

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Rio Casca	
Responsável pela Demanda: Júnia Micaela Moreira de Sousa	Cargo: Gestora do SUS
E-mail institucional: agendamentorcasca@gmail.com	Telefone institucional: (31)38711708

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Materiais para serem utilizado na doação de Fraldas,Dietas,Leite e Suplemento alimentar para pacientes.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ANUAL)	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	85-30-9217	LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES-Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM	120	LA

		LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS. LATA 800G		
2	85-30-9220	FÓRMULA INFANTIL ,LEITE EM PÓ-Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 16.6 cm; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. LATA 800G	120	LA
3	85-30-1565	FÓRMULA INFANTIL LATA 800G Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. NAN SOJA é uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de Soja. Possui: DHA E ARA, Formato Latas de 800g (pó), com colher medida.	120	UN
4	85-30-9524	FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ 400G-Informações sobre alergia Contém: Não contém	300	UN

		glúten, Dimensões do produto 10.2 x 10.2 x 14.3 cm; 400 g IngredientesLactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite*, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de coco, óleo de canola, óleo de girassol, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, carbonato de cálcio, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), oleína de palma, maltodextrina, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-fenilalanina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-?-tocoferila, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-histidina, L-tirosina, taurina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina e reguladores de acidez: hidróxido de potássio e ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
5	89-40-9524	Dieta enteral ou oral, normocalórica, normoproteica, isenta de lactose e gluten. Composto de 100% proteína de proteína de soja. Densidade calórica 1,2kcal/ml. Distribuição energética: proteínas 4,4g/100ml, ferro 2,0mg/100ml, cálcio 120mg/100ml, carboidratos 17g/100ml, e osmolalidade 360 mOsm/kg água. sabor artificial de baunilha, líquido em embalagem tetra pak 1litro	10.000	LT
6	85-30-9215	LEITE EM PÓ 0 a 6 meses -Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio),	200	LA

		vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten. Lata 800g		
7	85-30-9216	LEITE EM PO 6 a 12 meses - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, d-biotina, colecalciferol e cianobobalamina) e emulsificante lecitina de soja. Componentes alérgicos: Derivados de leite, Tipo de dieta-Integral, Lata - 800g	200	LA
8	85-30-9525	LEITE EM PO-FORMULA INFANTIL, 800G Sabor: leite, Informações sobre alergia Contém: Não contém glúten Dimensões do produto 13.1 x 13.1 x 17 cm; INGREDIENTES: Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, mio-inositol, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. LATA 800G	300	UN
9	85-30-9526	LEITE EM PO-SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA, 400G Leite em pó des-	2000	UN

		natado, açúcar, cacau em pó, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Glúten Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm;		
10	85-30-9226	SUPLEMENTO ALIMENTAR LEITE EM PÓ 370G - Sabor chocolate. Informações sobre alergia. Contém: Não contém glúten, Dimensões do produto 10.5 x 10.5 x 12.4 cm; Ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína isolada do soro de leite da vaca, caseinato de cálcio obtido do leite da vaca, gordura láctea, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-alfa-tocoferila, mio-inositol, colecalciferol, acetato de retinila, niacinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, filoquinona, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina e D-biotina) e emulsificante lecitina de soja.	1200	UN
11	85-30-9212	LEITE EM PÓ 0-6 meses - SORO DE LEITE COM DHA E ARA e Prebióticos. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Lata 800g	1000	LA
12	85-30-1563	LEITE EM PÓ - 06 a 12 meses Lactose: sim, glúten: não, COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS. Com proteínas lácteas. ingre-	600	LA

		dientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de coco, óleo de palma),proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, l-ascorbato de sódio, ácido l-ascóbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico,sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetado de dl-alfa tocoferila, dl-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, d-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido n-pteroil-l-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, d-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Não contém glúten. Lata 800g		
13	85-30-9214	LEITE EM PÓ Acima de 10 meses -Ingredientes- Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola e óleo de palma), leite desnatado*, proteína do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligossacarídeos), carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio*, sulfato ferroso, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, palmitato de retinila, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. Componentes alérgicos-Contém leite e derivados de leite, soja e peixe. Contém lactose: Sim enriquecida com DHA e ARA, nutrientes importantes para o desenvolvimento neurológico. Lata 800g	600	LA
14	85-30-9218	LEITE EM PÓ - 0 a 6 meses		LA

		Composição: Soro de Leite Desmineralizado; Lactose; Oleína de Palma; Leite Desnatado; Óleo de Palmiste; Óleo de Canola Com Baixo Teor Erúcico; Galactooligossacarídeos; Óleo de Milho; Sais Minerais (Citrato de Cálcio, Citrato de Potássio, Cloreto de Cálcio, Fosfato de Sódio, Cloreto de Magnésio, Cloreto de Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Iodeto de Potássio e Selenato de Sódio); Frutooligossacarídeos; Maltodextrina; Óleo de Peixe; Vitaminas (L-ascorbato de Sódio, Acetato de Dl-alfa-tocoferila, Nicotinamida, D-pantotenato de Cálcio, Tiamina Mononitrato, Acetato de Retinila, Cloridrato de Piridoxina, Riboflavina, Ácido N-pteroil-l-glutâmico, Filoquinona, D-biotina, Colecalciferol, Cianocobalamina); L-fenilalanina; Óleo de Mortierella Alpina; Taurina; Mio-inositol; L-histidina ; Nucleotídeos (Citidina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Uridina 5-monofosfato, Adenosina 5-monofosfato, Sal Dissódico de Guanosina 5 Monofosfato); Bitartarato de Colina; L-carnitina; Emulsificante Lecitina de Soja e Acidulantes Hidróxido de Potássio e Ácido Cítrico; Não Contém Glúten; Alérgicos: Contém Derivado de Soja e Peixe, Leite e Derivados. LATA 800G APTAMIL 1	500	

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro/ Cargo:

- Setor requisitante - Secretaria de Saúde de Rio Casca
- Gestor de Contrato – Maria do Carmo Polesca Teixeira Mucida
- Fiscal de Contrato – Júnia Micaela Moreira de Sousa

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rio Casca,03 de Abril de 2024

Júnia Micaela Moreira de Sousa
Responsável pela formalização da demanda
Júnia Micaela Moreira de Sousa

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **10/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **23/2024**

Lote	Descrição	Justificativa	Propostas	Lance Negociação
2	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)	Preço excessivo	3	62,57
3	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)	Preço excessivo	2	145,00
12	LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES	Preço excessivo	2	72,00
13	FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ-	Preço excessivo	2	93,00
14	FÓRMULA INFANTIL	Preço excessivo	2	72,00
16	FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 meses	Preço excessivo	3	40,00
18	LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA	Preço excessivo	5	29,00
20	LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.	Preço excessivo	3	45,00
24	LEITE EM PÓ 6 a 12 meses	Preço excessivo	3	37,12

Homologação Parcial: 0 de 15 lote(s).

Documento gerado em 27 de Agosto de 2024.

_____
GABRIEL GUSTAVO FERRAZ – Pregoeiro(a)

CISAMAPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE	
Responsável pela Demanda: GENOVEVA CRISTINA GOMES	**Cargo:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO
E-mail Institucional: coord.almoxarifadosaude@riodoce.mg.gov.br	**Telefone Institucional:** ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE

- ○ Serviço não continuado
- ○ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ○ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ◉ Material de consumo
- ○ Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Aquisição futura e parcelada de fórmulas, suplementos alimentares e insumos, em atendimento a demanda de usuários do SUS que precisam fazer a manutenção/recuperação de seu estado nutricional, cadastrados no município de Rio Doce, MG, com indicação médica de uso contínuo. O quantitativo a ser adquirido foi calculado com base no consumo médio verificado nos anos anteriores e no levantamento de estoque realizado pela responsável pelo almoxarifado.

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade
1	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	200,00
2	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	200,00
3	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00
4	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.000,00

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Membro/ Cargo:

-Diretor de Apoio administrativo e Assistência a Saúde - Rodrigo de Souza Leite
-Fiscal de contrato: Genoveva Cristina Gomes
-Auxiliar Administrativo: Cintia Lana Nazareno Martins

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RIO DOCE (MG), 11 de Setembro de 2024.

GENOVEVA CRISTINA GOMES

COORDENADORA DE ALMOXARIFADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOCE

Autorizo a abertura deste processo.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE SOUZA LEITE
Data: 11/09/2024 13:46:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO DE SOUZA LEITE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E

RIO DOCE(MG)

CISAMAPI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório Programação por Item

Dados Programação

Código
5

Objeto
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Objeto Detalhado
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

Data Inicio
29/08/2024

Data Fim
10/09/2024

Tipo
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Todos Municipios

Item	Descrição do Item		
1	**486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA 400 G	320,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA 400 G	8.000,00
Quantidade Total Item:			**8320**
2	**613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA 800G	350,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA 800G	8.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	LATA 800G	200,00
Quantidade Total Item:			**8550**
3	**608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	250,00
Quantidade Total Item:			**750**
4	**465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	400,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	250,00
Quantidade Total Item:			**650**

5	**453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800G	300,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800G	200,00
Quantidade Total Item:			**500**
6	**465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800 G	220,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800 G	100,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	LATA/POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**520**
7	**457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA /POTE 800 G	200,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA /POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**400**
8	**485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 400 G	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 400 G	200,00
Quantidade Total Item:			**3200**
9	**610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	UNIDADE	2.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	UNIDADE	2.000,00
Quantidade Total Item:			**4000**
10	**453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	LATA/POTE 800 G	1.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	LATA/POTE 800 G	200,00
Quantidade Total Item:			**1700**
11	**395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL**		
	Municipio	**Unidade de Medida**	**Quantidade**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA	UNIDADE	3.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE	UNIDADE	2.000,00
Quantidade Total Item:			**5000**

CISAMAPI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Relatório Total de Programação por Item

Dados Programação

Código
5

Objeto
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Objeto Detalhado
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

Data Inicio
29/08/2024

Data Fim
10/09/2024

Tipo
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Todos Municipios

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade
1	486358 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU XAROPE GLICOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, C/ OU S/ LACTOSE, SABOR:C/SABOR	LATA 400 G	8.320,00
2	613953 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, CARACTERÍSTICAS:NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E/OU LACTOSE E/OU SACAROSE, SABOR:C/SABOR	LATA 800G	8.550,00
3	608242 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL E/OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN ISOLADA SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA	LATA/POTE 800G	750,00
4	465622 - DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:CASEI.E/OU ISOL.SR E/OU CONC.SR LTE E/OU ISOL.SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO.E/OU SACAROSE E/OU AMIDO E/OU XAROPE MILHO, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 800G	650,00
5	453662 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT.,MIN.E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS	LATA/POTE 800G	500,00
6	465751 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:A PARTIR 3 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:CASEINATO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU SACAROSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACTOSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR	LATA/POTE 800 G	520,00
7	457171 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE DESNATADO, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU AMIDO E/OU SACAROSE, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, SABOR:C/SABOR	LATA /POTE 800 G	400,00

8	485863 - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:COMPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:LEITE INTEGRAL, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT., MIN. E/OU FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLÚTEN, ADICIONAIS:C/ LECITINA SOJA, SABOR:C/SABOR	LATA/POTE 400 G	3.200,00
9	610249 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UNIDADE	4.000,00
10	453662 - LEITE EM PÓ, INDICAÇÃO:0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTE	LATA/POTE 800 G	1.700,00
11	395538 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5.000,00

ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Retificado n.º 001

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Autoridade responsável pela demanda: **Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.**

Agente Público da área de licitações responsável pela elaboração do ETP: **Fernanda Rodrigues Hermenegildo**

2. OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Após evidência da demanda para os Entes Consorciados no período de 29/08 a 10/09/2024, evidenciaram demanda os municípios de Barra Longa e Rio Doce, de forma complementar o município de Rio Casca, conforme relatórios em anexo.

Os municípios de Barra Longa e Rio Doce evidenciaram demanda para os itens **395538 -** RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML,COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL e **610249 -** EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL, por se tratar de itens indispensáveis para o atendimento aos pacientes, tendo interdependência com a aquisição dos suplementos alimentares.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de suplementos alimentares, dietas, recipiente e equipo de nutrição enteral, visando atender a demanda evidenciada dos municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024**,** conforme documentos em anexo, bem como acréscimos de itens evidenciados pelos demais Entes Consorciados.

Em razão do preço ofertado, acima do valor estimado do edital, os itens, objeto deste estudo restaram frustrados no processo licitatório acima descrito.

Em análise quanto a pesquisa de preços realizada no processo licitatório, onde os itens restaram frustrados, constatou – se que, a mediana utilizada como base de referência dos preços não reflete a situação do mercado.

Deve – se buscar a análise crítica dos preços, visando mitigar falhas nos processos de contratação. O setor de compras deve avaliar o produto no em todo, bem como o comportamento do mercado quanto ao bem requisitado.

Na análise crítica do preço consideramos os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, bem como, quando houver grande variação entre os valores apresentados a desconsideração dos preços considerados excessivamente elevados bem como aqueles inexequíveis.

O simples fato de o Órgão Público ter um preço registrado ou contratado, não significa que aquele determinado preço reflete o comportamento do mercado.

O setor de compras deverá realizar ampla pesquisa de preços, bem como usar como parâmetro os

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

valores ofertados no Processo Licitatório n.º 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024.

A necessidade da contratação decorre da demanda histórica apresentada pelos entes da Federação consorciados, para o atendimento da sua população na área da saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), o qual deverá ser prestado, também, pelos municípios, nos termos do art. 23, inciso IX, do art. 30, incisos VI e VII, e do art. 196, caput, todos da CRFB.

A Lei Federal nº 8080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e, nos termos do seu art.18, traz como atribuição do município a execução de serviços de alimentação e nutrição. Além da utilização no campo da saúde, os referidos suplementos são também utilizados por crianças, que em algumas situações o aleitamento materno é contraindicado ou a sua oferta não é possível. Nesses casos, faz-se necessário o uso de fórmulas infantis para complementar ou substituir a nutrição que seria realizada pelo leite materno ou para atender às necessidades específicas decorrentes de alterações fisiológicas e para evitar redução de risco de alergias em crianças predispostas atendidas nas unidades de saúde, creches e escolas do município, bem como em vulnerabilidade social. Verifica-se, portanto, que a necessidade de nutrição complementar ou substituta à alimentação convencional cria uma demanda pela aquisição de fórmulas e suplementos alimentares.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

4. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente pretensão contratual está alinhada ao planejamento estratégico dos Entes Consorciados ao CISAMAPI.

5. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

Lei Federal N.º 14.133/2021;
Decreto CISAMAPI N.º 005/2022;
Decreto CISAMAPI N.º 010/2022;
Decreto CISAMAPI N.º 013/2022;
RESOLUÇÃO RDC Nº 43, 44 e 45, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011;
RESOLUÇÃO RDC Nº 21, de 13 de maio de 2015;
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 503, DE 27 DE MAIO DE 2021.
Link para acesso aos Decretos do CISAMAPI https://www.cisamapi.mg.gov.br/decretos

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste estudo e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS

1.1 O cumprimento das normas a que está sujeita a atividade de fornecimento de insumos;

1.2 A empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A contratada deverá cumprir com o estabelecido na Lei Federal ° 14.133/21 no que diz respeito ao Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável, conforme dispõe o art. 5º da respectiva lei e o inciso IV do art. 11:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos: [...] IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Cumprir as normativas e legislações concernentes a sustentabilidade ambiental, conforme segue abaixo:
> a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
> b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
> c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
> d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Os interessados deverão respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens licitados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 01 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

Caso as amostras nos formatos digitais, através de catálogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todos as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das especificações técnicas dos produtos presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para a sede do CISAMAPI, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, nº 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35.340-141.

Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital, indicando a marca do objeto proposto.

A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

As amostras serão analisadas por responsável técnico (Nutricionista) indicado por um dos Entes Consorciados.

A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao(s) proponente(s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento.

4. DAS ENTREGAS E EXECUÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico. O fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito o pedido pela contratante.

Os produtos deverão ser entregues com um prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados a partir da data de fabricação. Por exemplo, se o produto tiver uma validade de 24 meses a partir da data de fabricação, quando for entregue deve ter, no mínimo, 18 meses.

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Todos os custos relacionados com as entregas, em cada Órgão ou entidade participante, ocorrerão por conta do fornecedor, bem como eventuais custos com troca de produtos.

As embalagens das fórmulas e suplementos devem apresentar, de forma legível, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do responsável técnico.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

Caberá ao gestor do contrato constituir relatório final de que trata o art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei Federal n. 14.133/2021 com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

5. PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

Por se tratar de compras de bens comuns de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

O pagamento pelas aquisições, objeto do presente estudo, será feito pelo Órgão Participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 dias após a data de recebimento dos materiais objeto desta licitação acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente estudo, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Verifica-se, que a necessidade de auxílio para a eficiente prestação de serviços públicos e atendimento à população dos Entes Consorciados cria uma demanda pela aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, razão pela qual os municípios consorciados apresentaram solicitação de compra destes bens ao CISAMAPI, o qual irá, a fim de possibilitar a aquisição desses bens pelos Entes, realizar uma compra centralizada na modalidade Pregão através do Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pelo Decreto CISAMAPI nº 013/2022, considerando, ainda, a validade da maioria dos produtos (materiais de consumo do tipo alimentícios), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos frente às restrições financeiras do órgão, a melhor forma de entrega que se adequa as condições de uso é por meio do fornecimento parcelado, conforme a demanda.

Através da licitação compartilhada a ser realizada na modalidade pregão, na forma eletrônica, e auxiliada pelo Sistema de Registro de Preços, devidamente regulamentado pela Decreto CISAMAPI nº 013/2022, será selecionado como fornecedor de cada item aquele que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, não podendo o valor unitário de cada item ser superior ao seu valor de referência, modo de disputa **FECHADO/ABERTO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas às exigências e disposições das especificações técnicas apresentadas neste Estudo.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços resultantes do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que caracterizado como prestação ou execução em caráter contínuo.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços – SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante

A proposta comercial terá validade mínima de **90 dias**.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O planejamento para a pretensão contratual se deu conforme as necessidades ingressantes da secretaria de saúde de cada Ente Consorciado, aderente ao programa, bem como ainda auxílio aos indivíduos assistidos pelos programas assistenciais de saúde. No quantitativo total foram considerados os itens frustrados do Processo Licitatório nº. 023/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024, bem como as demandas evidenciadas no período de programação dos demais Entes, conforme abaixo descrito:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

ITEM	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	AMPARO DO SERRA	BARRA LONGA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO DOCE	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	350	200	8000	200	9.350
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	320	60	8000		8.440
03	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU	Lata/pote com 800g		220	320	100	200	840

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

		PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.							
04	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g		400		250		650
05	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA. **Referência do produto APTAMIL AR.**	Lata/pote com 800g		500		250		750

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

06	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	Lata/pote com 800g		300	160	200		660
07	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g		3000		200		3.200
08	427802	**LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS.** Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		1500	60	200		1.760

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

09	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	Lata/pote com 800g		200	160	200		560
10	610249	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMANUAL:PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICIONAL:C/ CLAMP, COMPATIBILIDADE:C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	Unidade		2000			2000	4.000
11	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade		3000			2000	5.000

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a pretensão contratual em tela foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendam às necessidades dos Entes Consorciados.

A solução apontada nas análises, foi a realização de processo licitatório para aquisição dos produtos, uma vez que, não há outra alternativa no mercado que seja a aquisição dos suplementos alimentares e dietas, devendo realizar através do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços.

Deve-se ressaltar que a impossibilidade tanto de previsão do quantitativo do objeto a ser adquirido quanto do número de parcelas necessárias ao cumprimento da execução, impede a aquisição de quantia certa e determinada, tornando-se necessária a utilização do Sistema de Registro de Preços, para que se garanta qualidade dos produtos ofertados e manutenção dos preços, pelo período de 12 (doze) meses.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste estudo é classificado como bem comum.

O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos descritos na cláusula sétima, e de pesquisa de preços, nos termos do Decreto CISAMAPI nº005/2022 e do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

As estimativas de quantidade, indicação de marca (quando for o caso) e do valor para contratação estão descritas no ANEXO "A", deste Estudo Técnico Preliminar, **classificado como sigiloso**.

> **Justificativa para adoção de orçamento sigiloso:**
> Segundo a jurisprudência do TCU, vide Acórdão 2.080/2012-Plenário, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o valor estimado da licitação, mas, tão somente, fazer constar o documento do respectivo procedimento administrativo de pesquisa de preço. Nesse caso, a publicidade deve ser postergada em benefício da eficiência administrativa, incentivando a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. Assim o valor adotado para a contratação é o ESTIMADO e o caráter será SIGILOSO.
>
> Em consonância com a jurisprudência do TCU, os valores estimados para cada item encontram-se sigilosos no site do compras do Governo Federal, haja vista tratar-se de procedimento administrativo interno, uma vez que a sua publicidade antecipada poderá acarretar prejuízos a economicidade ou desestimular a competitividade entre os licitantes, levando-se em consideração a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. (Item 4, Nota Técnica N.º 37/2022 - BRC/DAG/SLICITA, SEI 99879618)

No que diz respeito à opção pelo orçamento sigiloso, registra-se seu alinhamento com precedentes do TCU:

> **Acórdão n. 2.150/2015-Plenário Sumário:**
> RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCALIS 135/2014. HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM). VERIFICAÇÃO DA BOA E REGULAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEFICIÊNCIAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DE REFERÊNCIA. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NOS EDITAIS DOS PREGÕES. SUPERESTIMAÇÃO DE QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE ESTOQUES. CIÊNCIA, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.
> 1. A pesquisa de preços para a formação do orçamento de referência nas compras de medicamentos e materiais hospitalares deve ser ampla, consoante determina o art. 15, §1º, da Lei 8.666/1993, não sendo suficiente

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

para atender ao dispositivo apenas a consulta aos preços constantes no sitio da Anvisa e na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
2. Tendo em vista falhas detectadas na formação de preços da tabela da CMED por auditorias desta Corte, não é recomendável que a referida seja utilizada, de forma prioritária, como referencial de preços.
3. Na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances. (grifou-se)
4. A mera alegação de que a pesquisa de preços foi realizada não é prova suficiente da sua realização, sendo imprescindível que os documentos que embasam a estimativa de preços sejam disponibilizados nos processos de aquisição.
5. A superestimação dos quantitativos a serem adquiridos pela administração infringe o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/1993, e pode limitar indevidamente o universo dos competidores, atentando também contra o art. 3º da Lei 8.666/1993. 6. Ao expedir determinações e recomendações, deve esta Corte adotar, na medida do possível, os modelos constantes na Resolução TCU 265/2014.

O custo estimado da contratação será tornado público **apenas após o encerramento da fase competitiva (adjudicação do processo licitatório)** em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da fase competitiva.

Sem a baliza do preço máximo estimado, as propostas podem representar, com maior fidedignidade, o preço que o mercado oferece para tal pretensão contratual. Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tendem a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros.

Diante do exposto, a Intenção de Registro de Preços – IRP será dispensada, uma vez que os Entes consorciados enviaram o Documento de Formalização da Demanda – DFD, anexo a este estudo, conforme art. 4º do Decreto CISAMAPI Nº 012/2022.

Justifica – se, ainda, a dispensa da divulgação Intenção de Registro de Preços – IRP por se tratar de compra centralizada, a capacidade de gestão das atas de registros de preços, por parte da Central de Compras do CISAMAPI e conforme o Decreto Estadual nº48779, de 23/02/2024;

Art. 8º (...)
§ 3º – A IRP poderá ser dispensada nas hipóteses de compra centralizada, compra estadual e quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Procedimento Auxiliar de Registro de Preços, para aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, através das demandas evidenciadas pelos municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce. A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante aos entes consorciados a aquisição do melhor preço adjudicado pelo período de 12 meses e permite ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

A solução para eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas nutricionais, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, inciso V,b, da Lei 14.133/2021.

Considerando que o parcelamento do objeto deste ETP é economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento e o critério de julgamento da proposta por item configuram-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, a fim de propiciar a ampla participação de licitantes e garantir o preço mais vantajoso para a Administração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Lei Federal nº 14.133/2021 traz em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõe o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
>
> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...] VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

O resultado pretendido com a aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas é atender a demanda de pacientes que necessitam de uso diário de nutrição especial.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do Órgão Gerenciador, físicas ou tecnológicas, logísticas ou de providências pertinentes para o bom andamento da contratualização.

Os Órgãos Participantes deverão tomar as providências cabíveis, quando necessárias, para cumprimento do objeto da contratualização, quanto a rotina de entregas, bem como armazenamento dos itens.

14. INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não existem quaisquer outros tipos de contratação correlata a esta em trâmite ou em execução no Órgão Gerenciador, cabendo aos Órgãos Participantes efetuarem o levantamento de eventuais interdependências com ou outras demandas.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto ao descarte, recairá sobre os estabelecimentos que utilizarão os itens e ao consumidor final - que será o munícipe - no caso de ser indicado o uso domiciliar das fórmulas e/ou suplementos alimentares. Por se tratar do descarte das embalagens plásticas e/ou de metal e eventual dieta que não for utilizada em sua totalidade necessitando ser desprezada, constituem resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

equiparados aos resíduos domiciliares que não incidem nenhuma forma específica de descarte como eletrônicos, produtos tóxicos entre outros, cabendo somente atenção aos itens recicláveis para a destinação correta do descarte.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da contratação e demais informações, consideramos viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida.

Ponte Nova, Minas Gerais, 17 de setembro de 2024.

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Diretoria de Licitações, Contratações
e Compras Públicas

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38 e informe o código FC3B-E6AF-970A-CC38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC3B-E6AF-970A-CC38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 18/09/2024 11:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FC3B-E6AF-970A-CC38

ANEXO **IV** – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivono Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe a Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Realizar a elaboração dos documentos que compõe a fase interna da licitação conforme a legislação vigente	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo dereferência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dosserviços	
Ações preventivas/Setor	Observar o que dispõe o Art. 19 daLei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

responsável	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISAMAPI	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao do mercado.	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos produtos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor de Licitações/Agente de Contratação
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviçono caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Setor de Licitações/Setor Demandante
Risco 04		
Risco:	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a adquirir produtos de qualidade inferior à pretendida	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação de Risco:	Contratante	
Danos:	A licitação restar-se frustrada ou deserta.	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável	Descrever minusciosamente os itens a serem licitados	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Atentar-se a descrição dos itens de modo a não direcionar a licitação e nem correr o risco do item ficar frustrado	Setor de demandante
Risco 05		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	

Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusivequanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021	Setor Demandante
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordemde classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato	Setor de Licitações/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Materiais	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e dasgarantias contratuais e acompanhar a entrega, notificandoa contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 07		
Risco:	Entrega dos bens com qualidade inferior à especificada no Termo de Referência.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Inexecução do contrato	
	Atrasos para para entregados produtos	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contigência / Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de substituição do bem afim de adequar ao descritivo do Termo de Referência	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 08		
Risco:	Entrega de produtos danificados.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Substituição e consequentemente atrasos para entrega dos produtos	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações de contigência / Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada a necessidade de substituição do bem em tempo hábil	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
	Aplicação das sanções previstas na contratação	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 09		
Risco:	**Descumprimento dos prazos**	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratada	
Danos:	Atraso no recebimento para o beneficiário	
Ações preventivas/Setor responsável:	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contigência / Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
Risco 10		
Risco:	Risco de inadimplência da Contratante	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação de Risco:	Contratante	
Danos:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação	
	Atrasos para entrega do Produto	

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

Ações preventivas/Setor responsável:	Formalização do contrato para execução do serviço preferencialmente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente	Contabilidade/Coor de n ação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contigência / Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do serviço pela Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão decontratos administrativos
Risco 11		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para entrega dos materiais	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termode Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Demandante
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicaçãodas penalidades à Contratada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos
	Realizar a contratação do remanescente do serviço, nos termos do § 7° do Art.90 da Lei 14133/2021 ou realizar novo processo de licitação	Setor Demandante/Diretoria de Administração

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Fernanda Rodrigues Hermenegildo
Diretora de Licitação

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01 e informe o código C666-ED23-59C9-EB01

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C666-ED23-59C9-EB01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA RODRIGUES HERMENEGILDO (CPF 049.XXX.XXX-01) em 28/08/2024 14:30:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C666-ED23-59C9-EB01

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de formulas e suplementos alimentares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	AMPARO DO SERRA	BARRA LONGA	PIEDADE DE PONTE NOVA	RIO CASCA	RIO DOCE	QUANT. TOTAL
01	613953	**FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios ▪ Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; ▪ Fornece 18g de proteína por 100g de produto; ▪ Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais ▪ Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;▪ Fonte de vitaminas e minerais;▪ Isento de sacarose e glúten. Conservação	Lata com 800g	600	350	200	8.000	200	9.350
02	486358	**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)** Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	Lata com 400g	60	320	60	8.000		8.440
03	465751	**LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES** Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto	Lata/pote com 800g		220	320	100	200	840

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.							
04	465622	**FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ** Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	Lata/pote com 800g		400		250		650
05	608242	**FÓRMULA INFANTIL** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte protéica. Possui: DHA E ARA.	Lata/pote com 800g		500		250		750
06	453662	**FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de	Lata/pote com 800g		300	160			660

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.					200		
07	485863	**LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA** Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	Lata/pote com 400g		3.000		200		3.200
08	427802	**LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS**. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.	Lata/pote com 800g		1.500	60	200		1.760
09	457171	**LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES** Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e	Lata/pote Com800g		200	160	200		560

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

		selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.							
10	610249	**EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL,** material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade:estéril, uso único, tipo embalagem:individual	Unidade		2.000			2.000	4.000
11	395538	**RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL**, material:plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes:com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação:graduado, esterilidade:não estéril, atóxico, tipo uso:descartável, apresentação:embalagem individual	Unidade		3.000			2.000	5.000

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

1.2. O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos expostos descritos acima e de pesquisa de preços, nos termos do Decreto CISAMAPI nº005/2022 e do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, descritos no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. As estimativas de quantidade, indicação de marca (quando for o caso) e do valor para contratação estão descritas no ANEXO "A", do Estudo Técnico Preliminar, classificado como sigiloso, que será divulgado após a fase de lances.

2. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE ORÇAMENTO SIGILOSO

2.1. Segundo a jurisprudência do TCU, vide Acórdão 2.080/2012-Plenário, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o valor estimado da licitação, mas, tão somente, fazer constar o documento do respectivo procedimento administrativo de pesquisa de preço. Nesse caso, a publicidade deve ser postergada em benefício da eficiência administrativa, incentivando a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. Assim o valor adotado para a contratação é o ESTIMADO e o caráter será SIGILOSO.

2.2. Em consonância com a jurisprudência do TCU, os valores estimados para cada item encontram-se sigilosos no site do compras do Governo Federal, haja vista tratar-se de procedimento administrativo interno, uma vez que a sua publicidade antecipada poderá acarretar prejuízos a economicidade ou desestimular a competitividade entre os licitantes, levando-se em consideração a limitação de ofertas aos valores previamente estabelecidos. (Item 4, Nota Técnica N.º 37/2022 - BRC/DAG/SLICITA, SEI 99879618)

2.3. No que diz respeito à opção pelo orçamento sigiloso, registra-se seu alinhamento com precedentes do TCU:

> **Acórdão n. 2.150/2015-Plenário Sumário:**
>
> RELATÓRIO DE AUDITORIA. FISCALIS 135/2014. HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM). VERIFICAÇÃO DA BOA E REGULAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. DEFICIÊNCIAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DE REFERÊNCIA. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NOS EDITAIS DOS PREGÕES. SUPERESTIMAÇÃO DE QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS. DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE ESTOQUES. CIÊNCIA, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.
>
> 1. A pesquisa de preços para a formação do orçamento de referência nas compras de medicamentos e materiais hospitalares deve ser ampla, consoante determina o art. 15, §1º, da Lei 8.666/1993, não sendo suficiente para atender ao dispositivo apenas a consulta aos preços constantes no sitio da Anvisa e na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).
> 2. Tendo em vista falhas detectadas na formação de preços da tabela da CMED por auditorias desta Corte, não é recomendável que a referida seja utilizada, de forma prioritária, como referencial de preços.
> 3. Na realização de pregões para compras de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer apenas após a fase de lances.
> 4. A mera alegação de que a pesquisa de preços foi realizada não é prova suficiente da sua realização, sendo imprescindível que os documentos que embasam a estimativa de preços sejam disponibilizados nos processos de aquisição.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

5. A superestimação dos quantitativos a serem adquiridos pela administração infringe o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/1993, e pode limitar indevidamente o universo dos competidores, atentando também contra o art. 3º da Lei 8.666/1993. 6. Ao expedir determinações e recomendações, deve esta Corte adotar, na medida do possível, os modelos constantes na Resolução TCU 265/2014.

2.4. O custo estimado da contratação será tornado público **apenas e imediatamente após o encerramento da fase competitiva (envio de lances)** em observância ao Art. 18 § 1º, inciso VI e Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.5. A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da fase competitiva.

2.6. Diante do exposto, a Intenção de Registro de Preços – IRP será dispensada, uma vez que os Entes consorciados enviaram o Documento de Formalização da Demanda – DFD, anexo ao Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 4º do Decreto CISAMAPI Nº 012/2022.

2.7. Justifica – se, ainda, a dispensa da divulgação Intenção de Registro de Preços – IRP por se tratar de compra centralizada, a capacidade de gestão das atas de registros de preços, por parte da Central de Compras do CISAMAPI e conforme o Decreto Estadual nº48.779, de 23/02/2024;

> Art. 8º (...)
> § 3º – A IRP poderá ser dispensada nas hipóteses de *compra centralizada*, compra estadual e quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (grifo nosso).

2.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. A ata de registro de preços e termo de contrato, quando houver, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.10. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e em razão do valor estimado dos itens, quando inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente poderão participar pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que se enquadrem no conceito legal de microempresa e empresa de pequeno porte. Fica autorizada a participação de empresas de qualquer porte, nos itens com valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação visa atender a demanda anual de fórmulas e suplementos alimentares evidenciadas pelos Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa. Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce, uma vez que, os itens ficaram frustrados no Processo Licitatório nº023/2024, bem como acréscimos de itens evidenciados pelos demais Entes Consorciados.

3.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico. O fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

6.2. O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito o pedido pela contratante.

6.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, termo de contrato e autorização de fornecimento de compra.

6.4. Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

6.5. Os produtos deverão ser entregues com um prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados a partir da data de fabricação. Por exemplo, se o produto tiver uma validade de 24 meses a partir da data de fabricação, quando for entregue deve ter, no mínimo, 18 meses.

6.6. Todos os custos relacionados com as entregas, em cada Órgão ou entidade participante, ocorrerão por conta do fornecedor, bem como eventuais custos com troca de produtos.

6.7. As embalagens das fórmulas e suplementos devem apresentar, de forma legível, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do responsável técnico.

6.8. Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

6.9. Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

6.10. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores contratados na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. A vinculação do fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

6.11. A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a ata de registro de preços pertence ao órgão participante, sendo este responsável pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do órgão gerenciador.

7. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

7.1. Nos termos do art. 17, § 3°, e do art. 41, inciso II, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, às exigências estabelecidas nas especificações técnicas dos produtos.

7.2. A solicitação das amostras parte da necessidade de que o CISAMAPI possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que os mesmos estão de acordo às exigências estabelecidas.

7.3. O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catalogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até **01 (um) dia** útil após o encerramento da disputa dos lances, o qual deverá ser enviado através da Plataforma Eletrônica.

7.4. Caso as amostras nos formatos digitais, através de catalogo ou prospecto ou ficha técnica, não sejam suficientes para sanar todas as dúvidas quanto ao atendimento às exigências das especificações técnicas dos produtos presentes no edital, poderá ser exigida também amostra física dos itens, devendo o licitante fazer o envio da mesma no prazo máximo de **02 (dois) dias** úteis após a solicitação do pregoeiro, condicionada, ainda, a comprovação do envio mediante apresentação de código para rastreamento do produto.

7.5. Quando solicitadas, as amostras físicas deverão ser enviadas para a sede do CISAMAPI, localizada na Avenida Ernesto Trivelato, nº120, Bairro Triangulo, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35430-141.

7.6. Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item desde edital, a marca e o modelo do objeto proposto.

7.7. A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade. Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação7.8. A amostra entregue pela licitante detentora da melhor proposta deverá ficar retida na unidade para comparação com o produto a ser entregue. Os produtos apresentados como amostra serão abertos, manuseados, testados, sem devolução ao (s) proponente (s) e não farão parte do quantitativo total do fornecimento. **As amostras serão analisadas por responsável técnico (Nutricionista) indicado por um dos Entes Consorciados.**

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto CISAMAPI nº 003, de 06 de dezembro de 2022);

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

8.8.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso

8.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.16. A gestão do objeto licitado será exercida pela Gestora de contratos Patrícia Soares Viana.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

9.1. Os recebimentos provisório e definitivo ficarão a cargo do órgão participante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n 14.133/2021. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização no órgão participante, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

servidor ou comissão designada por autoridade competente do órgão participante. O objeto do contrato poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 01 (um) dias.

9.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6.Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.6.1. o prazo de validade;

9.6.2. a data da emissão;

9.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.6.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.6.5. o valor a pagar; e

9.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.7.Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

9.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (tinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.14. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

9.15. O pagamento será feito pelo órgão participante em favor do licitante vencedor mediante boleto ou transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do fornecedor.

9.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

9.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO, PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item, modo de disputa **FECHADO/ABERTO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcial, conforme necessidade do órgão solicitante.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.4**. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.12 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.19. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.21. Verificação da situação do fornecedor ou prestador de serviço selecionado no **Cadastro Informativo da Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas (Cadin-MG),** no **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com Administração Pública do Poder Executivo Estadual (Cafimp)** perante Fazenda Pública Estadual, nos termos do art. 50-A do Decreto Estadual nº 46.319/2013.

10.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

10.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.30. Como critério de regularidade técnica, deverão ser exigidos os seguintes documentos na fase de habilitação das empresas:

10.30.1. Alvará Sanitário emitido pelo Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário [1].

10.30.2. A empresa deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

10.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação foi classificado como sigiloso, conforme descrito na cláusula primeira, deste Termo de Referência.

11.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023):

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto da contratação, correrão à conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante, somente quando da contratação/empenhamento, deverá especificar a classificação orçamentária.

[1] Quanto ao alvará sanitário, na Representação TC 018.549/2016-0, Acórdão 200/2016 – Plenário, o TCU entendeu que a localidade onde funciona a empresa "tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária"

Sobre a licença sanitária, de fato, o mesmo dispositivo do normativo estabelece em seu inciso XIII: "licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer".

Depreende-se que cada localidade tem certa margem de discricionariedade para definir as atividades a serem reguladas por sua autoridade sanitária, sendo que há informações de alguns municípios dispensam de licença fornecedores varejistas do produto em apreço.
De qualquer forma, o art. 67, Lei 14.133/2021 requer como qualificação técnica a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Portanto, se a localidade da empresa licitante impuser a licença sanitária para a comercialização do artigo no atacado, cabe a empresa apresentar a respectiva prova da licença sanitária ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

Ponte Nova (MG), 08 de outubro de 2024.

_____

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves

Setor de compras

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475 e informe o código 36C7-F828-5D57-1475

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36C7-F828-5D57-1475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 08/10/2024 11:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/36C7-F828-5D57-1475

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 45/2024

PREGÃO Nº 24/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa júridica de direito publico na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço a Avenida Ernestro trivellato, 120 Bairro Triangulo Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º [redacted] e inscrito no CPF sob o N.º [redacted] doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 24/2024, cujo objeto é a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021 e não há entes públicos participantes.

Registros formalizados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇAO	MARCA/MODELO	UNID	PREÇO (R$)

VALOR TOTAL -						

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

4. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

5. Proposta comercial final com preço ajustado.

6. Edital nº XX/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2024.

Cadastro reserva de fornecedores

7. Conforme consta no ANEXO A, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante interessado em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inciso VII, e § 5º, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

8. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o licitante ao preço da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

9. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

10. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

11. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

Vigência da ARP

12. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

12.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
12.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
12.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 20 deste documento.

Contratações futuras

13. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.
13.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.
13.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.
13.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

Vínculos da ARP

14. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
15. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

16. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na

licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

17. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

17.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

17.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

18. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cisamapi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado

20. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

13.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

13.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

13.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00.

13.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

14. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

14.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,
14.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.
15. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;
16. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

17. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
17.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
17.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
17.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
17.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
17.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.
17.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.
17.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a

legislação vigente.

17.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

17.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

17.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

17.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

18. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

18.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

18.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

18.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

18.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

18.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

19. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

19.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

19.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração

Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

19.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

19.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

19.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

19.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

19.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

19.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

19.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

19.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

20. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

20.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: https://cisamapi.mg.gov.br/.

Alterações dos preços registrados

21. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do INPC (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
22. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio económico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.
22.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
22.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
22.3. 3 . Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.
22.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 20 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

23. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
23.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
23.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

24. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

24.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

25. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

25.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

25.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

25.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

25.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

25.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

26. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

26.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

27. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

28. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

28.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Disposições finais

29. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº

13/2022.

30. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, __ de _____de 2024.

_____

WAGNER MOL GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISAMAPI

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº _____/2024
Processo Administrativo nº 45/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.095.667/0001-88, sediado a Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.430-141, neste ato representado pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04, denominado CONTRATANTE e [**RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO**], inscrito no CNPJ nº [**NÚMERO CNPJ**], com endereço [**ENDEREÇO COMPLETO**], representado por [**NOME COMPLETO, CPF E CARGO EXERCIDO NA EMPRESA**], tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de processo administrativo de contratação nº [**NÚMERO DO PROCESSO**], mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente instrumento é a Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência anexo ao edital e a proposta final ajustada que embasou a contratação e eventuais anexos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2022, prorrogável nos termos do art. 107 Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual será o de regime indireto.

3.2. A gestão do contrato competirá ao servidor (a) Patrícia Soares Viana.

3.3. Os prazos e condições de conclusão, entrega constam do termo de referência, anexo a este Contrato.

3.4. MATRIZ DE RISCO disposto no anexo IV:

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ..... (.....), observados os valores unitários e total por item abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de objeto efetivamente executados, apurados na periodicidade mensal;

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da contratada, a ser indicada no documento fiscal ou por outro meio formal.

5.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência eletrônica de pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto mediante ateste por parte do fiscal do contrato e do gestor de contrato.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do valor a ser pago, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratante;

c) o período respectivo de execução do contrato;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.5.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da formalização da proposta, realizada em ___/___/_____.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

7.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas

detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste (Lei nº 14.133/2021, art. 123, caput).

7.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.11. Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.11.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.11.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado

7.11.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

7.11.4. Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.12. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.13. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.14. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.15. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:
8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
8.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior
8.4. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
8.5. Substituir no prazo fixado pelo fiscal do contrato os empregados alocados que não se mostrem adequados para a execução do objeto.
8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
8.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de

dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante, salvo na hipótese do §2º do art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/2021).

8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010.
8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
8.24. Garantir o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.
8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
8.27. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
8.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
8.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
8.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
8.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
8.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
8.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
8.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
8.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
8.37. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
8.37.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
8.37.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
8.38. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
8.47 Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos
8.48 A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.
8.49 Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do

serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

11.1.2.1. Incorrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CISAMAPI, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2.2. Incorrer na inexecução total do contrato;

11.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

11.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013[1];
11.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.
11.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7° do art. 156 da Lei n° 14.133/2021.
11.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 11.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

[1] Lei n° 12.846/2013:
[...]
Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º , que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:
I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV - no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.
§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.
§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

11.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
11.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.4.1.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:
11.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
11.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.
11.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
11.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
11.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
11.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. º 12.846/2013.
11.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do CISAMAPI pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
11.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

11.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo CISAMAPI ao contratado, será promovida de forma cumulativa:
11.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;
11.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
11.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao CISAMAPI.
11.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do CISAMAPI.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Ressalvada a hipótese de prorrogação contratual prevista no item 2.1, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, sem prejuízo de aplicação das penalidades indicadas na cláusula décima primeira.
12.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E
12.3.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação:
Ficha:
Fonte:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
13.3. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município nos termos e condições previstas no art. 94 c/c o art. 176, ambos da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ponte Nova, ... de..... de 20.....

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

ANEXO VIII – MINUTA DA PROPOSTA

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

OBJETO: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

Razão social:
CNPJ:
Endereço completo:
E-mail: Telefone/Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL E DATA: _____

_____
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DO LICITANTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 24/2024. Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI. Data da sessão pública: 18/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:809D0580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/10/2024. Edição 3887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO D.O.E.C.

Ano II – Edição n° 233 - Página 1 de 1 Ponte Nova, quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões 1

Extrato da Ata de Julgamento das..... 1

Propostas, Habilitação e Adjudicação..... 1

Adjudicação, Ratificação e Homologação 1

Extratos de Ata de Registro de Preços..... 1

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos..... 1

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação 1

Decretos, Portarias e Congêneres 1

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço 1

Outros Atos..... 1

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 23/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, salgados, refrigerantes e sucos para compor café da manhã, tarde e lanches em reuniões rotineiras do CISAMAPI. Data da sessão pública: 14/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 24/2024. Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI. Data da sessão pública: 18/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

Outros Atos

Piranga

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2024

Pregão Eletrônico Nº. 031/2024, Registro de Preços Nº 024/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e equipamentos médicos hospitalares. Data de abertura: 27/11/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga/MG, 29/10/2024.
Leticia Rezende Dias
Secretaria de Administração

3 cm -29 2006097 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 194/2024

Pregão Eletrônico Nº. 030/2024, Registro de Preços Nº 023/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos e materiais de oficina, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social. Data de abertura: 18/11/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga/MG, 29/10/2024
Leticia Rezende Dias
Secretaria de Administração

3 cm -29 2006094 - 1

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. LICITATÓRIO Nº. 180/2024

Credenciamento nº. 015/2024. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de para realização de serviços de práticas integrativas e complementares (pics), conforme resolução ses/mg nº. 8.374, de 19 de outubro de 2022, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: 57.504.362 FABIANA SALOMÃO CHAVES - CNPJ: 57.504.362/0001-37 no valor total de R$ 21.951,36 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 28/10/2024.
Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

3 cm -29 2006221 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROC. LICITATÓRIO Nº. 184/2024

Pregão Eletrônico nº. 025/2024, Registro de preços nº. 019/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de café. Contratada: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA - CNPJ: 33.174.960/0001-27 no valor total de R$ 44.540,00. Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 25/10/2024.
Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal de Piranga/MG

3 cm -29 2006108 - 1

Ponte Nova

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 23/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, salgados, refrigerantes e sucos para compor café da manhã, tarde e lanches em reuniões rotineiras do CISAMAPI. Data da sessão pública: 14/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br. Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

3 cm -29 2006187 - 1

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 19/2024

O CISAMAPI torna pública a retificação da Dispensa Eletrônica 19/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos pertencentes à frota do CISAMAPI. Data da sessão pública: 06/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.Ponte Nova, 28 de outubro de 2024.

3 cm -28 2005705 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 24/2024. Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI. Data da sessão pública: 18/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br. Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

3 cm -29 2006224 - 1

Presidente Juscelino

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 033/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 h do dia 13 de novembro de 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes - Pregão Presencial RP nº 033/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Registro de preços para a aquisição de materiais e insumos hospitalares para desenvolvimento das ações e serviços de saúde. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

3 cm -29 2006117 - 1

Resende Costa

Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

O Município de Resende Costa torna público que realizará Processo Licitatório nº 0168/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.resendecosta.mg.gov.br ou e-mail licitacao@resendecosta.mg.gov.br, tendo por objeto a aquisição de itens para as cestas natalinas. Inf.: (32) 3354.1366 – ramal 6. Data: 11/11/2024 as 08h:00min. –Kátia Suzana de Resende– Pregoeira.

2 cm -29 2006197 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

O Município de Resende Costa torna público que realizará Processo Licitatório nº 0169/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.resendecosta.mg.gov.br ou e-mail licitacao@resendecosta.mg.gov.br, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contração de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular. Inf.: (32) 3354.1366 – ramal 6. Data: 13/11/2024 as 08h:00min. –Kátia Suzana de Resende– Pregoeira.

2 cm -29 2006200 - 1

Resplendor

Prefeitura Municipal

PL Nº 95/2024 – DISP Nº 40/2024

O Município de Resplendor torna público resultado de licitação, cujo objeto é a registro de preços para aquisição de óculos (armação + Lentes) para atender o projeto Miguilim, parte integrante do presente Edital. Empresa vencedora e contratada: ÓTICA BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.055.792/0001-98, ata n° 130/24, Valor R$ 45.915,00; Adjudicado e homologado em: 25/10/24. Ass.: 25/10/24. Vigência: 25/10/24 a 24/12/25. Diogo Scarabelli Júnior – Prefeito.

2 cm -29 2005767 - 1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022. PL Nº 37/22 – INEX Nº 7/2022

Objeto: Serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de exames de RX. Contratante: Município de Resplendor. Contratada: Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Nossa Senhora do Carmo – CNPJ: 60.975.737/0033-39. Ratificado em 31/5/22. Contrato n° 102/22. Ass.: 13/10/22. Vig.: 13/10/22 a 12/10/23. R$ 52.804,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quatro reais). 2° TA – Objeto: prorrogação da vigência contratual e de execução do contrato. Ass.: 30/9/24. Vig.: 30/9/24 a 29/9/25.

3 cm -29 2006061 - 1

Ribeirão das Neves

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2024

Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 136/2024, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de cercamento, roçada e capina em geral, com fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários e fornecimento dos materiais para suprir as necessidades das demandas dos setores operacionais da Secretaria Municipal de Obras. A data para realização da sessão será dia 13/11/2024 às 09:00 hrs. Helaine Graziele Marcolino / Agente de Contratação.

3 cm -29 2005944 - 1

Rio Acima

Prefeitura Municipal

AVISO INTENÇÃO DE COMPRA

Através de dispensa por valor de serviços de transportes de locação de ônibus. disponível: www.prefeiturarioacima.mg.gov.br Informações: licitação@prefeiturarioacima.mg.gov.br.

1 cm -29 2006177 - 1

Rio Casca

Prefeitura Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR – ATD-SIME Nº 02/2024 DE 10/10/2024

Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Ensino. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.933 de 12/06/2018; artigo 17 da Resolução CME nº 03 de 31 de agosto de 2022, fica concedida a Autorização Temporária para Dirigir – ATD-SIME, à Srª Janaina Alves Ferrare Amorim de Souza, para a Dirigir a Escola Municipal Adolfo de Souza e Silva, com validade até 31 de dezembro de 2024. Rio Casca, 24 de outubro de 2024. Hérica Martins Andrade, Secretária Municipal de Educação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR – ATD-SIME nº 03/2024 de 10/10/2024. Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Ensino. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.933 de 12/06/2018; artigo 17 da Resolução CME nº 03 de 31 de agosto de 2022, fica concedida a Autorização Temporária para Dirigir – ATD-SIME, à Srª Janaína Alves Ferrare Amorim de Souza, para a Dirigir a Escola Municipal Itagiba Martins Chaves, com validade até 31 de dezembro de 2024. Rio Casca, 24 de outubro de 2024. Hérica Martins Andrade, Secretária Municipal de Educação.

4 cm -29 2005852 - 1

Sabará

Prefeitura Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº199/2024

Achou Distribuição e Comércio Ltda-Me. Valor:R$5.200,00; Nº0200/2024-Adilene Anastacia Francisco-Epp. Valor:R$21.099,37; Nº0201/2024-Aquarela Comércio e Serviços Ltda-Epp. Valor:R$3.351,80; Nº0202/2024-B9 Bebedouros Indústria e Comércio Ltda-Epp. Valor:R$4.299,78; Nº0203/2024-Cirurgica Santa Joana Darc Comercial Ltda-Me. Valor:R$850,00; Nº0204/2024-Espaço a Móveis Ltda-Me. Valor:R$5.832,30; Nº0205/2024-João Braulio Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-Epp. Valor:R$20.423,90; Nº0206/2024-KJ Máquinas e Equipamentos Ltda-Epp. Valor:R$134.800,00; Nº0207/2024-L. MM Comércio e Fabricação de Móveis Ltda-Me. Valor:R$4.000,00; Nº0208/2024-Mota & Brito Ltda-Epp. Valor:R$19.964,23; Nº0209/2024-Móveis e Serviços Ltda-Me. Valor:R$2.999,30; Nº0210/2024-Zirico Móveis Ltda-Epp. Valor:R$5.450,00. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, veículo, mobiliário, software, dentre outros equipamentos para a implementação do Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher –CREAM–, por meio do convênio de nº 952130/2023, proposta TransfereGov nº 064183/2023, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, PI-1771/2024. Prazo:12 meses. Data:17/09/2024; Nº232/2024-Adilene Anastácia Francisco-Epp. Objeto: aquisição de equipamentos e utensílios, à Secretaria Municipal de Educação, PI-4430/2022. Prazo:12 meses. Valor:R$31.984,00. Data:21/10/2024.Wander José Goddard Borges – Prefeito Municipal.

5 cm -29 2006191 - 1

EXTRATO 2° ADITIVO N.º 019/2023

Associação para Promoção à Saúde Visual - Prover. Objeto: acréscimo de 25% do valor do contrato, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de saúde direcionados na realização das consultas e procedimentos pré e pós-operatórios em todas as linhas de cuidado na Oftalmologia (procedimentos clínicos, diagnósticos e/ou cirúrgicos) aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, à Secretaria Municipal de Saúde. PI-4512/2023.Valor: R$ 552.490,17 Data:03/10/2024; 2º Aditivo n.º 287/2022–Sr. Amadeu Del Rio. Objeto: prorrogação de prazo e valor, locação de imóvel situado à Rua Floriano Peixoto de Viterbo, n.º 27, bairro Centro, em Sabará, Minas Gerais, destinado ao armazenamento de equipamentos e materiais usados em eventos, à Secretaria Municipal de Cultura. PI-2892/2024. Prazo:28/09/2025. Valor: R$ 30.000,00. Data:14/10/2024; 2º Aditivo n.º 300/2022–Snop Correlatos Indústria e Comércio Ltda-Me. Objeto: prorrogação de prazo, aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, à Secretaria Municipal de Administração. PI-9465/2022. Prazo: 05/10/2025. Data:03/10/2024; 5º Aditivo n.º 223/2019–Prestação de Serviços Médicos J.F.E. Ltda-Me. Objeto: prorrogação de prazo e valor, prestação de serviço de clínica para exames de apoio diagnóstico mamografia, para garantir as pacientes do SUS uma assistência a nível de promoção, prevenção e assistência à saúde, à Secretaria Municipal de Saúde. PI-3054/2024. Prazo:23/03/2025. Valor:R$135.000,00. Data: 20/09/2024; 5º Aditivo n.º 247/2019–GGB Clínica e Engenharia Ltda - Epp. Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de 4,911110% com base do IGPM da (FGV – Fundação Getúlio Vargas, prestação de serviços de exames médicos (admissionais, periódicos, demissionais e retorno ao trabalho), à Secretaria Municipal de Recursos Humanos. PI-1698/2019. Prazo:09/10/2025.Valor: R$ 123.967,74. Data:09/10/2024; 7º Aditivo n.º 363/2017–Sr. Nicodemos Moreira da Silva e Ilza Terezinha Ramos Silva. Objeto: prorrogação de prazo e valor, locação do imóvel localizado na Praça João Antero Lopes, n.º 112, Centro, Sabará/MG, destinado à instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher - CREAM, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. PI-3923/2017. Prazo:11/09/2025. Valor: R$ 37.157,88. Data:30/09/2024. Wander José Goddard Borges – Prefeito.

8 cm -29 2006194 - 1

Santa Efigênia de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 11/24

Processo Licitatório 47/24; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis e derivados de Petróleo, em atendimento à Sec. Mun. de Adm. do Mun. de Santa Efigênia de Minas. Abertura das propostas às 09hs do dia, 11/11/24. A integra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br - Portal da Transparência. Informações: Rua Primeiro de Setembro, nº 29, Centro (33) 3297-1141. E-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com, 28/10/24.

Pregão Eletrônico 12/24, Processo Licitatório 48/24; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, em atendimento à Sec. Mun. de Adm. do Mun. de Santa Efigênia de Minas. Abertura das propostas às 09hs do dia, 12/11/24. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br - Portal da Transparência. Informações: Rua Primeiro de Setembro, nº 29, Centro (33) 3297-1141 - E-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com, 28/10/24.

Ronaldo Magno de Moura, Prefeito Municipal

4 cm -29 2005748 - 1

Santa Maria de Itabira

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO Nº. 078/2024. RETIFICAÇÃO - Extrato de Publicação publicado no Diário dos Municípios Mineiros pg. 8 – Sábado, 26 de outubro de 2024. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO Nº. 078/2024. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO Nº. 078/2024. Permanecem inalteradas as demais clausulas. SMI. 29/10/2024 – Reinaldo das Dores Santos Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 - oriundo do Processo Licitatório n.º 063/2021 – Pregão Presencial n.º 044/2021, firmado entre o Município de Santa Maria de Itabira e a empresa MS Comercio e Locação de Equipamentos Ltda; CNPJ: 11.922.202/0001-07, cujo objeto é a Locação de Copiadoras Multifuncional para manutenção das diversas secretarias desta Prefeitura. Objeto: Repactuar o prazo de vigência do contrato de 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025 e reajustar através (IGP-M) da FVG data base de setembro de 2024, aproximadamente 4,53% sobre o valor global, que passará para R$ 87.682,40, correspondente a suplementação ao período ora aditado. S.M.I, 14/10/2024. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal.

5 cm -29 2005889 - 1

Santana do Jacaré

Prefeitura Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 009/2024

Tipo: Preços Fixados pela Secretaria de Saúde – Objeto: Credenciamento para Contratação por Inexigibilidade de Empresas para Prestação de Serviços Especializados em Pediatria por Critério/Escolha de Terceiros – Entrega dos Envelopes: a partir do dia 30 de outubro 2024 – Horário para recebimento da documentação: entre 13h00min e 16h00min – Dias Úteis – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1203, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital em: https://santanadojacare.mg.gov.br/pagina/16266/Licita%C3%A7%C3%B5es%202024 – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

3 cm -29 2006062 - 1

Santo Antônio do Jacinto

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 007/24

A Comissão/Agente de Contratação torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2024, Processo Administrativo: 036/2024, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de duas unidades habitacionais no Município de Santo Antônio do Jacinto/MG. Sessão de abertura às 09hdo dia 14/11/2024, no setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, localizada à Rua da Comig, 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG. A sessão será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme o disposto no § 2º do citado art. 17. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site do Município https://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br/licitacoes/1 e na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto- MG, no setor de Licitações, das 08h às 12h, em dias úteis. Informações através do e-mail licitacao@santoantoniodojacinto.mg.gov.br. Leticia Viana Costa, agente de contratação.

4 cm -29 2005870 - 1

Santo Antônio do Monte

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2024

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica 11/2024 - Processo 125/2024 O Município de S. A. do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, que tem por objeto a reforma do imóvel onde está sediado o SAMU. SESSÃO PÚBLICA: às 08:30 de 13/11/2024. Informações: www.samonte.mg.gov.br, Praça Getúlio Vargas, 18, Centro, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Santo Antônio do Monte, 29 de Outubro de 2024. Maria Aparecida de Oliveira Diretora de Licitações e Contratos

3 cm -29 2005984 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241029194745028.

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3138 de 01 de Novembro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 23/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, salgados, refrigerantes e sucos para compor café da manhã, tarde e lanches em reuniões rotineiras do CISAMAPI. Data da sessão pública: 14/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

O CISAMAPI torna público a abertura da Pregão Eletrônico 24/2024. Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI. Data da sessão pública: 18/11/2024, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o

Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 29 de outubro de 2024.

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA SEGUINDO LISTA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAIS Nº001 E Nº 002/2019

- A Prefeitura Municipal de Mariana CONVOCA para comprovação dos requisitos necessários à **CONTRATAÇÃO** para atendimento de necessidade **temporária** de excepcional interesse público, seguindo ordem de classificação no CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELOS EDITAIS Nº001/19 e Nº002/2019, nos termos do artigo 5º, parágrafo único da LC Municipal nº 175/2018, os candidatos listados abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função; **Contato:97120-0968**
- 02 fotos 3x4 recente;
- **Declaração de que exerce ou não outro cargo**, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **ficha de qualificação de contrato/nepotismo**, e **declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação)**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;

Edital nº 45/2024

Acessar Contratação

Última atualização 05/11/2024

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA **Unidade compradora:** 792 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/11/2024 08:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000047/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

1	Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9350	Sigiloso	Sigiloso	
2	Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico	8440	Sigiloso	Sigiloso	
3	Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840	Sigiloso	Sigiloso	
4	Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitamina (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650	Sigiloso	Sigiloso	
5	Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico	750	Sigiloso	Sigiloso	

potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA

Exibir: 1-5 de 11 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
EDITAL

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante:	**Tipo do órgão:**	**Mês de referência:**
1095667000188	Consorcio Publico Intermunicipal	Outubro
Órgão/Entidade: Consorcio Intermunicipal De Saude Da Microregiao Do Vale Do Piranga		
Exercício:	**Número do protocolo:**	**Data e hora de recebimento:**
2024	31917109999906	31/10/2024 17:23:22
Chave de verificação: 2643419560		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

1) Sr. Pregoeiro, sobre o ITEM 5, as fórmulas de seguimento são de 6 a 12 meses, já as de primeira infância acima de 12 meses, qual a faixa etária desejada para o produto? Não é possível definir somente pelos ingredientes. ITEM 12, foi solicitado fórmula normocalórica e descreveu, 1.5kcal/ml, mas normocalórica é 1.2kcal/ml, qual seria o correto?

R: Bom dia! Conforme o instrumento convocatório, o Edital, especificamente no Termo de Referência, o ITEM 5 é Fórmula Infantil. Quanto ao item 12 ele não está presente, uma vez que, conforme o Termo de Referência, esse Pregão contém 11 itens apenas. Att,

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

2) Sr. Pregoeiro, sobre os ITENS 16 e 20, qual a faixa etária desejada? ITEM 25, temos produto de 6 a 12 meses e acima de 12 meses, qual a faixa etária desejada? ITEM 26, pode similar ao produto referenciado? (NESTOGENO 1 OU NAN COMFOR 1)?

R: Bom dia! Conforme o instrumento convocatório, o Edital, especificamente no Termo de Referência, são 11 itens presentes nesse Processo Licitatório. Poderia ajudá-lo em qual? Fico no aguardo. Att,

Data: 22 de novembro de 2024
Para: Controle Interno
A/C: Deniz Aparecida de Almeida Gonçalves
De: Central de Compras
Referente: Parecer do Controle Interno no Processo Licitatório

Prezada senhora,

Encaminho o Processo Licitatório que tem por objeto a **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.** O processo encontra-se na fase de adjudicação e já contém toda documentação de habilitação. Peço que o processo seja analisado e seja emitido o parecer quanto a regularidade do mesmo até o momento, nos termos do art. 169, da Lei 14.133/21.

Desde já agradeço e aguardo retorno para que possamos dar prosseguimento e encaminhar a pasta ao setor jurídico para análise e parecer, e posteriormente, realizar a homologação do processo licitatório.

Rakelly Evangelista Georgino
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C8F6-134D-3AA7-718F e informe o código C8F6-134D-3AA7-718F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C8F6-134D-3AA7-718F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 22/11/2024 15:04:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C8F6-134D-3AA7-718F

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

ALVARÁ LEGAL

LICENÇA PRÉVIA FACILITADA PARA FUNCIONAMENTO

Nos termos da Lei Municipal 8770/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	LICENÇA Nº	CNPJ
326410	MGP2400630204	44.838.265/0001-39

CONCEDIDO A

CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO

RUA MARANHAO, 288, LOJA: LOJA; - VILA BELO HORIZONTE, DIVINÓPOLIS - MG

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES

47296-99/00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46371-99/00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

ORIENTAÇÕES

ÁREA UTILIZADA: 47,65 M ²

01- L.P.F liberado por um prazo de 180 dias, conforme a lei 8770 de 23 de Outubro de 2020.
02 - Os ruídos gerados durante o funcionamento das atividades deverão respeitar para os horários discriminados, os níveis máximos como se segue: Diurno - de 7 às 19h, níveis máximos, 70 db (A); vespertino de 19 às 22h, níveis máximos, 60 db (A); noturno de 22 às 07h, níveis máximos, 60 db (A).
03 – O horário de funcionamento deverá atender os preceitos da legislação federal que regula o contrato de serviço e as condições de trabalho e os acordos coletivos de trabalho conforme artigo 196 da Lei Municipal 6.907/08.
04 – O proprietário deverá dar cumprimento aos padrões de emissão de efluentes nos cursos d'água conforme legislação pertinente.
05 - O proprietário deverá manter o local organizado, limpo e realizar desinfecções periódicas do local, para o controle de insetos e roedores.
06 - Não prejudicar a saúde, sossego e o bem-estar da população.
07 - Fica proibida a utilização e ocupação da via pública (rua e passeio) para a realização de qualquer atividade desta empresa.
08 – O proprietário deverá manter lavada e sempre limpa toda a área de manipulação de alimento (pisos e paredes), inclusive maquinários e equipamentos; ficando proibida a presença de animais no local.
09- DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

QRcode para verificação de autenticidade

LICENÇA PRÉVIA FACILITADA PARA FUNCIONAMENTO

Nos termos da Lei Municipal 8770/2020

10- CONFORME PARECER FISCAL DE OBRAS, CONDICIONADO À LEI FEDERAL DE ACESSIBILIDADE FÍSICA e inclusão a pessoa com deficiência.
11- Deverá estar de posse de documento de aprovação do CBMG - (Corpo de Bombeiros de Minas Gerais) atualizado.
12-PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO DEVERÁ ESTAR DE POSSE DE CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE.
13 - O não cumprimento dos itens anteriores, em constatação fiscal, acarretará a nulidade imediata deste Alvará de Localização e Funcionamento.

CONCESSÃO	VALIDADE	EMISSÃO
01/08/2024	28/01/2025	19/08/2024

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL

QRcode para verificação de autenticidade

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SUS

ALVARÁ SANITÁRIO

097/2024

A Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis - MG no uso de suas atribuições legais, concede licença sanitária pelo período de 5 (cinco) anos para a atividade econômica exercida pela pessoa jurídica citada abaixo conforme determinação da legislação sanitária vigente e análise do Processo MGP2400553656 e Documentação arquivada digitalmente.

Estabelecimento: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ: 44.838.265/0001-39

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA ALIMENTOS

Localização: RUA MARANHAO, 288, LOJA LOJA - VILA BELO HORIZONTE

Validade: 09/07/2029

Responsável Legal: KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA

Responsável Técnico: KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA

Atividade Licenciada: Risco Nível II
46371-99/00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Licenciada: Risco Nível I
47296-99/00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

QRcode para verificação de autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA O DIVERSOS FINS, QUE A EMPRESA **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 44.838.265/0001-39 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0042.39889.0058 COM SEDE A RUA JOAO DOS REIS ASSUNCAO, Nº134, BAIRRO SÃO JOSE- CAMPO DO MEIO- MG.** É NOSSA FORNECEDORA DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTARES TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM OS PRAZOS DE ENTREGA, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO IDENTIFICAMOS QUALQUER FALHA OU IRREGULARIDADE QUE POSSA COMPROMETER SUA IDONEIDADE COMO FORNECEDORA.

ESSE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE DE 1 ANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI, 05 DE MARÇO DE 2024

Wagner Luiz Teixeira Leite
Secretário de Saúde
Onça de Pitangui/MG

WAGNER LUIZ TEIXEIRA LEITE
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ONÇA DE PITANGUI – MG

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2024 17:48:52 que o documento de hash (SHA-256)
8b4f17e77eded41c95cb414b31b18addc6cb7ce5d7495679a0322ebcd13e53d0 foi validado em 10/03/2024 17:47:06 através da transação blockchain
0x3342b96d273895f8cb6775309bf7782f344f7f44fbe8f6a3c33d36464fdc4e9f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 197983)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b4f17e77eded41c95cb414b31b18addc6cb7ce5d7495679a0322ebcd13e53d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **197983** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA "**, faz prova de que em **10/03/2024 17:46:48**, o responsável **Kaio Cesar Siqueira Correa (124.***.***-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kaio Cesar Siqueira Correa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2024 17:48:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3342b96d273895f8cb6775309bf7782f344f7f44fbe8f6a3c33d36464fdc4e9f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA (/)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

Voltar para o topo!

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA					
NIRE:	3121312364-4	CNPJ:	44.838.265/0001-39	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
NUTRYFIT COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTARES LTDA					
Município:	CAMPO DO MEIO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042398890058		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/01/2022		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2		Quantidade de páginas:		11
Data Encerramento do Exercício		31/12/2022	Data Assinatura:		25/04/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.344.536-77	CHRISTIANO VIANA MOREIRA	Contador	MG-094991/O-6
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/01/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CAPITAL SUBSCRITO CONF CONTRATO SOCIAL	15.000,00	
12/01/2022	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SUBSCRITO CONF CONTRATO SOCIAL		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
31/01/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	891,14	
31/01/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		891,14
			TOTAL DO DIA	891,14	891,14
			TOTAL DO MÊS	15.891,14	15.891,14
21/02/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	891,14	
21/02/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		891,14
			TOTAL DO DIA	891,14	891,14
28/02/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.231,15	
28/02/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.231,15
			TOTAL DO DIA	1.231,15	1.231,15
			TOTAL DO MÊS	2.122,29	2.122,29
21/03/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.231,15	
21/03/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.231,15
			TOTAL DO DIA	1.231,15	1.231,15
31/03/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	318,48	
31/03/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		318,48
			TOTAL DO DIA	318,48	318,48
			TOTAL DO MÊS	1.549,63	1.549,63
20/04/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	318,48	
20/04/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		318,48
			TOTAL DO DIA	318,48	318,48
30/04/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.037,55	
30/04/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.037,55
			TOTAL DO DIA	1.037,55	1.037,55
			TOTAL DO MÊS	1.356,03	1.356,03
17/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	72,68	
17/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		72,68
			TOTAL DO DIA	72,68	72,68
20/05/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.037,55	
20/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.037,55
			TOTAL DO DIA	1.037,55	1.037,55
23/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	145,93	
23/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		145,93
			TOTAL DO DIA	145,93	145,93
27/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	64,30	
27/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		64,30
27/05/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	64,30	
27/05/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		64,30
			TOTAL DO DIA	128,60	128,60
31/05/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	994,68	
			TRANSPORTE	994,68	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	994,68	
31/05/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		994,68
			TOTAL DO DIA	994,68	994,68
			TOTAL DO MÊS	2.379,44	2.379,44
09/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	924,30	
09/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		924,30
09/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.671,44	
09/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.671,44
			TOTAL DO DIA	6.595,74	6.595,74
10/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	516,81	
10/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		516,81
10/06/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	101,92	
10/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		101,92
			TOTAL DO DIA	618,73	618,73
13/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.346,00	
13/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.346,00
			TOTAL DO DIA	5.346,00	5.346,00
20/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	994,68	
20/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		994,68
			TOTAL DO DIA	994,68	994,68
27/06/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.465,00	
27/06/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.465,00
			TOTAL DO DIA	3.465,00	3.465,00
30/06/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	528,76	
30/06/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		528,76
			TOTAL DO DIA	528,76	528,76
			TOTAL DO MÊS	17.548,91	17.548,91
04/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.452,50	
04/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.452,50
			TOTAL DO DIA	1.452,50	1.452,50
06/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	72,56	
06/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		72,56
06/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	987,50	
06/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		987,50
06/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.119,20	
06/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.119,20
06/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.467,00	
06/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.467,00
06/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.866,00	
06/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.866,00
			TOTAL DO DIA	20.512,26	20.512,26
07/07/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	459,87	
07/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		459,87
			TOTAL DO DIA	459,87	459,87
08/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.314,00	
08/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.314,00
			TOTAL DO DIA	10.314,00	10.314,00
14/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	998,00	
			TRANSPORTE	998,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	998,00	
14/07/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		998,00
			TOTAL DO DIA	998,00	998,00
20/07/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	528,76	
20/07/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		528,76
			TOTAL DO DIA	528,76	528,76
31/07/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.011,09	
31/07/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.011,09
			TOTAL DO DIA	1.011,09	1.011,09
			TOTAL DO MÊS	35.276,48	35.276,48
01/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	54,57	
01/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		54,57
			TOTAL DO DIA	54,57	54,57
04/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.930,00	
04/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.930,00
			TOTAL DO DIA	6.930,00	6.930,00
10/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,88	
10/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,88
10/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	898,50	
10/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		898,50
			TOTAL DO DIA	1.191,38	1.191,38
11/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	46,10	
11/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		46,10
			TOTAL DO DIA	46,10	46,10
22/08/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.011,09	
22/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.011,09
			TOTAL DO DIA	1.011,09	1.011,09
24/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.318,80	
24/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.318,80
			TOTAL DO DIA	4.318,80	4.318,80
29/08/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	83,92	
29/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		83,92
29/08/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.386,80	
29/08/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.386,80
			TOTAL DO DIA	5.470,72	5.470,72
31/08/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	536,33	
31/08/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		536,33
			TOTAL DO DIA	536,33	536,33
			TOTAL DO MÊS	19.558,99	19.558,99
05/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.725,00	
05/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.725,00
			TOTAL DO DIA	10.725,00	10.725,00
09/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	173,08	
09/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		173,08
09/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	920,48	
09/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		920,48
09/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.119,20	
09/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.119,20
09/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	858,00	
			TRANSPORTE	3.070,76	2.212,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.070,76	2.212,76
09/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		858,00
			TOTAL DO DIA	3.070,76	3.070,76
12/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.488,00	
12/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.488,00
			TOTAL DO DIA	1.488,00	1.488,00
14/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	89,91	
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		89,91
14/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	125,60	
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		125,60
14/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	114,73	
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		114,73
14/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	259,93	
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		259,93
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00	
14/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,00
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.902,64	
14/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.902,64
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.798,00	
14/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.798,00
14/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.214,00	
14/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.214,00
			TOTAL DO DIA	8.304,81	8.304,81
15/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.835,84	
15/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.835,84
			TOTAL DO DIA	2.835,84	2.835,84
16/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.124,00	
16/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.124,00
			TOTAL DO DIA	5.124,00	5.124,00
20/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	536,33	
20/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		536,33
			TOTAL DO DIA	536,33	536,33
21/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.797,00	
21/09/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.797,00
			TOTAL DO DIA	1.797,00	1.797,00
22/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,98	
22/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,98
			TOTAL DO DIA	95,98	95,98
23/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	145,80	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		145,80
23/09/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	145,80	
23/09/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		145,80
			TOTAL DO DIA	291,60	291,60
30/09/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.252,80	
30/09/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.252,80
			TOTAL DO DIA	1.252,80	1.252,80
			TOTAL DO MÊS	35.522,12	35.522,12
11/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.270,08	
11/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.270,08
			TOTAL DO DIA	1.270,08	1.270,08

TRANSPORTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	155,01	
13/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		155,01
			TOTAL DO DIA	155,01	155,01
18/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	644,80	
18/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		644,80
			TOTAL DO DIA	644,80	644,80
19/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	184,80	
19/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		184,80
19/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.096,00	
19/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.096,00
			TOTAL DO DIA	4.280,80	4.280,80
20/10/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.252,80	
20/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.252,80
			TOTAL DO DIA	1.252,80	1.252,80
25/10/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.934,00	
25/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.934,00
			TOTAL DO DIA	11.934,00	11.934,00
26/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.253,00	
26/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.253,00
			TOTAL DO DIA	17.253,00	17.253,00
27/10/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.980,00	
27/10/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.980,00
			TOTAL DO DIA	8.980,00	8.980,00
31/10/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.142,78	
31/10/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.142,78
			TOTAL DO DIA	1.142,78	1.142,78
			TOTAL DO MÊS	46.913,27	46.913,27
06/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.760,00	
06/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.760,00
			TOTAL DO DIA	3.760,00	3.760,00
07/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.246,40	
07/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.246,40
07/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
07/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
			TOTAL DO DIA	20.836,40	20.836,40
11/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.710,00	
11/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.710,00
			TOTAL DO DIA	1.710,00	1.710,00
21/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.142,78	
21/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.142,78
			TOTAL DO DIA	1.142,78	1.142,78
29/11/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	151,24	
29/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		151,24
29/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,50	
29/11/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,50
			TOTAL DO DIA	4.151,74	4.151,74
30/11/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	1.028,53	
			TRANSPORTE	1.028,53	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.028,53	
30/11/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.028,53
			TOTAL DO DIA	1.028,53	1.028,53
			TOTAL DO MÊS	32.629,45	32.629,45
12/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	84,45	
12/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		84,45
12/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,00	
12/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.084,45	3.084,45
19/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	690,00	
19/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		690,00
19/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.406,40	
19/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.406,40
			TOTAL DO DIA	2.096,40	2.096,40
20/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	63,97	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		63,97
20/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	101,90	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		101,90
20/12/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.028,53	
20/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.028,53
			TOTAL DO DIA	1.194,40	1.194,40
23/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.230,00	
23/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.230,00
			TOTAL DO DIA	1.230,00	1.230,00
26/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.096,00	
26/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.096,00
26/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.220,00	
26/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.220,00
			TOTAL DO DIA	6.316,00	6.316,00
27/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	159,21	
27/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		159,21
27/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO	92,89	
27/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE TRANSPORTE ADQUIRIDO		92,89
			TOTAL DO DIA	252,10	252,10
29/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.447,10	
29/12/2022	2.1.3.01.0006	LEONE COMERCIO E D. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.447,10
			TOTAL DO DIA	11.447,10	11.447,10
30/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109.711,62	
30/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109.711,62
30/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	464,38	
30/12/2022	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		464,38
30/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	20.016,13	
30/12/2022	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	REFERENTE A APURAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		20.016,13
30/12/2022	1.1.1.03.0001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	3.000,00	
30/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSFERÊNCIA APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO		3.000,00
30/12/2022	1.1.1.02.0005	NUBANK	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.163,69	
30/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.163,69
30/12/2022	1.1.1.02.0006	BANCO INTER	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	2,31	
30/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		2,31
30/12/2022	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	DEPÓSITO BANCÁRIO	10,33	
			TRANSPORTE	137.368,46	137.358,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	137.368,46	137.358,13
30/12/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,33
			TOTAL DO DIA	137.368,46	137.368,46
31/12/2022	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	271.100,98	
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		271.100,98
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	20.016,13	
31/12/2022	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		20.016,13
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	10.437,67	
31/12/2022	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		10.437,67
31/12/2022	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	240.647,18	
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		240.647,18
31/12/2022	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	240.647,18	
31/12/2022	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		240.647,18
			TOTAL DO DIA	782.849,14	782.849,14
			TOTAL DO MÊS	945.838,05	945.838,05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	267.558,66D
ATIVO CIRCULANTE	267.558,66D
DISPONÍVEL	247.542,53D
CAIXA	240.366,20D
CAIXA GERAL	240.366,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.176,33D
BANCO DO BRASIL	10,33D
NUBANK	4.163,69D
BANCO INTER	2,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.000,00D
BANCO DO BRASIL	3.000,00D
ESTOQUE	20.016,13D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	20.016,13D
MERCADORIAS PARA REVENDA	20.016,13D
PASSIVO	267.558,66C
PASSIVO CIRCULANTE	11.911,48C
FORNECEDORES	11.447,10C
FORNECEDORES	11.447,10C
LEONE COMERCIO E D. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	11.447,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	464,38C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	464,38C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	464,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.647,18C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	240.647,18C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	240.647,18C
LUCROS ACUMULADOS	240.647,18C

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA.

CAMPO DO MEIO, 31 de Dezembro de 2022

KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 124.291.796-95

CHRISTIANO VIANA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-094991/O-6
CPF: 014.344.536-77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	271.100,98	271.100,98
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.437,67)	(10.437,67)
RECEITA LÍQUIDA		260.663,31
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(20.016,13)	(20.016,13)
LUCRO BRUTO		240.647,18
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		240.647,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		240.647,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		240.647,18

CAMPO DO MEIO, 31 de Dezembro de 2022

KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 124.291.796-95

CHRISTIANO VIANA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-094991/O-6
CPF: 014.344.536-77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA					
NIRE:	3121312364-4	CNPJ:	44.838.265/0001-39	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
NUTRYFIT COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTARES LTDA					
Município:	CAMPO DO MEIO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0042398890058	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	25/04/2024
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	12/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.344.536-77	CHRISTIANO VIANA MOREIRA	Contador	MG-094991/O-6
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.410-0 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99797814 em 29/04/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/265.410-0	gdLO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
Nire:	3121312364-4
CNPJ:	44.838.265/0001-39
Município:	CAMPO DO MEIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	12/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
014.344.536-77	CHRISTIANO VIANA MOREIRA	MG-094991/O-6
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 29/04/2024, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/265.410-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	296.249,79D
ATIVO CIRCULANTE	296.249,79D
DISPONÍVEL	296.249,79D
CAIXA	286.971,38D
CAIXA GERAL	286.971,38D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	721,59C
SICOOB	722,46C
NUBANK	0,87D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.000,00D
SICOOB	10.000,00D
PASSIVO	296.249,79C
PASSIVO CIRCULANTE	4.109,32C
FORNECEDORES	1.372,80C
FORNECEDORES	1.372,80C
LEONE COMERCIO E D. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1.372,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.736,52C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.736,52C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.922,93C
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	813,59C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	292.140,47C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	277.140,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	277.140,47C
LUCROS ACUMULADOS	277.140,47C

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELA.

CAMPO DO MEIO, 20 de Março de 2024

KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 124.291.796-95

CHRISTIANO VIANA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-094991/O-6
CPF: 014.344.536-77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/192.834-6 no dia 26/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	664.165,21	664.165,21
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(24.256,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.786,24)	(58.042,24)
RECEITA LÍQUIDA		606.122,97
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(319.494,92)	(319.494,92)
LUCRO BRUTO		286.628,05
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.758,19)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(8.758,19)	(8.758,19)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(1.376,57)	(1.376,57)
RESULTADO OPERACIONAL		276.493,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		276.493,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		276.493,29

CAMPO DO MEIO, 20 de Março de 2024

KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 124.291.796-95

CHRISTIANO VIANA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-094991/O-6
CPF: 014.344.536-77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/192.834-6 no dia 26/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99795840 em 27/03/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/192.834-6	ya4l

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
Nire:	3121312364-4
CNPJ:	44.838.265/0001-39
Município:	CAMPO DO MEIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	03/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
014.344.536-77	CHRISTIANO VIANA MOREIRA	MG-094991/O-6
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 27/03/2024, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de março de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/192.834-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/11/2024 10:35:31

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12429179695 88451992668

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 884.519.926-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.B7EF.A75C.4495 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 13:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 124.291.796-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.B7BD.888D.0445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Outubro de 2024 às 10:58

DIVINÓPOLIS, 29 de Outubro de 2024 às 10:59

Código de Autenticação: 2410-2910-5901-0270-2230

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Data da consulta: 04/06/2024 22:03:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.838.265/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
44.838.265/0001-39	12/01/2022	12/01/2022

Endereço Completo:
RUA MARANHAO 288 LOJA LOJA - BAIRRO VILA BELO HORIZONTE CEP 35504-224 - DIVINOPOLIS/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: R$ 115.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E QUINZE MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 115.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CENTO E QUINZE MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA	R$ 46.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
884.519.926-68	KENIO FERREIRA D ALMEIDA	R$ 69.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/07/2024 — Número: 11829230

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2024 09:36

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003336049 e visualize a certidão)

24/692.206-1

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.838.265/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:14 do dia 22/10/2024 , com validade até o dia 21/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Xb4HgiZ9KRKn8mL3CUpV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/08/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004239889.00-58	CNPJ/CPF: 44.838.265/0001-39	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARANHAO		NÚMERO: 288
COMPLEMENTO: LOJA LOJA,	BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE	CEP: 35504224
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000795444886

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 28/08/2024 09h53min

Número	Validade
23472	26/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 44838265000139

Endereço Contribuinte

Rua MARANHAO, 288 - Bairro Vila Belo Horizonte - Compl. LOJA LOJA - CEP 35504224

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **não** constam créditos tributários e/ou não tributários vencidos, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Código de Controle

CWR2OZFHDHLZB4Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.divinopolis.mg.gov.br

Divinópolis (MG), 28 de Agosto de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:19:56 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2024.
Código de controle da certidão: **DE66.7CE6.7501.58B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.838.265/0001-39
Certidão nº: 39171154/2024
Expedição: 04/06/2024, às 21:21:59
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.838.265/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.838.265/0001-39 **MATRIZ**		**12/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARANHAO	**288**	**LOJA LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.504-224	**VILA BELO HORIZONTE**	**DIVINOPOLIS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CVM@CVM.COM	**(37) 3213-0667**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **13:01:07** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213123644	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400630204

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

DIVINOPOLIS
Local

8 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/421.661-4	MGP2400630204	08/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
884.519.926-68	KENIO FERREIRA D ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

-5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL-
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39

KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado em Divinópolis/MG na Av. Paraná, nº 1586, Apto 402, Bairro São José, CEP 35.501-170, nascido em Divinopolis-MG, portador da cédula de Identidade 18732888 SSP/MG, inscrito no CPF nº 124.291.796-95 e

KENIO FERREIRA D ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Divinópolis/MG a Rua São Paulo, nº 989, Bairro Centro, CEP 35.500-006, nascido em Divinopolis-MG, portador da cédula de Identidade 7531230 PC/MG, inscrito no CPF nº 884.519.926-68

Sócios componentes da Sociedade Ltda denominada **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.838.265/0001-39 e inscrito na Junta comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o nº 31213123644, , resolvem de comum acordo promover a sua quinta alteração no dito instrumento, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira

A sociedade altera sua atividade para comercio varejista e atacadista de produtos alimenticios ou especializados em produtos alimenticios.

Permanecem inalteradas todas as demais clausulas e condições do primitivo contrato aqui não modificadas

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em função das alterações promovidas neste ato o Contrato social fica assim consolidado:

KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado em Divinópolis/MG na Av. Paraná, nº 1586, Apto 402, Bairro São José, CEP 35.501-170, nascido em Divinopolis-MG, portador da cédula de Identidade 18732888 SSP/MG, inscrito no CPF nº 124.291.796-95 e

KENIO FERREIRA D ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado em Divinópolis/MG a Rua São Paulo, nº 989, Bairro Centro, CEP 35.500-006, nascido em Divinopolis-MG, portador da cédula de Identidade 7531230 PC/MG, inscrito no CPF nº 884.519.926-68.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

-5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL-
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social da empresa é o comercio varejista e atacadista de produtos alimenticios ou especializados em produtos alimenticios.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Maranhâo, 288, Loja, Vila Belo Horizonte, município Divinópolis/MG, CEP 35.504-224.

Cláusula Quarta - A sociedade tevo o inicicio das suas atividades em 12/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 115 .000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) dividido em 115 .000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	%
Kenio Ferreira D Almeida	69.000	R$ 69.000,00	60
Kaio Cesar Siqueira Correa	46.000	R$ 46.000,00	40
TOTAL	**115.000**	**R$115.000,00**	**100**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida por Ambos os socios**,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador(es) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios**,** na proporção de suas produções, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA** – A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima t e r c e i r a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou não, uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Q u a r t a - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DIVINOPOLIS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente contrato com certificado digital dos socios E-CPF 124.291.796-95 Kaio Cesar Siqueira Correia, E-CPF 884.519.926-68 Kenio Ferreira D Almeida, sendo destinado o registro digital e arquivamento na JUCEMG, e disponibilizado em cópia autenticada digitalmente.

DIVINOPOLIS, 08 de Julho de 2024.

KAIO CESAR SIQUEIRA CORREIA
Sócio Administrador Assinado com certificado digital
E-CPF 124.291.796-95

KENIO FERREIRA D ALMEIDA
Sócio Administrador Assinado com certificado digital
E-CPF 884.519.926-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/421.661-4	MGP2400630204	08/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
884.519.926-68	KENIO FERREIRA D ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, de NIRE 3121312364-4 e protocolado sob o número 24/421.661-4 em 09/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11829230, em 10/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.519.926-68	KENIO FERREIRA D ALMEIDA
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.291.796-95	KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
884.519.926-68	KENIO FERREIRA D ALMEIDA

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2024, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/421.661-4.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11829230 em 10/07/2024 da Empresa CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, Nire 31213123644 e protocolo 244216614 - 09/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 4C8D6D87A46F471DF84DA9AB062EC7CD060A4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/421.661-4 e o código de segurança UB28 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **44.838.265/0001-39**

Razão Social: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MARANHAO, 288 - LOJA LOJA - VILA BELO HORIZONTE - 35.504-224 - Divinópolis / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.838.265/0001-39**
Razão Social: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**01/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

CPF: 018.XXX.XXX-99 Nome: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Ass: _____

PROPONENTE: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0042.39889.0058
TELEFONE: (037) 3214-3344
E-MAIL: CREATIVE.COMERCIOMG@GMAIL.COM
CONTA: BANCO SICOOB (756) – AGENCIA: 4030 – CONTA: 68264-0
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 228 – JARDIM NOVA AMERICA, DIVINÓPOLIS / MG
RESPONSÁVEL: KENIO FERREIRA DALMEIDA / **CPF:** 884.519.926-68 / **RG:** M7531230
RESPONSÁVEL: KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA **/ CPF:** 124.291.796-95 **/ RG:** MG18732888

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

DECLARAÇÕES UNIFICADA

A empresa Creative Comercio Varejista LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.838.265/0001-39, situada na Rua. Maranhão, nº 228 – Bairro Jardim Nova America em Divinópolis/MG, neste ato representado pelo Sr. Kenio Ferreira Dalmeida, portador da carteira de identidade nº M7531230, e do CPF nº 884.519.926-68 e o Sr. Kaio Cesar Siqueira Correa, portador da carteira de identidade nº MG18732888, e do CPF nº 124.291.796-95, por intermédio de seu representante legal abaixo assina ao município de Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga / MG;

1 – Quanto a Inexistência de Fatos Impeditivos:

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 – Quanto ao Cumprimento dos Requisitos de Habilitação:

Que está de acordo com o edital e todos os seus anexos, e cumpre integralmente os requisitos de Habilitação para o processo licitatório em epígrafe e por ela responde integralmente.

E que se compromete a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 – Quanto ao Trabalho do Menor (Inciso V do Art. XXII – CF)

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, que não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz.

E que não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, (em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.854/99 e Decreto Federal nº 4.358/2002).

4 – Quanto ao Enquadramento:

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE e ATESTA a aptidão para usufruir do tratamento favorecido nos Arts.42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

PROPONENTE: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0042.39889.0058
TELEFONE: (037) 3214-3344
E-MAIL: CREATIVE.COMERCIOMG@GMAIL.COM
CONTA: BANCO SICOOB (756) – AGENCIA: 4030 – CONTA: 68264-0
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 228 – JARDIM NOVA AMERICA, DIVINÓPOLIS / MG
RESPONSÁVEL: KENIO FERREIRA DALMEIDA / **CPF:** 884.519.926-68 / **RG:** M7531230
RESPONSÁVEL: KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA **/ CPF:** 124.291.796-95 **/ RG:** MG18732888

Declara também que não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5 – Quanto a disponibilidade de atendimento/ entrega:

Que possui disponibilidade, condições e capacidade de recursos humanos, técnico-operacional, materiais, de equipamentos e ferramentas para atender, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os serviços solicitados durante a execução do objeto licitado através do Pregão em epígrafe, conforme as exigências do Edital e de seu Termo de Referência.

E declara também estar ciente que o atraso na entrega da mercadoria ensejará a rescisão do contrato com aplicação das penalidades cabíveis, assumindo, portanto, a inteira responsabilidade de execução dos serviços / produtos licitados.

6 – Quanto ao conhecimento e aceitação do teor do Edital:

Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

E ainda que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de cada documento apresentado, exigidos para participar do Pregão em epígrafe.

7 – Quanto aos preços da proposta:

Que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos nela indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Nela estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8 – Quanto à idoneidade:

Que não estamos cumprindo pena de inidoneidade, suspensão ou impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

9 – Quanto ao pleno entendimento dos requisitos de habilitação:

Que a referida Empresa possui todos os documentos necessários ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação ao Pregão Presencial em epígrafe.

10 – Quanto à inexistência de vínculo empregatício c/ o Município e parentesco com servidor:

Que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que tenham grau de parentesco com servidores da Administração Direta ou Indireta deste Município, nos termos da orientação jurisprudencial do TCU e TCE/MG.

PROPONENTE: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0042.39889.0058
TELEFONE: (037) 3214-3344
E-MAIL: CREATIVE.COMERCIOMG@GMAIL.COM
CONTA: BANCO SICOOB (756) – AGENCIA: 4030 – CONTA: 68264-0
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 228 – JARDIM NOVA AMERICA, DIVINÓPOLIS / MG
RESPONSÁVEL: KENIO FERREIRA DALMEIDA / **CPF:** 884.519.926-68 / **RG:** M7531230
RESPONSÁVEL: KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA **/ CPF:** 124.291.796-95 **/ RG:** MG18732888

11 – Quanto a veracidade dos documentos:

Que são verídicos e fidedignos todos os documentos e informações apresentados por essa Licitante, no Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

12 – Quanto a confirmação de dados de contato e dados bancários da empresa:

Que os meios de comunicação oficiais da empresa são:

Telefone: (37) 3214-3344 ou e-mail: creative.comerciomg@gmail.com
Dados Bancários: Sicoob (756) – Ag. 4030 – Conta: 68264-0
Representante Legal: Kenio Ferreira Dalmeida – CPF: 884.519.926-68 – RG: M7531230 – SSP/MG
Representante Legal: Kaio Cesar Siqueira Correa – CPF: 124.291.796-95 – RG: MG187328888 – SSP/MG

13 – Quanto a ausência de penalidades:

Que não foi apenada com suspensão de participação em licitações, rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93.

14 – Quanto a aceitação das decisões do pregoeiro:

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto

15 – Quanto ao compromisso de entrega dos produtos:

Que se compromete em fornecer os produtos licitados, mediante a apresentação da Autorização da Secretaria solicitante, sob o valor registrado em ata, e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital em epígrafe, conforme a legislação em vigor.

16 – Quanto aos produtos ofertados:

Que os produtos atendem a todos os requisitos e normas e padrões técnicos de comercialização que dispõe as regulações e normativas da Anvisa, bem como obedecem e têm conformidade com as regulações e normativas da legislação vigente.

E ainda, os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente

A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

PROPONENTE: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 44.838.265/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0042.39889.0058
TELEFONE: (037) 3214-3344
E-MAIL: CREATIVE.COMERCIOMG@GMAIL.COM
CONTA: BANCO SICOOB (756) – AGENCIA: 4030 – CONTA: 68264-0
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 228 – JARDIM NOVA AMERICA, DIVINÓPOLIS / MG
RESPONSÁVEL: KENIO FERREIRA DALMEIDA / **CPF:** 884.519.926-68 / **RG:** M7531230
RESPONSÁVEL: KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA **/ CPF:** 124.291.796-95 **/ RG:** MG18732888

DIVINÓPOLIS – 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
NOME: KENIO FERREIRA D ALMEIDA
CPF: 884.519.926-68/RG: 7531230
SÓCIO ADMINISTRADOR

CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
NOME: KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
CPF: 124.291.796-95/RG 732888
SÓCIO ADMINISTRADOR

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.838.265/0001-39

Razão Social: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

Endereço: R MARANHAO 288 LOJA / VILA BELO HORIZONTE / DIVINOPOLIS / MG / 35504-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203465730009208

Informação obtida em 11/11/2024 14:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – ENTERAL COMP ®

1. Designação

- Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral.

2. Descrição

- **ENTERAL COMP®** é um alimento nutricionalmente completo para uso enteral e oral indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

- Distribuição Calórica:
  - Proteína - 16%
  - Carboidrato - 57%
  - Lipídeos - 27%

- Osmolaridade.....320mOsm/L de água;
- Osmolalidade.....336mOsm/Kg de água.

3. Categoria de produto

- Fórmulas para nutrição enteral;
- Produto Registrado: Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0012.001-5.

4. Característica

- Pó de coloração bege com sabor e odor característico.

5. Apresentação do produto

- Pote com 800g no sabor Baunilha.

6. Benefícios

- Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml;
- Fornece 18g de proteína por 100g de produto;
- Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Norproteica, Normolipídica e Hipossódica.

7. Diferenciais

- Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;

- Fonte de vitaminas e minerais;
- Isento de sacarose, glúten e lactose.

8. Conservação

- O produto deve ser armazenado em local seco e fresco (mas não refrigerado) entre 20ºC e 30º. Após aberto, manter este produto bem fechado e consumir em até três semanas.

9. Informações adicionais

- USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL.
- PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL;
- USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

10. Informação Nutricional

Informação Nutricional

	Quantidade em 100g	Quantidade em 100mL[1]
Valor energético	445 kcal = 1869kJ	100kcal = 420kJ
Carboidratos, do quais:	64 g	14 g
Açúcares	5,0 g	1,1 g
Proteínas	18 g	4,1g
Gorduras Totais, das quais:	13 g	3,0g
Gorduras Saturadas	3,4 g	0,8g
Gorduras *trans*	0 g	0g
Gorduras Monoinsaturadas	4,5 g	1,0g
Gorduras Poliinsaturadas, das quais:	3,0 g	0,7g
Ácido alfa-linolênico (Ômega 3)	0,2 g	0,1 g
Ácido linoléico (Ômega 6)	2,8 g	0,6 g
Colesterol	0 mg	0 mg

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 15/02/2017	**DATA DA REVISÃO:** 02/08/2023	**REVISÃO Nº** 14-L

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – ENTERAL COMP ®

Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	221 mg	50mg
Vitamina A	153 µg	34µg
Vitamina D	1,3 µg	0,29 µg
Vitamina C	12 mg	2,6mg
Vitamina E	2,7 mg	0,60 mg
Vitamina B1	0,31 mg	0,07mg
Vitamina B2	0,36 mg	0,08mg
Niacina	4,1 mg	0,92mg
Vitamina B6	0,36 mg	0,08mg
Ácido fólico	64 µg	14 µg
Vitamina B12	0,64 µg	0,14 µg
Biotina	8,0 µg	1,8 µg
Ácido pantotênico	1,3 mg	0,28 mg
Vitamina K_1	17 µg	3,8µg
Colina	131 mg	29 mg
Cálcio	227 mg	51 mg
Ferro	3,3 mg	0,74 mg
Magnésio	59 mg	13mg
Zinco	1,6 mg	0,37 mg
Iodo	30 µg	6,8 µg
Fósforo	159 mg	36 mg
Cobre	210 µg	47 µg
Selênio	7,9 µg	1,8 µg
Molibdênio	11 µg	2,4 µg

Cromo	8,4 µg	1,9µg
Manganês	0,56 mg	0,13mg
Potássio	363 mg	82 mg
Cloro	131 mg	30 mg
L-Carnitina	50 mg	11 mg
Taurina	50 mg	11 mg

[1] Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com o modo de uso constante na embalagem.

11. Ingredientes

Maltodextrina, proteína de soja isolada, triglicerídeo de cadeia média, premix de nutrientes (maltodextrina, citrato de potássio, fosfato tricálcico, fosfato de magnésio, cloreto de cromo, cloreto de sódio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, pirofosfato férrico, cloridrato de piridoxina, acetato de tocoferol, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, niacinamida, riboflavina, mononitrato de tiamina, sulfato de cobre, palmitato de retinol, ácido fólico, iodeto de potássio, fitomenadiona, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, colecalciferol, cianocobalamina, e antiumectante dióxido de silício), caseinato de cálcio, óleo de canola, óleo de girassol, L- carnitina, taurina, emulsificantes lecitina de soja e goma xantana, aroma idêntico ao natural e edulcorante sucralose.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA

12. Recomendações de uso

- **Uso por via oral:** Ingerir imediatamente após preparo conforme instruções do rótulo;
- **Uso por Sonda:** Em uso por sonda, administrar o produto lentamente de acordo com as orientações estabelecidas pelo nutricionista e/ou médico.

13. Rendimento

- Rende aproximadamente 17 porções (considerando porção de 45g).

14. Modo de Preparo

- Dissolver 45g (5 colheres medida niveladas) de Enteral Comp® em 50mL de água filtrada em temperatura ambiente (± 25°C). Após obter completa homogeneidade adicionar o restante da água até completar o volume final de 200mL;
- Cada preparação fornece 1,0kcal/mL. Preparar apenas a dose a ser consumida. Administrar imediatamente após o preparo.

15. Validade do Produto

- Produto válido por 14 meses devidamente fechado.

16. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ n° 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.5426.0018.001-8

Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0012.001-5.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

17. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.838.265/0001-39**
Razão Social: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.838.265/0001-39**
Razão Social: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2024 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.838.265/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6639.0A8C.180B.9284 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004239889.00-58 **CPF/CNPJ:** 44.838.265/0001-39

NOME/NOME EMPRESARIAL: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA /

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/01/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/01/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35504224 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: DIVINOPOLIS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE

LOGRADOURO: R MARANHAO

NUMERO: 288

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA LOJA

EMITIDO EM

04/06/2024 21:41:35

Empresa: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
C.N.P.J.: 44.838.265/0001-39

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**267.558,66D**
ATIVO CIRCULANTE	**267.558,66D**
DISPONÍVEL	**247.542,53D**
CAIXA	**240.366,20D**
CAIXA GERAL	240.366,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**4.176,33D**
BANCO DO BRASIL	10,33D
NUBANK	4.163,69D
BANCO INTER	2,31D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**3.000,00D**
BANCO DO BRASIL	3.000,00D
ESTOQUE	**20.016,13D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**20.016,13D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	20.016,13D
PASSIVO	**267.558,66C**
PASSIVO CIRCULANTE	**11.911,48C**
FORNECEDORES	**11.447,10C**
FORNECEDORES	**11.447,10C**
LEONE COMERCIO E D. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	11.447,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**464,38C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**464,38C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	464,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**255.647,18C**
CAPITAL SOCIAL	**15.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**15.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**240.647,18C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**240.647,18C**
LUCROS ACUMULADOS	240.647,18C

FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652
Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652
Dados: 2023.04.10 22:41:22 -03'00'

FERNANDA APARECIDA BERNARDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.718.746-52

CHRISTIANO VIANA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-094991/O-6
CPF: 014.344.536-77

Prova de Autenticidade válida até 22/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 08:05:57 que o documento de hash (SHA-256)
e00ef28fbdc74fb96022c6dccd7441877649de566918f70137b786a85421cc4b foi validado em 23/01/2024 17:38:44 através da transação blockchain
0x14c1ead6767fb297188f295ad0c6de544753af97d2f68eb197c3026b83e3a59a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 188499)

Empresa: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
C.N.P.J.: 44.838.265/0001-39

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	271.100,98	271.100,98
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.437,67)	(10.437,67)
RECEITA LÍQUIDA		260.663,31
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(20.016,13)	(20.016,13)
LUCRO BRUTO		240.647,18
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		240.647,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		240.647,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		240.647,18

FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652
Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652
Dados: 2023.04.10 22:41:48 -03'00'

FERNANDA APARECIDA BERNARDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 112.718.746-52

CHRISTIANO VIANA MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-094991/O-6
CPF: 014.344.536-77

Sistema licenciado para CHRISTIANO VIANA MOREIRA 01434453677

Prova de Autenticidade válida até 22/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 08:05:57 que o documento de hash (SHA-256)
e00ef28fbdc74fb96022c6dccd7441877649de566918f70137b786a85421cc4b foi validado em 23/01/2024 17:38:44 através da transação blockchain
0x14c1ead6767fb297188f295ad0c6de544753af97d2f68eb197c3026b83e3a59a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 188499)

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ nº 44.838.265/0001-39, declara que as demonstrações abaixo correspondem à sua real situação financeira:

ÍNDICES*

ANO 2022

a) Liquidez Corrente: 22,46

b) Liquidez Geral: 22,46

C) Solvência Geral: 22,46

Memória de cálculo:

a) Índice de Liquidez Corrente - ILC - igual ou superior a 1,0:

AC: R$ 267.558,66

ILC = 22,46, onde

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante.

b) Índice de Liquidez Geral - ILG - igual ou superior a 1,0:

AC + RLP = R$ 267.558,66

ILG = 22,46, onde

PC + ELP = R$ 11.911,48

AC = Ativo Circulante; R$ 267.558,66

RLP = Realizável a Longo Prazo; R$ 0,00

PC = Passivo Circulante; R$ 11.911,48

ELP = Exigível a Longo Prazo. R$ 0,00

c) Solvência Geral – igual ou superior a 1,0:

AT: R$ 267.558,66

SG = 22,46, onde

PC + ELP; R$ 11.447,10

SG = Solvência Geral

PC = Passivo Circulante

Itatiaiuçu-MG, 10 de Abril de 2023.

FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652

Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652
Dados: 2023.04.10 22:42:12 -03'00'

Christiano Viana Moreira
Contador - CRC/MG 094991
GPF: 014.344.536-77

Prova de Autenticidade válida até 22/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 08:05:57 que o documento de hash (SHA-256) e00ef28fbdc74fb96022c6dccd7441877649de566918f70137b786a85421cc4b foi validado em 23/01/2024 17:38:44 através da transação blockchain 0x14c1ead6767fb297188f295ad0c6de544753af97d2f68eb197c3026b83e3a59a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 188499)

Assinaturas:

FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652

Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652
Dados: 2023.04.10 22:42:30 -03'00'

Representante legal da licitante

Contador

Christiano Viana Moreira
Contador - CRC/MG 094991
CPF: 014.344.536-77

Prova de Autenticidade válida até 22/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 08:05:57 que o documento de hash (SHA-256)
e00ef28fbdc74fb96022c6dccd7441877649de566918f70137b786a85421cc4b foi validado em 23/01/2024 17:38:44 através da transação blockchain
0x14c1ead6767fb297188f295ad0c6de544753af97d2f68eb197c3026b83e3a59a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 188499)

CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no **CNPJ 44.838.265/0001-39**, declara que as demonstrações abaixo correspondem a sua real situação financeira:

ÍNDICES		ANO 2022
a) Líquidez Corrente	R$	22,46
b) Luíquidez Geral	R$	22,46
c) Solvência Geral	R$	22,46

Itatiaiuçu-MG, 10 de abril de 2023

FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652

Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA BERNARDO:11271874652
Dados: 2023.04.10 22:42:46 -03'00'

Representante legal da licitante

Contador

Christiano Viana Moreira
Contador - CRC/MG 094991
CPF: 014.944.886-77

Prova de Autenticidade válida até 22/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 08:05:57 que o documento de hash (SHA-256) e00ef28fbdc74fb96022c6dccd7441877649de566918f70137b786a85421cc4b foi validado em 23/01/2024 17:38:44 através da transação blockchain 0x14c1ead6767fb297188f295ad0c6de544753af97d2f68eb197c3026b83e3a59a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 188499)

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da proponente **CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.838.265/0001-39, declara que as demonstrações abaixo correspondem a sua real situação financeira:

ANO 2023

a) Liquidez Corrente: 72,09

b) Liquidez Geral: 72,09

c) Solvência Geral: 93%

Memória de Cálculo:

a) **Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0;**

AC = R$ 296.249,79

PC = R$ 4.109,32

ILC = 72,09, onde

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

b) **Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;**

AC + RLP = R$ 296.249,79 + R$ 0,00

PC + ELP = R$ 4.109,32 + R$ 0,00

ILG = 72,09, onde

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável a longo prazo;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível a Longo Prazo

c) **Solvência Geral igual ou superior a 1,00;**

LL = R$ 276.493,29

DP = R$ 0,00

P = R$ 296.249,70

SG = 93%; onde

LL = Lucro Líquido

DP = Depreciação

P = Passivo

CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA:44838265000139

Assinado de forma digital por CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA:44838265000139 Dados: 2024.04.03 10:23:06 -03'00'

Christiano Viana Moreira
Contador - CRC/MG 084091
CPF: 814.944.526-77

Prova de Autenticidade válida até 02/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/04/2024 14:08:34 que o documento de hash (SHA-256) f2ed48980c2c1670146f01c6bad1a36be0f96a913bb5a4c51cb447337c6a397b foi validado em 03/04/2024 10:26:00 através da transação blockchain 0x4281161a746fdfb50a21e3ecd740f798cefcfd3477c94da6b616611c47f5fdf1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 201750)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.838.265/0001-39**
Razão Social: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.838.265/0001-39**
Razão Social: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260012
Processo	25004.360308/2009-08
Data de Publicação do Registro Inicial	29/03/2010
Vencimento do Registro	03/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENTERAL COMP, VITAFOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6542600120015 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260012
Processo	25004.360308/2009-08
Data de Publicação do Registro Inicial	29/03/2010
Vencimento do Registro	03/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENTERAL COMP, VITAFOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6542600120023 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260012
Processo	25004.360308/2009-08
Data de Publicação do Registro Inicial	29/03/2010
Vencimento do Registro	03/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	ENTERAL COMP, VITAFOR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6542600120031 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*******	
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional *[sem dados cadastrados]* Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	*[sem dados cadastrados]*	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	*[sem dados cadastrados]*	
Tabela Nutricional	*[sem dados cadastrados]*	
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2024 13:44:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: **44.838.265/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210265014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400648663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PATROCINIO DO MURIAE
Local

12 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/444.649-1	MGP2400648663	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 005 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15 NIRE: 31210265014

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 38, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG, CEP: 36.855-000; FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 38, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG, CEP: 36.855-000, únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolve na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nesta data, retira-se da sociedade transferindo para a sócia remanescente ILANA VIEIRA DA MOTTA 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente no país, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, ficando a sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano, nesta data, passa a ter por objeto social a exploração do ramo de atividade o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano. Comércio varejista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, nesta data, passa a ter o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - A única sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA resolve alterar a Sociedade Empresaria Limitada em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal nos termos da legislação aplicável conforme disposição constante do Art. 1.052 do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e nome fantasia HR DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano. Comércio varejista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG - CEP: 36.860- 000.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA - O capital social e de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ l,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.
CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLÁUSULA NONA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:
a) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA Fica eleito o foro de Eugenópolis - MG - CEP: 36.855-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento está sendo lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de Alteração de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

Patrocínio do Muriaé - MG, 08 de julho de 2024.

_____
ILANA VIEIRA DA MOTTA
Sócio/Administrador

_____
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/444.649-1	MGP2400648663	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121026501-4 e protocolado sob o número 24/444.649-1 em 18/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11852047, em 22/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2024, às 09:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/444.649-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11852047 em 22/07/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 244446491 - 18/07/2024. Efeitos do registro: 08/07/2024. Autenticação: 9824B281FA6A9C5A4589B2D46CF613A838339. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/444.649-1 e o código de segurança nIMF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210265014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200545949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PATROCINIO DO MURIAE
Local

23 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/317.897-7	MGP2200545949	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15 – NIRE: 31210265014

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 38, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000, único sócio competente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolve na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A única sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA resolve alterar a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal em Sociedade Empresária Limitada nos termos da legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nesta data é admitido na sociedade o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato transfere para o sócio ora admitido FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente no país, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e nome fantasia HR DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG, CEP: 36.860-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social e de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ l,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	47.500	47.500,00
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foi indicado como responsável técnico pelo estabelecimento perante o CRF-MG o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, farmacêutico, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento está sendo lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de Alteração de Sociedade Empresária Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

Patrocínio do Muriaé – MG, 23 de junho de 2022.

_____

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Sócio/Administrador

_____

FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/317.897-7	MGP2200545949	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121026501-4 e protocolado sob o número 22/317.897-7 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9431324, em 27/06/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de junho de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2022, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/317.897-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9431324 em 27/06/2022 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 223178977 - 24/06/2022. Autenticação: C65BDF1EB5DA321C57B886F4DDF6B7CF579FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/317.897-7 e o código de segurança kboZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210265014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000607550

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PATROCINIO DO MURIAE
Local

2 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8038716 em 05/10/2020 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 205909710 - 27/09/2020. Autenticação: 53954B5317608A612977AB97B5BE8CC1E8E93274. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/590.971-0 e o código de segurança U13h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/590.971-0	MGP2000607550	27/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8038716 em 05/10/2020 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 205909710 - 27/09/2020. Autenticação: 53954B5317608A612977AB97B5BE8CC1E8E93274. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/590.971-0 e o código de segurança U13h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 38, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000, único sócio competente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o Nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolve na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A única sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA resolve alterar a Sociedade Empresaria Limitada em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal nos termos da legislação aplicável conforme disposição constante do Art. 1.052 do Código Civil Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA já possuidora de 20.000 (vinte mil) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), neste ato integraliza mais 30.000 (trinta mil) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no país, totalizando 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e nome fantasia HR DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG, CEP: 36.860-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social e de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ l,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pela sócia:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8038716 em 05/10/2020 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 205909710 - 27/09/2020. Autenticação: 53954B5317608A612977AB97B5BE8CC1E8E93274. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/590.971-0 e o código de segurança U13h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecimento sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foi indicado como responsável técnico pelo estabelecimento perante o CRF-MG o Sr. FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, farmacêutico, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento esta sendo lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

Patrocínio do Muriaé – MG, 11 de setembro de 2020.

_____

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8038716 em 05/10/2020 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 205909710 - 27/09/2020. Autenticação: 53954B5317608A612977AB97B5BE8CC1E8E93274. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/590.971-0 e o código de segurança U13h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/590.971-0	MGP2000607550	27/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8038716 em 05/10/2020 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 205909710 - 27/09/2020. Autenticação: 53954B5317608A612977AB97B5BE8CC1E8E93274. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/590.971-0 e o código de segurança U13h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121026501-4 e protocolado sob o número 20/590.971-0 em 27/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8038716, em 05/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2020, às 14:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/590.971-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8038716 em 05/10/2020 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 205909710 - 27/09/2020. Autenticação: 53954B5317608A612977AB97B5BE8CC1E8E93274. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/590.971-0 e o código de segurança U13h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8038716 em 05/10/2020 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 205909710 - 27/09/2020. Autenticação: 53954B5317608A612977AB97B5BE8CC1E8E93274. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/590.971-0 e o código de segurança U13h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210265014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1958189835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PATROCINIO DO MURIAE
Local

9 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.769-8	MGN1958189835	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12016658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 e FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000, únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o Nº 31210265014 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, possuidor de 1000 (uma mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), retira-se da sociedade, transferindo 1000 (uma mil) quotas de capital social no valor unitário de R$ 1,00 cada totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia remanescente ILANA VIEIRA DA MOTTA, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas quotas cedidas, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG, CEP: 36.860-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social e de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ l,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pela sócia:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecimento sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Assina como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sócia remanescente ILANA VIEIRA DA MOTTA, se compromete no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da presente data, a contratar outro sócio, a fim de compor a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ou proceder a transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Patrocínio do Muriaé – MG, 26 de setembro de 2019.

_____	_____
ILANA VIEIRA DA MOTTA	FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
Sócio/Administrador	Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/454.769-8	MGN1958189835	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de nire 3121026501-4 e protocolado sob o número 19/454.769-8 em 09/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7512979, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
061.083.416-96	FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7512979 em 11/10/2019 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 194547698 - 09/10/2019. Autenticação: E284CA52285B9623F3C98A32FF13D106BAF73B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/454.769-8 e o código de segurança mOxD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD57
UD57 - MF MURIAE
15/598.371-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210265014	**2062**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153517052076

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PATROCINIO DO MURIAE
Local

19 Novembro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ILANA VIEIRA DA MOTTA
Assinatura: Ilana Vieira da Motta
Telefone de Contato: 032.3726-1415

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Victor Cavalari V. de Oliveira
Advogado
OAB/MG 125.152

☒ NÃO 23/11/15 Matrícula 1354 ☐ NÃO __/__/__ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Victor Cavalari V. de Oliveira
Advogado
OAB/MG 125.152

23/11/15
Data

Matrícula 1354
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__
Data

_____
Vogal

AH1200487

Presidente da _____ Turma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5617721
EM 23/11/2015.

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME

Protocolo: 15/598.371-7

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5617721 em 23/11/2015 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, Nire 31210265014 e protocolo 155983717 - 20/11/2015. Autenticação: DEFDCA8EC9E56F593DB9194487596565C050EF28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/598.371-7 e o código de segurança kbsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ILANA VIEIRA DA MOTTA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 30/03/1983, portadora do documento de identidade MG-12116658-SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 056.709.556-84 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 e **FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido aos 21/05/1982, portador do documento de identidade MG-12470191-SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 061.083.416-96 residente na Rua Nono Teixeira Alves, nº 37, Bairro Lourdes, no município de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000, únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, registrada na JUCEMG em 27/10/2014 sob o Nº 3121026501-4 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que adotou o nome empresarial de **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** nesta data adotará o nome empresarial de **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, nesta data passa a ter por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotou o nome empresarial de **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios e produtos nutricionais de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, Bairro Gruta, município de Patrocínio do Muriaé – MG, CEP: 36.860-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	19.000	19.000,00
FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. Até dois anos depois de averbada a alteração contratual, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5617721 em 23/11/2015 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, Nire 31210265014 e protocolo 155983717 - 20/11/2015. Autenticação: DEFDCA8EC9E56F593DB9194487596565C050EF28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/598.371-7 e o código de segurança kbsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Falecimento sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Assina como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro de Eugenópolis – MG – CEP: 36.855-000 para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Patrocínio do Muriaé – MG, 03 de novembro de 2015.

Ilana Vieira da Motta
ILANA VIEIRA DA MOTTA
Sócio/Administrador

Fábio de Oliveira Hassen Raad
FÁBIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
Sócio

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG
Praça Levindo Araujo, 15 - Lj. 03 - Centro - CEP 36855-000
Fone: (32) 3724-1305 - E-mail: marf.cartorio@yahoo.com.br
Oficial: Marco Antônio Rosette Fraga

Reconheço por autenticidade as firmas de: ILANA VIEIRA DA MOTTA; FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.

Eugenópolis - MG, 19 de novembro de 2015
Em test° da verdade
Substituto: Ben-Hur de Araújo Ramos Fraga

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
MARCO ANTÔNIO ROSETTE FRAGA
EUGENÓPOLIS - MG
Selo de Fiscalização
BXH 18183
BXH 18182

20.345.815/0001-10
EUGENÓPOLIS CARTÓRIO
1º OFÍCIO
PRAÇA LEVINDO ARAÚJO, 15
CEP 36855-000
EUGENÓPOLIS-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5617721 em 23/11/2015 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, Nire 31210265014 e protocolo 155983717 - 20/11/2015. Autenticação: DEFDCA8EC9E56F593DB9194487596565C050EF28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/598.371-7 e o código de segurança kbsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1/4

JUCEMG

DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD57
UD57 - MF MURIAE
14/653.422-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3121026501-4
EM 27/10/2014
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROTOCOLO: 14/653.422-1
AH1198875

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2

Nº FCN/REMP
J142592160938

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

PATROCINIO DO MURIAE
Local

20 Outubro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Ilana Vieira da Motta
Assinatura: Ilana Vieira da Motta
Telefone de Contato: 032.3726-1475

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☒ NÃO 27/10/2014 Data ☐ NÃO ___/___/___ Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

27/10/2014
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1. ILANA VIEIRA DA MOTTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 30/03/1983, nº do CPF 056.709.556-84, documento de identidade MG-12016658, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NONO TEIXEIRA ALVES, número 37, bairro / distrito LOURDES, município EUGENOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 36.855-000 e

2. FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICO, Solteiro, data de nascimento 21/05/1982, nº do CPF 061.083.416-96, documento de identidade MG-12470191, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NONO TEIXEIRA ALVES, número 37, bairro / distrito LOURDES, município EUGENOPOLIS - MINAS GERAIS, CEP 36.855-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, número 38, bairro / distrito GRUTA, município PATROCINIO DO MURIAE - MG, CEP 36.860-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ILANA VIEIRA DA MOTTA	19.000	19.000,00
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD	1.000	1.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ILANA VIEIRA DA MOTTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Assinara como responsável técnico pelo estabelecimento o sócio FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD, devidamente inscrito no CRF-MG sob o nº 19.722 que se compromete a prestar assistência ao estabelecimento conforme legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta - Os sócios não poderão firmar ou contratar em nome da sociedade financiamentos, empréstimos, limites de cheque especial, trocar títulos recebíveis em dinheiro, cartão de crédito, e qualquer outro tipo de transação financeira junto a qualquer estabelecimento bancário comercial ou instituição financeira de crédito sem a assinatura do outro sócio.

Cláusula Décima Sétima - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de EUGENOPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

PATROCINIO DO MURIAE - MG, 1 de Outubro de 2014.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

x Ilana Vieira da Motta
ILANA VIEIRA DA MOTTA
Sócio/Administrador

x Fabio de O. H. Raad
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
Sócio

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG
Praça Levindo Araújo, 15 - Loja 03 - Centro - CEP 36855-000
(32) 3734-1306 - E-mailmarf.cartorio@yahoo.com.br
RECONHEÇO POR: ☐ AUTENTICIDADE ☐ SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
ILANA VIEIRA DA MOTTA
EUGENÓPOLIS 24/10/14 OFICIAL: MARCO ANTÔNIO ROSETTE PRAÇA
EMOL. R$____ TFJ R$____ RECIVIL R$____ TOTAL R$____

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE EUGENÓPOLIS-MG
Praça Levindo Araújo, 15 - Loja 03 - Centro - CEP 36855-000
(32) 3734-1306 - E-mailmarf.cartorio@yahoo.com.br
RECONHEÇO POR: ☐ AUTENTICIDADE ☐ SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD
EUGENÓPOLIS 24/10/14 OFICIAL: MARCO ANTÔNIO ROSETTE PRAÇA
EMOL. R$____ TFJ R$____ RECIVIL R$____ TOTAL R$____

20.345.815/0001-10
EUGENÓPOLIS CARTÓRIO
1º OFÍCIO
PRAÇA LEVINDO ARAÚJO, 15
CEP 36855-000
EUGENÓPOLIS-MG

CARTÓRIO DO 1º OF... MARCO ... Selo de Fiscalização ... RECONHECIMENTO DE FIRMA
BSS 77794
BSS 77795

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 31210265014
EM 27/10/2014
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO: 14/653.422-1
AH1198876

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J142592160938 MG29460106

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 31210265014, foi deferido e arquivado sob o nº 31210265014 em 27/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/653.422-1 e o código de segurança n0Ze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
MINAS GERAIS
CNPJ. 17.947.607/0001-86

ALVARÁ DE LICENÇA

2023

LOCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOSS NUTRICIONAIS LTDA - EPP –
NOME FANTASIA : HR DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38

BAIRRO – GRUTA - PATROCINIO DO MURIAE – MG

ATIVIDADES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS ALIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE

COD. INSCR	CAD. ECONOM.	CNPJ /CPF : 21.296.343/0001-15
PROT: 6032023	TL :0308	INSCRIÇÃO MUNICIPAL :0147.3755-18

RESTRIÇÕES:

SOMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA

DATA EMISSÃO
29/12/2023

VALIDADE
02/01/2025

Paulo Aziz Daher
Prefeito Municipal

Rodolfo Portilho Dornelas
Engenheiro Civil

Oscar Rubens da Silva
Setor de Cadastro

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Alvará VISA Municipal nº 05/2024
Validade: 31/07/2025

O Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Patrocínio do Muriaé, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **n° 05/2024,** em que é interessado **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 21.296.343/0001-15**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter a atividade abaixo no endereço: Rua Vereador Lincon Cortes Campos, número 38, Bairro Gruta; Patrocínio do Muriaé – MG, sob a responsabilidade técnica de Hingridy de Sousa Bueno Luquini, **inscrita no CRN-9 sob o n° 32686**.

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Patrocínio do Muriaé, 31 de Julho de 2024.

Mafalda Helena das Virgens
COREM MG: 160.565
Coordenadora/Fiscal VISA/MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES
1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei13.317/99.
3. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

SUS
Sistema Único de Saúde

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORE 267 - 6, 7, 8 E 9 ANDARES
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.314.050/0001-58
PROCESSO: 25351.319983/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08099.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.330740/2015-80 AUTORIZ/MS: 2.08097.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IMPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZEFREDO Nº 975
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 92020570 - CANOAS/RS
CNPJ: 97.163.166/0001-60
PROCESSO: 25351.302200/2015-94 AUTORIZ/MS: 2.08087.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ferreira logistica e transporte multimodal ltda
ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO 78 CJ 33
BAIRRO: centro CEP: 11010060 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.339.790/0001-95
PROCESSO: 25351.312164/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08082.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LR LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: ROVIA AMARAL PEIXOTO Nº 90333 SALA 01 VILA CAPRI
BAIRRO: araruama CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 19.679.938/0001-08
PROCESSO: 25351.308856/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14077.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RBQUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAV LUIS NASCIMENTO LOPES, 53
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130286 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 10.278.597/0001-94
PROCESSO: 25351.240404/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14069.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTIN BAUER INSUMOS BOTANICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMOR PERFEITO Nº 101
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713290 - COTIA/SP
CNPJ: 18.894.292/0001-19
PROCESSO: 25351.303856/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14086.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material médico hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241
BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941210 - DIADEMA/SP
CNPJ: 04.909.848/0002-70
PROCESSO: 25351.335333/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14127.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA , 317 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820131 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 13.777.049/0001-05
PROCESSO: 25351.342792/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14133.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bezerra Transportes Eireli EPP
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS N° 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351.334184/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14119.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda. - ME
ENDEREÇO: Rua Jurandir Alves Ribeiro, 33
BAIRRO: Loteamento Itatiba Park CEP: 13255702 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.140.343/0001-80
PROCESSO: 25351.336297/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14129.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GUSTAVO NERDUM, 120
BAIRRO: CEP: - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 11.084.800/0001-54
PROCESSO: 25351.342175/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14132.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.330162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14099.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CUSSY JUNIOR, Nº 13-12
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015022 - BAURU/SP
CNPJ: 02.786.436/0001-83
PROCESSO: 25351.318274/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14083.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 20.135.309/0001-04
PROCESSO: 25351.318333/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14081.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: rUA jOAQUIM MURTINHO 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 15.418.205/0001-69
PROCESSO: 25351.341701/2015-29 AUTORIZ/MS: 1.14134.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Vereador Linconl Cortes Campos, 38
BAIRRO: Gruta CEP: 36860000 - PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG
CNPJ: 21.296.343/0001-15
PROCESSO: 25351.308551/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14074.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, DEPÓSITO 25, Nº 900
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.14117.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 6993, SALA 02
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.131.772/0001-04
PROCESSO: 25351.318982/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.14082.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVALOG TRANSPORTADORA EIRELI ME
ENDEREÇO: ST DE EDIFICIOS DE UTILIDADE PUBLICA NORTE QUADRA 504 BLOCO C Nº 31 LOJA 34 1º PAVIMENTO
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730523 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 20.414.482/0001-33
PROCESSO: 25351.308677/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.14073.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS, 117-A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.895.020/0001-48
PROCESSO: 25351.341833/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.14135.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.608.967/0001-13
PROCESSO: 25351.334818/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14125.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Gigatek Comércio de Produtos Veterinários LTDA
ENDEREÇO: Rua Aimbiré, 81
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240171 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.048.350/0001-93
PROCESSO: 25351.336276/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14115.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEN, 70
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 18.022.405/0001-96
PROCESSO: 25351.342529/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14137.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CHAVES, 2376
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 45602748 - ITABUNA/BA
CNPJ: 34.254.532/0001-77
PROCESSO: 25351.326634/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14095.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307054/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14071.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J C MIGUEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA MARCEHAL DEODORO, 1340
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 16025020 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 22.033.766/0001-05
PROCESSO: 25351.330698/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.14100.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAVARESPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.409.797/0001-55
PROCESSO: 25351.318450/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14080.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BERTHOLDO GODINHO, 265
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.330731/2015-97 AUTORIZ/MS: 1.14102.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO Nº 861/871
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05041000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.595.732/0004-09
PROCESSO: 25351.330803/2015-01 AUTORIZ/MS: 50839WM599HW (8.12196.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA
REPRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas que a empresa HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROSUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME–**CNPJ 21.296.343/0001-15,** com sede na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38 – Gruta – Patrocínio de Muriaé - MG, vem fornecendo em perfeitas condições os produtos abaixo descriminados , através das notas fiscais 231 de 26/04/2017, 249 de 25/05/2017, 278 de 14/07/2017 e 286 de 26/07/2017.

DESCRIÇÃO

DIETA NUTRICIONAL COMPLETA,DESCRICAO: DIETA EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA POLIMERICA, NORMOCALORICA (1,0 A 1,2 Kcal/ml), NORMOPROTEICA, COM 15 A 16 % DE PROTEINA, CONTENDO PROTEINA DE SOJA.ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: POTE 800 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE
Código do Item: 6445.001.0382 (ID - 137546)

ESPESSANTE ALIMENTAR ,APRESENTACAO: PO, COMPOSICAO: AMIDO MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA E/OU GOMAS.ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, FORMA FORNECIMENTO: LATA 225 ~ 300 G

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PO, HIPERPROTEICO, COM FIBRAS SOLUVEIS (FOS E INULINA), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: LATA 400G, FORMA FORNECIMENTO

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR, LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO,HIPERCALORICO (1,5 Kcal/ml), NORMOPROTEICO, 14% a 16 % PROTEINA, SEM FIBRAS, SABOR BAUNILHA, APRESENTACAO: TETRAPACK DE 200 ML, FORMA FORNECIMENTO: TETRA PACK
Código do Item: 6445.002.0342 (ID - 137549)

SUPLEMENTO ALIMENTAR,DESCRICAO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO, MODULO DE L-GLUTAMINA , SEM SABOR, APRESENTACAO: SACHE 5G, FORMA FORNECIMENTO: SACHE
Código do Item: 6445.002.0391 (ID - 138686)

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017

MARCIA DA C.CH.OLIVEIRA
GERENTE DE SUPRIMENTOS
Mat. 173850-9

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Carangola
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21296343/0001-15, situada na Rua Ver. Linconl Cortes Campos, 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé/MG, tendo como responsável técnico Fábio de Oliveira Hassen Raad e representante legal Ilana Vieira da Motta, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, produtos nutricionais de uso humano(dietas enterais, suplementos e complementos alimentares etc).

Outrossim, atestamos ainda que os produtos foram fornecidos dentro do previsto e de acordo com as determinações municipais de qualidade técnica, não havendo portanto, nada que desabone a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA no fornecimento dos referidos produtos.

Carangola-MG, 09 de maio de 2016.

Thelma Ferreira Valadão Ferraz

Farmacêutica Responsável pelo Setor de compras de

Medicamentos e Suplementos Alimentares

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Coronel Olimpio Machado,148 – Centro – Carangola MG – CEP 36800-000
Tel:Almoxarifado de Medicamentos– (32) 37419707

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91622306208683688832

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91622306208683688832-1
Data: 23/06/2020 09:09:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16107-5QA9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 14:53:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91622306208683688832-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671716eb47e61f02661daf9227ccd7b8f4cbe798cbcd431070d262d1c2db76618a02191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21296343/0001-15, situada na Rua Ver. Linconl Cortes Campos, 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé/MG, tendo como responsável técnico Fábio de Oliveira Hassen Raad e representante legal Ilana Vieira da Motta, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ, através da SECRETARIA DE SAÚDE, medicamentos humanos de atenção primária e secundária, protetor solar, fios de sutura e produtos nutricionais de uso humano(dietas enterais, módulos, suplementos e complementos alimentares etc).

Outrossim, atestamos ainda que os produtos foram fornecidos dentro do previsto e de acordo com as determinações municipais de qualidade técnica, não havendo, portanto, nada que desabone a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA no fornecimento dos referidos produtos.

Patrocínio do Muriaé-MG, 13 de setembro de 2016

José Geraldo de Oliveira

Jose Geraldo de Oliveira Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Administrativo e Fazenda

José Geraldo de O. Silva
Secretário Municipal
CPF: 072.972.526-03

17.947.607/0001-86
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AV. SILVEIRA BRUM - Nº 20
CENTRO - CEP: 36.860-000
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91622306202890404486

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91622306202890404486-1
Data: 23/06/2020 09:09:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD16105-0ROU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 14:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 91622306202890404486-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671f02f3499172d4607bcb8f3fc9331c368b00fac64463d08c81a9d682f70dab1b72191b602b73b93ec19da67d1b7e349c6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 19/11/2024 às 14:04:59

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 21.296.343/0001-15

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

HR DISTRIBUIDORA
CNPJ 21.296.343/0001-15
(32) 9 84784211
(32) 37261808
hrmedicamento@gmail.com

CÁLCULO DO ÍNDICE CONTÁBIL DA EMPRESA
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

1 - Liquidez Geral (LG)	2 - Liquidez Corrente (LC)
LG = Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante LG = 1.168.561,30 + 38.061,51 = 123,75 9.749,88 + 0,00	LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante LC = 1.168.561,30 = 119,85 9.749,88

3 - Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = 1.206.622,81 = 123,75
9.749,88 + 0,00

Patrocínio do Muriaé – MG, 02 de junho de 2023.

JOSE PAULO HASSEN RAAD:03555713663

Assinado digitalmente por JOSE PAULO HASSEN RAAD:03555713663
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23681765000130, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE PAULO HASSEN RAAD:03555713663
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Patrocínio do Muriaé - MG
Data: 2023.06.06 09:47:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

José Paulo Hassen Raad - Contador
CRC/MG 070304/O-2

ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684

Assinado digitalmente por ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Certificado Digital, OU=22065332000197, CN=ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.13 13:45:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Ilana Vieira Da Motta - Representante Legal
RG n° 12016658
CPF n° 056.709.556-84

HR DISTRIBUIDORA
CNPJ 21.296.343/0001-15
(32) 9 84784211
(32) 37261808
hrmedicamento@gmail.com

CÁLCULO DO ÍNDICE CONTÁBIL DA EMPRESA
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

1 - Liquidez Geral (LG)	**2 - Liquidez Corrente (LC)**
LG = Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LG = 1.279.388,42 + 9.395,94 = 84,08 / 15.327,14 + 0,00	LC = 1.279.388,42 = 83,47 / 15.327,14

3 - Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = 1.288.784,36 = 84,08
15.327,14 + 0,00

Patrocínio do Muriaé – MG, 03 de maio de 2024.

JOSE PAULO HASSEN RAAD:03555713663

Assinado digitalmente por JOSE PAULO HASSEN RAAD:03555713663
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=23018274000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOSE PAULO HASSEN RAAD:03555713663
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Patrocínio do Muriaé - MG
Data: 2024.05.20 21:28:20-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2024.2.1

José Paulo Hassen Raad - Contador
CRC/MG 070304/O-2

ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684

Assinado digitalmente por ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30388453000106, OU=videoconferencia, CN=ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.21 13:49:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ilana Vieira Da Motta - Representante Legal
RG MG-12016658-SSP-MG
CPF n° 056.709.556-84

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/11/2024 10:35:31

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05670955684 06108341696

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/11/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455389.00-54	CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS		NÚMERO: 38
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GRUTA	CEP: 36860000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATROCINIO DO MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000819658066

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:57 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.
Código de controle da certidão: **6519.E4FD.9A8D.1E4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
R. DR. SILVEIRA BRUM, 20 - CENTRO – CEP: 36.860-000
TELEFONE: (32)3726-1233
CNPJ 17.947.607/0001-86
patrociniodomuriaetributos@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Certidão nº: 3755/2024

NOME: **HASSEN RAAD DIST. DE MED.E PROD.NUTRICION LTDA-EPP**
CNPJ/CPF: 21.296.343/0001-15
ENDEREÇO: RUA VER.LINCOLN CORTES CAMPOS, - No 38
BAIRRO: GRUTA
CIDADE: PATROCINIO DO MURIAE - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.
Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 13/11/2024
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: https://patrociniodomuriaeiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.296.343/0001-15
Certidão nº: 78777522/2024
Expedição: 13/11/2024, às 15:51:24
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.296.343/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

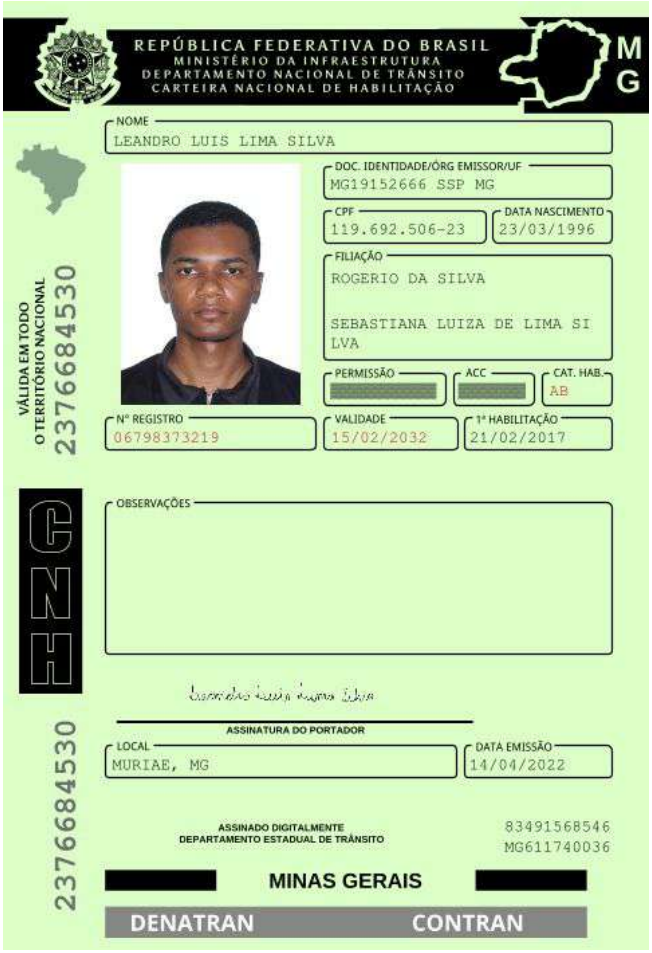

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3193820051

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ILANA VIEIRA DA MOTTA

1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/03/1983, MURIAE, MG

4a DATA EMISSÃO: 28/06/2023

4b VALIDADE: 27/06/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG12016658 SSP MG

4d CPF: 056.709.556-84

5 Nº REGISTRO: 03603012115

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VITORIO LUIZ DA MOTTA

NEIVA MARIA VIEIRA DA MOTTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40061064058
MG642386960

3193820051

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036030121<150<<<<<<<<<<<<
8303305F3306275BRA<<<<<<<<<<<6
ILANA<<VIEIRA<DA<MOTTA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.296.343/0001-15 **MATRIZ**		**27/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HR DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS	**38**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.860-000	**GRUTA**	**PATROCINIO DO MURIAE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HRMEDICAMENTO@GMAIL.COM	**(32) 3726-1808/ (32) 8425-6621**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **13:51:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.296.343/0001-15**

Razão Social: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38 - GRUTA - 36.860-000 - Patrocínio do Muriaé / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
35.238	CRF/MG	15/11/2024	08:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Hassen Raad Distrib. de Medicamentos Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Ver. Lincoln Cortes Campos, 38 - CEP: 36860-000

CNPJ
21.296.343/0001-15

LOCALIDADE
Gruta - Distrito

CIDADE
Patrocínio do Muriaé/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Fábio de Oliveira Hassen Raad	19.722	Seg/Sex 08:00 -11:00-12:00 -17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 17/11/2023 e emitida no dia 20/03/2024

Código de Autenticidade
021123337202581304

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 9ª REGIÃO
Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
Telefone: (31) 3226-8403 - http://crn9.org.br/ - E-mail: crn9@crn9.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

Válida até 30/04/2025 UF do Registro: MG

Registrada no CRN9: 19/01/2018 Sob o nº 5331/PJ

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
Nome Fantasia: HR DISTRIBUIDORA	
Endereço da Matriz: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS, 38, BAIRRO:GRUTA - PATROCINIO DO MURIAE/MG CEP: 36.860-000	**CNPJ Matriz:** 21.296.343/0001-15
Endereço da Filial:	**CNPJ Filial:**
Capital Social da Matriz: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).	
Capital Social da Filial:	
Objeto Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS DE USO HUMANO.	
Ramo de atividade relacionado ao registro: COMERCIALIZACAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: HINGRIDY DE SOUSA BUENO LUQUINI
Inscrito em **25/03/2024**, no CRN-9 sob o nº **32686**
Responsabilidade Técnica concedida em: **03/09/2024**

CRR-0782/24

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Belo Horizonte/MG, 05 de setembro de 2024.

Daniela Corrêa Ferreira
Presidente - CRN9-1798

Assinado por delegação de competência conforme Portaria CRN9 nº 22, de 31 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Alves Dias e Álvares**, **Pelo(a) Presidente**, em 05/09/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691283** e o código CRC **15B132EC**.

Referência: Processo nº 090939.004829/2024-79 SEI nº 1691283

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.296.343/0001-15**	DUNS®:	**903810412**
Razão Social:	**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**HR DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/12/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**07/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**27/11/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 018.XXX.XXX-99 Nome: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Ass: _____

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.296.343/0001-15

Razão Social: HASSEN RAAD DISTR DE MEDIC LTDA ME

Endereço: R VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS 38 / GRUTA / PATROCINIO DO MURIAE / MG / 36860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110820532218561546

Informação obtida em 13/11/2024 16:08:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.296.343/0001-15** DUNS®: **903810412**
Razão Social: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia: **HR DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.296.343/0001-15**	DUNS®:	**903810412**
Razão Social:	**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**HR DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 061.083.416-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.C744.4F5F.3420 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.709.556-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.C796.98A5.3502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002455389.00-54 **CPF/CNPJ:** 21.296.343/0001-15

NOME/NOME EMPRESARIAL: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOME FANTASIA: HR DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/10/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/10/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36860000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PATROCINIO DO MURIAE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: GRUTA

LOGRADOURO: RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS

NUMERO: 38

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/11/2024 16:11:56

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.296.343/0001-15	27/10/2014	02/10/2014

Endereço Completo:

RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS 38 - BAIRRO GRUTA CEP 36860-000 - PATROCINIO DO MURIAE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS DE USO HUMANO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/07/2024 — Número: 11852047

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2019	- CESSAO DE COTAS
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2024 09:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002192230 e visualize a certidão)

24/472.401-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.296.343/0001-15** DUNS®: **903810412**
Razão Social: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia: **HR DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES**
Data Aplicação: **11/01/2018**
Número do Processo: **330613/2017-37** Número do Contrato: **pregão elet. 50/2017**
Descrição/Justificativa: **Não envio de documentação para o item 37 do edital do pregão eletrônico nª 50/2017.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA**
Data Aplicação: **17/10/2024**
Número do Processo: **64576010529202485** Número do Contrato: **PE 19/2022**
Descrição/Justificativa: **Conforme publicação em Bl Nr 191, de 04/10/2024, do (a) H MIL A BRASÍLIA - Fica aplicada a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CNPJ: 21.296.343/0001 - 15, consoante ao Inc, Art. 87 da Lei n 8.666/93, pela falha na execução do contrato.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE**
Data Aplicação: **02/03/2018**
Número do Processo: **64579002419201791** Número do Contrato: **PE Nª 03/2017**
Descrição/Justificativa: **Deixou de entregar documentos exigidos na fase de habilitação do PE nª 03/2017-HGeF.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**13/12/2023**		
Data Aplicação:	**13/12/2023**		
Número do Processo:	**23526010575202310**	Número do Contrato:	**ARP nª 84/2022**
Descrição/Justificativa:	**Sanção administrativa de multa de mora no valor de R$ 97,20 (noventa e sete reais, vinte centavos) em razão do descumprimento à ARP nª 84/2022.**		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
Motivo:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**22/03/2024**		
Data Aplicação:	**22/03/2024**		
Número do Processo:	**23533003210202412**	Número do Contrato:	**ARP 136/2023**
Descrição/Justificativa:	**ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO**		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**22/03/2024**		
Data Aplicação:	**22/03/2024**		
Número do Processo:	**23533003210202412**	Número do Contrato:	**ARP 136/2023**
Descrição/Justificativa:	**Multa no valor de R$ 90,00 em decorrência de ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
Motivo:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**17/06/2024**		
Data Aplicação:	**17/06/2024**		
Número do Processo:	**23539009462202403**	Número do Contrato:	**2023NE000003**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade aplicada a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - DIETA ENTERAL já qualificada como contratada através do pregão 68/2021 realizado por esta instituição, por atraso na estrega do item 24 e 25, da nota de empenho 2023NE000003 referente ao processo licitatório 23539.009462/2024-03 do HULW.**		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**06/04/2022**		
Data Aplicação:	**06/04/2022**		
Número do Processo:	**23817001877202232**	Número do Contrato:	**2021NE001063**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento de obrigação contratual: inexecução total do objeto licitado. Sanção: 17.2.3. do Termo de Referência do PE nª 59/2020 da UASG 155017**		

HR DISTRIBUIDORA
CNPJ 21.296.343/0001-15
(32) 9 84784211
(32) 37261808
hrmedicamento@gmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ 21.296.343/0001-15, nome fantasia **HR DISTRIBUIDORA**, empresa estabelecida na Rua Vereador Linconl Cortes Campos, 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé/MG, CEP 36.860-000, com seu contrato de constituição registrado sob numeração 31210265014 em 27/10/14 e última alteração contratual registrada sob o nº 11852047 em 22/07/2024 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por sua representante legal adiante assinada, Srª **ILANA VIEIRA DA MOTTA**, portadora da Carteira de Identidade 12.016.658 SSP/MG, e CPF 056.709.556-84, Brasileira, Casada, Empresária, endereço Rua Nonô Teixeira Alves, 38, Lourdes, Eugenópolis-MG, nomeia e constitui seu procurador, Srº **LEANDRO LUIS LIMA SILVA**, portador da Carteira de Identidade, 19.152.666 SSP/MG e CPF 119.692.506-23, Brasileiro, Solteiro, Supervisor Administrativo, endereço Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, 35, Gruta, Patrocínio do Muriaé/MG, outorgando poderes "extra judicial e da negocia" para junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório, podendo o referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, assinar propostas, impugnar propostas, assinar atas, assinar contratos, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes á sobredita licitação, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, por tempo indeterminado, exceto receber valores e cheques junto á órgãos públicos e dar quitação referente a compras efetuadas por quaisquer prefeituras, efetuar saques dos mesmos (cheques) em instituições financeiras, bancos e outros, depositar em contas que não sejam da empresa acima citada, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-lhe tudo por bom, firme e valioso.

Patrocínio do Muriaé/MG 19 de Setembro de 2024.

Ilana Vieira da Motta

ILANA VIEIRA DA MOTTA-Representante Legal
RG nº 12.016.658 SSP/MG CPF 056.709.556-84

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato de Notas e Protesto de Eugenópolis
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(HYD35833) ILANA VIEIRA DA MOTTA **********
em testemunho da verdade.
Eugenópolis, 20/09/2024 10:29:04 1758

SELO DE CONSULTA: HYD35833
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4134.1376.4194.9324
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
GUILHERME CHAVES PIERMATTEI - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,22
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ADC181301

OFÍCIO
EUGENÓPOLIS MG

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.296.343/0001-15** DUNS®: **903810412**
Razão Social: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia: **HR DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG	**05/2022**	**04/07/2023**

Data da consulta: 13/11/2024 16:14:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.296.343/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2024 15:53:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **21.296.343/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99777395 em 01/06/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/308.324-3	y9Qt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
Nire:	3121026501-4
CNPJ:	21.296.343/0001-15
Município:	PATROCINIO DO MURIAE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD	MG-070304/O-2

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 09:58 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 01 de junho de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/308.324-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
NIRE:	3121026501-4	CNPJ:	21.296.343/0001-15	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Município:	PATROCINIO DO MURIAE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0024553890054		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/10/2014		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	8		Quantidade de páginas:		131
Data Encerramento do Exercício		31/12/2022	Data Assinatura:		01/06/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	Administrador	
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD	Contador	MG-070304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2022					
(595) Salarios e Ordenados a Pagar	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA 12/2021	35	12/2021	3.315,90	
(35) Caixa Geral	FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA 12/2021	595	12/2021		3.315,90
(616) INSS a Recolher	PAGTO GPS COMPETENCIA 12/2021	35	12/2021	394,54	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 12/2021	616	12/2021		394,54
(623) FGTS a Recolher	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 12/2021	35	12/2021	410,79	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 12/2021	623	12/2021		410,79
(742) Serviço de Terceiros a Pagar	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 12/2021	35	12/2021	390,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 12/2021	742	12/2021		390,00
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1270326	66,56	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1270326		66,56
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3067	21.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3067		21.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3072	357,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3072		357,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3076	390,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3076		390,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	56	01/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	1645	01/2022		122,00
			Total do Dia:	**27.046,79**	
					27.046,79
04 de janeiro de 2022					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 12/2021	35	12/2021	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 12/2021	1414	12/2021		167,44
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	35		38,27	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL	1603			38,27
	*** A Transportar:			205,71	205,71

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			205,71	205,71
	DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO				
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	51503672	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	51503672		150,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	318426	343,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	318426		343,02
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3077	2.718,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3077		2.718,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3078	16.740,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3078		16.740,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3079	1.313,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3079		1.313,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3084	2.954,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3084		2.954,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3085	1.913,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3085		1.913,40
		Total do Dia:		**26.337,93**	
					26.337,93
05 de janeiro de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA DA ALVARA	35	6959	79,13	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA DA ALVARA	1603	6959		79,13
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	7507	41,72	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	7507		41,72
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	233284	291,38	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	233284		291,38
	*** A Transportar:			412,23	412,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			412,23	412,23
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	307112	377,67	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	307112		377,67
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	306876	253,53	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	306876		253,53
		Total do Dia:		**1.043,43**	
					1.043,43
06 de janeiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3068	2.490,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3068		2.490,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3069	4.050,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3069		4.050,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3070	432,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3070		432,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3073	1.494,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3073		1.494,00
(56) Banco Itau Unibanco	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3074	3.379,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	56	3074		3.379,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3075	14.437,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3075		14.437,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3081	1.140,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3081		1.140,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3083	2.793,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3083		2.793,00
	*** A Transportar:			30.215,70	30.215,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			30.215,70	30.215,70
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3086	22.400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3086		22.400,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3087	36.752,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3087		36.752,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3088	172,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3088		172,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3089	1.392,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3089		1.392,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3091	165,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3091		165,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3092	630,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3092		630,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3093	1.043,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3093		1.043,00
		Total do Dia:		**92.769,90**	
					92.769,90

07 de janeiro de 2022

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MEGA GAMA DISTRIBUIDORA LTDA	35	26432	255,76	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MEGA GAMA DISTRIBUIDORA LTDA	217	26432		255,76
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3094	815,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3094		815,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**1.070,96**	
					1.070,96
10 de janeiro de 2022					
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 01/2022	35	01/2022	182,58	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 01/2022	1407	01/2022		182,58
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27364293	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27364293		158,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	7435690	1.276,47	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	7435690		1.276,47
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	193408	1.765,20	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	193408		1.765,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3082	1.250,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3082		1.250,00
			Total do Dia:	**4.632,25**	
					4.632,25
11 de janeiro de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2201039918	413,50	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2201039918		413,50
			Total do Dia:	**413,50**	
					413,50
12 de janeiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3090	885,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3090		885,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3095	598,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3095		598,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3096	240,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3096		240,80
			*** A Transportar:	1.724,60	1.724,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.724,60	1.724,60
			Total do Dia:	**1.724,60**	
					1.724,60
14 de janeiro de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	6976	8,90	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	6976		8,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3097	531,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3097		531,50
			Total do Dia:	**540,40**	
					540,40
17 de janeiro de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1516518	410,32	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1516518		410,32
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	35	33506	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	1582	33506		9,23
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3098	179,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3098		179,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3099	299,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3099		299,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 01/2022	35	01/2022	21,33	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 01/2022	1463	01/2022		21,33
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA MG	35	PJ: 35238	754,29	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA MG	1603	PJ: 35238		754,29

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**1.673,57**	
					1.673,57
18 de janeiro de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	68349	98,52	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	68349		98,52
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	35	200083231	612,86	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	1603	200083231		612,86
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2201081494	771,35	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2201081494		771,35
			Total do Dia:	**1.482,73**	
					1.482,73
21 de janeiro de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3222003837823	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	3222003837823		12,82
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	35	2200001651	162,18	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1155	2200001651		162,18
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3100	177,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3100		177,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3102	1.707,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3102		1.707,00
			Total do Dia:	**2.059,10**	
					2.059,10
24 de janeiro de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	58279	11,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	58279		11,50
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	8342	47,02	
	*** A Transportar:			58,52	11,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			58,52	11,50
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	8342		47,02
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	140777	100,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	140777		100,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3101	2.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3101		2.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3103	220,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3103		220,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3104	220,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3104		220,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3105	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3105		480,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3106	136,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3106		136,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3107	104,35	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3107		104,35
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3108	108,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3108		108,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3109	108,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3109		108,30
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	7462417	210,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	7462417		210,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**3.945,47**	
					3.945,47
25 de janeiro de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	18617	25,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	18617		25,00
			Total do Dia:	**25,00**	
					25,00
26 de janeiro de 2022					
(686) DAS a Recolher	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 12/2021	35	12/2021	13.017,20	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 12/2021	686	12/2021		13.017,20
(616) INSS a Recolher	PAGTO GPS COMPETENCIA 11/2021	35	11/2021	459,23	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 11/2021	616	11/2021		459,23
(616) INSS a Recolher	PAGTO GPS COMPETENCIA 13/2021	35	13/2021	265,69	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 13/2021	616	13/2021		265,69
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	314918	426,95	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	314918		426,95
			Total do Dia:	**14.169,07**	
					14.169,07
27 de janeiro de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	69014	14,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	69014		14,50
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	31257	5,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	31257		5,75
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	1124	29,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	1124		29,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	315279	320,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	315279		320,60
	*** A Transportar:			370,35	370,35

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			370,35	370,35
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	68721	28,92	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	68721		28,92
		Total do Dia:		**399,27**	
					399,27

28 de janeiro de 2022

(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	35	86020	26,98	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	1421	86020		26,98
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	34487	42,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	34487		42,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	61503672	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	61503672		150,00
		Total do Dia:		**218,98**	
					218,98

31 de janeiro de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3110	4.065,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3110		4.065,60
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	01/2022	0,87	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	01/2022		0,87
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 01/2022.	35	01/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 01/2022.	1400	01/2022		1.002,76
		Total do Dia:		**5.069,23**	
					5.069,23

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3111	149,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3111		149,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3112	238,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3112		238,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3113	1.225,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3113		1.225,50
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	69183	27,88	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	69183		27,88
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	56	02/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	1645	02/2022		122,00
			Total do Dia:	**1.762,78**	
					1.762,78
02 de fevereiro de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27420041	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27420041		158,00
			Total do Dia:	**158,00**	
					158,00
03 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3120	93,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3120		93,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3121	128,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3121		128,60
			Total do Dia:	**221,80**	
					221,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
04 de fevereiro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	318427	349,95	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	318427		349,95
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6422	202,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6422		202,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	24055	2.457,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	24055		2.457,20
			Total do Dia:	**3.009,15**	
					3.009,15
07 de fevereiro de 2022					
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 02/2022	35	02/2022	229,51	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 02/2022	1407	02/2022		229,51
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1270327	66,56	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1270327		66,56
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 01/2022	35	01/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 01/2022	1582	01/2022		450,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 01/2022	35	01/2022	322,17	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 01/2022	1365	01/2022		322,17
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 01/2022	35	01/2022	441,23	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 01/2022	1358	01/2022		441,23
			Total do Dia:	**1.509,47**	
					1.509,47
08 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3116	501,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3116		501,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3118	1.155,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3118		1.155,00
	*** A Transportar:			1.656,30	1.656,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.656,30	1.656,30
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3123	4.410,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3123		4.410,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3129	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3129		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3131	1.777,16	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3131		1.777,16
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	69515	33,46	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	69515		33,46
			Total do Dia:	**9.076,92**	
					9.076,92
09 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3114	1.350,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3114		1.350,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3115	1.350,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3115		1.350,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	64993	19.747,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	64993		19.747,80
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	46504	3.586,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	46504		3.586,80
			Total do Dia:	**26.034,60**	
					26.034,60
10 de fevereiro de 2022					
	*** A Transportar:			26.034,60	26.034,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			26.034,60	26.034,60
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7009	8,90	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7009		8,90
		Total do Dia:		**8,90**	
					8,90
11 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3132	1.328,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3132		1.328,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3134	990,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3134		990,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3135	172,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3135		172,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3136	330,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3136		330,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	35	168487	1.198,92	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	217	168487		1.198,92
		Total do Dia:		**4.019,87**	
					4.019,87
14 de fevereiro de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	3383	31,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	3383		31,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 01/2022	35	01/2022	14.457,83	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 01/2022	1603	01/2022		14.457,83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**14.488,83**	
					14.488,83
15 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3138	3.076,99	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3138		3.076,99
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	35	2200006893	43,50	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1155	2200006893		43,50
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	69787	130,04	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	69787		130,04
			Total do Dia:	**3.250,53**	
					3.250,53
16 de fevereiro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	262575	300,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	262575		300,00
			Total do Dia:	**300,00**	
					300,00
17 de fevereiro de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1532054	153,92	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1532054		153,92
			Total do Dia:	**153,92**	
					153,92
18 de fevereiro de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	7577150	407,45	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	7577150		407,45
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	24116	18.112,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	24116		18.112,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**18.520,25**	
					18.520,25
22 de fevereiro de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	46584	50,41	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	46584		50,41
			Total do Dia:	**50,41**	
					50,41
23 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3127	14.112,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3127		14.112,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3139	1.350,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3139		1.350,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3140	1.350,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3140		1.350,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3141	528,77	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3141		528,77
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3142	1.135,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3142		1.135,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3144	581,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3144		581,90
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	54897	5.428,90	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	54897		5.428,90
			Total do Dia:	**24.486,57**	
					24.486,57

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3117	7.249,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3117		7.249,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3119	1.788,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3119		1.788,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3122	10.446,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3122		10.446,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3124	219,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3124		219,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3125	852,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3125		852,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3126	649,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3126		649,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3128	2.508,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3128		2.508,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3130	2.952,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3130		2.952,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3133	495,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3133		495,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3137	6.900,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3137		6.900,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3145	1.019,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3145		1.019,00
*** A Transportar:				35.078,65	35.078,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			35.078,65	35.078,65
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3146	238,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3146		238,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3147	203,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3147		203,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3148	816,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3148		816,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3149	563,04	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3149		563,04
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3150	1.788,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3150		1.788,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3151	18.711,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3151		18.711,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3152	3.003,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3152		3.003,60
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	325921	419,36	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	325921		419,36
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	2389	4.890,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	2389		4.890,00
		Total do Dia:		**65.712,25**	
					65.712,25
25 de fevereiro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	135601	232,70	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	135601		232,70
	*** A Transportar:			232,70	232,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			232,70	232,70
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	114740	17,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	114740		17,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	35	14549	36.112,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	217	14549		36.112,20
			Total do Dia:	**36.361,90**	
					36.361,90

28 de fevereiro de 2022

(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37425746	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	37425746		109,00
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	02/2022	0,53	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	02/2022		0,53
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 02/2022.	35	02/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 02/2022.	1400	02/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**1.112,29**	
					1.112,29

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de março de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3153	1.313,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3153		1.313,40
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1270328	66,56	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1270328		66,56
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 02/2022	35	02/2022	291,90	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 02/2022	1365	02/2022		291,90
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 02/2022	35	02/2022	407,16	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 02/2022	1358	02/2022		407,16
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	195029	806,47	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	195029		806,47
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 02/2022	35	02/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 02/2022	1582	02/2022		450,00
			Total do Dia:	**3.335,49**	
					3.335,49
03 de março de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	35	1514927	1.000,00	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	1155	1514927		1.000,00
			Total do Dia:	**1.000,00**	
					1.000,00
04 de março de 2022					
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	03/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	03/2022		122,00
			Total do Dia:	**122,00**	
					122,00
07 de março de 2022					
	*** A Transportar:			122,00	122,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			122,00	122,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	71503672	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	71503672		150,00
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 03/2022	35	03/2022	183,78	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 03/2022	1407	03/2022		183,78
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	7616546	1.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	7616546		1.000,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2202203030	122,24	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2202203030		122,24
			Total do Dia:	**1.456,02**	
					1.456,02

08 de março de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3162	222,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3162		222,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3164	2.745,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3164		2.745,00
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC EMBALAGENS VALVERDE LTDA ME	35	4506	242,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC EMBALAGENS VALVERDE LTDA ME	1421	4506		242,00
			Total do Dia:	**3.209,00**	
					3.209,00

09 de março de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3154	1.674,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3154		1.674,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3155	1.530,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3155		1.530,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3156	600,00	

*** A Transportar:	3.804,00	3.204,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte		3.804,00	3.204,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3156		600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3157	3.960,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3157		3.960,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3158	1.508,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3158		1.508,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3159	1.080,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3159		1.080,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3160	1.157,48	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3160		1.157,48
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3161	1.680,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3161		1.680,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3165	3.541,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3165		3.541,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3166	10.777,25	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3166		10.777,25
		Total do Dia:		**27.507,93**	
					27.507,93

10 de março de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3167	24.440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3167		24.440,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3168	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3168		480,00
		*** A Transportar:		24.920,00	24.920,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			24.920,00	24.920,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3169	137,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3169		137,60
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA DA ALVARA	35	7048	8,90	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA DA ALVARA	1603	7048		8,90
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 02/2022	35	02/2022	170,13	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 02/2022	1414	02/2022		170,13
			Total do Dia:	**25.236,63**	
					25.236,63

11 de março de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3170	3.300,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3170		3.300,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : GASOLINA	35	332136	270,94	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : GASOLINA	1421	332136		270,94
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	5102	9,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	5102		9,00
			Total do Dia:	**3.579,94**	
					3.579,94

14 de março de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3171	8.960,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3171		8.960,00
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	35	M1HJ5UKIP27	5,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	1456	M1HJ5UKIP27		5,80
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	H6BIDQKIP4N	5,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	H6BIDQKIP4N		5,80
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	35	333481	451,96	
	*** A Transportar:			9.423,56	8.971,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			9.423,56	8.971,60
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	1421	333481		451,96
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3222013499238	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	3222013499238		12,82
			Total do Dia:	**9.436,38**	
					9.436,38

15 de março de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3172	5.180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3172		5.180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3173	1.019,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3173		1.019,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3174	1.275,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3174		1.275,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	315	770,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	315		770,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3176	50,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3176		50,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3177	50,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3177		50,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	11535	12,49	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	11535		12,49
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	7849	37,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	7849		37,00
	*** A Transportar:			8.394,09	8.394,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			8.394,09	8.394,09
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	71706	88,76	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	71706		88,76
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: : 02/2022	35	02/2022	19,47	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: : 02/2022	1463	02/2022		19,47
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2203084861	309,38	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2203084861		309,38
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	195465	955,92	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	195465		955,92
			Total do Dia:	**9.767,62**	
					9.767,62
16 de março de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3178	7.392,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3178		7.392,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	35	334375	413,11	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	1421	334375		413,11
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC SILAS VIANA DA SILVA 74236199734	35	60	420,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SILAS VIANA DA SILVA 74236199734	1421	60		420,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	55569	4.033,26	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	55569		4.033,26
			Total do Dia:	**12.258,37**	
					12.258,37
17 de março de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : GASOLINA	35	334533	331,91	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : GASOLINA	1421	334533		331,91
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	35	2200012028	497,93	
	*** A Transportar:			829,84	331,91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			829,84	331,91
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1155	2200012028		497,93
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT GUIA IPVA: PLACA QQT-4269	35	2022	4.754,15	
(35) Caixa Geral	PAGT GUIA IPVA: PLACA QQT-4269	1603	2022		4.754,15
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DE TAXA DE LICENCIAMENTO: PLACA QQT-4269	35	2022	135,95	
(35) Caixa Geral	PAGT DE TAXA DE LICENCIAMENTO: PLACA QQT-4269	1603	2022		135,95
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27533675	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27533675		158,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37477017	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	37477017		109,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MEGALABS FARMECEUTICA S.A	35	75344	12.274,42	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MEGALABS FARMECEUTICA S.A	217	75344		12.274,42
			Total do Dia:	**18.261,36**	
					18.261,36

18 de março de 2022

(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 03/2022	35	03/2022	21,32	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 03/2022	1463	03/2022		21,32
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	35	6167	24,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	1568	6167		24,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: HOSPEDAGEM	35	4	40,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: HOSPEDAGEM	1568	4		40,00
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC P & M FERRAGENS LTDA	35	103067	33,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC P & M FERRAGENS LTDA	1421	103067		33,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	7667337	95,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	7667337		95,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**213,32**	
					213,32
21 de março de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3179	9.705,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3179		9.705,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3180	783,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3180		783,90
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	117272	65,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	117272		65,80
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 02/2022	35	02/2022	9.543,71	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 02/2022	1603	02/2022		9.543,71
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1545409	154,30	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1545409		154,30
			Total do Dia:	**20.253,31**	
					20.253,31
22 de março de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3181	64,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3181		64,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3182	93,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3182		93,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3183	216,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3183		216,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3184	216,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3184		216,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3185	136,00	

*** A Transportar: 726,70 590,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			726,70	590,70
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3185		136,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3186	68,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3186		68,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3187	360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3187		360,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3188	979,92	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3188		979,92
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3189	219,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3189		219,50
		Total do Dia:		**2.354,12**	
					2.354,12

23 de março de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3195	7.350,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3195		7.350,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	35	336874	390,85	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	1421	336874		390,85
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	3132	43,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	3132		43,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	69310	19.747,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	69310		19.747,80
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	46776	4.284,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	46776		4.284,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**31.815,65**	
					31.815,65
24 de março de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3190	600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3190		600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3191	1.296,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3191		1.296,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3192	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3192		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3193	2.490,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3193		2.490,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3194	830,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3194		830,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3196	400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3196		400,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3197	3.342,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3197		3.342,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	35	168948	899,98	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	217	168948		899,98
			Total do Dia:	**11.057,98**	
					11.057,98
25 de março de 2022					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 01/2022	35	01/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 01/2022	1414	01/2022		167,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**167,44**	
					167,44
28 de março de 2022					
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	35	802409	2.551,85	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	1421	802409		2.551,85
			Total do Dia:	**2.551,85**	
					2.551,85
29 de março de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	196021	338,89	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	196021		338,89
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2203206433	80,03	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2203206433		80,03
			Total do Dia:	**418,92**	
					418,92
30 de março de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3198	2.320,34	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3198		2.320,34
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3199	1.357,18	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3199		1.357,18
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3200	2.332,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3200		2.332,80
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	35	339548	432,53	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : DIESEL	1421	339548		432,53
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	49611	41,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	49611		41,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**6.483,85**	
					6.483,85
31 de março de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3201	318,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3201		318,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3202	1.057,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3202		1.057,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3203	894,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3203		894,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3204	390,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3204		390,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3205	1.788,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3205		1.788,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : GASOLINA	35	340147	150,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : GASOLINA	1421	340147		150,00
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	03/2022	0,51	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	03/2022		0,51
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 03/2022.	35	03/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 03/2022.	1400	03/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**5.601,67**	
					5.601,67

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de abril de 2022					
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1270329	66,56	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1270329		66,56
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27533675	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27533675		158,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27594214	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27594214		158,00
		Total do Dia:		**382,56**	
					382,56
04 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3206	4.141,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3206		4.141,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3207	344,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3207		344,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3208	5.416,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3208		5.416,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	144118	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	144118		150,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	04/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	04/2022		122,00
		Total do Dia:		**10.173,60**	
					10.173,60
05 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3209	236,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3209		236,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	341898	203,26	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	341898		203,26
	*** A Transportar:			439,76	439,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			439,76	439,76
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	24342	4.864,70	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	24342		4.864,70
			Total do Dia:	**5.304,46**	
					5.304,46
06 de abril de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	342554	541,64	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	342554		541,64
(1421) Material de Consumo	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	35	144379	1.756,40	
(35) Caixa Geral	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	1421	144379		1.756,40
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	35	36496	353,60	
(35) Caixa Geral	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	1456	36496		353,60
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	56514	2.836,09	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	56514		2.836,09
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	56525	16.021,88	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	56525		16.021,88
			Total do Dia:	**21.509,61**	
					21.509,61
07 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3210	8.560,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3210		8.560,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3211	2.418,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3211		2.418,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7093	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7093		9,37
	*** A Transportar:			10.987,37	10.987,37

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			10.987,37	10.987,37
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 03/2022	35	03/2022	312,29	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 03/2022	1365	03/2022		312,29
			Total do Dia:	**11.299,66**	
					11.299,66
08 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3216	5.999,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3216		5.999,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3227	12.987,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3227		12.987,60
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 04/2022	35	04/2022	183,77	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 04/2022	1407	04/2022		183,77
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 03/2022	35	03/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 03/2022	1582	03/2022		450,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 03/2022	35	03/2022	429,96	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 03/2022	1358	03/2022		429,96
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 03/2022	35	03/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 03/2022	1414	03/2022		167,44
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	35	2200015839	92,30	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1155	2200015839		92,30
			Total do Dia:	**20.310,67**	
					20.310,67
11 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3217	140,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3217		140,00
	*** A Transportar:			140,00	140,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte		140,00	140,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3218	140,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3218		140,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3219	1.419,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3219		1.419,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3220	387,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3220		387,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3221	129,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3221		129,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3222	260,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3222		260,40
		Total do Dia:		**2.475,40**	
					2.475,40
13 de abril de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	34116	18,46	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	34116		18,46
		Total do Dia:		**18,46**	
					18,46
14 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3212	1.383,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3212		1.383,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3213	1.000,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3213		1.000,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3214	3.632,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3214		3.632,00
		*** A Transportar:		6.016,70	6.016,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			6.016,70	6.016,70
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3215	255,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3215		255,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3223	1.559,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3223		1.559,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3224	1.559,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3224		1.559,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3225	21.970,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3225		21.970,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3226	21.622,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3226		21.622,40
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	121711	27,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	121711		27,00
(1421) Material de Consumo	PAGT CLAUDINEY DOS SANTOS LIMITADA	35	2307	215,00	
(35) Caixa Geral	PAGT CLAUDINEY DOS SANTOS LIMITADA	1421	2307		215,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	56884	5.662,86	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	56884		5.662,86
		Total do Dia:		**58.887,76**	
					58.887,76

17 de abril de 2022

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	346917	421,32	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	346917		421,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**421,32**	
					421,32
18 de abril de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	24397	4.298,21	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	24397		4.298,21
			Total do Dia:	**4.298,21**	
					4.298,21
19 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3228	1.234,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3228		1.234,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3229	4.440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3229		4.440,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	34145	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	34145		9,23
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	56982	2.272,13	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	56982		2.272,13
			Total do Dia:	**7.956,16**	
					7.956,16
20 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3230	999,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3230		999,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	1834	20,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	1834		20,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 03/2022	35	03/2022	11.276,82	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 03/2022	1603	03/2022		11.276,82
(217) Mercadorias para	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO	35	57018	10.607,53	
	*** A Transportar:			22.903,35	12.295,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			22.903,35	12.295,82
Revenda	CLINICA LTDA				
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	57018		10.607,53
		Total do Dia:		**22.903,35**	
					22.903,35
21 de abril de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	6921	2.920,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	6921		2.920,00
		Total do Dia:		**2.920,00**	
					2.920,00
22 de abril de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1560192	248,13	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1560192		248,13
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO	35	155910	765,00	
(35) Caixa Geral	PAGT HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO	1603	155910		765,00
		Total do Dia:		**1.013,13**	
					1.013,13
25 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3231	1.329,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3231		1.329,30
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	46501	33,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	46501		33,90
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 04/2022	35	04/2022	19,47	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 04/2022	1463	04/2022		19,47
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37564071	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO	1582	37564071		109,00
	*** A Transportar:			1.491,67	1.491,67

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.491,67	1.491,67
(1582) Serviços de Terceiros	ABRINQ PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27663100	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27663100		158,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	197289	996,59	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	197289		996,59
			Total do Dia:	**2.646,26**	
					2.646,26
26 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3234	4.696,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3234		4.696,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3235	390,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3235		390,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3236	252,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3236		252,00
			Total do Dia:	**5.338,80**	
					5.338,80
27 de abril de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	7821	826,50	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	7821		826,50
			Total do Dia:	**826,50**	
					826,50
28 de abril de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3232	8.532,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3232		8.532,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3233	2.142,00	
	*** A Transportar:			10.674,00	8.532,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			10.674,00	8.532,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3233		2.142,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3238	206,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3238		206,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3239	206,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3239		206,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3240	1.422,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3240		1.422,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3241	303,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3241		303,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3242	840,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3242		840,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3243	464,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3243		464,00
		Total do Dia:		**14.116,90**	
					14.116,90

29 de abril de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3244	4.994,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3244		4.994,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3245	1.163,25	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3245		1.163,25
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	352503	496,88	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	352503		496,88
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1270330	66,56	
	*** A Transportar:			6.721,09	6.654,53

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			6.721,09	6.654,53
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1270330		66,56
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	35	2200019649	114,05	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	1155	2200019649		114,05
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2204157735	197,33	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2204157735		197,33
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	57599	4.436,59	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	57599		4.436,59
			Total do Dia:	**11.469,06**	
					11.469,06

30 de abril de 2022

(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	04/2022	0,47	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	04/2022		0,47
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 04/2022.	35	04/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 04/2022.	1400	04/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**1.003,23**	
					1.003,23

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de maio de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	6370	16,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	6370		16,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	46982	33,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	46982		33,90
			Total do Dia:	**49,90**	
					49,90
03 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3246	302,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3246		302,40
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	8667	3.946,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	8667		3.946,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	05/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	05/2022		122,00
			Total do Dia:	**4.370,40**	
					4.370,40
04 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3249	6.900,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3249		6.900,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3250	265,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3250		265,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3251	597,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3251		597,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3253	501,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3253		501,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3254	20.277,50	
			*** A Transportar:	28.541,55	8.264,05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			28.541,55	8.264,05
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3254		20.277,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	354197	353,32	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	354197		353,32
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	52191	25,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	52191		25,50
			Total do Dia:	**28.920,37**	
					28.920,37
05 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3247	2.250,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3247		2.250,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3248	1.044,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3248		1.044,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3252	1.573,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3252		1.573,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3255	5.364,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3255		5.364,00
			Total do Dia:	**10.231,20**	
					10.231,20
06 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3257	405,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3257		405,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3258	8.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3258		8.100,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**8.505,00**	
					8.505,00
07 de maio de 2022					
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 04/2022	35	04/2022	339,20	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 04/2022	1365	04/2022		339,20
			Total do Dia:	**339,20**	
					339,20
09 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3261	7.922,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3261		7.922,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3262	2.145,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3262		2.145,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3263	720,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3263		720,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3264	1.260,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3264		1.260,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3265	1.794,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3265		1.794,80
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	35	14734	23.930,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	217	14734		23.930,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	3476	25,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	3476		25,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7144	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7144		9,37
(1603) Imposto e Taxas	PAGT TAXA IPTU	35	2022	65,35	
	*** A Transportar:			37.872,32	37.806,97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			37.872,32	37.806,97
Diversas					
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA IPTU	1603	2022		65,35
			Total do Dia:	**37.872,32**	
					37.872,32

10 de maio de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3266	3.500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3266		3.500,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	35	19374	351,31	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	217	19374		351,31
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 04/2022	35	04/2022	478,56	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 04/2022	1358	04/2022		478,56
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DARF 0561	35	04/2022	22,63	
(35) Caixa Geral	PAGT DARF 0561	1603	04/2022		22,63
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27699705	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27699705		158,00
(1155) Frete de Mercadorias	EMPRESA DE TRANSPORTE PAJUCARA LTDA	35	93378	312,25	
(35) Caixa Geral	EMPRESA DE TRANSPORTE PAJUCARA LTDA	1155	93378		312,25
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	246237	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	246237		150,00
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 04/2022	35	04/2022	176,75	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 04/2022	1414	04/2022		176,75
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 04/2022	35	04/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 04/2022	1582	04/2022		450,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**5.599,50**	
					5.599,50
11 de maio de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	35	1546390	745,00	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	1155	1546390		745,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	47074	4.111,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	47074		4.111,20
			Total do Dia:	**4.856,20**	
					4.856,20
12 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3267	2.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3267		2.200,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	357461	382,38	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	357461		382,38
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	47634	30,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	47634		30,90
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	35	89914	430,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	1575	89914		430,00
			Total do Dia:	**3.043,28**	
					3.043,28
13 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3259	1.210,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3259		1.210,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3260	495,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3260		495,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3269	442,40	

*** A Transportar: 2.147,40 1.705,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.147,40	1.705,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3269		442,40
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	197984	513,16	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	197984		513,16
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 05/2022	35	05/2022	125,34	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 05/2022	1407	05/2022		125,34
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1581797	128,62	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1581797		128,62
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37633241	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	37633241		109,00
			Total do Dia:	**3.023,52**	
					3.023,52

16 de maio de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3270	104,35	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3270		104,35
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3271	280,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3271		280,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3272	104,35	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3272		104,35
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3273	252,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3273		252,70
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3274	68,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3274		68,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3275	272,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3275		272,00
	*** A Transportar:			1.082,30	1.082,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.082,30	1.082,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3276	120,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3276		120,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3277	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3277		480,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3278	93,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3278		93,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3279	10.110,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3279		10.110,00
			Total do Dia:	**11.885,50**	
					11.885,50

17 de maio de 2022

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	12923	5.865,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	12923		5.865,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 05/2022	35	05/2022	21,32	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 05/2022	1463	05/2022		21,32
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	129342	17,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	129342		17,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 04/2022	35	04/2022	12.015,52	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 04/2022	1603	04/2022		12.015,52
			Total do Dia:	**17.918,84**	
					17.918,84

18 de maio de 2022

*** A Transportar:		17.918,84	17.918,84

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			17.918,84	17.918,84
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3280	245,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3280		245,00
			Total do Dia:	**245,00**	
					245,00
19 de maio de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	360182	516,21	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	360182		516,21
			Total do Dia:	**516,21**	
					516,21
20 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3281	7.000,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3281		7.000,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3282	1.938,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3282		1.938,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3283	797,25	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3283		797,25
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3284	2.990,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3284		2.990,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3286	1.163,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3286		1.163,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3287	2.115,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3287		2.115,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3288	352,50	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3288		352,50
	*** A Transportar:			16.356,55	16.356,55

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			16.356,55	16.356,55
Interno					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	360527	378,92	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	360527		378,92
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	8886	58,58	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	8886		58,58
		Total do Dia:		**16.794,05**	
					16.794,05
23 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3256	5.739,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3256		5.739,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3289	473,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3289		473,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3290	4.770,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3290		4.770,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	122	32,42	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	122		32,42
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	118	10,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	118		10,00
		Total do Dia:		**11.025,62**	
					11.025,62
24 de maio de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	198687	123,25	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	198687		123,25
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2205117084	83,57	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES	1155	2205117084		83,57
	*** A Transportar:			206,82	206,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			206,82	206,82
	URGENTES LTDA				
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	7905769	1.403,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	7905769		1.403,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	119876	22,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	119876		22,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	362009	376,71	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	362009		376,71
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: HOSPEDAGEM	35	6442	75,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: HOSPEDAGEM	1568	6442		75,00
		Total do Dia:		**2.083,53**	
					2.083,53
25 de maio de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	195042	50,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	195042		50,00
		Total do Dia:		**50,00**	
					50,00
26 de maio de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3298	649,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3298		649,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	48303	30,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	48303		30,90
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	362800	398,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	362800		398,60
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	34374	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	34374		9,23
	*** A Transportar:			1.087,73	1.087,73

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.087,73	1.087,73
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6536	155,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6536		155,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	11460	80,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1456	11460		80,00
		Total do Dia:		**1.322,73**	
					1.322,73

27 de maio de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3291	678,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3291		678,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3292	1.260,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3292		1.260,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3293	1.046,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3293		1.046,70
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3294	392,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3294		392,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3295	1.176,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3295		1.176,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3296	3.734,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3296		3.734,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3297	950,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3297		950,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3299	4.882,08	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3299		4.882,08
	*** A Transportar:			14.119,28	14.119,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			14.119,28	14.119,28
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3300	552,96	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3300		552,96
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3301	1.646,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3301		1.646,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3302	39,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3302		39,80
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	814	27,10	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	814		27,10
		Total do Dia:		**16.385,54**	
					16.385,54

29 de maio de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3303	597,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3303		597,00
		Total do Dia:		**597,00**	
					597,00

31 de maio de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3304	2.480,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3304		2.480,70
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1270331	66,56	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1270331		66,56
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	364967	200,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	364967		200,00
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	05/2022	0,65	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	05/2022		0,65
	*** A Transportar:			2.747,91	2.747,91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.747,91	2.747,91
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 05/2022.	35	05/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 05/2022.	1400	05/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**3.750,67**	
					3.750,67

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de junho de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	AUTENTICACAO DE FOLHAS OU FICHAS: JUCEMG	35	2122033574302	133,28	
(35) Caixa Geral	AUTENTICACAO DE FOLHAS OU FICHAS: JUCEMG	1603	2122033574302		133,28
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	34411	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	34411		9,23
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	365436	323,38	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	365436		323,38
			Total do Dia:	**465,89**	
					465,89
02 de junho de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	365578	200,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	365578		200,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	7996	33,98	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	7996		33,98
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	35	PPLEH45AP4N	5,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	1456	PPLEH45AP4N		5,80
			Total do Dia:	**239,78**	
					239,78
03 de junho de 2022					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 05/2022	35	05/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 05/2022	1414	05/2022		167,44
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	99350490	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	99350490		150,00
			Total do Dia:	**317,44**	
					317,44
06 de junho de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	199377	483,28	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO	1155	199377		483,28
	*** A Transportar:			483,28	483,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			483,28	483,28
	S/A				
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DARF 0561	35	05/2022	10,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DARF 0561	1603	05/2022		10,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 05/2022	35	05/2022	454,44	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 05/2022	1358	05/2022		454,44
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS: 05/2022	35	05/2022	317,76	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS: 05/2022	1365	05/2022		317,76
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 05/2022	35	05/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 05/2022	1582	05/2022		450,00
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 06/2022	35	06/2022	115,77	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 06/2022	1407	06/2022		115,77
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	06/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	06/2022		122,00
			Total do Dia:	**1.953,25**	
					1.953,25

07 de junho de 2022

(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7173	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7173		9,37
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6544	205,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6544		205,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	35	34451	18,46	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	1582	34451		18,46
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	367706	100,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	367706		100,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	23275	28,50	
	*** A Transportar:			361,33	332,83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			361,33	332,83
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	23275		28,50
			Total do Dia:	**361,33**	
					361,33
08 de junho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3305	280,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3305		280,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3306	140,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3306		140,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3307	405,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3307		405,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3308	4.066,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3308		4.066,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3309	725,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3309		725,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3310	3.114,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3310		3.114,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3311	540,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3311		540,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	368153	378,05	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	368153		378,05
			Total do Dia:	**9.648,55**	
					9.648,55

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
09 de junho de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	23382	14,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	23382		14,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	59477	22.390,71	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	59477		22.390,71
		Total do Dia:		**22.404,71**	
					22.404,71
10 de junho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3312	2.220,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3312		2.220,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3313	120,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3313		120,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3314	1.080,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3314		1.080,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3315	581,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3315		581,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3316	1.057,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3316		1.057,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3317	1.140,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3317		1.140,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	49146	44,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	49146		44,80
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	368825	553,03	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	368825		553,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**6.797,23**	
					6.797,23
15 de junho de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	199630	315,27	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	199630		315,27
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37717595	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	37717595		109,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27858202	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27858202		168,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 06/2022	35	06/2022	17,65	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 06/2022	1463	06/2022		17,65
			Total do Dia:	**609,92**	
					609,92
20 de junho de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 05/2022	35	05/2022	11.982,25	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 05/2022	1603	05/2022		11.982,25
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1602239	169,89	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1602239		169,89
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	24632	10.253,55	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	24632		10.253,55
			Total do Dia:	**22.405,69**	
					22.405,69
22 de junho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3318	3.102,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3318		3.102,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3319	7.124,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3319		7.124,00
	*** A Transportar:			10.226,00	10.226,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			10.226,00	10.226,00
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3320	4.325,55	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3320		4.325,55
		Total do Dia:		**14.551,55**	
					14.551,55
24 de junho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3331	345,65	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3331		345,65
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3332	345,65	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3332		345,65
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	35	169999	1.281,22	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	217	169999		1.281,22
		Total do Dia:		**1.972,52**	
					1.972,52
27 de junho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3334	765,36	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3334		765,36
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3335	1.722,06	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3335		1.722,06
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3342	10.777,25	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3342		10.777,25
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3347	810,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3347		810,00
	*** A Transportar:			14.074,67	14.074,67

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			14.074,67	14.074,67
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC DIONISIO BOMFIM DE MORAES	35	1400	210,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC DIONISIO BOMFIM DE MORAES	1456	1400		210,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	26607	4.857,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	26607		4.857,00
		Total do Dia:		**19.141,67**	
					19.141,67

28 de junho de 2022

(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8029628	209,98	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8029628		209,98
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	27981847	158,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	27981847		158,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	47392	7.065,60	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	47392		7.065,60
		Total do Dia:		**7.433,58**	
					7.433,58

29 de junho de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3325	71,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3325		71,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3328	705,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3328		705,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3343	200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3343		200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3344	150,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3344		150,00
	*** A Transportar:			1.127,00	1.127,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.127,00	1.127,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3346	1.728,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3346		1.728,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3348	11.000,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3348		11.000,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3349	514,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3349		514,40
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	376136	527,71	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	376136		527,71
		Total do Dia:		**14.897,11**	
					14.897,11

30 de junho de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3321	2.461,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3321		2.461,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3323	259,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3323		259,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3324	444,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3324		444,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3326	987,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3326		987,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3327	2.226,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3327		2.226,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3329	953,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3329		953,60
	*** A Transportar:			7.331,80	7.331,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte		7.331,80	7.331,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3330	1.460,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3330		1.460,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3333	2.232,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3333		2.232,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3336	6.690,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3336		6.690,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3337	1.529,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3337		1.529,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3338	1.686,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3338		1.686,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3339	948,42	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3339		948,42
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3340	10.700,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3340		10.700,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3341	6.122,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3341		6.122,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3350	3.720,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3350		3.720,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3351	124,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3351		124,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3352	1.115,00	
		*** A Transportar:		43.659,32	42.544,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			43.659,32	42.544,32
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3352		1.115,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3353	464,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3353		464,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3354	8.794,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3354		8.794,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3355	11.027,42	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3355		11.027,42
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	34618	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	34618		9,23
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	60369	17.199,26	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	60369		17.199,26
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	76811	32.910,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	76811		32.910,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT CORSINO ALIMENTOS LTDA -ME	35	14434	3.900,00	
(35) Caixa Geral	PAGT CORSINO ALIMENTOS LTDA -ME	217	14434		3.900,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	35	1571095	150,00	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	1155	1571095		150,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	35	14864	53.010,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	217	14864		53.010,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	60343	928,29	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	60343		928,29
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	06/2022	0,54	
	*** A Transportar:			172.052,86	172.052,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			172.052,86	172.052,32
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	06/2022		0,54
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 06/2022.	35	06/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 06/2022.	1400	06/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**173.055,62**	
					173.055,62

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de julho de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	2177	11,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	2177		11,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	208771	285,07	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	208771		285,07
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1276513	69,52	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1276513		69,52
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	36529	44,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	36529		44,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 06/2022	35	06/2022	312,96	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 06/2022	1365	06/2022		312,96
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 06/2022	35	06/2022	449,04	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 06/2022	1358	06/2022		449,04
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 06/2022	35	06/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 06/2022	1582	06/2022		450,00
			Total do Dia:	**1.621,59**	
					1.621,59
04 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3356	1.260,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3356		1.260,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M WW TRASNPORTES LTDA	35	1572580	1.500,00	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M WW TRASNPORTES LTDA	1155	1572580		1.500,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	07/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	07/2022		122,00
			Total do Dia:	**2.882,00**	
					2.882,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3357	9.952,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3357		9.952,50
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	56407	27,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	56407		27,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	378799	225,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	378799		225,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	380733	264,04	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	380733		264,04
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 07/2022	35	07/2022	109,26	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 07/2022	1407	07/2022		109,26
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7219	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7219		9,37
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	99457428	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	99457428		150,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	200733	416,97	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	200733		416,97
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2207022033	296,78	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2207022033		296,78
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 06/2022	35	06/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 06/2022	1414	06/2022		167,44
			Total do Dia:	**11.618,86**	
					11.618,86
07 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3358	2.234,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3358		2.234,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3359	6.780,00	
			*** A Transportar:	9.014,40	2.234,40

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			9.014,40	2.234,40
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3359		6.780,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3360	1.265,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3360		1.265,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3361	1.001,64	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3361		1.001,64
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3362	2.940,42	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3362		2.940,42
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3363	8.880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3363		8.880,00
		Total do Dia:		**23.101,46**	
					23.101,46

08 de julho de 2022

(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	VEU858UIP47G	5,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	VEU858UIP47G		5,80
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	KA721PUIP27	5,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	KA721PUIP27		5,80
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	140143	18,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	140143		18,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	19229	234,94	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	19229		234,94
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : ESTACIONAMENTO	35		12,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : ESTACIONAMENTO	1456			12,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**276,54**	
					276,54
11 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3365	360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3365		360,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3366	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3366		480,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3367	13.392,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3367		13.392,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3369	1.487,52	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3369		1.487,52
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3370	1.045,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3370		1.045,20
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	86097	8,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	86097		8,50
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	4922	23,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	4922		23,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	380399	234,35	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	380399		234,35
			Total do Dia:	**17.031,07**	
					17.031,07
12 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3364	18.711,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3364		18.711,00
(1568) Despesas de Viagens e	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	15249	32,00	

*** A Transportar: 18.743,00 18.711,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			18.743,00	18.711,00
Estadas					
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	15249		32,00
			Total do Dia:	**18.743,00**	
					18.743,00
13 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3371	988,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3371		988,50
			Total do Dia:	**988,50**	
					988,50
15 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3372	1.134,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3372		1.134,00
			Total do Dia:	**1.134,00**	
					1.134,00
18 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3373	1.551,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3373		1.551,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3374	3.817,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3374		3.817,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 07/2022	35	07/2022	24,97	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 07/2022	1463	07/2022		24,97
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1611390	201,16	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1611390		201,16
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37772157	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO	1582	37772157		109,00
	*** A Transportar:			5.703,13	5.703,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			5.703,13	5.703,13
	ABRINQ				
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3222041499999	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	3222041499999		12,82
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 06/2022	35	06/2022	11.437,44	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 06/2022	1603	06/2022		11.437,44
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2207069224	231,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2207069224		231,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8095451	270,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8095451		270,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	10839	100,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	10839		100,00
		Total do Dia:		**17.754,39**	
					17.754,39

19 de julho de 2022

(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	201266	1.812,89	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	201266		1.812,89
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	35	3003061685247	12,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	1456	3003061685247		12,60
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	3003111658249	12,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	3003111658249		12,60
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	302085	318,26	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	302085		318,26
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	383161	243,64	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	383161		243,64
		Total do Dia:		**2.399,99**	
					2.399,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3375	5.172,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3375		5.172,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3376	678,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3376		678,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8145547	1.705,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8145547		1.705,00
			Total do Dia:	**7.555,00**	
					7.555,00
21 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3377	5.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3377		5.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3378	6.525,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3378		6.525,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3379	385,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3379		385,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3380	385,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3380		385,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3381	6.900,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3381		6.900,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3382	644,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3382		644,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3384	979,25	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3384		979,25
*** A Transportar:				21.418,65	21.418,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte		21.418,65	21.418,65
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3384	11.502,08	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3384		11.502,08
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3385	888,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3385		888,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3386	894,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3386		894,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3387	420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3387		420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3388	4.406,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3388		4.406,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3389	2.478,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3389		2.478,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3390	810,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3390		810,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3391	2.214,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3391		2.214,00
		Total do Dia:		**45.031,73**	
					45.031,73

22 de julho de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3392	1.125,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3392		1.125,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3393	1.140,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3393		1.140,00
		*** A Transportar:		2.265,00	2.265,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.265,00	2.265,00
Interno					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	8469	23,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	8469		23,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	384254	546,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	384254		546,01
			Total do Dia:	**2.834,01**	
					2.834,01
25 de julho de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MEGALABS FARMECEUTICA S.A	35	80411	12.736,71	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MEGALABS FARMECEUTICA S.A	217	80411		12.736,71
			Total do Dia:	**12.736,71**	
					12.736,71
27 de julho de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	47597	10.560,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	47597		10.560,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	30435	2.032,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	30435		2.032,00
			Total do Dia:	**12.592,00**	
					12.592,00
28 de julho de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	35	14907	1.008,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC NUTRISENIOR IND COM IMO EXP PROD NUTR LT	217	14907		1.008,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	24818	5.228,23	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	24818		5.228,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**6.236,23**	
					6.236,23
29 de julho de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3395	93,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3395		93,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3396	64,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3396		64,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3397	960,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3397		960,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	35	34825	18,46	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	1582	34825		18,46
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	07/2022	0,61	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	07/2022		0,61
			Total do Dia:	**1.136,57**	
					1.136,57
31 de julho de 2022					
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 07/2022.	35	07/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 07/2022.	1400	07/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**1.002,76**	
					1.002,76

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de agosto de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	387631	244,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	387631		244,01
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	306430	314,49	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	306430		314,49
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	146465	9,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	146465		9,50
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1276514	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1276514		77,67
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 07/2022	35	07/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 07/2022	1582	07/2022		450,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 07/2022	35	07/2022	296,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 07/2022	1365	07/2022		296,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 07/2022	35	07/2022	429,96	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 07/2022	1358	07/2022		429,96
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	28040559	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	28040559		168,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	99552155	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	99552155		150,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	28073816	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	28073816		168,00
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 07/2022	35	07/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 07/2022	1414	07/2022		167,44
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	202021	644,48	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	202021		644,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**3.119,55**	
					3.119,55
04 de agosto de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	391	24,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	391		24,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8208514	110,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8208514		110,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	35	200148741	38,70	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	1603	200148741		38,70
			Total do Dia:	**172,70**	
					172,70
05 de agosto de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	52160	32,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	52160		32,90
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	08/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	08/2022		122,00
			Total do Dia:	**154,90**	
					154,90
06 de agosto de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	389268	539,99	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	389268		539,99
			Total do Dia:	**539,99**	
					539,99
08 de agosto de 2022					
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 08/2022	35	08/2022	115,99	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 08/2022	1407	08/2022		115,99
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7271	9,37	
	*** A Transportar:			125,36	115,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			125,36	115,99
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7271		9,37
		Total do Dia:		**125,36**	
					125,36

09 de agosto de 2022

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	390365	320,04	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	390365		320,04
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	308902	181,57	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	308902		181,57
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3398	119,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3398		119,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3399	25.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3399		25.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3400	2.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3400		2.100,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3401	1.990,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3401		1.990,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3402	450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3402		450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3403	1.908,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3403		1.908,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3404	140,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3404		140,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3405	4.177,50	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3405		4.177,50
	*** A Transportar:			36.986,31	36.986,31

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			36.986,31	36.986,31

Interno

			Total do Dia:	**36.986,31**	
					36.986,31
10 de agosto de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	35	1591638	118,03	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	1155	1591638		118,03
			Total do Dia:	**118,03**	
					118,03
12 de agosto de 2022					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2208064624	105,79	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2208064624		105,79
			Total do Dia:	**105,79**	
					105,79
15 de agosto de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	149841	36,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	149841		36,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3406	3.092,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3406		3.092,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3407	1.726,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3407		1.726,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3408	465,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3408		465,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3409	349,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3409		349,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**5.669,70**	
					5.669,70
16 de agosto de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	52736	34,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	52736		34,90
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	389268	204,73	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	389268		204,73
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	311206	249,66	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	311206		249,66
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3410	6.138,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3410		6.138,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3411	1.239,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3411		1.239,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3412	3.271,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3412		3.271,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3413	937,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3413		937,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3414	4.770,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3414		4.770,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3415	1.594,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3415		1.594,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3416	1.173,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3416		1.173,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3417	1.470,00	

*** A Transportar: 21.084,29 19.614,29

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			21.084,29	19.614,29
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3417		1.470,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3418	2.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3418		2.100,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3420	810,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3420		810,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3421	988,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3421		988,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3422	198,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3422		198,00
		Total do Dia:		**25.180,79**	
					25.180,79

17 de agosto de 2022

(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	52766	31,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	52766		31,90
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37842171	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	37842171		109,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1629503	146,05	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1629503		146,05
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 08/2022	35	08/2022	21,25	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 08/2022	1463	08/2022		21,25
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2208115365	77,21	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2208115365		77,21
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	202723	433,16	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO	1155	202723		433,16
	*** A Transportar:			818,57	818,57

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			818,57	818,57
	S/A				
		Total do Dia:		**818,57**	
					818,57
18 de agosto de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	162176	290,70	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	162176		290,70
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	58833	26,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	58833		26,00
		Total do Dia:		**316,70**	
					316,70
19 de agosto de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 07/2022	35	07/2022	12.241,70	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 07/2022	1603	07/2022		12.241,70
		Total do Dia:		**12.241,70**	
					12.241,70
22 de agosto de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3419	1.890,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3419		1.890,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3423	712,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3423		712,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3424	356,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3424		356,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3425	7.975,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3425		7.975,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3426	285,53	
	*** A Transportar:			11.218,53	10.933,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			11.218,53	10.933,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3426		285,53
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	62444	15.036,55	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	62444		15.036,55
			Total do Dia:	**26.255,08**	
					26.255,08
24 de agosto de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DE TAXA CADASTRO ANUAL NO E-LICITAÇÕES DA EMPRESA	35	5163350410000	665,92	
(35) Caixa Geral	PAGT DE TAXA CADASTRO ANUAL NO E-LICITAÇÕES DA EMPRESA	1603	5163350410000		665,92
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	35025	6.192,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	35025		6.192,00
			Total do Dia:	**6.857,92**	
					6.857,92
25 de agosto de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	395900	562,03	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	395900		562,03
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3429	481,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3429		481,50
			Total do Dia:	**1.043,53**	
					1.043,53
26 de agosto de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3431	7.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3431		7.800,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	35	170685	1.018,42	
	*** A Transportar:			8.818,42	7.800,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			8.818,42	7.800,00
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	217	170685		1.018,42
			Total do Dia:	**8.818,42**	
					8.818,42
29 de agosto de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3437	576,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3437		576,00
			Total do Dia:	**576,00**	
					576,00
30 de agosto de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3427	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3427		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3428	2.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3428		2.100,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3445	3.845,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3445		3.845,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3446	1.298,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3446		1.298,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3447	710,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3447		710,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3448	213,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3448		213,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3450	2.958,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3450		2.958,00
	*** A Transportar:			12.324,00	12.324,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			12.324,00	12.324,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3451	520,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3451		520,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3452	1.560,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3452		1.560,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3453	130,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3453		130,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3455	450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3455		450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3456	5.849,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3456		5.849,40
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8267049	118,03	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8267049		118,03
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	203091	628,94	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	203091		628,94
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	30047523	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	30047523		168,00
			Total do Dia:	**21.748,37**	
					21.748,37

31 de agosto de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3430	420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3430		420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3432	210,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3432		210,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3433	210,00	
	*** A Transportar:			840,00	630,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			840,00	630,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3433		210,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3435	280,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3435		280,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3436	191,34	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3436		191,34
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3438	1.794,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3438		1.794,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3439	871,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3439		871,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3440	1.368,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3440		1.368,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3441	1.317,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3441		1.317,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3442	462,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3442		462,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3443	117,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3443		117,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3454	1.356,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3454		1.356,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3457	863,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3457		863,60
	*** A Transportar:			9.461,44	9.461,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			9.461,44	9.461,44
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3458	5.190,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3458		5.190,00
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	08/2022	0,84	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	08/2022		0,84
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 08/2022.	35	08/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 08/2022.	1400	08/2022		1.002,76
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	35		175.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093			175.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093		175.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	896			175.000,00
			Total do Dia:	**365.655,04**	
					365.655,04

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3459	270,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3459		270,00
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1276515	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1276515		77,67
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 08/2022	35	08/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 08/2022	1582	08/2022		450,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 08/2022	35	08/2022	296,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 08/2022	1365	08/2022		296,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 08/2022	35	08/2022	429,96	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 08/2022	1358	08/2022		429,96
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	35	21209	862,69	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	217	21209		862,69
			Total do Dia:	**2.386,32**	
					2.386,32
02 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3460	380,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3460		380,00
			Total do Dia:	**380,00**	
					380,00
05 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3462	893,52	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3462		893,52
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3463	988,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3463		988,50
(1568) Despesas de Viagens e	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	154578	32,00	
			*** A Transportar:	1.914,02	1.882,02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.914,02	1.882,02
Estadas					
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	154578		32,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	25001	192,97	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	25001		192,97
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	M7NLDGI2P27	5,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	M7NLDGI2P27		5,80
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	RMP78KI2P47	5,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	RMP78KI2P47		5,80
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG : 2022	35	3222053334515	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG : 2022	1603	3222053334515		12,82
			Total do Dia:	**2.131,41**	
					2.131,41
06 de setembro de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA : 2022	35	7306	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA : 2022	1603	7306		9,37
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	09/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	09/2022		122,00
			Total do Dia:	**131,37**	
					131,37
08 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3461	3.330,24	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3461		3.330,24
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3464	920,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3464		920,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3465	1.200,00	
	*** A Transportar:			5.450,24	4.250,24

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			5.450,24	4.250,24
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3465		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3466	500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3466		500,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	69690	43,45	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	69690		43,45
			Total do Dia:	**5.993,69**	
					5.993,69
09 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3467	432,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3467		432,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	35075	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	35075		9,23
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 09/2022	35	09/2022	106,03	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 09/2022	1407	09/2022		106,03
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 08/2022	35	08/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 08/2022	1414	08/2022		167,44
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	203354	482,44	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	203354		482,44
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	203740	141,49	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	203740		141,49
			Total do Dia:	**1.338,63**	
					1.338,63
13 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3468	464,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3468		464,00
	*** A Transportar:			464,00	464,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			464,00	464,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	26848	29,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	26848		29,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	320359	275,51	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	320359		275,51
		Total do Dia:		**769,01**	
					769,01
14 de setembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6619	353,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6619		353,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	11819	30,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1456	11819		30,00
		Total do Dia:		**383,00**	
					383,00
15 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3469	880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3469		880,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3470	3.360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3470		3.360,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	321080	232,33	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	321080		232,33
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	63293	26.928,56	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	63293		26.928,56
		Total do Dia:		**31.400,89**	
					31.400,89

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
18 de setembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	321828	557,56	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	321828		557,56
			Total do Dia:	**557,56**	
					557,56
19 de setembro de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 08/2022	35	08/2022	11.361,47	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 08/2022	1603	08/2022		11.361,47
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8337756	217,13	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8337756		217,13
			Total do Dia:	**11.578,60**	
					11.578,60
20 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3471	882,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3471		882,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	47940	6.324,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	47940		6.324,00
			Total do Dia:	**7.206,00**	
					7.206,00
21 de setembro de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37893304	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	37893304		109,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8392048	120,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8392048		120,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	204268	724,08	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	204268		724,08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**953,08**	
					953,08
26 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3472	6.483,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3472		6.483,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3473	3.517,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3473		3.517,50
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	25079	3.985,12	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	25079		3.985,12
			Total do Dia:	**13.985,62**	
					13.985,62
27 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3476	1.287,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3476		1.287,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3477	1.920,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3477		1.920,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3478	1.920,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3478		1.920,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3479	324,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3479		324,00
			Total do Dia:	**5.451,80**	
					5.451,80
28 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3474	156,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3474		156,00
			*** A Transportar:	156,00	156,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte		156,00	156,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3480	3.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3480		3.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3482	7.755,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3482		7.755,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3483	581,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3483		581,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3484	1.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3484		1.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3485	1.873,26	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3485		1.873,26
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3486	349,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3486		349,20
		Total do Dia:		**16.115,36**	
					16.115,36

29 de setembro de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3487	600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3487		600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3488	4.594,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3488		4.594,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3489	2.610,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3489		2.610,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3490	1.548,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3490		1.548,00
		*** A Transportar:		9.352,60	9.352,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			9.352,60	9.352,60
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3491	519,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3491		519,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3492	619,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3492		619,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3493	823,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3493		823,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3494	1.614,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3494		1.614,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS:COMBUSTIVEL	35	503313	250,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS:COMBUSTIVEL	1421	503313		250,01
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	111664460066	12,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	111664460066		12,60
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	121664457234	12,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	121664457234		12,60
		Total do Dia:		**13.204,41**	
					13.204,41
30 de setembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3495	1.794,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3495		1.794,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3496	2.400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3496		2.400,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3497	790,35	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3497		790,35
	*** A Transportar:			4.985,15	4.985,15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			4.985,15	4.985,15
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3498	263,45	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3498		263,45
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3499	50,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3499		50,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3500	972,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3500		972,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3501	269,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3501		269,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3502	598,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3502		598,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3503	9.900,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3503		9.900,00
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	09/2022	0,52	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	09/2022		0,52
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 09/2022.	35	09/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 09/2022.	1400	09/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**18.040,98**	
					18.040,98

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de outubro de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1649345	66,67	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1649345		66,67
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1276516	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1276516		77,67
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 09/2022	35	09/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 09/2022	1582	09/2022		450,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 09/2022	35	09/2022	296,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 09/2022	1365	09/2022		296,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 09/2022	35	09/2022	23,24	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 09/2022	1463	09/2022		23,24
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 09/2022	35	09/2022	429,96	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 09/2022	1358	09/2022		429,96
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	10/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	10/2022		122,00
			Total do Dia:	**1.465,54**	
					1.465,54
04 de outubro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3504	13.764,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3504		13.764,60
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	409205	341,14	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	409205		341,14
			Total do Dia:	**14.105,74**	
					14.105,74
05 de outubro de 2022					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	35204	46,15	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	35204		46,15
	*** A Transportar:			46,15	46,15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			46,15	46,15
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	99750851	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	99750851		150,00
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 09/2022	35	09/2022	166,59	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 09/2022	1414	09/2022		166,59
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	204840	364,97	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	204840		364,97
			Total do Dia:	**727,71**	
					727,71
06 de outubro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3505	1.726,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3505		1.726,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	16286	39,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	16286		39,60
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 10/2022	35	10/2022	106,03	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 10/2022	1407	10/2022		106,03
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC POSTO SAPUCAINHA LTDA	35	11850	85,69	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC POSTO SAPUCAINHA LTDA	1421	11850		85,69
			Total do Dia:	**1.957,32**	
					1.957,32
07 de outubro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3506	14.269,44	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3506		14.269,44
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	95940	8,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	95940		8,50
	*** A Transportar:			14.277,94	14.277,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			14.277,94	14.277,94
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	6195	24,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	6195		24,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	142059	250,07	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	142059		250,07
			Total do Dia:	**14.552,01**	
					14.552,01

10 de outubro de 2022

(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	35226	18,46	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	35226		18,46
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7342	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7342		9,37
			Total do Dia:	**27,83**	
					27,83

17 de outubro de 2022

(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	30106461	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	30106461		168,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 09/2022	35	09/2022	7.064,33	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 09/2022	1603	09/2022		7.064,33
			Total do Dia:	**7.232,33**	
					7.232,33

18 de outubro de 2022

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	64620	13.225,37	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	64620		13.225,37
			Total do Dia:	**13.225,37**	
					13.225,37

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
19 de outubro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3510	1.605,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3510		1.605,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	165954	36,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	165954		36,90
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	37994538	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	37994538		109,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1664432	300,39	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1664432		300,39
		Total do Dia:		**2.051,29**	
					2.051,29
20 de outubro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3507	269,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3507		269,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3508	269,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3508		269,10
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	143994	42,58	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	143994		42,58
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	47584	4.224,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	47584		4.224,00
		Total do Dia:		**4.804,78**	
					4.804,78
21 de outubro de 2022					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	166499	36,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	166499		36,90
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	413798	214,53	
		*** A Transportar:		251,43	36,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			251,43	36,90
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	413798		214,53
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	205352	853,15	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	205352		853,15
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	86469	13.680,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	86469		13.680,00
			Total do Dia:	**14.784,58**	
					14.784,58
25 de outubro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3509	768,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3509		768,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8514267	160,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8514267		160,00
			Total do Dia:	**928,00**	
					928,00
27 de outubro de 2022					
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS:10/2022	35	10/2022	21,32	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS:10/2022	1463	10/2022		21,32
			Total do Dia:	**21,32**	
					21,32
28 de outubro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3512	1.384,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3512		1.384,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3518	972,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3518		972,00
	*** A Transportar:			2.356,20	2.356,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.356,20	2.356,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3519	124,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3519		124,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3520	90,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3520		90,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3521	1.908,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3521		1.908,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3522	3.895,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3522		3.895,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3523	13.540,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3523		13.540,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3524	2.069,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3524		2.069,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	3335652	431,38	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	3335652		431,38
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	25253	3.232,86	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	25253		3.232,86
		Total do Dia:		**27.646,94**	
					27.646,94

31 de outubro de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3511	18.336,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3511		18.336,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3513	15.876,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3513		15.876,00
	*** A Transportar:			34.212,50	34.212,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			34.212,50	34.212,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3514	6.900,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3514		6.900,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3515	1.383,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3515		1.383,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3516	316,14	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3516		316,14
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3517	328,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3517		328,90
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3525	2.280,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3525		2.280,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3526	2.550,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3526		2.550,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3527	1.331,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3527		1.331,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3528	1.611,61	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3528		1.611,61
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3529	1.710,28	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3529		1.710,28
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	417170	165,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	417170		165,02
(1547) Material de Consumo	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	35	95255	44,15	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS	1547	95255		44,15
	*** A Transportar:			52.834,30	52.834,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			52.834,30	52.834,30
	S/A				
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	205921	91,22	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	205921		91,22
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	10/2022	0,73	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	10/2022		0,73
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 10/2022.	35	10/2022	1.002,76	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 10/2022.	1400	10/2022		1.002,76
			Total do Dia:	**53.929,01**	
					53.929,01

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de novembro de 2022					
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1276517	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1276517		77,67
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 10/2022	35	10/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 10/2022	1582	10/2022		450,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 10/2022	35	10/2022	296,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 10/2022	1365	10/2022		296,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 10/2022	35	10/2022	429,96	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 10/2022	1358	10/2022		429,96
		Total do Dia:		**1.253,63**	
					1.253,63
04 de novembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	PAGT RV COMERCIO DE PNEUS LTDA	35	503	900,00	
(35) Caixa Geral	PAGT RV COMERCIO DE PNEUS LTDA	1421	503		900,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	30191681	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	30191681		168,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	11/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	11/2022		122,00
		Total do Dia:		**1.190,00**	
					1.190,00
08 de novembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3530	1.548,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3530		1.548,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3531	1.298,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3531		1.298,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3532	710,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3532		710,00
	*** A Transportar:			3.556,00	3.556,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.556,00	3.556,00
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3533	213,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3533		213,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	419315	438,82	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	419315		438,82
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7371	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7371		9,37
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	206166	948,18	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	206166		948,18
		Total do Dia:		**5.165,37**	
					5.165,37
09 de novembro de 2022					
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 11/2022	35	11/2022	110,39	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 11/2022	1407	11/2022		110,39
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	35	35697	44,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	1568	35697		44,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	08575665	120,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	08575665		120,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	99846129	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	99846129		150,00
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 10/2022	35	10/2022	167,18	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 10/2022	1414	10/2022		167,18
		Total do Dia:		**591,57**	
					591,57

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de novembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3534	5.060,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3534		5.060,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3535	388,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3535		388,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3536	324,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3536		324,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	35	22564	739,74	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	217	22564		739,74
			Total do Dia:	**6.513,04**	
					6.513,04
14 de novembro de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	65721	22.693,93	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	65721		22.693,93
			Total do Dia:	**22.693,93**	
					22.693,93
16 de novembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	421641	170,31	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	421641		170,31
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	35	149821	43,76	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	1568	149821		43,76
			Total do Dia:	**214,07**	
					214,07
17 de novembro de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 10/2022	35	10/2022	10.092,79	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS:	1603	10/2022		10.092,79
	*** A Transportar:			10.092,79	10.092,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			10.092,79	10.092,79
	10/2022				
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	0001683587	111,71	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	0001683587		111,71
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	38106655	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	38106655		109,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 11/2022	35	11/2022	17,72	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 11/2022	1463	11/2022		17,72
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2211091847	279,53	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2211091847		279,53
			Total do Dia:	**10.610,75**	
					10.610,75

18 de novembro de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3537	2.550,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3537		2.550,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	35	100456	16,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	1568	100456		16,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	35	35464	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	1582	35464		9,23
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	35	35460	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	1582	35460		9,23
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3222070819424	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	3222070819424		12,82
			Total do Dia:	**2.597,28**	
					2.597,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
19 de novembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	422300	165,70	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	422300		165,70
			Total do Dia:	**165,70**	
					165,70
21 de novembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	423335	265,05	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	423335		265,05
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS PEDAGIO	35	R4BT8MIIP130	6,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS PEDAGIO	1456	R4BT8MIIP130		6,50
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS PEDAGIO	35	H6MLDRIIPG3	6,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS PEDAGIO	1456	H6MLDRIIPG3		6,50
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	08627398	210,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	08627398		210,00
			Total do Dia:	**488,05**	
					488,05
22 de novembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3538	1.605,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3538		1.605,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3539	660,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3539		660,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3540	630,72	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3540		630,72
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3541	1.977,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3541		1.977,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3542	752,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3542		752,00
			*** A Transportar:	5.624,72	5.624,72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			5.624,72	5.624,72
Interno					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	54194	2.020,50	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	54194		2.020,50
		Total do Dia:		**7.645,22**	
					7.645,22
23 de novembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3543	4.050,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3543		4.050,00
		Total do Dia:		**4.050,00**	
					4.050,00
24 de novembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3544	4.452,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3544		4.452,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	424335	498,15	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	424335		498,15
		Total do Dia:		**4.950,15**	
					4.950,15
25 de novembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	424506	250,72	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	424506		250,72
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6677	752,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6677		752,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	12087	110,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1456	12087		110,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**1.112,72**	
					1.112,72
29 de novembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3545	1.282,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3545		1.282,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3546	349,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3546		349,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3547	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3547		480,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3548	5.305,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3548		5.305,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3549	8.325,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3549		8.325,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3550	809,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3550		809,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3551	4.854,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3551		4.854,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3552	1.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3552		1.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3553	1.417,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3553		1.417,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3554	475,87	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3554		475,87
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3555	1.730,00	
*** A Transportar:				26.827,57	25.097,57

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			26.827,57	25.097,57
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3555		1.730,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	425742	231,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	425742		231,02
(1421) Material de Consumo	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	35	151479	727,00	
(35) Caixa Geral	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	1421	151479		727,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	35	38330	63,00	
(35) Caixa Geral	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	1456	38330		63,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	89833	13.680,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	89833		13.680,00
		Total do Dia:		**41.528,59**	
					41.528,59

30 de novembro de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3556	708,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3556		708,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3557	1.074,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3557		1.074,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3558	5.590,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3558		5.590,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3559	28.863,45	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3559		28.863,45
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	30273445	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	30273445		168,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	206703	210,39	
	*** A Transportar:			36.613,84	36.403,45

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			36.613,84	36.403,45
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	206703		210,39
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	206976	246,22	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	206976		246,22
(1498) Assistencia Medica	PAG PLANO DE ASSISTENCIA MÉDICA: UNIMED	35	63690622	222,37	
(35) Caixa Geral	PAG PLANO DE ASSISTENCIA MÉDICA: UNIMED	1498	63690622		222,37
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	11/2022	0,86	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	11/2022		0,86
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 11/2022.	35	11/2022	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 11/2022.	1400	11/2022		1.068,11
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	35		188.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093			188.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093		188.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	896			188.000,00
			Total do Dia:	**414.151,40**	
					414.151,40

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	426367	226,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	426367		226,01
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	35542	9,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	35542		9,23
			Total do Dia:	**235,24**	
					235,24
05 de dezembro de 2022					
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	12/2022	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	12/2022		122,00
			Total do Dia:	**122,00**	
					122,00
06 de dezembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3560	1.317,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3560		1.317,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3561	1.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3561		1.800,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	66635	6.514,68	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	66635		6.514,68
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	428075	434,91	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	428075		434,91
			Total do Dia:	**10.067,09**	
					10.067,09
07 de dezembro de 2022					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 11/2022	35	11/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 11/2022	1414	11/2022		167,44
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1276518	77,67	

*** A Transportar:	245,11	167,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			245,11	167,44
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1276518		77,67
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 11/2022	35	11/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 11/2022	1582	11/2022		450,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 11/2022	35	11/2022	444,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 11/2022	1365	11/2022		444,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	8689911	140,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	8689911		140,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2212028675	148,90	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2212028675		148,90
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	207213	217,02	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	207213		217,02
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	35	30345487	168,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DOACAO ASSOC ASSIST CRIANCA DEFICIENT	1582	30345487		168,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	35	99940012	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO BENEFIC - MEDICOS SEM FRONTEIRAS	1582	99940012		150,00
			Total do Dia:	**1.963,03**	
					1.963,03
08 de dezembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3562	527,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3562		527,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	176820	221,72	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	176820		221,72
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	66550	28,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	66550		28,50
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	35	7411	9,37	
	*** A Transportar:			786,59	777,22

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			786,59	777,22
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	1603	7411		9,37
			Total do Dia:	**786,59**	
					786,59

13 de dezembro de 2022

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	25429	6.719,35	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	25429		6.719,35
			Total do Dia:	**6.719,35**	
					6.719,35

14 de dezembro de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3563	1.383,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3563		1.383,90
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	38185073	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	38185073		109,00
			Total do Dia:	**1.492,90**	
					1.492,90

15 de dezembro de 2022

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	58336	2.618,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	58336		2.618,00
			Total do Dia:	**2.618,00**	
					2.618,00

16 de dezembro de 2022

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	92010	13.680,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	92010		13.680,00
			Total do Dia:	**13.680,00**	
					13.680,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
19 de dezembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3564	10.070,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3564		10.070,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 12/2022	35	12/2022	21,32	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 12/2022	1463	12/2022		21,32
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	207521	445,83	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	207521		445,83
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1698185	215,52	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1698185		215,52
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 12/2022	35	12/2022	106,03	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 12/2022	1407	12/2022		106,03
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 11/2022	35	11/2022	8.191,68	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 11/2022	1603	11/2022		8.191,68
		Total do Dia:		**19.050,38**	
					19.050,38
20 de dezembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	178394	154,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	178394		154,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	67406	26,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1421	67406		26,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	35659	18,46	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	35659		18,46
(1428) Manutenção de Maquinas e Instalações	PAGT FORNEC FCV ACESSORIOS LTDA	35	10798	629,99	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC FCV ACESSORIOS LTDA	1428	10798		629,99
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 11/2022	35	11/2022	429,96	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 11/2022	1358	11/2022		429,96
*** A Transportar:				1.258,41	1.258,41

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.258,41	1.258,41
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 13/2022	35	13/2022	296,64	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 13/2022	1358	13/2022		296,64
			Total do Dia:	**1.555,05**	
					1.555,05

22 de dezembro de 2022

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3565	7.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3565		7.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3566	1.458,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3566		1.458,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3567	5.190,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3567		5.190,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3568	4.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3568		4.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3569	3.880,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3569		3.880,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3570	36.980,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3570		36.980,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2212131740	426,32	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2212131740		426,32
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	35	38216979	109,00	
(35) Caixa Geral	PAGT DE DOACAO PARA A FUNDACAO ABRINQ	1582	38216979		109,00
			Total do Dia:	**59.843,82**	
					59.843,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
23 de dezembro de 2022					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	433603	479,32	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	433603		479,32
			Total do Dia:	**479,32**	
					479,32
26 de dezembro de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC HEALTHY MAIS VITA E SUPLEMENTOS	35	21582	1.784,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC HEALTHY MAIS VITA E SUPLEMENTOS	217	21582		1.784,00
			Total do Dia:	**1.784,00**	
					1.784,00
27 de dezembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3571	2.150,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3571		2.150,00
			Total do Dia:	**2.150,00**	
					2.150,00
28 de dezembro de 2022					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	67653	7.177,57	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	67653		7.177,57
			Total do Dia:	**7.177,57**	
					7.177,57
29 de dezembro de 2022					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3572	2.880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3572		2.880,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	35	33	60.500,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	217	33		60.500,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	35717	18,46	
			*** A Transportar:	63.398,46	63.380,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			63.398,46	63.380,00
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	35717		18,46
			Total do Dia:	**63.398,46**	
					63.398,46
30 de dezembro de 2022					
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255. 03057-8	1939	12/2022	0,92	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255. 03057-8	56	12/2022		0,92
			Total do Dia:	**0,92**	
					0,92
31 de dezembro de 2022					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR COMPETENCIA 12/2022	686	12/2022	7.250,98	
(686) DAS a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR COMPETENCIA 12/2022	1603	12/2022		7.250,98
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	GPS A PAGAR COMPETENCIA 12/2022	616	12/2022	429,96	
(616) INSS a Recolher	GPS A PAGAR COMPETENCIA 12/2022	1358	12/2022		429,96
(1365) Contribuição para o FGTS	FGTS A PAGAR COMPETENCIA: 12/2022	623	12/2022	444,00	
(623) FGTS a Recolher	FGTS A PAGAR COMPETENCIA: 12/2022	1365	12/2022		444,00
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS A PAGAR COMPETENCIA 12/2022	742	12/2022	450,00	
(742) Serviço de Terceiros a Pagar	HONORARIOS A PAGAR COMPETENCIA 12/2022	1582	12/2022		450,00
(1148) Mercadoria para Revenda Conta Compra	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	217		738.205,44	
(217) Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1148			738.205,44
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 12/2022.	35	12/2022	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : FABIO DE OLIVEIRA H. RAAD, MÊS: 12/2022.	1400	12/2022		1.068,11
(1561) Depreciações	DESPESAS DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: I/VW AMAROK CD 4X4 CONF, ANO MOD E FAB 2019.	525		28.665,57	
	*** A Transportar:			776.514,06	747.848,49

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			776.514,06	747.848,49
(525) Automoveis	DESPESAS DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: I/VW AMAROK CD 4X4 CONF, ANO MOD E FAB 2019.	1561			28.665,57
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1456		962,60	
(1456) Serviços de Terceiros	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			962,60
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1428		629,99	
(1428) Manutenção de Maquinas e Instalações	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			629,99
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1148		738.205,44	
(1148) Mercadoria para Revenda Conta Compra	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			738.205,44
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1582		13.512,66	
(1582) Serviços de Terceiros	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			13.512,66
(1813) Vendas no Mercado Interno	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030		1.368.725,04	
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1813			1.368.725,04
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030		8,05	
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1939			8,05
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1155		31.417,27	
(1155) Frete de Mercadorias	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			31.417,27
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1561		28.665,57	
(1561) Depreciações	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			28.665,57
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1568		1.706,57	
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			1.706,57
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1575		634,73	
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			634,73
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1407		1.674,48	
(1407) Energia Eletrica	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			1.674,48
	*** A Transportar:			2.962.656,46	2.962.656,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
		*** Transporte		2.962.656,46	2.962.656,46
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1414		2.877,40	
(1414) Comunicações	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			2.877,40
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1421		32.755,32	
(1421) Material de Consumo	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			32.755,32
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1358		5.536,79	
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			5.536,79
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1365		3.968,28	
(1365) Contribuição para o FGTS	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			3.968,28
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1400		12.163,82	
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			12.163,82
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1463		250,38	
(1463) Despesa Consumo de Agua	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			250,38
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1498		222,37	
(1498) Assistencia Medica	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			222,37
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1547		44,15	
(1547) Material de Consumo	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			44,15
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1645		1.464,00	
(1645) Despesas Bancarias	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			1.464,00
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1603		135.167,18	
(1603) Imposto e Taxas Diversas	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			135.167,18
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	896		356.874,09	
(896) Lucros Acumulados	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			356.874,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**3.513.980,24**	
					3.513.980,24

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	963.049,62D	1.067.964,90D
=CAIXA		****963.049,62D**	****1.067.964,90D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Itau Unibanco	1.1.1.2.0001	8,66D	1.931,91D
Banco Bradesco	1.1.1.2.0002	138,93D	138,93D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		********147,59D**	******2.070,84D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Banco "a"	1.1.1.3.0001	56.017,14D	56.017,14D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*****56.017,14D**	*****56.017,14D**
=DISPONIVEL		**1.019.214,35D**	**1.126.052,88D**
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MATERIAIS			
Mercadorias para Revenda	1.1.3.1.0002	136.485,70D	42.508,42D
=ESTOQUE DE MATERIAIS		****136.485,70D**	*****42.508,42D**
=ESTOQUES		****136.485,70D**	*****42.508,42D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		**1.155.700,05D**	**1.168.561,30D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS			
Automoveis	1.3.2.1.0010	143.327,88D	143.327,88D
=VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		****143.327,88D**	****143.327,88D**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)			
Automoveis	1.3.2.2.0010	76.600,80C	105.266,37C
=DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)		*****76.600,80C**	****105.266,37C**
=ATIVO IMOBILIZADO		*****66.727,08D**	*****38.061,51D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****66.727,08D**	*****38.061,51D**
=T o t a l - ATIVO		**1.222.427,13D**	**1.206.622,81D**

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO			
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS			
Salarios e Ordenados a Pagar	2.1.1.1.0001	4.080,42C	764,52C
=OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		******4.080,42C**	********764,52C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.1.1.2.0001	1.193,46C	503,96C
FGTS a Recolher	2.1.1.2.0002	410,79C	444,00C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		******1.604,25C**	********947,96C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
DAS a Recolher	2.1.1.3.0008	13.193,62C	7.427,40C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****13.193,62C**	******7.427,40C**
CONTAS A PAGAR			
Serviço de Terceiros a Pagar	2.1.1.6.0002	550,00C	610,00C
=CONTAS A PAGAR		********550,00C**	********610,00C**
=OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		*****19.428,29C**	******9.749,88C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*****19.428,29C**	******9.749,88C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO			
Capital Social	2.4.1.1.0001	50.000,00C	50.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		*****50.000,00C**	*****50.000,00C**
=CAPITAL REALIZADO		*****50.000,00C**	*****50.000,00C**
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS			
Reserva Legal	2.4.2.3.0001	4.000,00C	4.000,00C
=RESERVAS DE LUCROS		******4.000,00C**	******4.000,00C**
LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS			
Lucros Acumulados	2.4.2.4.0001	1.148.998,84C	1.142.872,93C
=LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS		**1.148.998,84C**	**1.142.872,93C**
=RESERVAS		**1.152.998,84C**	**1.146.872,93C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.202.998,84C**	**1.196.872,93C**
=T o t a l - PASSIVO		**1.222.427,13C**	**1.206.622,81C**

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.206.622,81 (UM MILHãO, DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Patrocínio do Muriaé, 31 de dezembro de 2022

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Administrador
CPF: 05670955684
RG: MG-12016658 Orgão: SSP
Expedição: 09/09/1998

JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
CPF: 035.557.136-63 CRC: 070304/O-2
RG: 10093178 Orgão: SSP-MG
Expedição: 26/06/1996

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		
RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS		
RECEITA COMERCIAL BRUTA		
Vendas no Mercado Interno	4.1.2.1.0001	1.368.725,04C
=RECEITA COMERCIAL BRUTA		****1.368.725,04C**
=RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS		****1.368.725,04C**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeira	4.1.4.1.0001	8,05C
=RECEITAS FINANCEIRAS		************8,05C**
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		************8,05C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		****1.368.733,09C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.368.733,09C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		
CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS		
Mercadoria para Revenda Conta Compra	3.1.2.1.1	738.205,44D
Frete de Mercadorias	3.1.2.1.2	31.417,27D
=CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS		******769.622,71D**
=CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		******769.622,71D**
=T o t a l - CUSTOS		******769.622,71D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		
Contribuição para a Previdencia Social	3.2.1.1.0002	5.536,79D
Contribuição para o FGTS	3.2.1.1.0003	3.968,28D
Aluguel e Arrendamento de Bens	3.2.1.1.0008	12.163,82D
Energia Eletrica	3.2.1.1.0009	1.674,48D
Comunicações	3.2.1.1.0010	2.877,40D
Material de Consumo	3.2.1.1.0011	32.755,32D
Manutenção de Maquinas e Instalações	3.2.1.1.0012	629,99D
Serviços de Terceiros	3.2.1.1.0016	962,60D
Despesa Consumo de Agua	3.2.1.1.0017	250,38D
=DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		*******60.819,06D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Assistencia Medica	3.2.1.2.0004	222,37D
Material de Consumo	3.2.1.2.0011	44,15D
Depreciações	3.2.1.2.0013	28.665,57D
Despesas de Viagens e Estadas	3.2.1.2.0014	1.706,57D
Impresos e Materiais de Escritorio	3.2.1.2.0015	634,73D
Serviços de Terceiros	3.2.1.2.0016	13.512,66D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******44.786,05D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Imposto e Taxas Diversas	3.2.1.3.0002	135.167,18D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****135.167,18D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias	3.2.1.4.0004	1.464,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS		******1.464,00D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		****242.236,29D**
=T o t a l - DESPESAS		****242.236,29D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**1.011.859,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.368.733,09C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.011.859,00D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****356.874,09

==========

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 356.874,09 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Administrador
CPF: 05670955684

JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
CPF: 035.557.136-63 CRC: 070304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
NIRE:	3121026501-4	CNPJ:	21.296.343/0001-15	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Município:	PATROCINIO DO MURIAE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0024553890054	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	01/06/2023
Quantidade de páginas:	131		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	Administrador	
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD	Contador	MG-070304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/308.324-3 no dia 01/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798418 em 03/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/265.721-4	WndF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
Nire:	3121026501-4
CNPJ:	21.296.343/0001-15
Município:	PATROCINIO DO MURIAE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	03/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD	MG-070304/O-2

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/265.721-4.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
NIRE:	3121026501-4	CNPJ:	21.296.343/0001-15	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Município:	PATROCINIO DO MURIAE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	27/10/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	142
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	25/04/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	Sócio/Administrador	
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD	Contador	MG-070304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2023					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 12/2022	35	12/2022	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 12/2022	1414	12/2022		167,44
(742) Serviço de Terceiros a Pagar	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 12/2022	35	12/2022	450,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 12/2022	742	12/2022		450,00
(623) FGTS a Recolher	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 12/2022	35	12/2022	444,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 12/2022	623	12/2022		444,00
(616) INSS a Recolher	PAGTO GPS COMPETENCIA 12/2022	35	12/2022	429,96	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 12/2022	616	12/2022		429,96
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3573	8.880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3573		8.880,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3574	4.670,38	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3574		4.670,38
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3578	420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3578		420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3579	210,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3579		210,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	56	01/2023	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	1645	01/2023		122,00
			Total do Dia:	**15.793,78**	
					15.793,78
04 de janeiro de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	48592	4.014,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	48592		4.014,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	437721	465,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	437721		465,30
	*** A Transportar:			4.479,30	4.479,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			4.479,30	4.479,30
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	IFR4Q4C2T47N	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	IFR4Q4C2T47N		6,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3575	3.034,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3575		3.034,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3576	1.184,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3576		1.184,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3577	1.734,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3577		1.734,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3580	840,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3580		840,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3581	2.450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3581		2.450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3582	3.500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3582		3.500,00
		Total do Dia:		**17.228,10**	
					17.228,10

05 de janeiro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3583	2.352,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3583		2.352,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3584	3.632,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3584		3.632,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3585	1.549,80	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3585		1.549,80
	*** A Transportar:			7.533,80	7.533,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			7.533,80	7.533,80
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3586	2.409,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3586		2.409,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3587	2.295,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3587		2.295,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3588	389,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3588		389,00
(57) Banco Bradesco	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3589	840,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	57	3589		840,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3590	2.920,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3590		2.920,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3591	216,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3591		216,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3592	1.975,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3592		1.975,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3593	2.577,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3593		2.577,60
		Total do Dia:		**21.155,80**	
					21.155,80
06 de janeiro de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	35	39	22.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	217	39		22.000,00
	*** A Transportar:			22.000,00	22.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			22.000,00	22.000,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	7499	15,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	7499		15,00
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	295966	35,60	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	295966		35,60
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA : MUNICIPAL	35	7439	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA : MUNICIPAL	1603	7439		9,37
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3594	216,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3594		216,00
		Total do Dia:		**22.275,97**	
					22.275,97

10 de janeiro de 2023

(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1276519	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1276519		77,67
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 01/2023	35	01/2023	106,03	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 01/2023	1407	01/2023		106,03
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	208381	1.264,90	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	208381		1.264,90
		Total do Dia:		**1.448,60**	
					1.448,60

11 de janeiro de 2023

(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	01/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	01/2023		64,95
		Total do Dia:		**64,95**	
					64,95

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de janeiro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3596	6.360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3596		6.360,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3597	4.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3597		4.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3598	324,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3598		324,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3599	600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3599		600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3600	2.190,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3600		2.190,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3601	450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3601		450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3602	600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3602		600,00
		Total do Dia:		**15.324,00**	
					15.324,00
13 de janeiro de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	81307	31,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	81307		31,90
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	440325	219,53	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	440325		219,53
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	AYH4F38	12,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	AYH4F38		12,60
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	AYH4F38	12,60	

*** A Transportar: 276,63 264,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			276,63	264,03
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	AYH4F38		12,60
			Total do Dia:	**276,63**	
					276,63
16 de janeiro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3604	2.564,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3604		2.564,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3605	2.550,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3605		2.550,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3606	3.400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3606		3.400,00
			Total do Dia:	**8.514,00**	
					8.514,00
17 de janeiro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	441699	263,29	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	441699		263,29
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3607	5.430,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3607		5.430,00
			Total do Dia:	**5.693,29**	
					5.693,29
18 de janeiro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	442060	227,15	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	442060		227,15
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	37300	48,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	37300		48,00
	*** A Transportar:			275,15	275,15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			275,15	275,15
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3603	20.232,36	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3603		20.232,36
		Total do Dia:		**20.507,51**	
					20.507,51
19 de janeiro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1711636	268,80	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1711636		268,80
(686) DAS a Recolher	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 12/2022	35	12/2022	7.250,98	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 12/2022	686	12/2022		7.250,98
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3608	6.420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3608		6.420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3609	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3609		480,00
		Total do Dia:		**14.419,78**	
					14.419,78
20 de janeiro de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	62294	34,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	62294		34,90
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6724	500,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6724		500,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	12309	90,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1456	12309		90,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3610	1.882,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3610		1.882,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3611	1.882,80	
	*** A Transportar:			4.390,50	2.507,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			4.390,50	2.507,70
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3611		1.882,80
			Total do Dia:	**4.390,50**	
					4.390,50
23 de janeiro de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	60464	7,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	60464		7,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	443611	162,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	443611		162,01
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	301733	129,68	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	301733		129,68
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA DA ALVARA : 2023	35	7447	79,60	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA DA ALVARA : 2023	1603	7447		79,60
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 01/2023	35	01/2023	20,80	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 01/2023	1463	01/2023		20,80
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	208513	615,83	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	208513		615,83
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA : CRF/MG	35	PF: 19722	543,08	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA : CRF/MG	1603	PF: 19722		543,08
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	35	200212602	685,91	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	1603	200212602		685,91
			Total do Dia:	**2.243,91**	
					2.243,91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
24 de janeiro de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	62950	25.977,60	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	62950		25.977,60
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	35	35840	48,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	1582	35840		48,75
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3223005258031	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	3223005258031		12,82
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3612	1.524,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3612		1.524,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3613	1.742,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3613		1.742,40
			Total do Dia:	**29.306,17**	
					29.306,17
25 de janeiro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	444210	121,12	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	444210		121,12
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	37360	45,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	37360		45,00
			Total do Dia:	**166,12**	
					166,12
26 de janeiro de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	89113	27,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	89113		27,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	367683	520,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	367683		520,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	183128	273,71	
*** A Transportar:				820,71	547,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			820,71	547,00
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	183128		273,71
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	35852	9,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	35852		9,75
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2301125670	680,38	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2301125670		680,38
		Total do Dia:		**1.510,84**	
					1.510,84

27 de janeiro de 2023

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : RODO VEDANTE	35	683	80,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : RODO VEDANTE	1421	683		80,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3614	637,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3614		637,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3615	400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3615		400,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3616	945,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3616		945,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3617	1.070,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3617		1.070,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3618	269,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3618		269,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3619	299,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3619		299,00
		Total do Dia:		**3.700,90**	
					3.700,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	446118	161,95	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	446118		161,95
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	547189	189,16	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	547189		189,16
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	35	J6V427P2T2NA	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	1456	J6V427P2T2NA		6,30
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 01/2023	35	01/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 01/2023	1400	01/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	01/2023	3,26	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	01/2023		3,26
			Total do Dia:	**1.428,78**	
					1.428,78

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2023					
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	35	11706417	317,44	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1575	11706417		317,44
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	208938	176,81	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	208938		176,81
			Total do Dia:	**494,25**	
					494,25
02 de fevereiro de 2023					
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 02/2023	35	02/2023	128,69	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 02/2023	1407	02/2023		128,69
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3620	54.495,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3620		54.495,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	02/2023	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	02/2023		122,00
			Total do Dia:	**54.745,69**	
					54.745,69
03 de fevereiro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 01/2023	35	01/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 01/2023	1582	01/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 01/2023	35	01/2023	378,66	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 01/2023	1365	01/2023		378,66
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 01/2023	35	01/2023	535,01	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 01/2023	1358	01/2023		535,01
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DARF 0561	35	01/2023	31,23	
(35) Caixa Geral	PAGT DARF 0561	1603	01/2023		31,23
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI EPP	35	39926	710,70	
	*** A Transportar:			2.155,60	1.444,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.155,60	1.444,90
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI EPP	217	39926		710,70
			Total do Dia:	**2.155,60**	
					2.155,60
06 de fevereiro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	245248	433,11	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	245248		433,11
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	35	7475	9,37	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	1603	7475		9,37
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	3705	20,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	3705		20,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	35	75	27.500,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	217	75		27.500,00
			Total do Dia:	**27.962,48**	
					27.962,48
07 de fevereiro de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	209165	288,61	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	209165		288,61
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1280220	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1280220		77,67
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	35		95.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093			95.000,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	35		5.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093		5.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	896			5.000,00
	*** A Transportar:			105.366,28	105.366,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			105.366,28	105.366,28
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093		95.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	896			95.000,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	02/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	02/2023		64,95
			Total do Dia:	**200.431,23**	
					200.431,23
08 de fevereiro de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	48819	4.560,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	48819		4.560,00
			Total do Dia:	**4.560,00**	
					4.560,00
09 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3628	388,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3628		388,80
(57) Banco Bradesco	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3629	388,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	57	3629		388,80
			Total do Dia:	**777,60**	
					777,60
10 de fevereiro de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2301125670	531,48	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2301125670		531,48
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA : CRF/MG	35	PJ:35238	754,29	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA : CRF/MG	1603	PJ:35238		754,29
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3634	2.010,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3634		2.010,00
	*** A Transportar:			3.295,77	3.295,77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.295,77	3.295,77
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 02/2023	35	02/2023	24,66	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 02/2023	1463	02/2023		24,66
			Total do Dia:	**3.320,43**	
					3.320,43
14 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3621	1.877,46	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3621		1.877,46
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3630	1.500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3630		1.500,00
			Total do Dia:	**3.377,46**	
					3.377,46
15 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3635	2.289,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3635		2.289,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3636	1.954,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3636		1.954,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3638	1.260,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3638		1.260,00
			Total do Dia:	**5.504,10**	
					5.504,10
16 de fevereiro de 2023					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 01/2023	35	01/2023	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 01/2023	1414	01/2023		167,44
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E	35	1735676	95,34	
	*** A Transportar:			262,78	167,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			262,78	167,44
	TELEGRAFOS				
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1735676		95,34
(1428) Manutenção de Maquinas e Instalações	PAGT CONNECTPARTS COM DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS	35	100190370	559,46	
(35) Caixa Geral	PAGT CONNECTPARTS COM DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS	1428	100190370		559,46
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	69179	18.163,29	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	69179		18.163,29
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	95432	13.680,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	95432		13.680,00
			Total do Dia:	**32.665,53**	
					32.665,53
17 de fevereiro de 2023					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 01/2023	35	01/2023	10.450,57	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 01/2023	1603	01/2023		10.450,57
			Total do Dia:	**10.450,57**	
					10.450,57
18 de fevereiro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	377296	438,22	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	377296		438,22
			Total do Dia:	**438,22**	
					438,22
22 de fevereiro de 2023					
(56) Banco Itau Unibanco	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3622	349,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	56	3622		349,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**349,20**	
					349,20
23 de fevereiro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	454249	214,06	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	454249		214,06
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	37577	45,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	37577		45,00
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	35	167915	647,97	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	1421	167915		647,97
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3623	349,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3623		349,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3624	210,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3624		210,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3625	320,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3625		320,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3626	1.160,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3626		1.160,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3631	1.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3631		1.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3632	469,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3632		469,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3633	440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3633		440,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**5.655,23**	
					5.655,23
24 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3639	600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3639		600,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	69741	4.572,19	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	69741		4.572,19
			Total do Dia:	**5.172,19**	
					5.172,19
27 de fevereiro de 2023					
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1280895	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1280895		77,67
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	27020	23,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	27020		23,00
			Total do Dia:	**100,67**	
					100,67
28 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3638	730,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3638		730,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3640	1.260,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3640		1.260,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3641	3.948,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3641		3.948,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3642	1.614,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3642		1.614,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3644	9.245,00	
			*** A Transportar:	16.797,75	7.552,75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			16.797,75	7.552,75
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3644		9.245,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3645	270,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3645		270,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3646	2.296,08	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3646		2.296,08
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3647	2.012,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3647		2.012,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3648	7.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3648		7.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3649	280,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3649		280,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	69623	6.718,26	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	69623		6.718,26
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT GUIA IPVA: PLACA QQT-4269 EXERCIO 2023	35	2129634300011	6.310,21	
(35) Caixa Geral	PAGT GUIA IPVA: PLACA QQT-4269 EXERCIO 2023	1603	2129634300011		6.310,21
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2302131246	346,14	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2302131246		346,14
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2302082568	402,66	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2302082568		402,66
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 02/2023	35	02/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 02/2023	1400	02/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA,	1939	02/2023	1,22	
	*** A Transportar:			44.302,43	44.301,21

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			44.302,43	44.301,21
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255. RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	02/2023		1,22
			Total do Dia:	**44.302,43**	
					44.302,43

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de março de 2023					
(1407) Energia Eletrica	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 02/2023	35	02/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 02/2023	1407	02/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 02/2023	35	02/2023	328,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 02/2023	1365	02/2023		328,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 02/2023	35	02/2023	473,16	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 02/2023	1358	02/2023		473,16
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	56	03057-8	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C: 03057-8	1645	03057-8		122,00
			Total do Dia:	**1.423,16**	
					1.423,16
03 de março de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3650	8.880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3650		8.880,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3651	1.552,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3651		1.552,00
			Total do Dia:	**10.432,00**	
					10.432,00
06 de março de 2023					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 02/2023	35	02/2023	167,11	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 02/2023	1414	02/2023		167,11
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	KS0PDCKIT47	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	KS0PDCKIT47		6,30
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	K24GDTKIT37	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	K24GDTKIT37		6,30
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	458478	275,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	458478		275,00
	*** A Transportar:			454,71	454,71

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			454,71	454,71
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	458206	243,42	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	458206		243,42
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3652	2.257,32	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3652		2.257,32
		Total do Dia:		**2.955,45**	
					2.955,45

07 de março de 2023

(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	443	24,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	443		24,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	305970	100,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	305970		100,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	36046	19,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	36046		19,50
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7513	9,67	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7513		9,67
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3653	7.677,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3653		7.677,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3654	3.846,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3654		3.846,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	03/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	03/2023		64,95
		Total do Dia:		**11.741,12**	
					11.741,12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
08 de março de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	383993	411,84	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	383993		411,84
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	35	98588	17,99	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	1421	98588		17,99
		Total do Dia:		**429,83**	
					429,83
09 de março de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	36051	19,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	36051		19,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3655	8.988,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3655		8.988,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3656	5.617,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3656		5.617,50
		Total do Dia:		**14.625,00**	
					14.625,00
10 de março de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3657	890,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3657		890,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3658	640,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3658		640,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3659	2.029,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3659		2.029,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3660	13.300,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3660		13.300,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3661	1.257,00	
	*** A Transportar:			18.116,30	16.859,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			18.116,30	16.859,30
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3661		1.257,00
		Total do Dia:		**18.116,30**	
					18.116,30
13 de março de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	9300	32,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	9300		32,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	460654	210,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	460654		210,02
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3662	2.160,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3662		2.160,00
		Total do Dia:		**2.402,02**	
					2.402,02
14 de março de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	386439	359,69	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	386439		359,69
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	25843	9.545,44	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	25843		9.545,44
		Total do Dia:		**9.905,13**	
					9.905,13
15 de março de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	17	24,10	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	17		24,10
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	234686	260,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	234686		260,01
(1463) Despesa Consumo de	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 03/2023	35	03/2023	88,27	
	*** A Transportar:			372,38	284,11

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			372,38	284,11
Agua					
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 03/2023	1463	03/2023		88,27
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3667	1.414,27	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3667		1.414,27
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3668	164,45	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3668		164,45
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3669	957,36	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3669		957,36
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3670	2.640,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3670		2.640,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3671	366,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3671		366,60
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	70229	6.036,60	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	70229		6.036,60
		Total do Dia:		**11.951,66**	
					11.951,66
16 de março de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	66187	29,40	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	66187		29,40
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	209906	758,79	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	209906		758,79
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1748900	41,86	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1748900		41,86
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3672	2.926,80	
	*** A Transportar:			3.756,85	830,05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.756,85	830,05
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3672		2.926,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3673	6.360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3673		6.360,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3674	13.210,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3674		13.210,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	35	114	27.413,30	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	217	114		27.413,30
			Total do Dia:	**50.740,15**	
					50.740,15

17 de março de 2023

(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	138243	5,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	138243		5,50
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	471	53,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	471		53,00
			Total do Dia:	**58,50**	
					58,50

18 de março de 2023

(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 02/2023	35	02/2023	9.347,41	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 02/2023	1603	02/2023		9.347,41
			Total do Dia:	**9.347,41**	
					9.347,41

20 de março de 2023

*** A Transportar:		9.347,41	9.347,41

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			9.347,41	9.347,41
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	388684	437,03	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	388684		437,03
			Total do Dia:	**437,03**	
					437,03
21 de março de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	55606	33,36	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	55606		33,36
			Total do Dia:	**33,36**	
					33,36
24 de março de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3675	5.250,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3675		5.250,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3676	1.160,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3676		1.160,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3677	16.920,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3677		16.920,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3678	3.000,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3678		3.000,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	35	25156	3.915,60	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	217	25156		3.915,60
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	35	172988	2.060,76	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	217	172988		2.060,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**32.306,36**	
					32.306,36
27 de março de 2023					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3223019520060	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	3223019520060		12,82
(1603) Imposto e Taxas Diversas	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: PARTICIPACAO PREGAO 006/2023 (PREFEITURA MUN DE ITABIRA)	35	186049416	448,50	
(35) Caixa Geral	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: PARTICIPACAO PREGAO 006/2023 (PREFEITURA MUN DE ITABIRA)	1603	186049416		448,50
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1281766	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1281766		77,67
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3679	1.703,86	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3679		1.703,86
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3680	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3680		480,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	49133	4.704,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	49133		4.704,00
			Total do Dia:	**7.426,85**	
					7.426,85
28 de março de 2023					
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	3003051680008	12,60	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	3003051680008		12,60
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	465842	92,36	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	465842		92,36
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	25913	1.372,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	25913		1.372,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**1.477,76**	
					1.477,76
29 de março de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	210529	359,24	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	210529		359,24
			Total do Dia:	**359,24**	
					359,24
30 de março de 2023					
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 03/2023	35	03/2023	204,08	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 03/2023	1407	03/2023		204,08
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	70859	6.081,90	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	70859		6.081,90
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	74617	2.164,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	74617		2.164,80
			Total do Dia:	**8.450,78**	
					8.450,78
31 de março de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	392790	269,62	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	392790		269,62
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	466784	284,49	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	466784		284,49
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 03/2023	35	03/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 03/2023	1400	03/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	03/2023	0,30	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	03/2023		0,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**1.622,52**	
					1.622,52

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de abril de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 03/2023	35	03/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: : 03/2023	1582	03/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 03/2023	35	03/2023	381,33	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 03/2023	1365	03/2023		381,33
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 03/2023	35	03/2023	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 03/2023	1414	03/2023		167,44
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 03/2023	35	03/2023	536,01	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 03/2023	1358	03/2023		536,01
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DARF 0561	35	03/2023	40,45	
(35) Caixa Geral	PAGT DARF 0561	1603	03/2023		40,45
			Total do Dia:	**1.625,23**	
					1.625,23
04 de abril de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3681	6.000,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3681		6.000,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3682	3.296,88	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3682		3.296,88
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3683	798,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3683		798,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3684	880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3684		880,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3685	6.266,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3685		6.266,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3686	1.000,00	
			*** A Transportar:	18.240,88	17.240,88

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			18.240,88	17.240,88
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3686		1.000,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3689	500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3689		500,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	04/2023	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	04/2023		122,00
			Total do Dia:	**18.862,88**	
					18.862,88
05 de abril de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3688	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3688		480,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3690	5.238,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3690		5.238,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	35	7540	9,67	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA	1603	7540		9,67
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	394798	409,29	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	394798		409,29
			Total do Dia:	**6.136,96**	
					6.136,96
06 de abril de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3691	1.804,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3691		1.804,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3692	1.804,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3692		1.804,40
	*** A Transportar:			3.608,80	3.608,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.608,80	3.608,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3693	156,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3693		156,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3694	1.804,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3694		1.804,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3695	4.850,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3695		4.850,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	8427	38,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	8427		38,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	35		95.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093			95.000,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	35		5.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093		5.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	896			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093		95.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	896			95.000,00
		Total do Dia:		**210.458,00**	
					210.458,00

10 de abril de 2023

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	470427	220,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	470427		220,00
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 04/2023	35	04/2023	195,20	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 04/2023	1407	04/2023		195,20
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1768107	247,43	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E	1582	1768107		247,43
	*** A Transportar:			662,63	662,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			662,63	662,63
	TELEGRAFOS				
			Total do Dia:	**662,63**	
					662,63
11 de abril de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3696	6.722,68	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3696		6.722,68
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3697	739,85	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3697		739,85
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3698	3.265,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3698		3.265,20
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	04/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	04/2023		64,95
			Total do Dia:	**10.792,68**	
					10.792,68
12 de abril de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	09128328	210,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	09128328		210,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	91316	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	91316		98,10
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	211079	893,20	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	211079		893,20
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	75581	6.048,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	75581		6.048,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**7.249,30**	
					7.249,30
13 de abril de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3699	1.206,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3699		1.206,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3700	640,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3700		640,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3701	1.831,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3701		1.831,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3702	738,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3702		738,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3703	800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3703		800,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	471403	208,35	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	471403		208,35
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	517	35,74	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	517		35,74
			Total do Dia:	**5.459,29**	
					5.459,29
14 de abril de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	34914	291,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	34914		291,02
			Total do Dia:	**291,02**	
					291,02
17 de abril de 2023					

*** A Transportar:	291,02	291,02

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			291,02	291,02
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3705	5.352,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3705		5.352,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3706	1.417,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3706		1.417,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3707	519,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3707		519,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3708	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3708		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3709	5.300,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3709		5.300,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3711	1.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3711		1.800,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 03/2023	35	03/2023	10.423,71	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 03/2023	1603	03/2023		10.423,71
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	35	36286	9,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	1582	36286		9,75
		Total do Dia:		**26.021,96**	
					26.021,96

18 de abril de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3710	20.702,88	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3710		20.702,88
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3712	188,58	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3712		188,58
	*** A Transportar:			20.891,46	20.891,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			20.891,46	20.891,46
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3713	217,16	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3713		217,16
			Total do Dia:	**21.108,62**	
					21.108,62

19 de abril de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3714	3.958,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3714		3.958,70
(1421) Material de Consumo	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	35	155941	1.387,90	
(35) Caixa Geral	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	1421	155941		1.387,90
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	35	39437	352,10	
(35) Caixa Geral	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	1456	39437		352,10
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1768107	247,43	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1768107		247,43
			Total do Dia:	**5.946,13**	
					5.946,13

24 de abril de 2023

(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	35	VT5UIATRT27	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: PEDAGIO	1456	VT5UIATRT27		6,30
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	SP21PRTRT4N	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	SP21PRTRT4N		6,30
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	45110	177,32	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	45110		177,32
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	475364	100,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	475364		100,01

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**289,93**	
					289,93
25 de abril de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3715	10.597,59	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3715		10.597,59
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	35	25845	407,44	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	217	25845		407,44
			Total do Dia:	**11.005,03**	
					11.005,03
26 de abril de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3716	900,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3716		900,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3717	9.848,62	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3717		9.848,62
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	12472	21,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	12472		21,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	402597	364,69	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	402597		364,69
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	579270	243,67	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	579270		243,67
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	101500	13.680,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	101500		13.680,00
			Total do Dia:	**25.058,48**	
					25.058,48
27 de abril de 2023					
*** A Transportar:				25.058,48	25.058,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			25.058,48	25.058,48
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	3356	7,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	3356		7,75
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 04/2023	35	04/2023	30,99	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 04/2023	1463	04/2023		30,99
			Total do Dia:	**38,74**	
					38,74

30 de abril de 2023

(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 04/2023	35	04/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 04/2023	1400	04/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	04/2023	0,74	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	04/2023		0,74
			Total do Dia:	**1.068,85**	
					1.068,85

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de maio de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	94933	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	94933		98,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3719	388,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3719		388,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3720	388,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3720		388,80
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 04/2023	35	04/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 04/2023	1582	04/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 04/2023	35	04/2023	328,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 04/2023	1365	04/2023		328,00
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1282564	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1282564		77,67
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 04/2023	35	04/2023	473,16	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 04/2023	1358	04/2023		473,16
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	211579	1.086,05	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	211579		1.086,05
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	35	160	42.515,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	217	160		42.515,20
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	49370	5.083,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	49370		5.083,80
			Total do Dia:	**50.939,58**	
					50.939,58

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de maio de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2305014089	780,88	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2305014089		780,88
			Total do Dia:	**780,88**	
					780,88
04 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3722	402,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3722		402,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	35	7567	9,67	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	1603	7567		9,67
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	05/2023	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	05/2023		122,00
			Total do Dia:	**533,67**	
					533,67
05 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3723	3.754,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3723		3.754,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3724	2.592,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3724		2.592,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3725	135,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3725		135,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3726	5.254,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3726		5.254,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3727	2.060,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3727		2.060,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	479403	170,03	
			*** A Transportar:	13.966,63	13.796,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			13.966,63	13.796,60
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	479403		170,03
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	479238	194,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	479238		194,01
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	72389	19.066,33	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	72389		19.066,33
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	72390	1.488,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	72390		1.488,00
		Total do Dia:		**34.714,97**	
					34.714,97

08 de maio de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3728	1.790,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3728		1.790,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3729	51,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3729		51,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3730	440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3730		440,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3731	19.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3731		19.800,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	35	200246751	42,83	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA ANUAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICNISTAS - 9ª REGIAO	1603	200246751		42,83
		Total do Dia:		**22.124,23**	
					22.124,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
09 de maio de 2023					
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 05/2023	35	05/2023	119,32	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 05/2023	1407	05/2023		119,32
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	407338	385,08	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	407338		385,08
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 04/2023	35	04/2023	169,28	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 04/2023	1414	04/2023		169,28
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	05/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	05/2023		64,95
			Total do Dia:	**738,63**	
					738,63
11 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3733	2.104,96	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3733		2.104,96
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3734	723,58	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3734		723,58
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	84859	2.145,60	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	84859		2.145,60
			Total do Dia:	**4.974,14**	
					4.974,14
12 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3740	1.710,28	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3740		1.710,28
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3741	239,34	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3741		239,34
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3742	720,00	

*** A Transportar: 2.669,62 1.949,62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.669,62	1.949,62
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3742		720,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3743	10.410,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3743		10.410,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3744	960,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3744		960,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3745	5.431,34	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3745		5.431,34
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	481900	304,28	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	481900		304,28
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6812	40,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6812		40,00
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6811	195,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6811		195,00
		Total do Dia:		**20.010,24**	
					20.010,24

15 de maio de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3746	6.217,66	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3746		6.217,66
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3747	4.110,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3747		4.110,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3748	1.640,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3748		1.640,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	35	36441	48,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	1582	36441		48,75
	*** A Transportar:			12.016,41	12.016,41

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			12.016,41	12.016,41
		Total do Dia:		**12.016,41**	
					12.016,41
16 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3749	954,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3749		954,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3750	678,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3750		678,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3751	9.930,24	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3751		9.930,24
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	35	36446	9,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	1582	36446		9,75
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	211135	123,21	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	211135		123,21
		Total do Dia:		**11.695,20**	
					11.695,20
17 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3752	972,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3752		972,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3753	423,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3753		423,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	483572	275,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	483572		275,01
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	38230	46,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	38230		46,00
	*** A Transportar:			1.716,01	1.716,01

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.716,01	1.716,01
		Total do Dia:		**1.716,01**	
					1.716,01
18 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3736	2.393,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3736		2.393,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3737	1.508,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3737		1.508,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3738	6.858,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3738		6.858,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3739	105,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3739		105,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3754	360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3754		360,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	98185	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	98185		98,10
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 04/2023	35	04/2023	10.154,84	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 04/2023	1603	04/2023		10.154,84
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 05/2023	35	05/2023	22,97	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 05/2023	1463	05/2023		22,97
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	72888	12.246,44	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	72888		12.246,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**33.747,55**	
					33.747,55
19 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3755	1.345,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3755		1.345,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3756	1.614,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3756		1.614,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	484212	200,03	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	484212		200,03
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	49591	6.811,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	49591		6.811,80
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	86271	11.275,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	86271		11.275,20
			Total do Dia:	**21.246,03**	
					21.246,03
22 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3757	2.550,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3757		2.550,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3758	516,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3758		516,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3759	516,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3759		516,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1781786	139,45	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1781786		139,45
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	26195	3.463,38	
			*** A Transportar:	7.184,83	3.721,45

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			7.184,83	3.721,45
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	26195		3.463,38
			Total do Dia:	**7.184,83**	
					7.184,83
23 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3760	720,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3760		720,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3761	3.000,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3761		3.000,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3763	669,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3763		669,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG MUNICIPAL	35	3223032051973	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG MUNICIPAL	1603	3223032051973		12,82
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: TNT MERCURIO LTDA	35	212131	986,93	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: TNT MERCURIO LTDA	1155	212131		986,93
			Total do Dia:	**5.388,75**	
					5.388,75
24 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3764	640,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3764		640,00
			Total do Dia:	**640,00**	
					640,00
25 de maio de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3765	1.008,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3765		1.008,00
	*** A Transportar:			1.008,00	1.008,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.008,00	1.008,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3766	168,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3766		168,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3767	365,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3767		365,40
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	486435	290,03	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	486435		290,03
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	340199	78,66	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	340199		78,66
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	87610	6.292,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	87610		6.292,80
		Total do Dia:		**8.202,89**	
					8.202,89

26 de maio de 2023

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3768	5.409,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3768		5.409,60
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	413426	360,33	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	413426		360,33
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	35	195	39.840,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC ORGANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	217	195		39.840,00
		Total do Dia:		**45.609,93**	
					45.609,93

29 de maio de 2023

*** A Transportar:		45.609,93	45.609,93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			45.609,93	45.609,93
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3770	2.234,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3770		2.234,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3771	5.644,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3771		5.644,80
		Total do Dia:		**7.879,20**	
					7.879,20
30 de maio de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: TNT MERCURIO LTDA	35	212443	403,81	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: TNT MERCURIO LTDA	1155	212443		403,81
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1283361	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1283361		77,67
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	35	540456	24.482,08	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	217	540456		24.482,08
		Total do Dia:		**24.963,56**	
					24.963,56
31 de maio de 2023					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	AUTENTICACAO DE FOLHAS OU FICHAS: JUCEMG	35	2123033919416	133,28	
(35) Caixa Geral	AUTENTICACAO DE FOLHAS OU FICHAS: JUCEMG	1603	2123033919416		133,28
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3772	959,52	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3772		959,52
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3773	6.189,96	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3773		6.189,96
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3774	2.737,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3774		2.737,00
	*** A Transportar:			10.019,76	10.019,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			10.019,76	10.019,76
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	35	36538	9,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS CARTORIO	1582	36538		9,75
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	26255	9.164,93	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	26255		9.164,93
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	73385	4.807,32	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	73385		4.807,32
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 05/2023	35	05/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 05/2023	1400	05/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	05/2023	0,71	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	05/2023		0,71
			Total do Dia:	**25.070,58**	
					25.070,58

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de junho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3777	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3777		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3778	960,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3778		960,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3779	480,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3779		480,00
		Total do Dia:		**2.640,00**	
					2.640,00
02 de junho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3776	3.690,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3776		3.690,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3780	1.896,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3780		1.896,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3781	1.580,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3781		1.580,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3782	748,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3782		748,80
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 05/2023	35	05/2023	328,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 05/2023	1365	05/2023		328,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 05/2023	35	05/2023	474,60	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 05/2023	1358	05/2023		474,60
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 05/2023	35	05/2023	163,31	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 05/2023	1414	05/2023		163,31
	*** A Transportar:			8.880,71	8.880,71

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			8.880,71	8.880,71
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 05/2023	35	05/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 05/2023	1582	05/2023		500,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	488928	81,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	488928		81,75
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	06/2023	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	06/2023		122,00
			Total do Dia:	**9.584,46**	
					9.584,46

05 de junho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3785	4.395,84	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3785		4.395,84
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3786	2.531,25	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3786		2.531,25
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3787	2.010,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3787		2.010,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3788	1.608,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3788		1.608,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3789	1.338,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3789		1.338,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3790	13.270,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3790		13.270,00
(1421) Material de Consumo	PAGT RN PNEUS LTDA	35	3625	820,00	
(35) Caixa Geral	PAGT RN PNEUS LTDA	1421	3625		820,00
(1421) Material de Consumo	PAGT RN PNEUS LTDA	35	4815	20,00	
	*** A Transportar:			25.993,09	25.973,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			25.993,09	25.973,09
(35) Caixa Geral	PAGT RN PNEUS LTDA	1421	4815		20,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	490021	203,74	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	490021		203,74
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT RN PNEUS LTDA	35	4652	60,00	
(35) Caixa Geral	PAGT RN PNEUS LTDA	1456	4652		60,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	35		95.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093			95.000,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	35		5.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093		5.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	896			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093		95.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	896			95.000,00
			Total do Dia:	**226.256,83**	
					226.256,83

06 de junho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3791	12.313,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3791		12.313,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3792	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3792		1.200,00
			Total do Dia:	**13.513,00**	
					13.513,00

07 de junho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3793	211,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3793		211,50
	*** A Transportar:			211,50	211,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			211,50	211,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3794	88,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3794		88,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3795	211,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3795		211,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3800	18.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3800		18.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3801	442,74	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3801		442,74
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3802	256,16	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3802		256,16
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	490658	148,72	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	490658		148,72
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VITACARE SAUDE LTDA	35	201	4.020,72	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VITACARE SAUDE LTDA	217	201		4.020,72
		Total do Dia:		**23.579,84**	
					23.579,84

08 de junho de 2023

(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	119449	10,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	119449		10,00
		Total do Dia:		**10,00**	
					10,00

12 de junho de 2023

*** A Transportar:	10,00	10,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			10,00	10,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3796	4.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3796		4.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3797	4.080,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3797		4.080,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3798	230,23	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3798		230,23
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3799	34.316,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3799		34.316,00
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 06/2023	35	06/2023	116,31	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 06/2023	1407	06/2023		116,31
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: TNT MERCURIO	35	212698	42,79	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: TNT MERCURIO	1155	212698		42,79
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	35	9363262	255,06	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: M W TRANSPORTES LTDA	1155	9363262		255,06
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	49436	133,08	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	49436		133,08
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	492511	176,20	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	492511		176,20
		Total do Dia:		**44.149,67**	
					44.149,67

13 de junho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3803	2.016,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3803		2.016,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3805	388,80	
	*** A Transportar:			2.404,80	2.016,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.404,80	2.016,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3805		388,80
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2306065684	282,99	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2306065684		282,99
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	420505	386,95	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	420505		386,95
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	493070	255,98	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	493070		255,98
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	212907	531,27	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	212907		531,27
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	06/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	06/2023		64,95
			Total do Dia:	**3.926,94**	
					3.926,94

14 de junho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3806	4.896,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3806		4.896,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3807	1.278,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3807		1.278,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3808	648,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3808		648,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3809	504,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3809		504,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3810	146,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3810		146,00
	*** A Transportar:			7.472,00	7.472,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			7.472,00	7.472,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3811	342,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3811		342,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3812	1.656,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3812		1.656,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3813	1.009,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3813		1.009,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3814	388,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3814		388,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3815	1.440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3815		1.440,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3816	1.440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3816		1.440,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3817	4.140,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3817		4.140,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3818	1.047,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3818		1.047,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3819	360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3819		360,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	35	75127	557,00	
(35) Caixa Geral	PAGT LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	1582	75127		557,00
			Total do Dia:	**19.853,10**	
					19.853,10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
15 de junho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3820	504,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3820		504,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 06/2023	35	06/2023	25,06	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 06/2023	1463	06/2023		25,06
			Total do Dia:	**529,06**	
					529,06
16 de junho de 2023					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 05/2023	35	05/2023	11.834,24	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 05/2023	1603	05/2023		11.834,24
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	346252	170,05	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	346252		170,05
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	37740	32,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	37740		32,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : CAIXAS PARA EMBALAGEM	35	24526	180,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CAIXAS PARA EMBALAGEM	1421	24526		180,00
			Total do Dia:	**12.216,29**	
					12.216,29
19 de junho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3821	520,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3821		520,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3822	450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3822		450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3823	500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3823		500,00
			*** A Transportar:	1.470,00	1.470,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.470,00	1.470,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	213134	387,35	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	213134		387,35
			Total do Dia:	**1.857,35**	
					1.857,35

20 de junho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3824	500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3824		500,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3825	440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3825		440,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3826	6.000,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3826		6.000,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3827	335,64	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3827		335,64
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3828	247,36	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3828		247,36
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3829	2.120,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3829		2.120,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	92459	4.723,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	92459		4.723,20
			Total do Dia:	**14.366,20**	
					14.366,20

21 de junho de 2023

*** A Transportar:		14.366,20	14.366,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			14.366,20	14.366,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3830	2.975,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3830		2.975,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3831	525,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3831		525,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAG FRETE DE REF. A DACTE: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2305067892	107,34	
(35) Caixa Geral	PAG FRETE DE REF. A DACTE: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2305067892		107,34
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1805620	387,53	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1805620		387,53
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	36637	9,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	36637		9,75
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC TECHMAX INFORMATICA SLU	35	1129	1.220,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC TECHMAX INFORMATICA SLU	1575	1129		1.220,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	74056	21.485,11	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	74056		21.485,11
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	74057	5.908,46	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	74057		5.908,46
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	74063	1.933,40	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	74063		1.933,40
		Total do Dia:		**34.551,59**	
					34.551,59

22 de junho de 2023

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	231366	102,73	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	231366		102,73

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**102,73**	
					102,73
23 de junho de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	36645	39,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	36645		39,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	424308	365,61	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	424308		365,61
			Total do Dia:	**404,61**	
					404,61
26 de junho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3832	51,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3832		51,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	497412	281,15	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	497412		281,15
			Total do Dia:	**332,15**	
					332,15
27 de junho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3833	2.086,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3833		2.086,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3834	562,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3834		562,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3835	201,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3835		201,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3836	201,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3836		201,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3837	521,13	
			*** A Transportar:	3.571,93	3.050,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.571,93	3.050,80
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3837		521,13
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: PEÇAS VEICULO	35	24026	184,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: PEÇAS VEICULO	1421	24026		184,90
			Total do Dia:	**3.756,83**	
					3.756,83
28 de junho de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	36675	29,25	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	36675		29,25
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1284217	77,67	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1284217		77,67
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	9415076	159,42	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	9415076		159,42
			Total do Dia:	**266,34**	
					266,34
29 de junho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3838	2.592,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3838		2.592,00
			Total do Dia:	**2.592,00**	
					2.592,00
30 de junho de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	603198	300,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	603198		300,02
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	35	202301	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	1582	202301		150,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	213382	1.215,21	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	213382		1.215,21
	*** A Transportar:			1.665,23	1.665,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.665,23	1.665,23
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 06/2023	35	06/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 06/2023	1400	06/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	06/2023	1,25	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	06/2023		1,25
			Total do Dia:	**2.734,59**	
					2.734,59

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
03 de julho de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC DIONISIO BOMFIM DE MORAES	35	2917	210,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC DIONISIO BOMFIM DE MORAES	1582	2917		210,00
		Total do Dia:		**210,00**	
					210,00
04 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3839	403,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3839		403,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3840	2.958,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3840		2.958,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3842	541,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3842		541,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3843	1.624,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3843		1.624,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3844	1.389,85	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3844		1.389,85
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3845	1.949,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3845		1.949,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3846	534,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3846		534,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3847	534,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3847		534,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3848	534,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3848		534,00

*** A Transportar: 10.469,65 10.469,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			10.469,65	10.469,65
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3853	324,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3853		324,90
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	500176	108,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	500176		108,02
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 06/2023	35	06/2023	328,00	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS : 06/2023	1365	06/2023		328,00
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS:06/2023	35	06/2023	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS:06/2023	1414	06/2023		167,44
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 06/2023	35	06/2023	474,60	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 06/2023	1358	06/2023		474,60
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 06/2023	35	06/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 06/2023	1582	06/2023		500,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	07/2023	122,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	07/2023		122,00
			Total do Dia:	**12.494,61**	
					12.494,61

05 de julho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3849	12.270,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3849		12.270,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3850	11.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3850		11.100,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3851	13.974,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3851		13.974,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3852	6.440,00	
	*** A Transportar:			43.784,00	37.344,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			43.784,00	37.344,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3852		6.440,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3855	1.580,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3855		1.580,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3856	2.007,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3856		2.007,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3857	3.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3857		3.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3859	756,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3859		756,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3860	1.026,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3860		1.026,00
		Total do Dia:		**52.753,00**	
					52.753,00

06 de julho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3861	976,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3861		976,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3862	2.107,05	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3862		2.107,05
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	500761	252,02	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	500761		252,02
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 07/2023	35	07/2023	113,78	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 07/2023	1407	07/2023		113,78
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	213616	51,58	
	*** A Transportar:			3.501,23	3.449,65

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.501,23	3.449,65
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	213616		51,58
			Total do Dia:	**3.501,23**	
					3.501,23
07 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3864	900,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3864		900,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3865	2.098,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3865		2.098,70
			Total do Dia:	**2.998,70**	
					2.998,70
10 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3863	4.305,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3863		4.305,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3866	748,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3866		748,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3867	1.317,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3867		1.317,50
			Total do Dia:	**6.371,30**	
					6.371,30
11 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3868	1.344,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3868		1.344,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	431558	399,44	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	431558		399,44
	*** A Transportar:			1.743,44	1.743,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.743,44	1.743,44
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	07/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	07/2023		64,95
			Total do Dia:	**1.808,39**	
					1.808,39
12 de julho de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	36756	107,22	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	36756		107,22
			Total do Dia:	**107,22**	
					107,22
14 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3870	4.727,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3870		4.727,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3873	276,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3873		276,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3874	7.733,55	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3874		7.733,55
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3875	959,52	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3875		959,52
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3876	336,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3876		336,00
			Total do Dia:	**14.032,47**	
					14.032,47
17 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3879	2.724,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3879		2.724,00
	*** A Transportar:			2.724,00	2.724,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.724,00	2.724,00
Interno					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	95042	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	95042		98,10
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1821812	298,53	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1821812		298,53
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 06/2023	35	06/2023	13.932,18	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 06/2023	1603	06/2023		13.932,18
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 07/2023	35	07/2023	24,68	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 07/2023	1463	07/2023		24,68
			Total do Dia:	**17.077,49**	
					17.077,49
18 de julho de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	505081	231,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	505081		231,75
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	214091	786,71	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	214091		786,71
			Total do Dia:	**1.018,46**	
					1.018,46
19 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3869	1.595,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3869		1.595,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3878	880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3878		880,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3880	1.242,00	
	*** A Transportar:			3.717,60	2.475,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.717,60	2.475,60
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3880		1.242,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3881	20.232,36	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3881		20.232,36
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3882	1.345,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3882		1.345,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	434558	364,74	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	434558		364,74
		Total do Dia:		**25.659,70**	
					25.659,70
20 de julho de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	9529233	325,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	9529233		325,00
		Total do Dia:		**325,00**	
					325,00
21 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3884	365,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3884		365,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3885	1.700,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3885		1.700,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3886	1.269,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3886		1.269,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3887	635,74	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3887		635,74
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3888	819,00	
	*** A Transportar:			4.789,74	3.970,74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			4.789,74	3.970,74
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3888		819,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3889	300,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3889		300,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3890	450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3890		450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3891	240,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3891		240,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	96207	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	96207		98,10
			Total do Dia:	**5.877,84**	
					5.877,84

24 de julho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3892	402,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3892		402,00
			Total do Dia:	**402,00**	
					402,00

25 de julho de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3893	5.352,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3893		5.352,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	84924	30,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	84924		30,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	507565	246,01	
	*** A Transportar:			5.628,51	5.382,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			5.628,51	5.382,50
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	507565		246,01
(1610) Despesas ICMS	PAGT DAE ICMS REFERENCIA: DEVIDO AO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	35	230020631841	2.630,21	
(35) Caixa Geral	PAGT DAE ICMS REFERENCIA: DEVIDO AO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	1610	230020631841		2.630,21
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2307155344	756,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2307155344		756,00
			Total do Dia:	**9.014,72**	
					9.014,72
26 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3894	210,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3894		210,00
(1582) Serviços de Terceiros	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: PREGAO 035/2023 (ID:13639)	35	240636717	799,00	
(35) Caixa Geral	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: PREGAO 035/2023 (ID:13639)	1582	240636717		799,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3223046407074	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	3223046407074		12,82
			Total do Dia:	**1.021,82**	
					1.021,82
27 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3895	574,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3895		574,75
			Total do Dia:	**574,75**	
					574,75
28 de julho de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	35	36678	500,00	
(35) Caixa Geral	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1582	36678		500,00
(1582) Serviços de Terceiros	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM	35	36674	164,27	
	*** A Transportar:			664,27	500,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			664,27	500,00
(35) Caixa Geral	TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:	1582	36674		164,27
		Total do Dia:		**664,27**	
					664,27
29 de julho de 2023					
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	07/2023	1,21	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	07/2023		1,21
		Total do Dia:		**1,21**	
					1,21
31 de julho de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3897	6.360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3897		6.360,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3898	1.050,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3898		1.050,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3899	267,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3899		267,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3900	303,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3900		303,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3901	4.080,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3901		4.080,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3902	420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3902		420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3903	2.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3903		2.100,00
	*** A Transportar:			14.580,70	14.580,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			14.580,70	14.580,70
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3904	1.428,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3904		1.428,00
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 07/2023	35	07/2023	534,77	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 07/2023	1358	07/2023		534,77
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1285075	98,48	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1285075		98,48
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	1285076	15,03	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	1285076		15,03
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	214573	439,39	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	214573		439,39
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	214636	29,27	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	214636		29,27
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 07/2023	35	07/2023	392,18	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 07/2023	1365	07/2023		392,18
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 07/2023	35	07/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 07/2023	1582	07/2023		500,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	35	2023-02	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	1582	2023-02		150,00
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 07/2023	35	07/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 07/2023	1400	07/2023		1.068,11
			Total do Dia:	**19.235,93**	
					19.235,93

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de agosto de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	101826	176,83	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	101826		176,83
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3906	2.084,52	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3906		2.084,52
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	50182	6.518,40	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	50182		6.518,40
			Total do Dia:	**8.779,75**	
					8.779,75
02 de agosto de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3905	58.590,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3905		58.590,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3907	15.148,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3907		15.148,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3908	153,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3908		153,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3909	2.016,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3909		2.016,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3910	8.400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3910		8.400,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	85733	26,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	85733		26,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	209878	288,57	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	209878		288,57
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	08/2023	118,00	
	*** A Transportar:			84.740,07	84.622,07

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			84.740,07	84.622,07
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	08/2023		118,00
			Total do Dia:	**84.740,07**	
					84.740,07
03 de agosto de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3911	400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3911		400,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3912	303,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3912		303,50
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6895	220,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6895		220,00
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	35	102732	69,53	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	1421	102732		69,53
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	510893	115,51	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	510893		115,51
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	359248	65,30	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	359248		65,30
			Total do Dia:	**1.173,84**	
					1.173,84
04 de agosto de 2023					
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 07/2023	35	07/2023	167,44	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 07/2023	1414	07/2023		167,44
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 08/2023	35	08/2023	131,63	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 08/2023	1407	08/2023		131,63

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**299,07**	
					299,07
07 de agosto de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	35	36913	68,25	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	1582	36913		68,25
			Total do Dia:	**68,25**	
					68,25
08 de agosto de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3913	12.880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3913		12.880,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3914	4.185,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3914		4.185,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3915	1.896,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3915		1.896,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3916	1.264,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3916		1.264,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3917	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3917		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3918	2.680,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3918		2.680,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	3422	35,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	3422		35,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	372263	290,14	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	372263		290,14
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	442632	290,15	

*** A Transportar:	24.721,09	24.430,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			24.721,09	24.430,94
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	442632		290,15
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	08/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	08/2023		64,95
			Total do Dia:	**24.786,04**	
					24.786,04
09 de agosto de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3919	9.387,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3919		9.387,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	214820	1.125,29	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	214820		1.125,29
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	09601694	400,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	09601694		400,00
			Total do Dia:	**10.912,29**	
					10.912,29
10 de agosto de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	102750	68,76	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	102750		68,76
			Total do Dia:	**68,76**	
					68,76
14 de agosto de 2023					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 07/2023	35	07/2023	13.330,86	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 07/2023	1603	07/2023		13.330,86
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	35	254156408	180,00	
(35) Caixa Geral	PAGT AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	1582	254156408		180,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	215064	996,73	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	215064		996,73

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**14.507,59**	
					14.507,59
15 de agosto de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3920	672,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3920		672,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3921	586,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3921		586,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3922	2.538,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3922		2.538,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3923	387,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3923		387,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3925	5.040,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3925		5.040,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3926	670,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3926		670,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3927	1.280,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3927		1.280,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3928	960,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3928		960,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3929	2.098,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3929		2.098,70
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3930	1.172,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3930		1.172,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3931	2.107,05	
			*** A Transportar:	17.511,95	15.404,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			17.511,95	15.404,90
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3931		2.107,05
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3932	8.398,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3932		8.398,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3933	419,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3933		419,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3934	1.676,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3934		1.676,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3935	3.700,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3935		3.700,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	00103870	91,10	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	00103870		91,10
			Total do Dia:	**31.796,05**	
					31.796,05

16 de agosto de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3936	804,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3936		804,00
			Total do Dia:	**804,00**	
					804,00

17 de agosto de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3924	21.352,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3924		21.352,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3939	3.340,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3939		3.340,00
	*** A Transportar:			24.692,50	24.692,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			24.692,50	24.692,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3940	3.700,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3940		3.700,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3941	832,56	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3941		832,56
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	446641	256,46	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	446641		256,46
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	3690	270,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	3690		270,00
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 08/2023	35	08/2023	24,79	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 08/2023	1463	08/2023		24,79
			Total do Dia:	**29.776,31**	
					29.776,31

18 de agosto de 2023

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	376449	181,12	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	376449		181,12
			Total do Dia:	**181,12**	
					181,12

21 de agosto de 2023

(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1838695	308,23	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1838695		308,23
			Total do Dia:	**308,23**	
					308,23

22 de agosto de 2023

*** A Transportar:		308,23	308,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			308,23	308,23
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	104426	114,27	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	104426		114,27
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37001	9,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37001		9,75
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	9667270	220,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	9667270		220,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	215293	148,85	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	215293		148,85
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	50375	4.231,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	50375		4.231,20
			Total do Dia:	**4.724,07**	
					4.724,07

23 de agosto de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3942	2.733,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3942		2.733,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	518170	178,65	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	518170		178,65
			Total do Dia:	**2.911,65**	
					2.911,65

24 de agosto de 2023

(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	I4ETTUSJ5H4T	6,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	I4ETTUSJ5H4T		6,90
			Total do Dia:	**6,90**	
					6,90

25 de agosto de 2023

*** A Transportar:	6,90	6,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			6,90	6,90
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: ESPELHO	35	35355	20,97	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: ESPELHO	1421	35355		20,97
			Total do Dia:	**20,97**	
					20,97

26 de agosto de 2023

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	460961	340,82	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	460961		340,82
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	3721	339,82	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	3721		339,82
			Total do Dia:	**680,64**	
					680,64

28 de agosto de 2023

(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	2164	45,94	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	2164		45,94
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	519931	320,03	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	519931		320,03
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	H61023DRT45J	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	H61023DRT45J		6,30
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	VGM0HWDRT	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	VGM0HWDRT		6,30
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SVILI INDUSTRIAL LTDA	35	25879	3.438,34	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SVILI INDUSTRIAL LTDA	217	25879		3.438,34
			Total do Dia:	**3.816,91**	
					3.816,91

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
29 de agosto de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	88169	26,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	88169		26,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	451355	331,52	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	451355		331,52
			Total do Dia:	**357,52**	
					357,52
31 de agosto de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	77188	17.041,92	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	77188		17.041,92
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 08/2023	35	08/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 08/2023	1400	08/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	08/2023	1,41	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	08/2023		1,41
			Total do Dia:	**18.111,44**	
					18.111,44

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3946	4.892,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3946		4.892,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3953	916,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3953		916,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3954	1.980,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3954		1.980,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3948	260,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3948		260,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3947	1.296,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3947		1.296,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3952	991,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3952		991,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3950	420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3950		420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3949	420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3949		420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3951	2.328,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3951		2.328,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3945	2.010,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3945		2.010,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3956	2.500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3956		2.500,00
*** A Transportar:				18.014,15	18.014,15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			18.014,15	18.014,15
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3955	1.991,25	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3955		1.991,25
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	35	2023-03	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	1582	2023-03		150,00
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 08/2023	35	08/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 08/2023	1582	08/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 08/2023	35	08/2023	441,26	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 08/2023	1365	08/2023		441,26
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 08/2023	35	08/2023	172,85	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 08/2023	1414	08/2023		172,85
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 08/2023	35	08/2023	582,22	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 08/2023	1358	08/2023		582,22
			Total do Dia:	**21.851,73**	
					21.851,73

04 de setembro de 2023

(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	104431	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	104431		98,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3958	1.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3958		1.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3959	247,36	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3959		247,36
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3962	2.250,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3962		2.250,00
	*** A Transportar:			4.395,46	4.395,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			4.395,46	4.395,46
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3966	368,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3966		368,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3963	1.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3963		1.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3967	120,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3967		120,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3968	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3968		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3969	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3969		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3964	2.300,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3964		2.300,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3960	402,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3960		402,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3961	804,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3961		804,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3965	4.103,28	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3965		4.103,28
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3957	2.315,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3957		2.315,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	09/2023	118,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	09/2023		118,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**17.085,74**	
					17.085,74
05 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3970	810,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3970		810,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	522998	200,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	522998		200,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	114396	13.680,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	114396		13.680,00
			Total do Dia:	**14.690,00**	
					14.690,00
06 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3972	117,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3972		117,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3971	864,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3971		864,00
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS : 09/2023	35	09/2023	134,68	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS : 09/2023	1407	09/2023		134,68
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	215819	43,83	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	215819		43,83
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	9736221	165,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	9736221		165,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	35		95.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093			95.000,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	35		5.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE	2093		5.000,00	

*** A Transportar: 106.324,51 101.324,51

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			106.324,51	101.324,51
	OLIVEIRA HASSEN RAAD.				
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	896			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093		95.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	896			95.000,00
		Total do Dia:		**201.324,51**	
					201.324,51
11 de setembro de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	216047	944,70	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	216047		944,70
		Total do Dia:		**944,70**	
					944,70
12 de setembro de 2023					
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	09/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	09/2023		64,95
		Total do Dia:		**64,95**	
					64,95
13 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3980	1.884,66	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3980		1.884,66
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3975	4.000,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3975		4.000,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3974	1.490,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3974		1.490,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3973	12.306,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3973		12.306,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3976	835,60	
	*** A Transportar:			20.516,86	19.681,26

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			20.516,86	19.681,26
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3976		835,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3978	1.720,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3978		1.720,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3979	147,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3979		147,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3977	1.797,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3977		1.797,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	458055	374,47	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	458055		374,47
(1421) Material de Consumo	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	35	5052	145,00	
(35) Caixa Geral	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	1421	5052		145,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	35	3670	200,00	
(35) Caixa Geral	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	1456	3670		200,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	35	3671	570,00	
(35) Caixa Geral	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	1456	3671		570,00
		Total do Dia:		**25.471,43**	
					25.471,43

14 de setembro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3981	1.049,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3981		1.049,60
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	526701	200,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	526701		200,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	89774	28,50	
	*** A Transportar:			1.278,10	1.249,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.278,10	1.249,60
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	89774		28,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	389250	205,24	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	389250		205,24
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	389224	100,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	389224		100,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 08/2023	35	08/2023	16.736,06	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 08/2023	1603	08/2023		16.736,06
			Total do Dia:	**18.319,40**	
					18.319,40
15 de setembro de 2023					
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	196167911123	122,11	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	196167911123		122,11
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 09/2023	35	09/2023	22,67	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 09/2023	1463	09/2023		22,67
			Total do Dia:	**144,78**	
					144,78
18 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3985	19.948,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3985		19.948,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3985	1.052,73	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3985		1.052,73
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3982	800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3982		800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3984	1.194,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	3984		1.194,00
	*** A Transportar:			22.995,23	22.995,23

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			22.995,23	22.995,23
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3983	740,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3983		740,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	528507	211,70	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	528507		211,70
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	12009	26,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	12009		26,00
		Total do Dia:		**23.972,93**	
					23.972,93
19 de setembro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1855427	279,16	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1855427		279,16
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	106640	274,51	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	106640		274,51
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	216285	220,62	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	216285		220,62
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	26833	6.097,44	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	26833		6.097,44
		Total do Dia:		**6.871,73**	
					6.871,73
20 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3988	1.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3988		1.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3987	634,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3987		634,80
	*** A Transportar:			1.834,80	1.834,80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.834,80	1.834,80
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	9788921	199,99	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	9788921		199,99
(1582) Serviços de Terceiros	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	35	40406	364,00	
(35) Caixa Geral	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1582	40406		364,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	35	29071	760,16	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI	217	29071		760,16
			Total do Dia:	**3.158,95**	
					3.158,95
21 de setembro de 2023					
(1456) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	35	SGJP8RI2T4NU	6,30	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : PEDAGIO	1456	SGJP8RI2T4NU		6,30
			Total do Dia:	**6,30**	
					6,30
22 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3989	24.156,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3989		24.156,00
			Total do Dia:	**24.156,00**	
					24.156,00
25 de setembro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	531139	348,04	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	531139		348,04
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	77907	8.736,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	77907		8.736,00
			Total do Dia:	**9.084,04**	
					9.084,04

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
26 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3994	2.691,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3994		2.691,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3995	4.214,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3995		4.214,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3991	1.224,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3991		1.224,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3992	1.020,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3992		1.020,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3993	4.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3993		4.200,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	50666	4.047,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	50666		4.047,00
			Total do Dia:	**17.396,10**	
					17.396,10
27 de setembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3996	388,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3996		388,80
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	216532	685,69	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	216532		685,69
			Total do Dia:	**1.074,49**	
					1.074,49
28 de setembro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37252	97,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37252		97,50
(217) Mercadorias para	PAGT FORNEC SERGIO RICARDO LESSA	35	16	2.119,44	
			*** A Transportar:	2.216,94	97,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.216,94	97,50
Revenda					
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SERGIO RICARDO LESSA	217	16		2.119,44
		Total do Dia:		**2.216,94**	
					2.216,94
29 de setembro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	465076	445,90	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	465076		445,90
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	26906	2.119,44	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	26906		2.119,44
		Total do Dia:		**2.565,34**	
					2.565,34
30 de setembro de 2023					
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 09/2023	35	09/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 09/2023	1400	09/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	09/2023	1,95	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	09/2023		1,95
		Total do Dia:		**1.070,06**	
					1.070,06

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3997	2.010,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3997		2.010,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3998	3.680,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3998		3.680,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	3999	3.696,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	3999		3.696,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4000	6.360,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4000		6.360,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4001	524,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4001		524,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4002	324,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4002		324,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4003	300,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4003		300,00
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 09/2023	35	09/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 09/2023	1582	09/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 09/2023	35	09/2023	441,26	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 09/2023	1365	09/2023		441,26
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3223060528851	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1582	3223060528851		12,82
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	3223060529505	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1582	3223060529505		12,82
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 09/2023	35	09/2023	582,22	
*** A Transportar:				18.443,52	17.861,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			18.443,52	17.861,30
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 09/2023	1358	09/2023		582,22
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	35	202304	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	1582	202304		150,00
			Total do Dia:	**18.593,52**	
					18.593,52

03 de outubro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4005	690,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4005		690,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4006	444,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4006		444,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4007	1.199,14	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4007		1.199,14
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4008	2.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4008		2.100,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2310013353	1.133,48	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2310013353		1.133,48
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	107638	50,00	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	107638		50,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	35	43069	32,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	1568	43069		32,00
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC EMBALAGENS VALVERDE LTDA ME	35	29347	216,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC EMBALAGENS VALVERDE LTDA ME	1575	29347		216,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	534166	230,25	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	534166		230,25
	*** A Transportar:			6.095,07	6.095,07

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			6.095,07	6.095,07
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	111862	13.129,80	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	111862		13.129,80
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	10/2023	188,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	10/2023		188,00
			Total do Dia:	**19.412,87**	
					19.412,87
04 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4009	1.840,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4009		1.840,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4010	1.680,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4010		1.680,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	35	628947	10.192,32	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	217	628947		10.192,32
			Total do Dia:	**13.712,32**	
					13.712,32
05 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4011	276,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4011		276,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4012	225,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4012		225,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37298	29,25	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37298		29,25
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	9856820	99,99	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	9856820		99,99
	*** A Transportar:			630,24	630,24

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			630,24	630,24
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS:09/2023	35	09/2023	172,85	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS:09/2023	1414	09/2023		172,85
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 10/2023	35	10/2023	176,37	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 10/2023	1407	10/2023		176,37
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	35	80196	29,40	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	1568	80196		29,40
			Total do Dia:	**1.008,86**	
					1.008,86
06 de outubro de 2023					
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	39446	46,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	39446		46,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	110651	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	110651		98,10
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	535270	282,26	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	535270		282,26
			Total do Dia:	**426,36**	
					426,36
09 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4013	6.720,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4013		6.720,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4014	2.553,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4014		2.553,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	125509	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE	1582	125509		98,10
	*** A Transportar:			9.371,10	9.371,10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			9.371,10	9.371,10
	COMPRAS				
		Total do Dia:		**9.371,10**	
					9.371,10
10 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4015	378,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4015		378,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4016	2.840,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4016		2.840,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4017	10.005,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4017		10.005,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37331	48,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37331		48,75
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	469915	294,46	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	469915		294,46
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	537035	230,39	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	537035		230,39
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	10/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	10/2023		64,95
		Total do Dia:		**13.861,55**	
					13.861,55
11 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4018	398,90	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4018		398,90
		Total do Dia:		**398,90**	
					398,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
16 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4019	7.326,43	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4019		7.326,43
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4022	1.080,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4022		1.080,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	217336	837,24	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	217336		837,24
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	217067	445,18	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	217067		445,18
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	108260	127,32	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	108260		127,32
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SVILI INDUSTRIAL LTDA	35	26107	3.759,72	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SVILI INDUSTRIAL LTDA	217	26107		3.759,72
		Total do Dia:		**13.575,89**	
					13.575,89
17 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4020	3.990,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4020		3.990,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4021	2.820,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4021		2.820,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4023	1.190,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4023		1.190,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4024	8.850,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4024		8.850,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4025	14.700,00	
	*** A Transportar:			31.550,00	16.850,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			31.550,00	16.850,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4025		14.700,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37356	48,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37356		48,75
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 09/2023	35	09/2023	11.611,40	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 09/2023	1603	09/2023		11.611,40
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	199629511123	122,11	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	199629511123		122,11
			Total do Dia:	**43.332,26**	
					43.332,26
18 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4026	233,61	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4026		233,61
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4027	2.697,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4027		2.697,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4028	4.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4028		4.800,00
			Total do Dia:	**7.730,91**	
					7.730,91
19 de outubro de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	9915354	67,68	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	9915354		67,68
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	7446	64,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	7446		64,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	473853	360,35	
	*** A Transportar:			492,03	131,68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			492,03	131,68
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	473853		360,35
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	540644	288,23	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	540644		288,23
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	35	118252	13.680,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	217	118252		13.680,00
			Total do Dia:	**14.460,26**	
					14.460,26
20 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4029	632,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4029		632,40
			Total do Dia:	**632,40**	
					632,40
23 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4030	450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4030		450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4031	3.075,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4031		3.075,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4032	2.290,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4032		2.290,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4033	2.149,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4033		2.149,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1871451	323,38	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1871451		323,38
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	216785	252,45	
	*** A Transportar:			8.539,83	8.287,38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			8.539,83	8.287,38
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	216785		252,45
			Total do Dia:	**8.539,83**	
					8.539,83
24 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4034	1.856,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4034		1.856,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4035	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4035		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4036	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4036		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4037	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4037		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4038	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4038		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4039	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4039		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4040	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4040		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4041	270,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4041		270,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4042	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4042		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4043	180,00	
	*** A Transportar:			3.566,00	3.386,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.566,00	3.386,00
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4043		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4044	211,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4044		211,50
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4045	2.156,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4045		2.156,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37402	48,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37402		48,75
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	693	677,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	693		677,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	35	93360	27,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS REFEICAO	1568	93360		27,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	35	542502	251,40	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS COMBUSTIVEL	1421	542502		251,40
		Total do Dia:		**6.937,65**	
					6.937,65

25 de outubro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4046	46,08	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4046		46,08
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4047	864,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4047		864,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4048	438,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4048		438,00
	*** A Transportar:			1.348,08	1.348,08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.348,08	1.348,08
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	27036	4.315,36	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	27036		4.315,36
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	113788	5.576,10	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	113788		5.576,10
		Total do Dia:		**11.239,54**	
					11.239,54

26 de outubro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4049	402,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4049		402,00
(1421) Material de Consumo	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	6967	380,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1421	6967		380,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	35	13497	90,00	
(35) Caixa Geral	PAGT VASMA AUTO PECAS LTDA	1456	13497		90,00
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA	35	10792	30,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA	1421	10792		30,00
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	382752	241,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	382752		241,20
		Total do Dia:		**1.143,20**	
					1.143,20

27 de outubro de 2023

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	79262	9.910,30	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	79262		9.910,30
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	35	654051	13.989,76	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	217	654051		13.989,76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**23.900,06**	
					23.900,06
30 de outubro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	35	2023-05	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	1582	2023-05		150,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	217583	1.467,31	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	217583		1.467,31
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	217847	230,13	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	217847		230,13
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	20311131-1/23	122,11	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	20311131-1/23		122,11
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC NUTERAL INDUSTRIA DE FORMUL. NUTRICIONAIS	35	9375	24.154,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC NUTERAL INDUSTRIA DE FORMUL. NUTRICIONAIS	217	9375		24.154,20
			Total do Dia:	**26.123,75**	
					26.123,75
31 de outubro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4050	6.400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4050		6.400,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4051	1.352,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4051		1.352,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4052	8.400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4052		8.400,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	110043	119,56	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	110043		119,56
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2310208189	202,90	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2310208189		202,90
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE	35	130536	98,10	
			*** A Transportar:	16.572,56	16.474,46

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			16.572,56	16.474,46
	COMPRAS				
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	130536		98,10
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 10/2023	35	10/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 10/2023	1400	10/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	10/2023	0,99	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	10/2023		0,99
			Total do Dia:	**17.641,66**	
					17.641,66

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4053	6.070,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4053		6.070,00
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 10/2023	35	10/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 10/2023	1582	10/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 10/2023	35	10/2023	441,26	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 10/2023	1365	10/2023		441,26
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 10/2023	35	10/2023	582,22	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 10/2023	1358	10/2023		582,22
			Total do Dia:	**7.593,48**	
					7.593,48
03 de novembro de 2023					
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	11/2023	188,00	
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	11/2023		188,00
			Total do Dia:	**188,00**	
					188,00
06 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4057	657,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4057		657,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4055	970,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4055		970,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4054	7.350,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4054		7.350,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4056	3.960,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4056		3.960,00
(1568) Despesas de Viagens e	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	35	25024	40,00	
			*** A Transportar:	12.977,00	12.937,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			12.977,00	12.937,00
Estadas					
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: REFEICAO	1568	25024		40,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	547611	269,01	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	547611		269,01
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 10/2023	35	10/2023	26,89	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 10/2023	1463	10/2023		26,89
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 11/2023	35	11/2023	203,83	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 11/2023	1407	11/2023		203,83
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 10/2023	35	10/2023	172,85	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 10/2023	1414	10/2023		172,85
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	27075	7.727,66	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	27075		7.727,66
		Total do Dia:		**21.377,24**	
					21.377,24
07 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4058	1.680,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4058		1.680,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4060	516,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4060		516,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4059	2.230,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4059		2.230,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	09984810	69,88	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	09984810		69,88

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**4.495,88**	
					4.495,88
08 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4061	4.224,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4061		4.224,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4063	3.711,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4063		3.711,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4065	3.168,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4065		3.168,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4062	3.729,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4062		3.729,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4064	724,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4064		724,80
(1421) Material de Consumo	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	35	5244	1.095,00	
(35) Caixa Geral	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	1421	5244		1.095,00
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	35	3755	300,00	
(35) Caixa Geral	PAGT MECANICA SOUZA DIAS LTDA	1456	3755		300,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SERGIO RICARDO LESSA	35	28	34.819,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SERGIO RICARDO LESSA	217	28		34.819,20
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	51155	4.572,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	51155		4.572,00
			Total do Dia:	**56.343,75**	
					56.343,75
09 de novembro de 2023					

*** A Transportar:	56.343,75	56.343,75

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			56.343,75	56.343,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4066	690,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4066		690,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4067	620,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4067		620,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4068	1.096,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4068		1.096,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4070	4.200,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4070		4.200,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4071	8.398,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4071		8.398,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4072	6.858,77	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4072		6.858,77
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4069	6.189,96	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4069		6.189,96
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	548879	265,04	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	548879		265,04
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	482896	480,56	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	482896		480,56
(1421) Material de Consumo	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	35	161822	145,00	
(35) Caixa Geral	PAGT RECREIO BH VEICULOS SA - MURIAE	1421	161822		145,00
			Total do Dia:	**28.943,33**	
					28.943,33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4074	1.830,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4074		1.830,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4073	400,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4073		400,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	132205	98,10	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	132205		98,10
			Total do Dia:	**2.328,10**	
					2.328,10
11 de novembro de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	115583	7.287,60	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	115583		7.287,60
			Total do Dia:	**7.287,60**	
					7.287,60
13 de novembro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	311057	301,21	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	311057		301,21
			Total do Dia:	**301,21**	
					301,21
14 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4077	689,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4077		689,70
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4076	21.091,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4076		21.091,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4075	4.960,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	4075		4.960,00
	*** A Transportar:			26.740,70	26.740,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			26.740,70	26.740,70
Interno					
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	11/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	11/2023		64,95
			Total do Dia:	**26.805,65**	
					26.805,65
16 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4078	525,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4078		525,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 10/2023	35	10/2023	11.773,52	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 10/2023	1603	10/2023		11.773,52
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2310217815	1.050,44	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2310217815		1.050,44
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	35		95.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093			95.000,00
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	35		5.000,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	2093		5.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: FABIO DE OLIVEIRA HASSEN RAAD.	896			5.000,00
(896) Lucros Acumulados	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	2093		95.000,00	
(2093) Lucros a Pagar	PAGAMENTO DE LUCROS SÓCIO: ILANA VIEIRA DA MOTTA.	896			95.000,00
			Total do Dia:	**213.348,96**	
					213.348,96
20 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4079	2.149,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4079		2.149,00
	*** A Transportar:			2.149,00	2.149,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.149,00	2.149,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4082	928,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4082		928,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4081	1.856,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4081		1.856,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4084	164,94	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4084		164,94
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4083	4.800,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4083		4.800,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4080	4.580,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4080		4.580,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	10040710	204,70	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	10040710		204,70
		Total do Dia:		**14.682,64**	
					14.682,64
21 de novembro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1890895	524,69	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1890895		524,69
		Total do Dia:		**524,69**	
					524,69
22 de novembro de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	80186	7.354,15	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	217	80186		7.354,15
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	35	80193	14.103,02	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PRODIET NUTRICAO	217	80193		14.103,02
	*** A Transportar:			21.457,17	21.457,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			21.457,17	21.457,17
	CLINICA LTDA				
			Total do Dia:	**21.457,17**	
					21.457,17
23 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4086	1.495,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4086		1.495,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4085	1.080,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4085		1.080,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4087	42.220,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4087		42.220,00
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	35	37555	126,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: CARTORIO	1582	37555		126,75
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	111741	96,83	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	111741		96,83
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT TAXA LICITA MAIS BRASIL/ PAGAR.ME PAGAMENTO S/A	35	132542568	110,00	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA LICITA MAIS BRASIL/ PAGAR.ME PAGAMENTO S/A	1582	132542568		110,00
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	218613	1.334,12	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	218613		1.334,12
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 11/2023	35	11/2023	24,68	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 11/2023	1463	11/2023		24,68
			Total do Dia:	**46.487,38**	
					46.487,38
24 de novembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4092	3.690,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4092		3.690,00
	*** A Transportar:			3.690,00	3.690,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.690,00	3.690,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4093	420,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4093		420,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4090	574,75	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4090		574,75
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4091	387,60	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4091		387,60
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4088	2.500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4088		2.500,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4089	1.880,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4089		1.880,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	728031	236,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	728031		236,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SVILI INDUSTRIAL LTDA	35	26248	3.759,72	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SVILI INDUSTRIAL LTDA	217	26248		3.759,72
		Total do Dia:		**13.448,07**	
					13.448,07

27 de novembro de 2023

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4094	392,70	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4094		392,70
		Total do Dia:		**392,70**	
					392,70

28 de novembro de 2023

*** A Transportar:		392,70	392,70

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			392,70	392,70
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4095	402,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4095		402,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	135647	153,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	135647		153,00
		Total do Dia:		**555,00**	
					555,00

29 de novembro de 2023

(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37594	9,75	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37594		9,75
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	218855	228,19	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	218855		228,19
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	206607011123	122,11	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	206607011123		122,11
(1582) Serviços de Terceiros	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	35	10000499	567,00	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	1582	10000499		567,00
		Total do Dia:		**927,05**	
					927,05

30 de novembro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4096	476,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4096		476,00
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	27222	2.211,16	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	27222		2.211,16
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 11/2023	35	11/2023	1.068,11	
	*** A Transportar:			3.755,27	2.687,16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.755,27	2.687,16
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 11/2023	1400	11/2023		1.068,11
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	11/2023	2,25	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	11/2023		2,25
			Total do Dia:	**3.757,52**	
					3.757,52

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4097	1.380,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4097		1.380,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4098	2.597,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4098		2.597,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4099	3.044,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4099		3.044,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4100	3.568,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4100		3.568,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4101	5.352,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4101		5.352,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4102	946,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4102		946,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4103	532,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4103		532,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4104	494,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4104		494,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4105	4.550,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4105		4.550,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	492908	449,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	492908		449,50
			Total do Dia:	**22.914,10**	
					22.914,10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
04 de dezembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4106	528,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4106		528,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4107	840,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4107		840,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4108	840,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4108		840,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4109	14.100,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4109		14.100,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4110	702,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4110		702,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4111	1.584,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4111		1.584,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4112	3.249,82	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4112		3.249,82
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4113	2.412,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4113		2.412,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4114	797,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4114		797,80
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	559001	252,54	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	559001		252,54
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	247	39,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	247		39,00
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	56	12/2023	188,00	
	*** A Transportar:			25.533,26	25.345,26

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			25.533,26	25.345,26
(56) Banco Itau Unibanco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:03057-8	1645	12/2023		188,00
			Total do Dia:	**25.533,26**	
					25.533,26
05 de dezembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4115	436,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4115		436,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4116	450,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4116		450,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4117	13.809,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4117		13.809,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4118	1.440,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4118		1.440,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4119	2.350,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4119		2.350,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4120	8.761,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4120		8.761,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4121	10.233,30	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4121		10.233,30
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4122	9.752,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4122		9.752,00
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	35	393565	180,12	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC KARLOS PAPELARIA LTDA	1575	393565		180,12
	*** A Transportar:			47.412,62	47.412,62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			47.412,62	47.412,62
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37644	68,25	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37644		68,25
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	35	2023-06	150,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC CLOSMAQ INFORMATICA LTDA	1582	2023-06		150,00
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 11/2023	35	11/2023	500,00	
(35) Caixa Geral	HONORARIOS CONTABEIS REF. MÊS: 11/2023	1582	11/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 11/2023	35	11/2023	633,58	
(35) Caixa Geral	PAGT GRF (FGTS) REF MÊS 11/2023	1365	11/2023		633,58
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	35	106249	491,96	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	1575	106249		491,96
(1421) Material de Consumo	PAGT FORNEC EMBALAGENS VALVERDE LTDA ME	35	12756	176,40	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC EMBALAGENS VALVERDE LTDA ME	1421	12756		176,40
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	113107	196,17	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	113107		196,17
(1414) Comunicações	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 11/2023	35	11/2023	172,85	
(35) Caixa Geral	PAGT CONTA TELEFONE REF. MÊS: 11/2023	1414	11/2023		172,85
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 11/2023	35	11/2023	582,22	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 11/2023	1358	11/2023		582,22
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGTO GPS COMPETENCIA 13/2023	35	13/2023	382,49	
(35) Caixa Geral	PAGTO GPS COMPETENCIA 13/2023	1358	13/2023		382,49
			Total do Dia:	**50.766,54**	
					50.766,54
06 de dezembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4123	3.400,00	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	4123		3.400,00
	*** A Transportar:			3.400,00	3.400,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.400,00	3.400,00
Interno					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35	2312035036	94,40	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1155	2312035036		94,40
			Total do Dia:	**3.494,40**	
					3.494,40
07 de dezembro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	560194	328,05	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	560194		328,05
(1407) Energia Eletrica	PAG LUZ REF MÊS 12/2023	35	12/2023	301,44	
(35) Caixa Geral	PAG LUZ REF MÊS 12/2023	1407	12/2023		301,44
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	10107989	232,50	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	10107989		232,50
			Total do Dia:	**861,99**	
					861,99
08 de dezembro de 2023					
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 11/2023	35	11/2023	15.243,82	
(35) Caixa Geral	PAGT DAS SIMPLES NACIONAL REF. MÊS: 11/2023	1603	11/2023		15.243,82
			Total do Dia:	**15.243,82**	
					15.243,82
11 de dezembro de 2023					
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	35	27302	6.134,72	
(35) Caixa Geral	PAGT FONEC DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP	217	27302		6.134,72
(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	35	51538	4.909,20	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC PROBENE FOODS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	217	51538		4.909,20
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4124	2.199,80	
(1813) Vendas no Mercado	VENDAS CONFORME NF-E	35	4124		2.199,80
	*** A Transportar:			13.243,72	13.243,72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			13.243,72	13.243,72
Interno					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4125	299,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4125		299,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4126	4.348,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4126		4.348,80
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4127	180,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4127		180,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4128	2.061,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4128		2.061,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	35	12/2023	12,82	
(35) Caixa Geral	PAGT TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET JUCEMG	1603	12/2023		12,82
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	219364	1.171,76	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	219364		1.171,76
		Total do Dia:		**21.317,10**	
					21.317,10

12 de dezembro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4129	1.995,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4129		1.995,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4130	197,10	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4130		197,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4131	328,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4131		328,50
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	498635	496,92	
	*** A Transportar:			3.017,52	2.520,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.017,52	2.520,60
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	498635		496,92
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	35	113646	81,05	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA	1155	113646		81,05
(1645) Despesas Bancarias	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	57	12/2023	64,95	
(57) Banco Bradesco	PAGT TARIFA MANUTENÇÃO C/C:06465-3	1645	12/2023		64,95
			Total do Dia:	**3.163,52**	
					3.163,52

13 de dezembro de 2023

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	35	118676	6.372,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC VIDA FORTE NUT. IND. COM. PROD. NATURAIS LTDA	217	118676		6.372,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4132	323,20	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4132		323,20
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37696	29,25	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37696		29,25
(1456) Serviços de Terceiros	PAGT FORNEC RG PNEUS LTDA	35	43386	70,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC RG PNEUS LTDA	1456	43386		70,00
			Total do Dia:	**6.794,45**	
					6.794,45

14 de dezembro de 2023

(217) Mercadorias para Revenda	PAGT FORNEC SERGIO RICARDO LESSA	35	28	18.539,10	
(35) Caixa Geral	PAGT FORNEC SERGIO RICARDO LESSA	217	28		18.539,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4133	288,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4133		288,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4134	972,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4134		972,00
	*** A Transportar:			19.799,10	19.799,10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			19.799,10	19.799,10
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4135	5.480,85	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4135		5.480,85
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4136	870,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4136		870,00
		Total do Dia:		**26.149,95**	
					26.149,95

18 de dezembro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4137	2.997,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4137		2.997,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4139	1.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4139		1.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4140	2.501,40	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4140		2.501,40
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4141	448,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4141		448,00
(1582) Serviços de Terceiros	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	35	1912307	798,58	
(35) Caixa Geral	PAGT EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1582	1912307		798,58
(1463) Despesa Consumo de Agua	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 12/2023	35	12/2023	44,65	
(35) Caixa Geral	PAGT AGUA REFERENCIA MÊS: 12/2023	1463	12/2023		44,65
		Total do Dia:		**8.390,03**	
					8.390,03

19 de dezembro de 2023

*** A Transportar:		8.390,03	8.390,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			8.390,03	8.390,03
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4142	247,50	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4142		247,50
			Total do Dia:	**247,50**	
					247,50

20 de dezembro de 2023

(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	35	171981	50,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: COMBUSTIVEL	1421	171981		50,00
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	35	98170	31,00	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : REFEICAO	1568	98170		31,00
(1603) Imposto e Taxas Diversas	OUTRAS DESPESAS: MULTA GRU HOSPITAL UNIV. ONOFRE LOPES	35	12/2023	97,20	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS: MULTA GRU HOSPITAL UNIV. ONOFRE LOPES	1603	12/2023		97,20
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	35	10172951	215,00	
(35) Caixa Geral	PAGT FRETE M W TRANSPORTES LTDA EUREKA	1155	10172951		215,00
			Total do Dia:	**393,20**	
					393,20

21 de dezembro de 2023

(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4143	105,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4143		105,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4144	210,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4144		210,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4145	135,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4145		135,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4146	135,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4146		135,00
	*** A Transportar:			585,00	585,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			585,00	585,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4147	135,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4147		135,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4148	135,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4148		135,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4149	135,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4149		135,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4150	2.600,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4150		2.600,00
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4151	3.500,00	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4151		3.500,00
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	566127	299,80	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	566127		299,80
		Total do Dia:		**7.389,80**	
					7.389,80
26 de dezembro de 2023					
(1155) Frete de Mercadorias	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	35	219871	371,45	
(35) Caixa Geral	PAGT TRANSPORTADORA TNT MERCURIO S/A	1155	219871		371,45
(1414) Comunicações	PAGT SERV. DE INTERNET	35	210100411123	121,11	
(35) Caixa Geral	PAGT SERV. DE INTERNET	1414	210100411123		121,11
		Total do Dia:		**492,56**	
					492,56
27 de dezembro de 2023					
(1421) Material de Consumo	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	35	506126	315,83	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : COMBUSTIVEL	1421	506126		315,83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**315,83**	
					315,83
28 de dezembro de 2023					
(35) Caixa Geral	VENDAS CONFORME NF-E	1813	4152	2.597,80	
(1813) Vendas no Mercado Interno	VENDAS CONFORME NF-E	35	4152		2.597,80
			Total do Dia:	**2.597,80**	
					2.597,80
29 de dezembro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	35	37791	19,50	
(35) Caixa Geral	OUTRAS DESPESAS : CARTORIO	1582	37791		19,50
			Total do Dia:	**19,50**	
					19,50
30 de dezembro de 2023					
(56) Banco Itau Unibanco	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	1939	12/2023	0,94	
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, AG: 5255.	56	12/2023		0,94
			Total do Dia:	**0,94**	
					0,94
31 de dezembro de 2023					
(1582) Serviços de Terceiros	HONORARIOS A PAGAR COMPETENCIA 12/2023	742	12/2023	500,00	
(742) Serviço de Terceiros a Pagar	HONORARIOS A PAGAR COMPETENCIA 12/2023	1582	12/2023		500,00
(1365) Contribuição para o FGTS	FGTS A PAGAR COMPETENCIA: 12/2023	623	12/2023	633,58	
(623) FGTS a Recolher	FGTS A PAGAR COMPETENCIA: 12/2023	1365	12/2023		633,58
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	PAGT DARF INSS E IRPF 12/2023	616	12/2023	494,22	
(616) INSS a Recolher	PAGT DARF INSS E IRPF 12/2023	1358	12/2023		494,22
(1603) Imposto e Taxas Diversas	DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR COMPETENCIA 12/2023	686	12/2023	12.524,40	
(686) DAS a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR COMPETENCIA 12/2023	1603	12/2023		12.524,40
			*** A Transportar:	14.152,20	14.152,20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			14.152,20	14.152,20
(1148) Mercadoria para Revenda Conta Compra	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	217		737.518,96	
(217) Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1148			737.518,96
(1561) Depreciações	DESPESAS DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: I/VW AMAROK CD 4X4 CONF, ANO MOD E FAB 2019.	525		28.665,57	
(525) Automoveis	DESPESAS DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: I/VW AMAROK CD 4X4 CONF, ANO MOD E FAB 2019.	1561			28.665,57
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 12/2023	35	12/2023	1.068,11	
(35) Caixa Geral	PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMOVEL REFERENTE : 12/2023	1400	12/2023		1.068,11
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1456		1.833,50	
(1456) Serviços de Terceiros	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			1.833,50
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1428		559,46	
(1428) Manutenção de Maquinas e Instalações	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			559,46
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1148		737.518,96	
(1148) Mercadoria para Revenda Conta Compra	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			737.518,96
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1582		16.613,54	
(1582) Serviços de Terceiros	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			16.613,54
(1813) Vendas no Mercado Interno	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030		1.622.235,94	
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1813			1.622.235,94
(1939) Rendimentos de Aplicações Financeira	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030		16,23	
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1939			16,23
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1155		31.534,20	
(1155) Frete de Mercadorias	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			31.534,20
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1561		28.665,57	
(1561) Depreciações	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			28.665,57
	*** A Transportar:			3.220.382,24	3.220.382,24

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.220.382,24	3.220.382,24
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1568		1.215,99	
(1568) Despesas de Viagens e Estadas	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			1.215,99
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1575		3.755,83	
(1575) Impresos e Materiais de Escritorio	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			3.755,83
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1407		2.431,36	
(1407) Energia Eletrica	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			2.431,36
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1414		3.295,05	
(1414) Comunicações	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			3.295,05
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1421		31.578,93	
(1421) Material de Consumo	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			31.578,93
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1358		6.706,90	
(1358) Contribuição para a Previdencia Social	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			6.706,90
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1365		5.055,11	
(1365) Contribuição para o FGTS	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			5.055,11
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1400		12.817,32	
(1400) Aluguel e Arrendamento de Bens	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			12.817,32
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1463		381,11	
(1463) Despesa Consumo de Agua	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			381,11
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1645		2.433,40	
(1645) Despesas Bancarias	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			2.433,40
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1610		2.630,21	
(1610) Despesas ICMS	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			2.630,21
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	1603		156.641,44	
(1603) Imposto e Taxas	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			156.641,44
	*** A Transportar:			3.449.324,89	3.449.324,89

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.449.324,89	3.449.324,89
Diversas					
(2030) Resultado Comercial	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	896		576.584,29	
(896) Lucros Acumulados	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	2030			576.584,29
			Total do Dia:	**4.025.909,18**	
					4.025.909,18

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	1.067.964,90D	1.193.783,27D
=CAIXA		****1.067.964,90D**	****1.193.783,27D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Itau Unibanco	1.1.1.2.0001	1.931,91D	643,34D
Banco Bradesco	1.1.1.2.0002	138,93D	588,33D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		********2.070,84D**	********1.231,67D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Banco "a"	1.1.1.3.0001	56.017,14D	56.017,14D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*******56.017,14D**	*******56.017,14D**
=DISPONIVEL		****1.126.052,88D**	****1.251.032,08D**
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MATERIAIS			
Mercadorias para Revenda	1.1.3.1.0002	42.508,42D	28.356,34D
=ESTOQUE DE MATERIAIS		*******42.508,42D**	*******28.356,34D**
=ESTOQUES		*******42.508,42D**	*******28.356,34D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****1.168.561,30D**	****1.279.388,42D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS			
Automoveis	1.3.2.1.0010	143.327,88D	143.327,88D
=VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		******143.327,88D**	******143.327,88D**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)			
Automoveis	1.3.2.2.0010	105.266,37C	133.931,94C
=DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)		******105.266,37C**	******133.931,94C**
=ATIVO IMOBILIZADO		*******38.061,51D**	********9.395,94D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******38.061,51D**	********9.395,94D**
=T o t a l - ATIVO		****1.206.622,81D**	****1.288.784,36D**

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO			
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS			
Salarios e Ordenados a Pagar	2.1.1.1.0001	764,52C	764,52C
=OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		********764,52C	********764,52C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.1.1.2.0001	503,96C	568,22C
FGTS a Recolher	2.1.1.2.0002	444,00C	633,58C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		********947,96C	******1.201,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
DAS a Recolher	2.1.1.3.0008	7.427,40C	12.700,82C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		******7.427,40C	*****12.700,82C
CONTAS A PAGAR			
Serviço de Terceiros a Pagar	2.1.1.6.0002	610,00C	660,00C
=CONTAS A PAGAR		********610,00C	********660,00C
=OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		******9.749,88C	*****15.327,14C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******9.749,88C	*****15.327,14C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO			
Capital Social	2.4.1.1.0001	50.000,00C	50.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		*****50.000,00C	*****50.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		*****50.000,00C	*****50.000,00C
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS			
Reserva Legal	2.4.2.3.0001	4.000,00C	4.000,00C
=RESERVAS DE LUCROS		******4.000,00C	******4.000,00C
LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS			
Lucros Acumulados	2.4.2.4.0001	1.142.872,93C	1.219.457,22C
=LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS		**1.142.872,93C	**1.219.457,22C
=RESERVAS		**1.146.872,93C	**1.223.457,22C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.196.872,93C	**1.273.457,22C
=T o t a l - PASSIVO		**1.206.622,81C	**1.288.784,36C

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.288.784,36 (UM MILHãO, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Patrocínio do Muriaé, 31 de dezembro de 2023

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Administrador
CPF: 05670955684
RG: MG-12016658 Orgão: SSP
Expedição: 09/09/1998

JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
CPF: 035.557.136-63 CRC: 070304/O-2
RG: 10093178 Orgão: SSP-MG
Expedição: 26/06/1996

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		
RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS		
RECEITA COMERCIAL BRUTA		
Vendas no Mercado Interno	4.1.2.1.0001	1.622.235,94C
=RECEITA COMERCIAL BRUTA		****1.622.235,94C**
=RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS		****1.622.235,94C**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeira	4.1.4.1.0001	16,23C
=RECEITAS FINANCEIRAS		**********16,23C**
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		***********16,23C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		****1.622.252,17C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.622.252,17C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		
CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS		
Mercadoria para Revenda Conta Compra	3.1.2.1.1	737.518,96D
Frete de Mercadorias	3.1.2.1.2	31.534,20D
=CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS		******769.053,16D**
=CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		******769.053,16D**
=T o t a l - CUSTOS		******769.053,16D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		
Contribuição para a Previdencia Social	3.2.1.1.0002	6.706,90D
Contribuição para o FGTS	3.2.1.1.0003	5.055,11D
Aluguel e Arrendamento de Bens	3.2.1.1.0008	12.817,32D
Energia Eletrica	3.2.1.1.0009	2.431,36D
Comunicações	3.2.1.1.0010	3.295,05D
Material de Consumo	3.2.1.1.0011	31.578,93D
Manutenção de Maquinas e Instalações	3.2.1.1.0012	559,46D
Serviços de Terceiros	3.2.1.1.0016	1.833,50D
Despesa Consumo de Agua	3.2.1.1.0017	381,11D
=DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		*******64.658,74D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Depreciações	3.2.1.2.0013	28.665,57D
Despesas de Viagens e Estadas	3.2.1.2.0014	1.215,99D
Impresos e Materiais de Escritorio	3.2.1.2.0015	3.755,83D
Serviços de Terceiros	3.2.1.2.0016	16.613,54D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****50.250,93D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Imposto e Taxas Diversas	3.2.1.3.0002	156.641,44D
Despesas ICMS	3.2.1.3.0003	2.630,21D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****159.271,65D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias	3.2.1.4.0004	2.433,40D
=DESPESAS FINANCEIRAS		******2.433,40D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		****276.614,72D**
=T o t a l - DESPESAS		****276.614,72D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****1.045.667,88D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.622.252,17C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.045.667,88D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****576.584,29

==========

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 576.584,29 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO Reais E VINTE E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Administrador
CPF: 05670955684

JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
CPF: 035.557.136-63 CRC: 070304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA					
NIRE:	3121026501-4	CNPJ:	21.296.343/0001-15	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Município:	PATROCINIO DO MURIAE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	25/04/2024
Quantidade de páginas:	142		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA	Sócio/Administrador	
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD	Contador	MG-070304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/265.721-4 no dia 25/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210265014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400350321

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PATROCINIO DO MURIAE
Local

15 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/265.596-3	MGE2400350321	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	1.067.964,90D	1.193.783,27D
=CAIXA		****1.067.964,90D**	****1.193.783,27D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Itau Unibanco	1.1.1.2.0001	1.931,91D	643,34D
Banco Bradesco	1.1.1.2.0002	138,93D	588,33D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		********2.070,84D**	********1.231,67D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Banco "a"	1.1.1.3.0001	56.017,14D	56.017,14D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*******56.017,14D**	*******56.017,14D**
=DISPONIVEL		****1.126.052,88D**	****1.251.032,08D**
ESTOQUES			
ESTOQUE DE MATERIAIS			
Mercadorias para Revenda	1.1.3.1.0002	42.508,42D	28.356,34D
=ESTOQUE DE MATERIAIS		*******42.508,42D**	*******28.356,34D**
=ESTOQUES		*******42.508,42D**	*******28.356,34D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****1.168.561,30D**	****1.279.388,42D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS			
Automoveis	1.3.2.1.0010	143.327,88D	143.327,88D
=VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		******143.327,88D**	******143.327,88D**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)			
Automoveis	1.3.2.2.0010	105.266,37C	133.931,94C
=DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)		******105.266,37C**	******133.931,94C**
=ATIVO IMOBILIZADO		*******38.061,51D**	********9.395,94D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******38.061,51D**	********9.395,94D**
=T o t a l - ATIVO		****1.206.622,81D**	****1.288.784,36D**

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO			
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS			
Salarios e Ordenados a Pagar	2.1.1.1.0001	764,52C	764,52C
=OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		********764,52C	********764,52C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
INSS a Recolher	2.1.1.2.0001	503,96C	568,22C
FGTS a Recolher	2.1.1.2.0002	444,00C	633,58C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS		********947,96C	******1.201,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
DAS a Recolher	2.1.1.3.0008	7.427,40C	12.700,82C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		******7.427,40C	*****12.700,82C
CONTAS A PAGAR			
Serviço de Terceiros a Pagar	2.1.1.6.0002	610,00C	660,00C
=CONTAS A PAGAR		********610,00C	********660,00C
=OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		******9.749,88C	*****15.327,14C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******9.749,88C	*****15.327,14C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO			
Capital Social	2.4.1.1.0001	50.000,00C	50.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		*****50.000,00C	*****50.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		*****50.000,00C	*****50.000,00C
RESERVAS			
RESERVAS DE LUCROS			
Reserva Legal	2.4.2.3.0001	4.000,00C	4.000,00C
=RESERVAS DE LUCROS		******4.000,00C	******4.000,00C
LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS			
Lucros Acumulados	2.4.2.4.0001	1.142.872,93C	1.219.457,22C
=LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS		**1.142.872,93C	**1.219.457,22C
=RESERVAS		**1.146.872,93C	**1.223.457,22C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.196.872,93C	**1.273.457,22C
=T o t a l - PASSIVO		**1.206.622,81C	**1.288.784,36C

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.288.784,36 (UM MILHãO, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Patrocínio do Muriaé, 31 de dezembro de 2023

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Administrador
CPF: 05670955684
RG: MG-12016658 Orgão: SSP
Expedição: 09/09/1998

JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
CPF: 035.557.136-63 CRC: 070304/O-2
RG: 10093178 Orgão: SSP-MG
Expedição: 26/06/1996

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		
RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS		
RECEITA COMERCIAL BRUTA		
Vendas no Mercado Interno	4.1.2.1.0001	1.622.235,94C
=RECEITA COMERCIAL BRUTA		****1.622.235,94C**
=RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS		****1.622.235,94C**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeira	4.1.4.1.0001	16,23C
=RECEITAS FINANCEIRAS		**********16,23C**
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**********16,23C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS		****1.622.252,17C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.622.252,17C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		
CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS		
Mercadoria para Revenda Conta Compra	3.1.2.1.1	737.518,96D
Frete de Mercadorias	3.1.2.1.2	31.534,20D
=CUSTO DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS		******769.053,16D**
=CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS		******769.053,16D**
=T o t a l - CUSTOS		******769.053,16D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		
Contribuição para a Previdencia Social	3.2.1.1.0002	6.706,90D
Contribuição para o FGTS	3.2.1.1.0003	5.055,11D
Aluguel e Arrendamento de Bens	3.2.1.1.0008	12.817,32D
Energia Eletrica	3.2.1.1.0009	2.431,36D
Comunicações	3.2.1.1.0010	3.295,05D
Material de Consumo	3.2.1.1.0011	31.578,93D
Manutenção de Maquinas e Instalações	3.2.1.1.0012	559,46D
Serviços de Terceiros	3.2.1.1.0016	1.833,50D
Despesa Consumo de Agua	3.2.1.1.0017	381,11D
=DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		*******64.658,74D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Depreciações	3.2.1.2.0013	28.665,57D
Despesas de Viagens e Estadas	3.2.1.2.0014	1.215,99D
Impresos e Materiais de Escritorio	3.2.1.2.0015	3.755,83D
Serviços de Terceiros	3.2.1.2.0016	16.613,54D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****50.250,93D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Imposto e Taxas Diversas	3.2.1.3.0002	156.641,44D
Despesas ICMS	3.2.1.3.0003	2.630,21D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****159.271,65D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancarias	3.2.1.4.0004	2.433,40D
=DESPESAS FINANCEIRAS		******2.433,40D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		****276.614,72D**
=T o t a l - DESPESAS		****276.614,72D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****1.045.667,88D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.622.252,17C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.045.667,88D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****576.584,29

==========

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 576.584,29 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO Reais E VINTE E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Administrador
CPF: 05670955684

JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
CPF: 035.557.136-63 CRC: 070304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/265.596-3	MGE2400350321	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE PAULO HASSEN RAAD, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 70304, expedida em 18/07/2014, inscrito no CPF nº 035.557.136-63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO - 6 página(s)

Patrocinio Do Muriae/MG , 13 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSE PAULO HASSEN RAAD

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Por ser verídicas as informações prestadas, está sendo emitido a presente.

Patrocínio do Muriaé – MG, 02 de maio de 2024.

ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684

Assinado digitalmente por ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30388463000106, OU=videoconferencia, CN=ILANA VIEIRA DA MOTTA:05670955684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 09:53:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ILANA VIEIRA DA MOTTA
Sócio/Administrador
CPF: 056.709.556-84
RG: MG-12016658-SSP-MG

JPHRaad

JOSE PAULO HASSEN RAAD
CONTADOR
CPF: 035.557.136-63 - CRC/MG: 070304/O-2
RG: MG-10093178-SSP-MG

José Paulo Hassen Raad
CONTADOR
CRC-MG 070.304/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/265.596-3	MGE2400350321	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121026501-4 e protocolado sob o número 24/265.596-3 em 02/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703336, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD
056.709.556-84	ILANA VIEIRA DA MOTTA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.557.136-63	JOSE PAULO HASSEN RAAD

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:16 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/265.596-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703336 em 15/05/2024 da Empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31210265014 e protocolo 242655963 - 02/05/2024. Autenticação: C8B6CC3667D4FDAD2B2A714F043498C5A6A8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/265.596-3 e o código de segurança paEu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Período da Escrituração:	12/09/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	47.915.446/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
NIRE	31213442685
CNPJ	47.915.446/0001-00
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	133
Data de inicio	12/09/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.4C.F0.F6.52.CC.E6.5E.42.61.AD.51.4E.F3.A1.DA.52.8D.31.56-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
Período da Escrituração:	12/09/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.915.446/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Circulante		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Disponível		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Numerários em caixa		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Caixa		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Passivo		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Patrimônio líquido		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Lucro/Prejuizo do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro/Prejuizo do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.4C.F0.F6.52.CC.E6.5E.42.61.AD.51.4E.F3.A1.DA.52.8D.31.56-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
Período da Escrituração:	12/09/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.915.446/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custos e Despesas		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) Despesas Totais		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) Despesas		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) Despesas Comerciais/Administrativas		R$ 0,00	R$ (500,00)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.4C.F0.F6.52.CC.E6.5E.42.61.AD.51.4E.F3.A1.DA.52.8D.31.56-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.915.446/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
NIRE	31213442685
CNPJ	47.915.446/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.91.C7.7D.F7.3C.1E.1B.70.36.FE.42.7C.0A.5A.C2.E0.FE.A4.78-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.915.446/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 30.000,00	R$ 176.204,82
Circulante		R$ 30.000,00	R$ 176.204,82
Disponível		R$ 30.000,00	R$ 42.000,00
Numerários em caixa		R$ 30.000,00	R$ 42.000,00
Caixa		R$ 30.000,00	R$ 42.000,00
(-) Contas a Receber		R$ (0,00)	R$ 134.204,82
(-) Contas a Receber		R$ (0,00)	R$ 134.204,82
Contas a Receber		R$ 0,00	R$ 112.969,26
Estoques		R$ 0,00	R$ 21.235,56
Passivo		R$ 30.000,00	R$ 176.204,82
Passivo Circulante		R$ 0,00	R$ 73.447,56
Passivo Circulante		R$ 0,00	R$ 73.447,56
Obrigações Diversas		R$ 0,00	R$ 73.447,56
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 73.447,56
Patrimônio líquido		R$ 30.000,00	R$ 102.757,26
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 102.757,26
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Reservas		R$ 0,00	R$ 12.100,00
Reservas de Capital		R$ 0,00	R$ 12.100,00
Lucro/Prejuizo do Exercicio		R$ 0,00	R$ 60.657,26
Lucro/Prejuizo do Exercicio		R$ 0,00	R$ 60.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.91.C7.7D.F7.3C.1E.1B.70.36.FE.42.7C.0A.5A.C2.E0.FE.A4.78-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.915.446/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 0,00	R$ 112.969,26
Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ 112.969,26
Receita Líquida Total		R$ 0,00	R$ 112.969,26
Receita Líquida Total		R$ 0,00	R$ 112.969,26
Receita Líquida de Vendas		R$ 0,00	R$ 112.969,26
(-) Custos e Despesas		R$ (500,00)	R$ (112.969,26)
(-) Custo Total		R$ 0,00	R$ (112.969,26)
(-) Custo dos Bens e Serviços		R$ 0,00	R$ (112.969,26)
(-) Custo de Venda de Bens e Serviços		R$ 0,00	R$ (112.969,26)
(-) Custos de Bens e Serviços Vendidos		R$ 0,00	R$ (112.969,26)
Despesas Totais		R$ (500,00)	R$ 0,00
Despesas Operacionais		R$ (500,00)	R$ 0,00
Despesas		R$ (500,00)	R$ 0,00
Despesas Comerciais/Administrativas		R$ (500,00)	R$ 0,00
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (500,00)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.91.C7.7D.F7.3C.1E.1B.70.36.FE.42.7C.0A.5A.C2.E0.FE.A4.78-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213442685	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300455806

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

POUSO ALEGRE
Local

23 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.911-9	MGE2300455806	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (1)		
Circulante (2)		
Disponível (3)		
Numerários em caixa (4)		
Caixa (2557)	1-1-01-01-1	30.000,00D
=Numerários em caixa		*****30.000,00D**
=Disponível		*****30.000,00D**
=T o t a l - Circulante		*****30.000,00D**
=T o t a l - Ativo		*****30.000,00D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 2022.

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
035.427.916-52
CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (94)		
Patrimônio líquido (144)		
Capital Social (145)		
Capital Social (146)		
Capital Social (147)	2-4-01-01-1	30.000,00C
=Capital Social		*****30.000,00C**
=Capital Social		*****30.000,00C**
=T o t a l - Patrimônio líquido		*****30.000,00C**
=T o t a l - Passivo		*****30.000,00C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 2022.

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
035.427.916-52
CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 30.000,00 (TRINTA MIL Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Pouso Alegre, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF: 035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas Operacionais			
Receita Líquida Total			
Receita Líquida Total			
Receita Líquida de Vendas			
Receita Bruta de Venda de Mercadorias	3-1-01-01-1-0001	189	0,00C
Receita Bruta c/ Serviços	3-1-01-01-1-0002	190	0,00C
Transferência de Mercadorias	3-1-01-01-1-0003	191	0,00C
Devoluções de Venda	3-1-01-01-1-0004	422	0,00D
Descontos Incondicionais	3-1-01-01-1-0005	423	0,00D
Cancelamento de Serviços	3-1-01-01-1-0006	424	0,00D
ICMS s/ Vendas	3-1-01-01-1-0007	425	0,00D
COFINS s/ Vendas	3-1-01-01-1-0008	426	0,00D
PIS s/ Vendas	3-1-01-01-1-0009	427	0,00D
ICMS s/ Serviços de Transporte	3-1-01-01-1-0010	428	0,00D
ICMS s/ Vendas Filial	3-1-01-01-1-0011	1378	0,00D
Receita Líquida de Vendas	3-1-01-01-1	185	0,00C
=Receita Líquida Total			************0,00C**
=Receita Líquida Total			************0,00C**
=T o t a l - Receitas Operacionais			************0,00C**
=T o t a l - Receita			************0,00C**

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custos e Despesas			
Custo Total			
Custo dos Bens e Serviços			
Custo de Venda de Bens e Serviços			
Custos de Bens e Serviços Vendidos			
Estoque Inicial de Mercadorias p/ Revenda	4-1-01-01-1-0001	231	0,00D
Compra de Mercadorias p/ Revenda	4-1-01-01-1-0002	252	0,00
Bonificação	4-1-01-01-1-0003	253	0,00D
Transf. de Mercadorias p/ Revenda	4-1-01-01-1-0004	254	0,00D
Devolução de Compra p/ Revenda	4-1-01-01-1-0005	257	0,00C
COFINS s/ Energia Eletrica	4-1-01-01-1-0006	259	0,00C
PIS s/ Energia Eletrica	4-1-01-01-1-0007	260	0,00C
COFINS s/ Aluguel P.J.	4-1-01-01-1-0008	262	0,00C
PIS s/ Aluguel P.J.	4-1-01-01-1-0009	263	0,00C
COFINS s/ Devolução de Vendas	4-1-01-01-1-0010	264	0,00C
PIS s/ Devolução de vendas	4-1-01-01-1-0011	265	0,00C
COFINS s/ Contrap. Leasing	4-1-01-01-1-0012	267	0,00C
PIS s/ Contrap. Leasing	4-1-01-01-1-0013	268	0,00C
COFINS s/ Depreciação	4-1-01-01-1-0014	270	0,00C
PIS s/ Depreciação	4-1-01-01-1-0015	271	0,00C
COFINS s/ Compras	4-1-01-01-1-0016	272	0,00C
PIS s/ Compras	4-1-01-01-1-0017	273	0,00C
ICMS s/ Compras	4-1-01-01-1-0018	274	0,00C
Estoque Final de Mercadorias p/ Revenda	4-1-01-01-1-0019	275	0,00C
Perdas de Mercadorias	4-1-01-01-1-0020	276	0,00C
ICMS s/ Compras Filial	4-1-01-01-1-0021	1377	0,00C
Custo Aquisição Materia Prima	4-1-01-01-1-0022	3847	0,00C
Compra a Vista	4-1-01-01-1-0023	9857	0,00
Custos de Bens e Serviços Vendidos	4-1-01-01-1	204	0,00D
=Custo de Venda de Bens e Serviços			************0,00D**
=Custo dos Bens e Serviços			************0,00D**

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Custo Total			************0,00D**
Despesas Totais			
Despesas Operacionais			
Despesas			
Despesas c/ Pessoal			
Pró-labore	4-2-01-01-1-0001	285	0,00D
Autonomo	4-2-01-01-1-0002	294	0,00D
DSR/RSR	4-2-01-01-1-0003	295	0,00D
Salários e ordenados	4-2-01-01-1-0004	286	0,00D
Adicional noturno	4-2-01-01-1-0005	287	0,00D
Adicional insalubridade/periculosidade	4-2-01-01-1-0006	288	0,00D
Prêmios e gratificações	4-2-01-01-1-0007	289	0,00D
Horas extras	4-2-01-01-1-0008	290	0,00D
Férias	4-2-01-01-1-0009	291	0,00D
13º Salário	4-2-01-01-1-0010	292	0,00D
INSS	4-2-01-01-1-0011	293	0,00D
FGTS s/ Salários	4-2-01-01-1-0012	296	0,00D
FGTS s/ Recisão	4-2-01-01-1-0013	300	0,00D
Indenizações/aviso prévio	4-2-01-01-1-0014	297	0,00D
Convenio Medico/Odontológico	4-2-01-01-1-0015	298	0,00D
Lanches/Refeições	4-2-01-01-1-0016	299	0,00D
Uniformes	4-2-01-01-1-0017	301	0,00D
Medicamentos	4-2-01-01-1-0018	302	0,00D
Vale Transporte	4-2-01-01-1-0019	304	0,00D
Comissões	4-2-01-01-1-0020	305	0,00D
Cesta Básica	4-2-01-01-1-0021	307	0,00D
Treinamento de Pessoal	4-2-01-01-1-0022	308	0,00D
Seguro de Vida Funcionários	4-2-01-01-1-0023	310	0,00D
INSS s/ Provisão de Ferias	4-2-01-01-1-0024	311	0,00D
FGTS s/ Provisão de Ferias	4-2-01-01-1-0025	312	0,00D
INSS s/ Provisão p/ 13º Salário	4-2-01-01-1-0026	313	0,00D
FGTS s/ Provisão p/ 13º Salario	4-2-01-01-1-0027	315	0,00D

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
INSS Filial	4-2-01-01-1-0028	1994	0,00D
FGTS s/ Salario Filial	4-2-01-01-1-0029	2001	0,00D
FGTS s/ Rescisão Filial	4-2-01-01-1-0030	2003	0,00D
13° Salario Filial	4-2-01-01-1-0031	2004	0,00D
Férias Filial	4-2-01-01-1-0032	2005	0,00D
FGTS s/ Provisão de Ferias Filial	4-2-01-01-1-0033	2008	0,00D
FGTS s/ Provisão 13° Salario Filial	4-2-01-01-1-0034	2009	0,00D
INSS s/ Provisão de Ferias Filial	4-2-01-01-1-0035	2022	0,00D
INSS s/ Provisão p/ 13° Salario Filial	4-2-01-01-1-0036	2026	0,00D
Salários e ordenados Filial	4-2-01-01-1-0037	3082	0,00D
Pró-labore Filial	4-2-01-01-1-0038	3087	0,00D
Plano de Saúde	4-2-01-01-1-0039	3776	0,00D
Despesas c/ Pessoal	4-2-01-01-1	429	0,00D
Despesas Comerciais/Administrativas			
Energia Eletrica	4-2-01-01-2-0001	322	0,00D
Material de Escritorio/Informatica	4-2-01-01-2-0002	323	0,00D
Manutenções/Assistencia Tecnica	4-2-01-01-2-0003	324	0,00D
Maquinas e Equip. de Pequeno Valor	4-2-01-01-2-0004	325	0,00D
Serviço terceiros	4-2-01-01-2-0005	326	0,00D
Eventos	4-2-01-01-2-0006	327	0,00D
Telefone	4-2-01-01-2-0007	328	0,00D
Agua e Esgoto	4-2-01-01-2-0008	329	0,00D
Aluguel P.J.	4-2-01-01-2-0009	330	0,00D
Aluguel P.F.	4-2-01-01-2-0010	331	0,00D
Cartório	4-2-01-01-2-0011	332	0,00D
Propaganda e publicidade	4-2-01-01-2-0012	333	0,00D
Fretes e Carretos	4-2-01-01-2-0013	334	0,00D
Correios	4-2-01-01-2-0014	335	0,00D
Premios de Seguros	4-2-01-01-2-0015	336	0,00D
Anuidades de Entidades de Classe	4-2-01-01-2-0016	337	0,00D
Contribuições a Associações de Classe	4-2-01-01-2-0017	339	0,00D
Assistencia Contabil	4-2-01-01-2-0018	340	0,00D
Assinaturas de Jornais e Revistas	4-2-01-01-2-0019	341	0,00D

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Legais e Juridicas	4-2-01-01-2-0020	321	0,00D
Honorarios de Profissionais	4-2-01-01-2-0021	338	0,00D
Mensalidade de Internet	4-2-01-01-2-0022	430	0,00D
Analise Credito/Cobrança	4-2-01-01-2-0023	431	0,00D
Combustiveis e Lubrificantes	4-2-01-01-2-0024	432	0,00D
Comissões s/ Vendas	4-2-01-01-2-0025	433	0,00D
Comissões s/ Compras	4-2-01-01-2-0026	434	0,00D
Cópias e Encadernações	4-2-01-01-2-0027	435	0,00D
Mercadorias Deterioradas/Vencidas	4-2-01-01-2-0028	436	0,00D
Cheques/Duplic. não Recebíveis	4-2-01-01-2-0029	437	0,00D
Contraprestação de Leasing	4-2-01-01-2-0030	438	0,00D
Locação de Maquinas e Equip.	4-2-01-01-2-0031	439	0,00D
Festas e Comemorações	4-2-01-01-2-0032	440	0,00D
Impostos s/ Veiculos	4-2-01-01-2-0033	441	0,00D
Impostos s/ Imoveis	4-2-01-01-2-0034	442	0,00D
Tarifa Bancaria	4-2-01-01-2-0035	443	0,00D
Material de Uso e Consumo	4-2-01-01-2-0036	444	0,00D
Material de Limpeza	4-2-01-01-2-0037	445	0,00D
Material de Construção	4-2-01-01-2-0038	446	0,00D
Manutenção de Veiculos	4-2-01-01-2-0039	447	0,00D
Manutenção Predios/Edificios	4-2-01-01-2-0040	448	0,00D
Embalagens	4-2-01-01-2-0041	449	0,00D
Doações Dedutíveis	4-2-01-01-2-0042	450	0,00D
Despesas c/ Viajens	4-2-01-01-2-0043	451	0,00D
Mensalidades Redes	4-2-01-01-2-0044	452	0,00D
Aluguel de Maquinetas	4-2-01-01-2-0045	453	0,00D
Despesas Diversas	4-2-01-01-2-0046	454	0,00D
Mensalidade Drogaria Americana	4-2-01-01-2-0047	944	0,00D
Prestação de Serviço P.J	4-2-01-01-2-0048	952	0,00D
Prestação de Serviço P.F	4-2-01-01-2-0049	953	0,00D
Assinaturas de Periódicos	4-2-01-01-2-0050	1370	0,00D
Homologações - TRCT	4-2-01-01-2-0051	3848	0,00D
Impostos e Taxas de Expediente	4-2-01-01-2-0052	3849	0,00D

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Processamento de Dados	4-2-01-01-2-0053	3850	0,00D
Registro de Marcas e Patentes	4-2-01-01-2-0054	12065	0,00
Perdas c/ Sinistros	4-2-01-01-2-0055	457	0,00D
Multa de Mora	4-2-01-01-2-0057	474	0,00D
Multas s/ Infrações	4-2-01-01-2-0058	483	0,00D
Doações	4-2-01-01-2-0060	482	0,00D
Multas de Trânsito	4-2-01-01-2-0061	480	0,00D
Bonificações Recebidas	4-2-01-01-2-0062	463	0,00C
Despesas Recuperadas	4-2-01-01-2-0063	373	0,00C
Juros de Fornecedores	4-2-01-01-2-0064	469	0,00D
Juros Bancarios	4-2-01-01-2-0065	471	0,00D
Despesas Comerciais/Administrativas	4-2-01-01-2	320	0,00D
Despesas Tributarias			
ICMS st	4-2-01-01-3-0001	344	0,00D
Tributos Municipais	4-2-01-01-3-0002	345	0,00D
Tributos Estaduais	4-2-01-01-3-0003	346	0,00D
Tributos Federais	4-2-01-01-3-0004	348	0,00D
ICMS Diferença de Aliquota	4-2-01-01-3-0005	349	0,00D
Taxas Diversas	4-2-01-01-3-0006	350	0,00D
Despesas Tributarias	4-2-01-01-3	342	0,00D
Depreciações			
Deprec. Equip. de Informatica	4-2-01-01-4-0001	352	0,00D
Deprec. de Moveis e Utensilios	4-2-01-01-4-0002	353	0,00D
Deprec. de Veículos	4-2-01-01-4-0003	354	0,00D
Deprec. de Instalações	4-2-01-01-4-0004	355	0,00D
Deprec. de Prediso e Edificios	4-2-01-01-4-0005	356	0,00D
Deprec. de Maquinas e Equip.	4-2-01-01-4-0006	358	0,00D
Depreciações	4-2-01-01-4	351	0,00D
=Despesas			************0,00D**
=Despesas Operacionais			************0,00D**
=T o t a l - Despesas Totais			************0,00D**

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - Custos e Despesas			***********0,00D**

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Receitas/Outras Despesas/Resultado			
Outras Receitas			
Outras Receitas			
Outras Receitas			
Outras Receitas			
Receita c/ Alugueis de Imoveis	5-1-01-01-1-0001	370	0,00C
Receita c/ Aluguel de Veiculos	5-1-01-01-1-0002	371	0,00C
Receita c/ Venda de Ativo	5-1-01-01-1-0003	372	0,00C
Outras Receitas	5-1-01-01-1	369	0,00C
=Outras Receitas			************0,00C**
=Outras Receitas			************0,00C**
=T o t a l - Outras Receitas			************0,00C**
Outras Despesas			
Outras Despesas			
Outras Despesas			
Outras Despesas			
Perdas na Venda de Ativo	5-2-01-01-1-0001	456	0,00D
Outras Despesas	5-2-01-01-1	455	0,00D
=Outras Despesas			************0,00D**
=Outras Despesas			************0,00D**
=T o t a l - Outras Despesas			************0,00D**
Resultado Financeiro			
Resultado Financeiro			
Resultado Financeiro Líquido			
Receitas Financeiras			
Descontos Obtidos de Fornecedores	5-3-01-01-1-0001	462	0,00C
Juros Recebidos s/ Clientes	5-3-01-01-1-0003	464	0,00C

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5-3-01-01-1-0004	465	0,00C
Descontos Obtidos	5-3-01-01-1-0005	2037	0,00C
Receitas Financeiras	5-3-01-01-1	461	0,00C
Despesas Financeiras			
Descontos Concedidos	5-3-01-01-2-0001	467	0,00D
Bonificações Concedidas	5-3-01-01-2-0002	468	0,00D
IOF	5-3-01-01-2-0004	470	0,00D
Juros s/ Tributos	5-3-01-01-2-0006	472	0,00D
Multa s/ Tributos	5-3-01-01-2-0007	473	0,00D
Taxa de Adm. de Cartões de Credito	5-3-01-01-2-0009	475	0,00D
Multa de Fornecedor	5-3-01-01-2-0010	3065	0,00D
Juros sobre capital proprio	5-3-01-01-2-0011	10051	0,00D
Despesas Financeiras	5-3-01-01-2	466	0,00D
=Resultado Financeiro Líquido			**********0,00**
=Resultado Financeiro			**********0,00**
=T o t a l - Resultado Financeiro			**********0,00**
Despesas não Dedutíveis			
Despesas não Dedutíveis			
Despesas não Dedutíveis			
Despesas não Dedutíveis			
Brindes	5-4-01-01-1-0002	481	0,00D
Despesas não Dedutíveis	5-4-01-01-1	479	0,00D
=Despesas não Dedutíveis			**********0,00D**
=Despesas não Dedutíveis			**********0,00D**
=T o t a l - Despesas não Dedutíveis			**********0,00D**
Resultado Antes do IRPJ/CSLL			
Resultado Antes do IRPJ/CSLL			

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Provisões IRPJ/CSLL			
Provisões			
Provisão IRPJ	5-5-01-01-1-0001	488	0,00D
Provisão CSLL	5-5-01-01-1-0002	489	0,00D
Provisão Simples Nacional	5-5-01-01-1-0003	1125	0,00D
Provisões	5-5-01-01-1	487	0,00D
=Provisões IRPJ/CSLL			************0,00D**
=Resultado Antes do IRPJ/CSLL			************0,00**
=T o t a l - Resultado Antes do IRPJ/CSLL			************0,00D**
Resultado do Exercicio			
Resultado Líquido			
Resultado Líquido do Exercicio			
Resultado Líquido do Exercicio			
Resultado Líquido do Exercicio	5-6-01-01-1-0001	494	0,00D
Resultado Líquido do Exercicio	5-6-01-01-1	493	0,00D
=Resultado Líquido do Exercicio			************0,00D**
=Resultado Líquido			************0,00D**
=T o t a l - Resultado do Exercicio			************0,00D**
=T o t a l - Outras Receitas/Outras Despesas/Resultado			************0,00**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 0,00C

DESPESAS + OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS/RESULTADO--> 0,00D

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM ********* DE 0,00 () DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

POUSO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF: 035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/291.911-9	MGE2300455806	24/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121344268-5 e protocolado sob o número 23/291.911-9 em 24/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10448484, em 26/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2023, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/291.911-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10448484 em 26/05/2023 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 232919119 - 24/05/2023. Autenticação: 276D8452E59AFF746EE8BD8DF9186839E85BAEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/291.911-9 e o código de segurança WoPz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO.

Nº PROCESSO: DIST. Nº 095/11/2024	POUSO ALEGRE – MG
RAZÃO SOCIAL: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
NOME FANTASIA: *****	CNPJ: 47.915.446/0001-00
END.: R: MAJOR QUERINO, Nº 119 - BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA- CEP: 37.558-735	
POUSO ALEGRE – MG	FONE: 35 3421-7445
RESP. TÉCNICO: BRUNO SAMUEL DE LIMA	CRN MG: 16.478

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

ATIVIDADES AUTORIZADAS:

- ***Armazenar/Distribuir/Expedir Produtos para Saúde***

EMISSÃO: 24/07/2024	VALIDADE: 24/07/2025

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMAC. - BIOQUÍMICA – CRF-MG: 9538
AUTORIDADE SANITÁRIA - MAT : 7718

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:
1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público
2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3- A presente Licença terá validade de um (um) ano a partir da data de sua emissão.
4- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso I do Art. 35-B da Lei Estadual 13.317/99.

Prova de Autenticidade válida até 20/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/10/2024 16:54:36 que o documento de hash (SHA-256)
9ad29056632d674aaee26874e12d9ee5c2d3b7d357984fab548b61a32f17b1e6 foi validado em 22/10/2024 16:27:28 através da transação blockchain
0xca54183d8540c2bc382251975e6a81941e8417ff5d4cc95fe0b54dafa56f660c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 238740)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 20/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ad29056632d674aaee26874e12d9ee5c2d3b7d357984fab548b61a32f17b1e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238740** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO LeC 2024a2025"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO LeC 2024a2025"**, faz prova de que em **22/10/2024 16:26:58**, o responsável **L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda (47.915.446/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/10/2024 16:54:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xca54183d8540c2bc382251975e6a81941e8417ff5d4cc95fe0b54dafa56f660c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2024

Requerimento: 48866/2024 **Nº Alvará:** 684/2024

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 47.915.446/0001-00
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Inscrição Municipal: 97392

Endereço: RUA MAJOR QUERINO **Nº:** 119 **Cep:** 37.558-735
Bairro: RESIDENCIAL SANTA RITA **Complemento:**
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Código 2 - MAIOR RISCO - Distribuidora / importadora / exportadora de alimentos e seus produtos afins
Código 4 - MAIOR RISCO - Comércio de Produtos Médico / Hospitalares
Codigo 4 - Maior Risco: Congêneres (Comercio Varejista de Suplementos Alimentares)
Codigo 4 - Maior Risco: Congêneres (Comercio Varejista de Cosméticos)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG AVCB PRJ20220318541 EMITIDO EM 02/01/2023
VALIDADE 02/01/2028

Restrições: ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO DOCUMENTO EMITIDO PELOS BOMBEIROS O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Data Validade: 02/01/2028 **Data Emissão:** 16/05/2024

Horário de funcionamento 8:00 AS 17:00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-PDTSLJADOCJOQ-3

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 04/06/2024 13:59:32

GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Adm. e Finanças

Departamento de Tributação

A L V A R Á
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

GILMAR VILLAR SOARES:33806268720

Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GILMAR VILLAR SOARES:33806268720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-PDTSLJADOCJOQ-3

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 04/06/2024 13:59:32

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 9ªRegião

MINAS GERAIS

Certidão de Regularidade CRN9 Certidão Negativa

80623

Certifico e dou fé que o(a) Nutricionista **BRUNO SAMUEL DE LIMA**, CPF: **114.202.076-28**, inscrito(a) sob o número **16478**, não está sob alcance de processo ético ou de infração, apresentando situação financeira regular, encontrando-se, ainda, em pleno gozo de seus direitos profissionais. Fica ressalvado, porém, o direito do Conselho Regional de Nutricionistas – 9° Região cobrar qualquer débito que eventualmente venha a ser apurado. Esta Certidão é válida até 23/01/2025, não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2024

Daniela Corrêa Ferreira
Presidente do CRN-9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344510247

Marcos Ferreira de almeida / 36.819.664/0001-24
25351.125707/2024-54 / 5083347
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0357986245

DIOGO DE SOUZA NOLASCO FARMACIA / 51.056.346/0001-42
25351.126147/2024-55 / 5083563
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358478243

MF FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.147.756/0001-36
25351.128497/2024-56 / 5083853
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0362123241

SALUTEM PER AQUAM COSMETICOS E NUTRACEUTICOS LTDA / 48.842.574/0001-33
25351.126154/2024-57 / 4067516
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0358485240

S l sturion silva farmacia mandaguaçu ltda / 30.235.945/0001-53
25351.126027/2024-58 / 5083529
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358337241

J. DANIEL P. LEAL / 28.607.431/0002-10
25351.118061/2024-59 / 5083550
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344376249

DROGARIA UTINGA LTDA / 53.796.217/0001-16
25351.126323/2024-59 / 5083776
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358671248
---
l e c distribuidora de produtos nutricionais ltda / 47.915.446/0001-00
25351.126096/2024-61 / 8289503
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0358416248

MULATO E CAETANO LTDA / 45.593.158/0001-50
25351.119842/2024-61 / 5083701
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0347508243

DROGARIA E PERFUMARIA VISAO LTDA / 53.092.453/0001-51
25351.117806/2024-62 / 5083182
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344079244

DW DROGARIAS LTDA / 53.062.868/0001-82
25351.125913/2024-64 / 5083472
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358213240
---
joao carlos pereira claudino / 52.946.057/0001-81
25351.122239/2024-66 / 5083958
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0351658246

LUDWIG COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 52.975.403/0001-50
25351.118133/2024-68 / 5083291
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344456242

DROGARIA RN FARMA LTDA / 54.017.657/0001-90
25351.125695/2024-68 / 5083333
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0357968247

CISNANDA FERRAZ DE OLIVEIRA / 49.393.286/0001-01
25351.125800/2024-69 / 5083424
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0358089247

LUCAS RAMOS ARAUJO / 41.265.358/0001-23
25351.118197/2024-69 / 5083256
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344539245

SABINO E COSTA LTDA-ME / 35.652.155/0001-97
25351.125647/2024-70 / 5083316
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0357915241

DENTAL GC - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 52.283.600/0001-08
25351.125728/2024-70 / 8289491
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0358010241

DROGARIAS ULTRA POPULAR CONFRESA LTDA / 22.183.946/0004-16
25351.117988/2024-71 / 5083239
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344292240

Carolina Vence Indústria e Comércio de Cosmeticos LTDA / 24.575.533/0001-60
25351.668159/2023-71 / 4067547
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1079789235

WB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.155.249/0001-32
25351.118082/2024-74 / 5083287
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344398242
---
farmacia jacksfarma ltda / 53.481.291/0001-43
25351.117794/2024-76 / 5083179
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344065243
---
a l r da s costa / 53.546.142/0001-15
25351.119079/2024-78 / 5083699
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0346257247
---
atacadao farma comercio de medicamentos ltda / 53.904.675/0001-21
25351.126016/2024-78 / 5083501
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, com sede na Praça dos Imigrantes, Nº 100, Lagoinha – São Sebastião do Paraíso/MG, inscrita no CNPJ: 18.241.349/0001-80, atesta para devidos fins e efeitos que a empresa L E C Comércio e Distribuição de produtos Nutricionais LTDA., inscrita no CNPJ: 47.915.446/0001-00, com sede na Avenida Major Querino, Nº 119, Bairro Residencial Santa Rita, Pouso alegre/MG, CEP: 37.558-735, forneceu dietas orais e enterais/ suplementação oral e fórmulas infantis conforme contrato firmado no decorrer do ano de 2024.

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa detém qualificação técnica para atendimento e fornecimento do objeto e produtos abaixo especificados. Que a mesma cumpriu rigorosamente os compromissos assumidos com este órgão, com qualidade na prestação de serviços, bem como obedece aos prazos e condições exigidas nos processos licitatórios/contratos. Sendo considerada idônea nas suas obrigações de conduta e capacidade técnica de seus profissionais, não contando até a presente data anotações de atos que o desabone.

Confirmamos que ocorreu o atendimento conforme especificado abaixo:

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE
APTAMIL PEPTI 800G	DANONE	270 UNIDADES
FORTINI PLUS 400G	DANONE	600 UNIDADES
INFATRINI 400G	DANONE	300 UNIDADES
WHEY PROTEIN ISOLATE 250G	VITAFOR	100 UNIDADES
NEO ADVANCE 400G	DANONE	120 UNIDADES
NEOCATE LCP 400G	DANONE	150 UNIDADES
PREGOMIN PEPTI 400G	DANONE	500 UNIDADES

Registramos que a empresa cumpriu fielmente os termos do contrato, nada constando que a desabone técnica, moral e comercialmente até a presente data.

São Sebastião do Paraíso, 20 de junho de 2024.

1º OFÍCIO

JOSIANE DA SILVA LIMA
CHEFE SERVIÇO ALMOXARIFADO SAÚDE
MATRÍCULA: 13287
35-3539-5204/3531-2909

Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/09/2024 09:26:14 que o documento de hash (SHA-256)
8267a44e2df3479fc35de433d60062f15a62fc4f8ae9d5ef33f228c12bdf100f foi validado em 20/09/2024 09:21:16 através da transação blockchain
0x8f658d00470f37d8b1dccc6464e53e8ae73c084dad5d30904f94caf6b90ad3b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 233616)

Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/09/2024 09:26:14 que o documento de hash (SHA-256)
8267a44e2df3479fc35de433d60062f15a62fc4f8ae9d5ef33f228c12bdf100f foi validado em 20/09/2024 09:21:16 através da transação blockchain
0x8f658d00470f37d8b1dccc6464e53e8ae73c084dad5d30904f94caf6b90ad3b3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 233616)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8267a44e2df3479fc35de433d60062f15a62fc4f8ae9d5ef33f228c12bdf100f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233616** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA SAO SEBASTIAO PARAISO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE TECNICA SAO SEBASTIAO PARAISO"**, faz prova de que em **20/09/2024 09:20:56**, o responsável **L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda (47.915.446/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/09/2024 09:26:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8f658d00470f37d8b1dccc6464e53e8ae73c084dad5d30904f94caf6b90ad3b3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 19/11/2024 às 13:37:30

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 47.915.446/0001-00

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/11/2024 10:35:31

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06023262651 04324654646

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
47.915.446/0001-00	12/09/2022	09/09/2022

Endereço Completo:

RUA MAJOR QUERINO 119 - BAIRRO RESIDENCIAL SANTA RITA CEP 37558-735 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALCADOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 1,00 UM REAL	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	R$ 396.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
060.232.626-51	SAMIRA LEONE SIMOES	R$ 4.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/08/2024 — Número: 11925017

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2024 14:37

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003242811 e visualize a certidão)

24/672.705-5

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **47.915.446/0001-00**, Nome Empresarial **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004438658.00-34	CNPJ/CPF: 47.915.446/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MAJOR QUERINO		NÚMERO: 119
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA	CEP: 37558735
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000810594715

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 48275/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**228732891 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ/CPF:	47.915.446/0001-00
Endereço:	RUA MAJOR QUERINO, 115
Complemento:	
Bairro:	RESIDENCIAL SANTA RITA — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/09/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 19 de setembro de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 09:25:12 do dia 19/09/2024 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-SIGTAPTPUESV-8

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 47.915.446/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:00 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2025.
Código de controle da certidão: **9A16.B1EA.B6C8.F724**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.915.446/0001-00
Certidão nº: 73909728/2024
Expedição: 24/10/2024, às 09:23:47
Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.915.446/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2442270299

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SAMIRA LEONE SIMOES

1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/04/1981, POUSO ALEGRE, MG

4a DATA EMISSÃO: 15/09/2022

4b VALIDADE: 13/09/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11564832 SSP MG

4d CPF: 060.232.626-51

5 Nº REGISTRO: 04186327283

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO COSTA SIMOES

CAROLINA MARIA LEONE SIMOES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/09/2032	
A1			
B		13/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30009553678
MG624472426

LOCAL: POUSO ALEGRE, MG

2442270299

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041863272<832<<<<<<<<<<<<
8104270F3209136BRA<<<<<<<<<<<2
SAMIRA<<LEONE<SIMOES<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.915.446/0001-00 **MATRIZ**		**12/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR QUERINO	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.558-735	**RESIDENCIAL SANTA RITA**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@LIFENUTRI.NET	**(35) 3421-7445**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **13:27:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Empresa	I e c distribuidora de produtos nutricionais ltda	**CNPJ**	47.915.446/0001-00

Processo

25351.126096/2024-61

Data do Processo

22/03/2024

Nº do Protocolo

20240000000324681

Expediente

0358416/24-8

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/03/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1.165 - 25/03/2024 - 59 - 26/03/2024

Histórico da Situação

Voltar

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.915.446/0001-00**

Razão Social: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA MAJOR QUERINO, 119 - RESIDENCIAL SANTA RITA - 37.558-735 - Pouso Alegre / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.915.446/0001-00**
Razão Social: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/04/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/11/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/01/2025**
Receita Municipal	Validade:	**18/12/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 018.XXX.XXX-99 Nome: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Ass: _____

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ: 47.915.446/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Outubro de 2024 às 17:27

POUSO ALEGRE, 15 de Outubro de 2024 às 17:27

Código de Autenticação: 2410-1517-2725-0273-9568

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.915.446/0001-00

Razão Social: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO

Endereço: AV ALBERTO DE BARROS COBRA 310 / JARDIM ALVORADA / POUSO ALEGRE / MG / 37553-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2024 a 25/11/2024

Certificação Número: 2024102701145873907908

Informação obtida em 29/10/2024 10:08:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.915.446/0001-00**
Razão Social: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.915.446/0001-00**
Razão Social: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 13:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.246.546-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.BD9E.4C6C.9950 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 13:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 060.232.626-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.BDE8.3363.5024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004438658.00-34 **CPF/CNPJ:** 47.915.446/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 12/09/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/09/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37558735 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: POUSO ALEGRE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA

LOGRADOURO: R MAJOR QUERINO

NUMERO: 119

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/11/2024 13:29:57

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213442685	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400235496

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

POUSO ALEGRE
Local

12 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/237.195-7	MGE2400235496	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (1)		
Circulante (2)		
Disponível (3)		
Numerários em caixa (4)		
Caixa (2557)	1-1-01-01-1	41.500,00D
=Numerários em caixa		*****41.500,00D**
=Disponível		*****41.500,00D**
Contas a Receber (2574)		
Contas a Receber (2575)		
Contas a Receber (14)	1-1-02-01-1	113.569,26D
Estoques (24)	1-1-02-01-4	21.235,56D
=Contas a Receber		****134.804,82D**
=Contas a Receber		****134.804,82D**
=T o t a l - Circulante		****176.304,82D**
=T o t a l - Ativo		****176.304,82D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 2023.

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
035.427.916-52
CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (94)		
Passivo Circulante (95)		
Passivo Circulante (102)		
Obrigações Diversas (103)		
Fornecedores (104)	2-1-01-01-1	73.447,56C
=Obrigações Diversas		*****73.447,56C**
=Passivo Circulante		*****73.447,56C**
=T o t a l - Passivo Circulante		*****73.447,56C**
Patrimônio líquido (144)		
Capital Social (145)		
Capital Social (146)		
Capital Social (147)	2-4-01-01-1	30.000,00C
=Capital Social		*****30.000,00C**
Reservas (154)		
Reservas de Capital (155)	2-4-01-02-1	12.100,00C
=Reservas		*****12.100,00C**
Lucro/Prejuizo do Exercicio (171)		
Lucro/Prejuizo do Exercicio (172)	2-4-01-04-1	60.757,26C
=Lucro/Prejuizo do Exercicio		*****60.757,26C**
=Capital Social		******102.857,26C**
=T o t a l - Patrimônio líquido		******102.857,26C**
=T o t a l - Passivo		******176.304,82C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pouso Alegre, 31 de dezembro de 2023.

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
035.427.916-52
CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 176.304,82 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO Reais E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Pouso Alegre, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF: 035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas Operacionais			
Receita Líquida Total			
Receita Líquida Total			
Receita Líquida de Vendas			
Receita Bruta de Venda de Mercadorias	3-1-01-01-1-0001	189	112.969,26C
=Receita Líquida de Vendas			****112.969,26C**
=Receita Líquida Total			****112.969,26C**
=Receita Líquida Total			****112.969,26C**
=T o t a l - Receitas Operacionais			****112.969,26C**
=T o t a l - Receita			****112.969,26C**

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Custos e Despesas			
Custo Total			
Custo dos Bens e Serviços			
Custo de Venda de Bens e Serviços			
Custos de Bens e Serviços Vendidos			
Compra de Mercadorias p/ Revenda	4-1-01-01-1-0002	252	73.447,56D
Estoque Final de Mercadorias p/ Revenda	4-1-01-01-1-0019	275	21.235,56C
=Custos de Bens e Serviços Vendidos			******52.212,00D**
=Custo de Venda de Bens e Serviços			******52.212,00D**
=Custo dos Bens e Serviços			******52.212,00D**
=T o t a l - Custo Total			******52.212,00D**
=T o t a l - Custos e Despesas			******52.212,00D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 112.969,26C

DESPESAS + OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS/RESULTADO--> 52.212,00D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******60.757,26

==========

**********(XXXXX)**********

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF:035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 60.757,26 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE Reais E VINTE E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

POUSO ALEGRE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CRISANTO ANTONO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
Diretor
CPF: 04324654646

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
CONTADOR
CPF: 035.427.916-52 CRC: 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Comprovação de Índices
Balanço Patrimonial

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

LG = 2,40

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LC = 2,40

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

SG = 2,40

$$\textbf{IE} = \frac{\text{Passivo circulante + exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}}$$

IE = 0,41

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 47915446000100

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 043.246.546-46

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

CONTADOR

CPF : 035.427.916-52

CRC 093617

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/237.195-7	MGE2400235496	11/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121344268-5 e protocolado sob o número 24/237.195-7 em 11/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11668295, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/237.195-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668295 em 29/04/2024 da Empresa L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213442685 e protocolo 242371957 - 11/04/2024. Autenticação: 8F5BFCA4CB6246FDA95A26DB422C2BF9B65BB799. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/237.195-7 e o código de segurança FHQO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Comprovação de Índices
Balanço Patrimonial

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

LG = 30000

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LC = 30000

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

SG = 30000

$$\textbf{IE} = \frac{\text{Passivo circulante + exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}}$$

IE = 30000

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:04324654646

Assinado de forma digital por CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR:04324654646
Dados: 2024.04.08 16:13:56 -03'00'

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 47915446000100

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 043.246.546-46

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE:03542791652

Assinado de forma digital por ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE:03542791652
Dados: 2024.04.08 16:13:33 -03'00'

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

CONTADOR

CPF : 035.427.916-52

CRC 093617

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.915.446/0001-00**
Razão Social: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.915.446/0001-00**
Razão Social: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO
Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
Telefone: (31) 3226-8403 - http://crn9.org.br/ - E-mail: crn9@crn9.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

Válida até 30/04/2025 UF do Registro: MG

Registrada no CRN9: 15/12/2022 Sob o nº 7044/PJ

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
Nome Fantasia:	
Endereço da Matriz: R MAJOR QUERINO, 119, BAIRRO:RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG CEP: 37.558-735	**CNPJ Matriz:** 47.915.446/0001-00
Endereço da Filial:	**CNPJ Filial:**
Capital Social da Matriz: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).	
Capital Social da Filial:	
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA	
Ramo de atividade relacionado ao registro: COMERCIALIZACAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: BRUNO SAMUEL DE LIMA
Inscrito em **07/08/2023**, no CRN-9 sob o nº **16478**
Responsabilidade Técnica concedida em: **29/08/2023**

CRR-0085/24

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Belo Horizonte/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Erika Simone Coelho Carvalho
Presidente - CRN9-1258

Assinado por delegação de competência conforme Portaria CRN9 nº 22, de 31 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Alves Dias e Álvares**, **Pelo(a) Presidente**, em 21/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1455911** e o código CRC **994397C3**.

Referência: Processo nº 090939.000727/2024-84 SEI nº 1455911

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2024 13:45:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **47.915.446/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura
Juiz de Fora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira, CNPJ: 18.338.178/0001-02 , dietas enterais, suplementos alimentares, módulos nutricionais, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: 32 3690-8117
E-MAIL: nutricaohps@pjf.mg.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Luciane de Freitas Lima
CPF: 087434376-30

Juiz de Fora /MG, 04 de Novembro de 2024.

Luciane de Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 9/9841

Luciane de Freitas Lima
CRN9 9841

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) Hospital Municipa Raul Sertã, CNPJ: 28.606.630/0001-23, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (22) 2523-9000
EMAIL: hmrs.nutricao@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: Mikaela Raphael Guerreiro Santos
CPF: 129107907-62

Muriaé/MG, 05 de novembro de 2024.

Mikaela R. Guerreiro Santos
NUTRICIONISTA
CRN-4:18100132
Mat: 175294

Nome do Responsável:
Nº do Registro Profissional

Digitalizado com CamScanner

Município de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a mpresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o ° 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, ornece, para o (a) Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, CNPJ: 18.137.927/0001-33, dietas enterais, uplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto o prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

'or ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

'ELEFONE DA INSTITUIÇÃO: ((323551-8150
:-MAIL: saudevrb123@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: Airton Pacheco Leite
:PF: 584.646.386.04

Airton Pacheco Leite

Visconde do rio Branco,,04 de Novembro de 2024.

HOSPITAL SÃO PAULO
Casa de Caridade de Muriaé

Insc. Est. 439.032.362.00-71 / CNPJ 22.780.498/0001-95
Tel.: (32) 3729-3700 / Caixa Postal: 153
Rua Cel. Izalino, 187, Centro - Muriaé-MG - CEP: 36.880-103
Site: www.hsp.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) **Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo**, CNPJ: 22.780.498/0001-95, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: 32 3729 3734
E-MAIL: logistica1@hsp.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Augusto de Castro Nunes
CPF: 115.374.926-24

Muriaé/MG, 04 de Novembro de 2024.

Augusto de Castro Nunes
CPF 11537492624
CCM-HSP
Auxiliar de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - 4877
SECRETARIA DE FAZENDA

Nº 23606

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS — EXERCÍCIO 2024

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 10026676 - NEW NUTRI			Nº CPF / CNPJ 48.683.237/0001-40
NOME EMPRESARIAL NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			DATA ABERTURA 22/11/2022
LOGRADOURO RUA PRES. GETULIO VARGAS		NÚMERO IMÓVEL 332	NOME BAIRRO BARRA
Nº CEP 36884004	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ / MG
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZ			HORÁRIO INICIAL / FINAL / /

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4639701	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4637199	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Obs: Alteração de dados cadastrais registrada na JUCEMG em 05/01/2024. Processo 25756/2024.
Alteração de endereço dentro do mesmo município.
**O estabelecimento encontra-se apto quanto às exigências de sua parte higiênico-sanitária.
Portanto, foi expedido o Alvará Sanitário em 13/06/2024, o qual deverá ser renovado anualmente.
**Deferido pela Sec. de Urbanismo, pois o imóvel encontra-se regular junto ao Município, conforme Certidão Matrícula nº 50.984 do livro 2 do CRI.
Este Alvará não quita débitos anteriores.

Carlos Alberto Assis Gusman
Mat. 0563001
Cadastro econômico

Data Emissão: 19/06/2024 — **Vencimento: 30/04/2025**

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS 10

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi... rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç... fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé, 09/08/2024 15:36:14 3012
SELO DE CONSULTA: IBW05179
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5048.5849.8864.5666
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Bel. Nelson Alberto Elizeu - Tabelião
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACV788317

Scanned with CamScanner

Secretaria Municipal de Saúde de MURIAE - Vigilância Sanitária

Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2405322516 **Validade:** 09/01/2025

Data Licenciamento: 09/01/2024

Responsável legal: FERNANDA FREITAS CANEDO

CPF: 043.026.287-66

Razão Social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 48.683.237/0001-40

Localização: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 332, BARRA, 36884-004, MURIAE

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de MURIAE, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei n° 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG n° 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução n° 8.765 de 16 de maio de 2023.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página ➜

OBSERVAÇÕES:

1.O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei n°11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG n°7426, de 25 de fevereiro de 2021.
2.Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3.O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
4- A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QRCODE.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

Código	Descrição
• 4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):

Código	Descrição
• 4729-6/99	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
• 4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) Prefeitura de Resende Costa MG, CNPJ: 17.749.912/0001-63, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (32) 3354-2366
E-MAIL: gestaosaudemc@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: Douglas Cobucci Fagundes
CPF: 079.781.866-95

Resende Costa/MG, 04 de novembro de 2024.

Douglas Cobucci Fagundes
Secretário de Saúde
Matrícula 1610
Prefeitura Municipal de Resende Costa

Douglas Cobucci Fagundes
Secretário Municipal de Saúde

CASA DE SAÚDE
SANTA LÚCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra - Muriaé/MG - 36884-004, fornece, para a **CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA**, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (32) 3722-2988

E-MAIL: nutrição.cssl@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL: Emanuele de Oliveira Gomes

CPF: 145.987.906-60

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Emanuele de Oliveira Gomes
NUTRICIONISTA
CRN - 9 28897

Emanuele de Oliveira Gomes

Emanuele de Oliveira Gomes

Nutricionista – CRN-9 28897

1º OFÍCIO DE NOTAS
1º Ofício de Notas de Muriaé - Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por m
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé, 26/02/2024 16:23:15 7908
SELO DE CONSULTA: HNS61423
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7398.1890.0250.5143
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Bel. Nelson Alberto Chez - Tabelião
Emol:R$7,80 FJ:R$2,6 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.b
ETIQUETA Nº DA ACQ188858

CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA
Rua Lacyr Goulart Silva, nº 02 - Coronel Izalino - Muriaé/MG – 36889-001
CNPJ: 22.790.182/0001/84
E-mail: nutrição.cssl@gmail.com – Telefone: (32) 3722-2988

GRUPO Nutrir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para a Prefeitura Municipal de Muriaé, CNPJ 17.947.581/0001-76, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

1º OFÍCIO DE NOTAS - MURIAÉ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé, 30/09/2024 14:49:34 4470
SELO DE CONSULTA: IBW14294
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1260 7498 4083 0768
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Tabelião
Bel Nelson Alberto Filho - Tabelião
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADB56093

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: 32 3696-3337
E-MAIL: compras.saude@muriae.mg.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Fernanda Barroso Rodrigues
CPF: 084.125.476-16

Muriaé/MG, 26 de setembro de 2024.

Fernanda Barroso Rodrigues
Setor de Compras
Sec. Municipal de Saúde Muriaé

Nome do Responsável:

Nº do Registro Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424 / 0001-42
Avenida Carlos Chagas, 789 – Cidade Nobre - Telefone (31) 3829.8000.
IPATINGA - MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para a **Secretaria de Saúde do município de Ipatinga / MG**, CNPJ: 19.876.424 / 0001-42, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (31) 3828 5700

E-MAIL: naiararochelepmi@gmail.com / m125540@ipatinga.mg.gov.br

NOME DO RESPONSÁVEL: Naiara Rochele Alves de Sousa – Nutricionista – CRN9 2076

CPF: 046.302.246-70

Ipatinga/MG, 04 de novembro de 2024.

Naiara Rochele Alves de Sousa

Naiara Rochele Alves de Sousa

Nutricionista – CRN9 2076

Naiara Rochele
Nutricionista
CRN9 2076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

CNPJ – 16.886.871/0001-94 Rua Tabelião Andrade, 205 Centro
Itamarandiba/MG - CEP 39.670-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**, CNPJ:**16.886.871/0001-94**, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (38) 3521-3208
E-MAIL: saudeitamarandiba@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: Patrícia Salete Goulart- Gerente LC II 78/2022 Farmacêutica Generalista CrfMG 25149
CPF: 050296806-08

Patrícia S. Goulart
Farmacêutica
CRFMG 25149

Itamarandiba /MG, 04 de novembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) **MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, CNPJ: **24.212.862/0001-46**, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Pardo de Minas/MG, 05 de Novembro de 2024.

TALITA STEFANNE SANTOS ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS

TALITA STEFANE SANTOS ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra - Muriaé/MG - 36884-004, fornece, para o **HOSPITAL PRONTOCOR MURIAÉ**, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

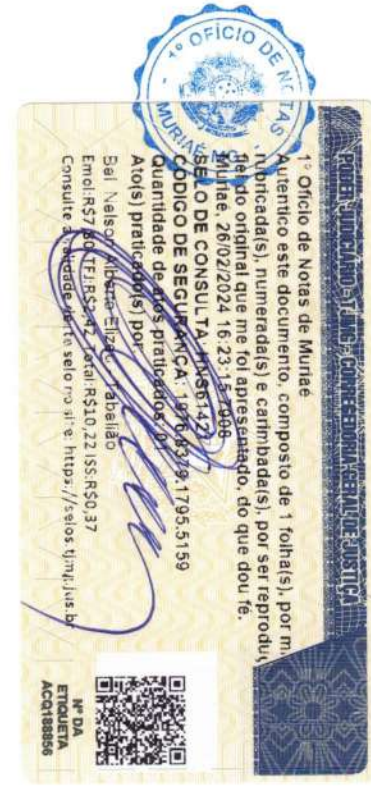

Dryelli F. Raimundo Nunes
NUTRICIONISTA
CRN9 - 6728

Muriaé/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Dryelli da Fonseca Raimundo Nunes

Nutricionista – CRN Nº 6728

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) Hospital Alcides Carneiro, CNPJ: 09.444.759/0001-38, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: 24-2236-6600 (ramal 295)

E-MAIL: nutricao.gabriela@alcidescarneiro.com

NOME DO RESPONSÁVEL: Gabriela Lima da Costa

CPF: 136.752.207-29

Muriaé/MG, 05 **de** Novembro **de 20**24.

Gabriela Lima da Costa
Nutricionista
CRN-2 100187

Nome do Responsável:

Nº do Registro Profissional

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
Período da Escrituração:	22/11/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	48.683.237/0001-40
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 99.737,27
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 99.737,27
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 99.737,27
BENS NUMERÁRIOS		R$ 0,00	R$ 99.737,27
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 99.737,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 99.737,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (262,73)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (262,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.3A.2B.DA.61.44.46.69.28.BA.3D.75.77.EC.F3.CA.39.60.FF.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	**1.329.247,93**
DISPONÍVEL	**96.655,41**
BENS NUMERÁRIOS	**94.937,61**
Caixa	94.937,61
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.717,80**
SICOOB Sistema Cooperativas de Crédito do Brasil	1.717,80
CLIENTES	**493.083,62**
DUPLICATAS A RECEBER	**493.083,62**
Clientes Diversos	493.083,62
OUTROS CRÉDITOS	**473.086,53**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	**460,00**
Adiantamentos a Fornecedores	460,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	**6.130,37**
IRRF a Recuperar	(217,54)
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	221,38
Pis Crédito Não Cumulativo	1.079,74
Cofins Crédito Não Cumulativo	5.046,79
IMPOSTOS A COMPENSAR	**7.497,25**
IRPJ Estimativa/Presumido	4.684,34
CSLL Estimativa/Presumido	2.812,91
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	**458.998,91**
Freitas & Francisco Com.Produtos Nutricionais	224.795,63
Mútuos com Pessoas Físicas e Jurídicas	2.150,03
Nutrir Distribuidora de Produtos	232.053,25
ESTOQUES	**266.422,37**
ESTOQUES DIVERSOS	**266.422,37**
Mercadorias Para Revenda	266.422,37
NÃO CIRCULANTE	**600,00**
INVESTIMENTOS	**600,00**
OUTROS INVESTIMENTOS	**600,00**
Outros Investimentos	600,00
TOTAL DO ATIVO	**1.329.847,93**

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	**1.246.778,98**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**4.200,00**
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	**4.200,00**
Freitas & Francisco Comércio	3.000,00
Mútuos com Pessoas Físicas e Jurídicas	1.200,00
FORNECEDORES	**1.091.740,67**
FORNECEDORES NACIONAIS	**1.091.740,67**
Fornecedores Diversos	1.091.740,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**123.413,47**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**123.413,47**
ICMS a Recolher	123.631,01
IRPJ a Recolher	(217,54)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**150,00**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**150,00**
Rescisoes a Pagar	150,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**27.274,84**
CONTAS A PAGAR	**27.274,84**
Fretes a Pagar	27.274,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**99.737,27**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00**
Capital Social	150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	**(50.000,00)**
(-) Capital a Integralizar	(50.000,00)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(262,73)**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(262,73)**
(-) Prejuízos Acumulados	(262,73)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.346.516,25**

Empresa: 1962 NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS
Cidade: Muriae
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Endereço:Rua Presidente Getúlio Vargas, 332
Estado: MG

Muriae (MG), 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

Assinado Digitalmente por:
THAMYRIS APARECIDA BRAGA E SILVA
106.159.326-65
Dados: 03/04/2024 13:52:54 AC SOLUTI Multipla v5

THAMYRIS APARECIDA BRAGA E SILVA
CRC: 1-MG-111962/O-4 - Contadora
CPF: 106.159.326-65

Município de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a mpresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o ° 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, ornece, para o (a) Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, CNPJ: 18.137.927/0001-33, dietas enterais, uplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto o prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

'or ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

'ELEFONE DA INSTITUIÇÃO: ((323551-8150
:-MAIL: saudevrb123@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: Airton Pacheco Leite
:PF: 584.646.386.04

Airton Pacheco Leite

Visconde do rio Branco,,04 de Novembro de 2024.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 19/11/2024 10:35:31

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **04302628766** **33118922672**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.026.287-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.9B67.022D.D191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO FRANCISCO NETO**

CPF/CNPJ: **331.189.226-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:16 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5IGE141124141016

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA FREITAS CANEDO**

CPF/CNPJ: **043.026.287-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:56 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: F5LJ141124140956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.683.237/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:06 do dia 14/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: C8VI141124140906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:55 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **E325.CD01.7531.5123**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Nº: 0041762

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
361013	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			48.683.237/0001-40
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA PRES. GETULIO VARGAS		332		BARRA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
36884004	MURIAÉ - MG			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
48683237000140	NEW NUTRI	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 07/10/2024 Hora de Emissão: 15:10:38 | **Validade: 05/01/2025**

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO https://muriae.mg.gov.br/

Muriaé, 07 de Outubro de 2024

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 331.189.226-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673C.9BAE.7EFB.B262 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.683.237/0001-40
Certidão nº: 68662185/2024
Expedição: 07/10/2024, às 16:26:52
Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.683.237/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.683.237/0001-40 **MATRIZ**		**22/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW NUTRI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	**332**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.884-004	**BARRA**	**MURIAE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@GRUPONUTRIR.NET.BR	**(32) 3721-9764**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **09:49:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2201027037

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MURIAE
Local

16 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/587.696-5	MGP2201027037	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1. ANTONIO FRANCISCO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Medico, Separado(a) Judicialmente, nº do CPF 331.189.226-72, documento de identidade MG-994.150, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO ABRANTES, número 125, APT 201, bairro / distrito CENTRO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-025 e

2. FERNANDA FREITAS CANEDO, nacionalidade BRASILEIRA, Nutricionista, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 043.026.287-66, documento de identidade M-7.382.509, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA WASHINGTON LUIZ, número 821, BLOCO 9 APT 204, bairro / distrito CENTRO, município PETROPOLIS - RIO DE JANEIRO, CEP 25.655-007.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NEW NUTRI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, número 183, LOJA A, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MG, CEP 36.884-004.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)totalmente integrada em moeda corrente nacional.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FRANCISCO NETO	50.000	50.000,00
FERNANDA FREITAS CANEDO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FERNANDA FREITAS CANEDO, já qualificada no preâmbulo deste instrumento. Caberá a administradora, assinando sempre em isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartiç

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ões públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: A administradora, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único - A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 .
(art. 1.052. CC/2002)

Cláusula Nona - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Os sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

Cláusula Décima - CONSELHO FISCAL:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

Cláusula Décima Primeira - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: I - aprovar as contas da administradora, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social; II - designar administradores em ato separado do presente contrato social; III - destituição de administradores; IV - fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago a sócia administradora para cada exercício fiscal e ano calendário; V - modificação do contrato social; VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII - pedido de concordata e/ou recuperação judicial; IX - alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; X - eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; X I - outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convencionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº 094.740.876-28, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF n 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga,280, apto 802. Alto dos Passos, Juiz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembléia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: I - nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II - nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III - nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembléia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido da administradora, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembléia, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; II - a reunião ou assembléia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; III - o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; IV - a reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembléia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. I - entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembléia; II - ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembléia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembléia; III - deliberando a reunião ou assembléia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

Cláusula Décima Segunda - IMPEDIMENTO:

Os Sócios e Administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima.
(art. 1.065 CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os quotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Quinta - CONTINUIDADE:

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao de cujus e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamento dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo índice aplicado à caderneta de poupança.
(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Sexta - QUOTAS:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuírem.
(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subseqüentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios , o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

Cláusula Décima Sétima - OMISSÕES OU DÚVIDAS:

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Oitava - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO:

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MURIAE, 21 de Novembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Sócio

FERNANDA FREITAS CANEDO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/587.696-5	MGP2201027037	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 22/587.696-5 em 21/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213625771, em 22/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de novembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2022, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/587.696-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213625771	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2348791069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MURIAE
Local

23 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/198.414-6	MGN2348791069	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 48.683.237/0001-40
NIRE 31213625771

FERNANDA FREITAS CANEDO, brasileira, casada, nutricionista, nascida aos 05/02/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º M-7.382.509 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 043.026.287-66, residente e domiciliada na Rua Washigton Luiz, nº 821, Bloco 9, Apto 204, Bairro Centro, Petropolis/RJ, CEP: 25.655-007 e

ANTONIO FRANCISCO NETO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido aos 08/05/1957, portador da Carteira de Identidade n.º MG-994.150 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, nº 125, Apto 201, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000.

Únicos componentes da sociedade denominada **"NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Lj A, Bairro Barra, Muriae/MG, CEP: 36.884-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.683.237/0001-40, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213625771, em 22/11/2022, resolvem que a partir desta data, seu contrato social que se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A partir desta data a sociedade passa a ser administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO,** acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade,** que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de **terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.**

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial de **"NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"** e nome fantasia **"NEW NUTRI".**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade continua sediada na com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Lj A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2022 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa continua sendo: Comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R$	%
FERNANDA FREITAS CANEDO	50.000	R$ 50.000,00	50%
ANTONIO FRANCISCO NETO	50.000	R$ 50.000,00	50%
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único – A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, ***em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002)***, sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, ***sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 .***
(art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO,** acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade,** que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de **terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.**

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRO LABORE

Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

CLÁUSULA IX - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA XI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: **I –** aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social; **II –** designar administradores em ato separado do presente contrato social; **III –** destituição de administradores; **IV –** fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago ao sócio administrador para cada exercício fiscal e ano calendário; **V -** modificação do contrato social; **VI –** incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; **VII –** nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; **VIII –** pedido de concordata e/ou recuperação judicial; **IX –** alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; **X –** eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; **X I–** outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convencionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

094.740.876-28, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF n 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga,280, apto 802. Alto dos Passos, Juiz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembléia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: I – nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II – nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III – nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembléia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: **I –** a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembléia, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; **II –** a reunião ou assembléia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; **III –** o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; **IV –** a reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembléia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. **I –** entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembléia; **II –** ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembléia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembléia; **III –** deliberando a reunião ou assembléia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

CLÁUSULA XII - IMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima.
(art. 1.065 CC/2002)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os cotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá ***não obedecer*** a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA XV - CONTINUIDADE

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao "*de cujus"* e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamento dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo índice aplicado à caderneta de poupança.
(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XVI - QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuírem.
(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subseqüentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios , o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015**.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA XVII - OMISSÕES OU DÚVIDAS

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA XVIII - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

Muriaé, 22 de Março de 2023.

_____ _____

FERNANDA FREITAS CANEDO

_____

ANTONIO FRANCISCO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/198.414-6	MGN2348791069	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 23/198.414-6 em 13/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10281874, em 14/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de abril de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/198.414-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213625771	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301175005

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MURIAE
Local

26 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/005.967-1	MGP2301175005	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 48.683.237/0001-40
NIRE 31213625771

FERNANDA FREITAS CANEDO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nutricionista, nascida aos 05/02/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º M-7.382.509 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 043.026.287-66, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, nº 821, Bloco 9, Apto 204, Bairro Centro, Petropolis/RJ, CEP: 25.655-007 e

ANTONIO FRANCISCO NETO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido aos 08/05/1957, portador da Carteira de Identidade n.º MG-994.150 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, nº 125, Apto 201, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-025.

Únicos componentes da sociedade denominada **"NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Lj A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.683.237/0001-40, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213625771, em 22/11/2022, ultima alteração sob nº10281874 em 14/04/2023, resolvem que a partir desta data, seu contrato social que se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE:

A partir desta data, a sede da empresa passa a ser na: **Rua Presidente Getúlio Vargas, nº332, Bairro Barra, Muriaé /MG - CEP: 36.884-004.**

II - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o Capital Social da Empresa que era de R$100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, verificando-se um aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que são integralizadas pelos sócios nesta data em moeda corrente nacional na proporção da participação de cada um, ficando o Capital Social após o aumento assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R$	%
FERNANDA FREITAS CANEDO	75.000	R$ 75.000,00	50%
ANTONIO FRANCISCO NETO	75.000	R$ 75.000,00	50%
TOTAL	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**100%**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial de **"NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA"** e nome fantasia **"NEW NUTRI".**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade está sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 332, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2022 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL
O objeto social da empresa continua sendo: Comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	**Nº QUOTAS**	**VALOR R$**	**%**
FERNANDA FREITAS CANEDO	75.000	R$ 75.000,00	50%
ANTONIO FRANCISCO NETO	75.000	R$ 75.000,00	50%
TOTAL	**150.000**	**R$ 150.000,00**	**100%**

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único – A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 (art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO,** acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade,** que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de **terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.
(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRO LABORE
Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

CLÁUSULA IX - DAS FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DO CONSELHO FISCAL
A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA XI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: **I –** aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subseqüente ao término do exercício social; **II –** designar administradores em ato separado do presente contrato social; **III –** destituição de administradores; **IV –** fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago ao sócio administrador para cada exercício fiscal e ano calendário; **V -** modificação do contrato social; **VI –** incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; **VII –** nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; **VIII –** pedido de concordata e/ou recuperação judicial; **IX –** alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; **X –** eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; **X I–** outros assuntos de interesse social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convencionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº 094.740.876-28, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF n 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga,280, apto 802. Alto dos Passos, Juiz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembléia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: I – nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II – nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III – nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembléia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: **I –** a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembléia, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; **II –** a reunião ou assembléia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; **III –** o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; **IV –** a reunião ou assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembléia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. **I –** entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembléia; **II –** ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembléia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembléia; **III –** deliberando a reunião ou assembléia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

CLÁUSULA XII - IMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XIII - EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima.
(art. 1.065 CC/2002)

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS
Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os cotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá ***não obedecer*** a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA XV - CONTINUIDADE
Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao "*de cujus"* e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamentos dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo índice aplicado à caderneta de poupança.
(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XVI - QUOTAS
As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuírem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subsequentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios , o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015**.**

CLÁUSULA XVII - OMISSÕES OU DÚVIDAS
A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA XVIII - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

CLÁUSULA XVIII - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

Muriaé, 26 de Dezembro de 2023.

FERNANDA FREITAS CANEDO

ANTONIO FRANCISCO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/005.967-1	MGP2301175005	04/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 24/005.967-1 em 04/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11391242, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 12:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/005.967-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11391242 em 05/01/2024 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 240059671 - 04/01/2024. Autenticação: 37ECCFCB25CC288B55CD76BFBB8F48E2A4933CA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/005.967-1 e o código de segurança Ogad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.683.237/0001-40**

Razão Social: **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 332 - BARRA - 36.884-004 - Muriaé / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.683.237/0001-40**
Razão Social:	**NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**NEW NUTRI**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/04/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**02/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**02/12/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 018.XXX.XXX-99 Nome: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO

Ass: _____

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS

NEW NUTRI COM. DE PROD. NUTRIC. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº do CNPJ 48.683.237/0001-40, neste ato representada por sua sócia administradora o Sra. Fernanda Freitas Canedo inscrita sob o nº do CPF nº 043.026.287-66, através de sua contador a Sr. Henrique Manoel Freitas de Carvalho, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob nº 092.654-O7, declaram sob a pena de lei, que a empresa atende aos índices econômicos estabelecidos.

Muriaé – MG, 18 de Novembro de 2024.

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766

Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766
Dados: 2024.11.14 14:48:20 -03'00'

NEW NUTRI COM. DE PROD. NUTRIC. LTDA
Fernanda Freitas Canedo
Representante Legal
CPF: 043.026.287-66

HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600

Assinado de forma digital por HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600
Dados: 2024.11.14 14:49:39 -03'00'

Henrique Manoel Freitas de Carvalho
RT Contador
CRC 092.654-O7-MG
CPF 073.353.516-00

Declaração de Capital Mínimo

NEW NUTRI COM. DE PROD. NUTRIC. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº do CNPJ 48.683.237/0001-40, neste ato representada por sua sócia administradora o Sra. Fernanda Freitas Canedo inscrita sob o nº do CPF nº 043.026.287-66, declara que, para fins de habilitação, a empresa possui um capital de R$ 150.000,00.

Em relação à proposta apresentada de R$ 2.847.870,00, o cálculo do capital mínimo exigido, que é de até 10% do valor da proposta, é o seguinte:

2.847.870,00 × 0,10 = 284.787,00

Dessa forma, informo que o capital da empresa de R$ 150.000,00.

Declaro, ainda, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das responsabilidades legais que decorrem da falsidade desta declaração.

Muriaé – MG, 18 de Novembro de 2024.

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766

Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766
Dados: 2024.11.14 15:13:25 -03'00'

NEW NUTRI COM. DE PROD. NUTRIC. LTDA
Fernanda Freitas Canedo
Representante Legal
CPF: 043.026.287-66

HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600

Assinado de forma digital por HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600
Dados: 2024.11.14 15:12:57 -03'00'

Henrique Manoel Freitas de Carvalho
RT Contador
CRC 092.654-O7-MG
CPF 073.353.516-00

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/10/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004489292.00-96	CNPJ/CPF: 48.683.237/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO: 332
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRA	CEP: 36884004
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MURIAE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000808090811

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2024 às 16:56

MURIAÉ, 07 de Outubro de 2024 às 16:56

Código de Autenticação: 2410-0716-5624-0963-0706

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.683.237/0001-40

Razão Social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 332 / BARRA / MURIAE / MG / 36884-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110303486001669533

Informação obtida em 12/11/2024 08:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FCV FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA

CCC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para a Fundação Cristiano Varella, CNPJ: 00.961.315/0001-03, dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (32) 3729-7000

E-MAIL: lais.lacerda@fcv.org.br

NOME DO RESPONSÁVEL: Lais de Souza Silva Lacerda

CPF: 119.484.206-27

Muriaé/MG, 04 de novembro de 2024.

Laís de Souza S. Lacerda
Supervisora de Nutrição e Dietética
Fundação Cristiano Varella

Lais de Souza Silva Lacerda

CRN9 - 22955

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.683.237/0001-40**
Razão Social:	**NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**NEW NUTRI**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.683.237/0001-40**
Razão Social:	**NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**NEW NUTRI**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 19/11/2024 às 10:23:55

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 48.683.237/0001-40

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

New Nutri Comércio de Produtos Nutricionais LTDA

INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

DRE – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	99.737,27	**1,00**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	99.737,27	
LC =	Ativo Circulante	99.737,27	**1,00**
	Passivo Circulante	99.737,27	
SG =	Ativo Total	99.737,27	**1,00**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	99.737,27	

LG = AC + RLP / PC + PNC
LC = AC / PC
SG = AT / PC + PNC

Muriaé, 18 de Novembro de 2024.

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766

Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766
Dados: 2024.11.14 14:46:50 -03'00'

NEW NUTRI COM. DE PROD. NUTRIC. LTDA
Fernanda Freitas Canedo
Representante Legal
CPF: 043.026.287-66

HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600

Assinado de forma digital por HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600
Dados: 2024.11.14 14:50:56 -03'00'

Henrique Manoel Freitas de Carvalho
RT Contador
CRC 092.654-O7-MG – CPF 073.353.516-00

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 332, Barra - CEP: 36.884-004 - Município de Muriaé-MG
TEL: (32) 9 8892-6921 - E-mail: licitacao@gruponutrir.net.br
CNPJ 48.683.237/0001-40

New Nutri Comércio de Produtos Nutricionais LTDA

INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS

DRE – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	1.329.847,93	**1,06**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.246.778,98	
LC =	Ativo Circulante	1.329.247,93	**1,06**
	Passivo Circulante	1.246.778,98	
SG =	Ativo Total	1.329.847,93	**1,06**
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.246.778,98	

LG = AC + RLP / PC + PNC
LC = AC / PC
SG = AT / PC + PNC

Muriaé, 18 de Novembro de 2024.

FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766

Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766
Dados: 2024.11.14 14:47:47 -03'00'

NEW NUTRI COM. DE PROD. NUTRIC. LTDA
Fernanda Freitas Canedo
Representante Legal
CPF: 043.026.287-66

HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600

Assinado de forma digital por HENRIQUE MANOEL FREITAS DE CARVALHO:07335351600
Dados: 2024.11.14 14:50:01 -03'00'

Henrique Manoel Freitas de Carvalho
RT Contador
CRC 092.654-O7-MG – CPF 073.353.516-00

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 332, Barra - CEP: 36.884-004 - Município de Muriaé-MG
TEL: (32) 9 8892-6921 - E-mail: licitacao@gruponutrir.net.br
CNPJ 48.683.237/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ/CPF:
48.683.237/0001-40

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
10026676	**NEW NUTRI**	**RUA PRES. GETULIO VARGAS**

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
332	**36884004**	**BARRA**		**MURIAÉ - MG**		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
22/11/2022	**22/11/2022**				**(32) 98892-6921**

CONTADOR: **70193 - HP CONTABILIDADE**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1589	**4639701**	**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
1671	**4729699**	**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Ativ. Principal**
2800	**4637199**	**COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

SÓCIOS DA EMPRESA

361017	**FERNANDA FREITAS CANEDO**
361018	**ANTONIO FRANCISCO NETO**

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	**NÃO**
CATEGORIA	**TFF**
TIPO ALVARÁ	**LOCALIZAÇÃO**
ALVARÁ SANITÁRIO	**SIM**
TIPO DE ISS	**NÃO PAGA ISSQN**
OPTANTE SIMPLES	**NÃO**
TAXA BOMBEIRO	**NÃO INFORMADO**
ÁREA M²	**161.500000**
TAXA POLÍCIA	**NÃO INFORMADO**
NATUREZA JURÍDICA	**SOC. POR COTAS RESP. LTDA**
RISCO SANITÁRIO	**BAIXO**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004489292.00-96 **CPF/CNPJ:** 48.683.237/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOME FANTASIA: NEW NUTRI

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/11/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/11/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36884004 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MURIAE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BARRA

LOGRADOURO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NUMERO: 332

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

07/10/2024 16:39:34

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.683.237/0001-40**
Razão Social:	**NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**NEW NUTRI**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA- SND

HOSPITAL MUNICIPAL
GOVERNADOR VALADARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) Hospital Municipal de Governador Valadares MG, CNPJ: 20622890000180 dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (33) 32712578
E-MAIL: nutrikr@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: Regina Célia Silveira Sirio
CPF: 541.773.166-87

Muriaé/MG, 01 novembro de 2024.

Regina Célia Silveira Sirio
CRN9 0591
Regina C. S. Sirio
NUTRICIONISTA
Terapia Nutricional
CRN 0591

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA- SND

HOSPITAL MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, especificamente para participação em Licitações Públicas, que a empresa **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, sediada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 332 - Barra, Muriaé/MG, 36.884-004, fornece, para o (a) Hospital Municipal de Governador Valadares MG, CNPJ: 20622890000180 dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, inclusive quanto ao prazo de entrega, obtendo enorme satisfação em tê-los como nossos fornecedores.

Período de fornecimento: mensalmente e durante todo o ano (de acordo com a demanda).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: (33) 32712578
E-MAIL: nutrikr@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL: Regina Célia Silveira Sirio
CPF: 541.773.166-87

Governador Valadares/MG, 01 novembro de 2024.

Regina Célia Silveira Sirio
CRN9 0591
Regina C. S. Sirio
NUTRICIONISTA
Terapia Nutricional
CRN 0591

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.683.237/0001-40**
Razão Social: **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
Nome Fantasia: **NEW NUTRI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9º REGIÃO MG	**7178/PJ**	**30/04/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2024 14:11:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **48.683.237/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data: 26 de novembro de 2024
Parecer nº 061/2024
Requerente: Central de Compras e Licitações
De: Controle Interno

Processo Licitatório: Nº 045/2024 - Modalidade: Dispensa Eletrônica: Nº 024/2024

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Chegou ao Setor de Controle Interno, para manifestação, a documentação de processo licitatório objetivando: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.**

ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, o exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou o que segue:

a)O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
b) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
c) Consta parecer jurídico;
d) Consta o edital que foi devidamente publicado;
e) Consta no processo a Ata do Pregão;
f) Consta o relatório do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
g) Consta no processo a consulta consolidada de pessoa jurídica, juntamente com os documentos de habilitação;
h)Consta Ata de Lotes Desertos;
i)Consta Ata de Lotes Fracassados;
j) Consta a Ata de Propostas Enviadas;
k) Consta a Ata de Pregão;
l) Consta o Relatório de Fornecedores Habilitados;

Após o exame dos itens que compõem a análise do processo licitatório, considero que o mesmo está APTO para que seja dado prosseguimento as etapas subsequentes.

É o parecer.

Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves
Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/E470-6FAD-78BF-6FDD e informe o código E470-6FAD-78BF-6FDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E470-6FAD-78BF-6FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES (CPF 098.XXX.XXX-37) em 26/11/2024 08:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/E470-6FAD-78BF-6FDD

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **24/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **45/2024**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)

Fornecedor: COMERCIAL OTTO EIRELI	**CNPJ/CPF:** 31.374.156/0001-66
Email: otto.comercial03@gmail.com	**Telefone:** (31) 99685-0836
Data/hora de envio 17/11/2024 10:39:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	110,00

Marca: EREMIX - SUPREMIX SOJA 800 gr **Fabricante:** EREMIX - SUPREMIX SOJA 800 gr **Modelo:** EREMIX - SUPREMIX SOJA 800 gr

Fornecedor: hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici	**CNPJ/CPF:** 21.296.343/0001-15
Email: hrmedicamento@gmail.com	**Telefone:** (32) 3726-1808
Data/hora de envio 14/11/2024 09:02:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	150,00

Marca: ENTERAL COMP **Fabricante:** VITAFOR **Modelo:** LATA DE 800G

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.838.265/0001-39
Email: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	220,00

Marca: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas **Fabricante:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas **Modelo:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ) Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefí-cios • Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Ener-gética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitami-nas e minerais;• Isento de saca-rose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	95,00

Marca: ENTERAL COMP LATA 800G VITAFOR **Fabricante:** VITAFOR **Modelo:** ENTERAL COMP LATA 800G VITAFOR

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	107,30

Marca: VITAFOR **Fabricante:** VITAFOR **Modelo:** ENTERAL COMP 800G

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	400,00

Marca: Nutriport **Fabricante:** Nutriport **Modelo:** Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefíci

Lote 2
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.838.265/0001-39
Email: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Descrição Comprador
1 - Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico	8.440,00	Lata com 400g	244,40

Marca: Nestlé Peptamen 400 Gramas **Fabricante:** Nestlé Peptamen 400 Gramas **Modelo:** Nestlé Peptamen 400 Gramas

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTE-RAL E ORAL (PÓ) Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglice-rídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hi-dróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato fer-roso, óxido de magnésio, sul-fato de zinco, sulfato de man-ganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitarta-rato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-toco-ferila, nicotinamida, D-panto-tenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononi-trato, riboflavina, acetato de re-tinila, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobala-mina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	8.440,00	Lata com 400g	190,00

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Marca: PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico	8.440,00	Lata com 400g	600,00

Marca: Peptamen - Nestlé	**Fabricante:** Peptamen - Nestlé	**Modelo:** FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada

Lote 3
LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.838.265/0001-39
Email: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	Lata/pote com 800g	180,00

Marca: Nestlé Peptamen 400 Gramas Nestlé Nan Soja 800 Gramas	**Fabricante:** Nestlé Peptamen 400 Gramas Nestlé Nan Soja 800 Gramas	**Modelo:** Nestlé Peptamen 400 Gramas Nestlé Nan Soja 800 Gramas

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	Lata/pote com 800g	92,65

Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

1 - Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	Lata/pote com 800g	600,00

Marca: DANONE / NESTLE **Fabricante:** DANONE / NESTLE **Modelo:** LEITE EM PÓ- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soj

Lote 4
FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ.

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.838.265/0001-39
Email: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	180,00
Marca: Nestlé Nan Soja 800 Gramas	**Fabricante:** Nestlé Nan Soja 800 Gramas	**Modelo:** Nestlé Nan Soja 800 Gramas	

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	92,65
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	

Fornecedor: Alugclin Locação e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.163.467/0001-58
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 18/11/2024 07:46:36	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

1 - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	90,30

Marca: Trophic Infant **Fabricante:** Prodiet **Modelo:** Lata 800g

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	700,00

Marca: NESTLE / DANONE **Fabricante:** NESTLE / DANONE **Modelo:** Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Lote 5
FÓRMULA INFANTIL

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.838.265/0001-39
Email: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	Lata/pote com 800g	83,90

Marca: Danone Aptamil RR 800 Gramas **Fabricante:** Danone Aptamil RR 800 Gramas **Modelo:** Danone Aptamil RR 800 Gramas

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	Lata/pote com 800g	92,65

Marca: DANONE **Fabricante:** DANONE **Modelo:** APTAMIL SOJA 800G

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	Lata/pote com 800g	600,00

Marca: APTAMIL AR DANONE **Fabricante:** APTAMIL AR DANONE **Modelo:** Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco,

Lote 6
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.838.265/0001-39
Email: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Descrição Comprador
1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	70,20

Marca: Danone Aptamil 1 800 Gramas	**Fabricante:** Danone Aptamil 1 800 Gramas	**Modelo:** Danone Aptamil 1 800 Gramas

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erú-cico, óleo de milho, sais mine-rais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato fer-roso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vi-taminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, ni-cotinamida, Dpantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cole-calciferol, cianocobalamina), taurina, mioinositol, L-carni-tina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: con-tém leite e seus derivados, as-sim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	54,00

Marca: NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	81,00

Marca: DANONE **Fabricante:** DANONE **Modelo:** APTAMIL 1 800G

Fornecedor: Alugclin Locação e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.163.467/0001-58
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 18/11/2024 07:46:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	90,30

Marca: Trophic Infant **Fabricante:** Prodiet **Modelo:** Lata 800g

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	300,00

Marca: APTAMIL DANONE **Fabricante:** APTAMIL DANONE **Modelo:** Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palmi

Lote 7
LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA

Fornecedor: hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici	**CNPJ/CPF:** 21.296.343/0001-15
Email: hrmedicamento@gmail.com	**Telefone:** (32) 3726-1808
Data/hora de envio 14/11/2024 09:02:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	80,00

Marca: SUSTTENTA **Fabricante:** SVILI **Modelo:** LATA DE 400G

Fornecedor: ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	**CNPJ/CPF:** 32.849.883/0001-03
Email: licitacao@orbinutrition.com.br	**Telefone:** (31) 3234-0503
Data/hora de envio 13/11/2024 15:03:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	65,00

Marca: SUSTAGEN ADULTO Baunilha (Lata 400 g) **Fabricante:** MEAD JONHSON **Modelo:** SUSTAGEN ADULTO Baunilha (Lata 400 g) MEAD JONHSON - produto isento de registro - Garantia: 75% da s

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF:** 44.838.265/0001-39
Email: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	56,30

Marca: Probene Sustap Mais 400 Gramas **Fabricante:** Probene Sustap Mais 400 Gramas **Modelo:** Probene Sustap Mais 400 Gramas

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE EM PÓ- SUPLE-MENTO ALIMENTAR, BAUNILHA Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossaca-rídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espes-sante carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	50,00

Marca: SUSTEVIT LATA 400G VITAFOR **Fabricante:** VITAFOR **Modelo:** SUSTEVIT LATA 400G VITAFOR

Fornecedor: Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda	**CNPJ/CPF:** 33.655.055/0001-99
Email: medcnutry.licitacao@gmail.com	**Telefone:** (38) 99897-5749
Data/hora de envio 13/11/2024 11:15:43	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	28,60

Marca: Sustemil + Fibras 400g Nutricium **Fabricante:** Sustemil + Fibras 400g Nutricium **Modelo:** Sustemil + Fibras 400g Nutricium

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	60,00

Marca: VITAFOR **Fabricante:** VITAFOR **Modelo:** SUSTEVIT 400G

Fornecedor: Alugclin Locação e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.163.467/0001-58
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 18/11/2024 07:46:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	46,06
Marca: Trophic Infant	**Fabricante:** Prodiet	**Modelo:** Lata 400g	

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	300,00
Marca: NUTREN NESTLE	**Fabricante:** NUTREN NESTLE	**Modelo:** LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligos	

Lote 8
LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTI-COS. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lac-tose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Mal-todextrina, Fruto-oligosacarí-deos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, ci-trato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio di-básico, sulfato ferroso, L-trip-tofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-mo-nofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-mono-fosfato, sal dissódico de ino-sina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotina-mida, sal dissódico de guano-sina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cál-cio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de pirido-xina, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, iodato de potássio, sul-fato de manganês, fitomenadi-ona, selenito de sódio, colecal-ciferol D-biotina, cianocobala-mina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mis-tura concentrada de tocoferóis.	1.760,00	Lata/pote com 800g	64,00
Marca: NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ	

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis	1.760,00	Lata/pote com 800g	81,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL 1 800G	

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Fornecedor: Alugclin Locação e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 23.163.467/0001-58
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 18/11/2024 07:46:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis	1.760,00	Lata/pote com 800g	90,30

Marca: Trophic Infant **Fabricante:** Prodiet **Modelo:** lata 800g

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis	1.760,00	Lata/pote com 800g	300,00
Marca: APTAMIL PREMIUM DANONE	**Fabricante:** APTAMIL PREMIUM DANONE	**Modelo:** LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS. Com proteínas lácteas. Soro de l	

Lote 9
LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE EM PÓ 6 a 12 ME-SES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado*, leite desna-tado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de mi-lho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de po-tássio e selenato de sódio), vi-taminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicoti-namida, tiamina.	560,00	Lata/pote Com800g	54,00
Marca: NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ	

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.915.446/0001-00
Email: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	560,00	Lata/pote Com800g	82,20

Marca: DANONE **Fabricante:** DANONE **Modelo:** APTAMIL 2 800G

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	560,00	Lata/pote Com800g	300,00

Marca: NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ **Modelo:** LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextri

Lote 10
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA IN-FUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂ-MARA GOTEJA-MENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMA-NUAL:PINÇA ROLETE, CO-NECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PA-CIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICI-ONAL:C/ CLAMP, COMPA-TIBILIDADE:C/ EQUIPA-MENTO, ESTERILI-DADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALA-GEM:INDIVIDUAL	4.000,00	UNIDADE	2,50

Marca: EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	4.000,00	UNIDADE	40,00

Marca: LABOR IMPORT / TKL	**Fabricante:** LABOR IMPORT / TKL	**Modelo:** EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA INFUSÃO, SEMSEGMENTO DE SIL

Lote 11
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 48.683.237/0001-40
Email: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - material: plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PLÁSTICO TRANS-PARENTE, CAPACI-DADE:300 ML, COMPO-NENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETI-QUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADU-ADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBA-LAGEM INDIVIDUAL	5.000,00	UNIDADE	1,50

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

Marca: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA	**Fabricante:** BIOMEDICA	**Modelo:** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA

Fornecedor: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	**CNPJ/CPF:** 26.483.526/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 15/11/2024 02:34:06	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - material: plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
material: plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	5.000,00	UNIDADE	30,00

Marca: MED SONDA / Med Sharp / Biobase	**Fabricante:** MED SONDA / Med Sharp / Biobase	**Modelo:** RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMP

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 26 de Novembro de 2024, 11 de 11 lote(s).

Documento gerado em 26 de Novembro de 2024.

_____

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

ATA DE LOTES DESERTOS

PREGÃO Nº. **24/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **45/2024**

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Completa: 26 de Novembro de 2024, 11 de 11 lote(s).

Documento gerado em Ponte Nova, 26 de Novembro de 2024.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. **24/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **45/2024**

Não há nenhum lote fracassado neste processo.

Homologação Completa: 26 de Novembro de 2024, 11 de 11 lote(s).

Documento gerado em 26 de Novembro de 2024.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

Assinado por 1 pessoa: RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3 e informe o código 2662-6AC7-12A1-F3A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2662-6AC7-12A1-F3A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO (CPF 018.XXX.XXX-99) em 26/11/2024 14:29:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/2662-6AC7-12A1-F3A3

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	45/2024	24/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
44.838.265/0001-39	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA

CEP	Endereço
37165-000	Rua João dos Reis Assunção, 134 casa

Bairro	Cidade / UF
São Jose	Campo do Meio / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
FERNANDA APARECIDA BERNARDO	adminitradora	Creative.comerciomg@gmail.com	(35) 98836-0184

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	17/11/2024 11:08:14

Documentos

Link
PROPOSTA_COMERCIAL_SEM_ID_
Ficha_Tecnica_Aptamil_1
Ficha_Tecnica_Aptamil_2
Ficha_Tecnica_Aptamil_RR
Ficha_Tecnica_Enteral_Comp
Ficha_Tecnica_Nan_Soja
Ficha_Tecnica_Sustap_Mais
Dispensa_-_Sustap_Mais
Registro_Anvisa_-_Aptamil_1
Registro_Anvisa_-_Aptamil_2
Registro_Anvisa_-_Aptamil_RR
Registro_Anvisa_-_Enteral_Comp
Registro_Anvisa_-_Nan_Soja
Registro_Anvisa_-_Peptamen
ALVARA_LOCALIZACAO_28.01.2025
ALVARA_SANITARIO_09.07.2029

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA
AUTORIZACAO_DE_FUNCIONAMENTO_-_ALIMENTOS_-_ANVISA_-_DISPENSA
BALANCO_2022
BALANCO_2023
CERTIDAO_CONSOLIDADE
CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA_29.01.2025
CERTIDAO_ESTADUAL_26.11.2024
CERTIDAO_FEDERAL_01.12.2024
CERTIDAO_FGTS_01.12.2024
CERTIDAO_IMPROBIDADE_ADMINISTRATIVA_E_INELEGIBILIDADE
CERTIDAO_MUNICIPAL_26.11.2024
CERTIDAO_NEGATIVA_21.11.2024
CERTIDAO_SIMPLES_NACIONAL
CERTIDAO_SIMPLIFICADA
CNDT_01.12.2024
CNH_KAIO
CNH_KENIO
CNPJ
COMPROVANTE_INSCRICAO_ESTADUAL
CONTRATO_SOCIAL
DECLARACOES_UNIFICADA
MEMORIA_BALANCO_2022
MEMORIA_BALANCO_2023

Lotes e Itens

Lote 1 - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	116,00	R$ 62,00
Marca: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	**Fabricante:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	**Modelo:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	
Valor Total			R$ 579,700.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 579,700.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

Impressão: 26/11/2024 14:31:08

_____

Ciente

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	45/2024	24/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
21.296.343/0001-15	hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici	hr distribuidora

CEP	Endereço
36860-000	rua ver. linconl cortes campos, 38

Bairro	Cidade / UF
gruta	Patrocínio do Muriaé / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Ilana Vieira da Motta	Sócio Administrador	hrmedicamento@gmail.com	(32) 3726-1808

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	14/11/2024 09:02:00

Documentos

Link
ANEXO_PROPOSTA_LEANDRO_LUIS
ALTERACOES_E_CONTRATO_SOCIAL
ALVARA_LOCALIZACAO_E_FUNCIONAMENTO_VAL_02-01-2025
ALVARA_SANITARIO_VAL_31-07-2025
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_MUNICIPIO_DE_CARANGOLA
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_PREF_PATROCINIO_DO_MURIAE
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA
AUTORIZACAO_DE_FUNCIONAMENTO-ANVISA
CALCULO_DO_INDICE_CONTABIL_2022
CALCULO_DO_INDICE_CONTABIL_2023
CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_EMISSAO_13-11-2024
CNDT_VAL_12-05-2025
CNH_Digital_-_FABIO
CNH_Digital_-_ILANA
CNH_Digital_-_LEANDRO_LUIS

CNPJ_EMISSAO_13-11-2024
CONSELHO_DE_NUTRICAO_VAL_30-04-2025
CONSELHO_REGIONAL_DE_FARMACIA_VAL_15-11-2024
Consulta_Consolidada_de_Pessoa_Juridica
FAZENDA_ESTADUAL_EMISSAO_13-11-2024_VAL_11-02-2025
FAZENDA_FEDERAL_EMISSAO_13-11-2024_VAL_02-04-2025
FAZENDA_MUNICIPAL_EMISSAO_13-11-2024_VAL_13-12-2024
FGTS_EMISSAO_13-11-2024_VAL_07-12-2024
INSCRICAO_ESTADUAL_EMISSAO_13-11-2024
JUNTA_COMERCIAL_EMISSAO_31-07-2024
PROCURACAO_-_LEANDRO_LUIS
SIMPLES_NACIONAL_EMISSAO_13-11-2024
TERMO_DE_AUTENTICACAO_E_LIVRO_BALANCO_PATRIMONIAL_2022
TERMO_DE_AUTENTICACAO_E_LIVRO_BALANCO_PATRIMONIAL_2023
ITEM_7_-_SUSTENTA_SABORES_ROTULO

Lotes e Itens

Lote 7 - LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	84,98	R$ 28,00
Marca: SUSTTENTA **Fabricante:** SVILI		**Modelo:** LATA DE 400G	
Valor Total			R$ 89,600.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 89,600.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

Impressão: 26/11/2024 14:31:49

_____

Ciente

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	45/2024	24/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
47.915.446/0001-00	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	L e C

CEP	Endereço
37558-735	Rua Major Querino, 115 galpão

Bairro	Cidade / UF
Residencial Santa Rita	Pouso Alegre / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CRISANTO ANTONIO C. COLDIBELLI JUNIOR	SÓCIO DIRETOR	contratos@lifenutri.com.br	(35) 3422-3238

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	18/11/2024 17:42:37

Documentos

Link
1_-_CONTRATO_SOCIAL_ALTERACOES_CONTRATUAIS_L_E_C_AGO_2024
2_-DOC_JUNIOR
2-DOC_SAMIRA
3-_JUNTA_COMERCIAL_EMI_01-11-2024_L_E_C
4-_CNPJ_L_E_C_EMI_05-11-2024
4_Inscricao_Estadual_EMI_05_11_2024
5_FGTS_LEC_27-10-2024_a_25-11-2024
6_-FAZ_FEDERAL_L_E_C_EMIS_15_10_2024_VAL_13_04_2025
7-_FAZ_ESTADUAL_L_E_C_EMIS_15_10_2024_-_VAL_13_01_2025
8_-CND_MUNICIPAL_EMI_19-09-2024_VAL_18-12-2024
9_-CNDT_L_E_C_EMI_24-10-2024_VAL_22-04-2025
10_-FALENCIA_E_CONCORDATA_L_E_C_EMIS_15_10_2024_-_VAL_15_12_2024
11_-BALANCO_PATRIMONIAL_L_E_C_2022
11_-BALANCO_PATRIMONIAL_L_E_C_2023
11.1_INDICES_LIQUIDEZ_2022

11.2_TERMOS_BALANCO_DRE_2022
11.3_TERMOS_BALANCO_DRE_2023
12_-_ALVARA_SANITARIO_LEC_2025_AUT_20_01_25
13-_ALVARA_LOCALIZACAO_L_E_C_EMI_16-05-2024_VAL_02-01-2028
14_ATESTADO_CAP_TEC_SAO_SEBASTIAO_PARAISO_L_E_C_VAL_19-12-2024
15_-_CRR_CRN_LeC_val_30-04-2025
15_CRN_BRUNO_VAL_23_01_2025
AFE_-_DOU_LeC
AFE_Autorizacao_de_Funcionamento_Anvisa_-_LeC
CAFIMP_-_LEC_18_11_2024
PROPOSTA_INICIAL
APTAMIL_1_PREMIUM_400G_800G_06_2024
APTAMIL_2_PREMIUM_400G_800G_06_2024
APTAMIL_SOJA_800G_01.2024
ENTERAL_COMP_ficha_tecnica
SUSTEVIT
APTAMIL_1_800G_ANVISA_05-2028
APTAMIL_2_800G_11-2028
APTAMIL_SOJA_800G_2024
ENTERAL_COMP_ANVISA
SUSTEVIT_400G_ISENCAO

Lotes e Itens

Lote 3 - LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	110,10	R$ 85,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	
Valor Total			R$ 71,400.00

Lote 4 - FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ.			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	113,00	R$ 85,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	
Valor Total			R$ 55,250.00

Lote 5 - FÓRMULA INFANTIL			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	120,00	R$ 80,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	
Valor Total			R$ 60,000.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 186,650.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

Impressão: 26/11/2024 14:32:12

_____

Ciente

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI	45/2024	24/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
48.683.237/0001-40	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NEW NUTRI

CEP	Endereço
36884-004	Rua Presidente Getúlio Vargas, 332

Bairro	Cidade / UF
Barra	Muriaé / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Fernanda Freitas Canedo	sócia proprietária	licitacao@gruponutrir.net.br	(32) 3721-9764

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	14/11/2024 18:23:17

Documentos

Link
PROPOSTA_COMERCIAL
ALVARA_FUNCIONAMENTO_AUTENTICADO
ALVARA_SANITARIO_-_NEW_NUTRI
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_CASA_DE_SAUDE_-_AUTENTICADO
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_PM_DE_MURIAE_-_AUTENTICADO
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_PRONTOCOR_-_AUTENTICADO
BALANCO_PATRIMONIAL_-_NEW_NUTRI_-_2022
BALANCO_PATRIMONIAL_-_NEW_NUTRI_-_2023
Certidao_negativa_40_
Certidao_negativa_41_
Certidao_negativa_43_
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_FALENCIA_-_NEW_NUTRI
CND_ESTADUAL_-_NEW_NUTRI
CND_FEDERAL_-_NEW_NUTRI
CND_MUNICIPAL_-_NEW_NUTRI

CND_TRABALHISTA_-_NEW_NUTRI
ConsultaConsolidada_48683237000140_14-11-2024
CONTRATO_SOCIAL_E_ALTERACOES
DECLARACAO_DE_ATENDIMENTO_DE_INDICES_ECONOMICOS_18_11_2024
Declaracao_de_Capital_Minimo_18_11_2024
DOCUMENTO_DOS_SOCIOS
FGTS_-_NEW_NUTRI
Indice_New_Nutri_2022_18_11_2024
Indice_New_Nutri_2023_18_11_2024
INSCRICAO_ESTADUAL_-_NEW_NUTRI
INSCRICAO_MUNICIPAL_-_NEW_NUTRI
ACT_Hosp_Sao_Paulo
ACT_NF
ACT_PM_Juiz_Fora
ACT_PM_Visc_Rio_Branco
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_GV_1_
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_GV
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_IPATINGA
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_ITAMARANDIBA
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_-_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_RIO_PARDO_DE_MINAS
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TÉCNICA_AUCIDES
Atestado_de_Capacidade
Capacidade_Tecnica
FUNDAÇÃO
Ficha_Tecnica-_Equipo_para_Nutricao_Enteral_-_rev03_-_Jiuhai_1_
NAN_COMFOR_1_-_FICHA_TECNICA
NAN_COMFOR_1_-_REGISTRO
NESTOGENO_1_-_FICHA_TECNICA
NESTOGENO_1_-_REGISTRO
NESTOGENO_2_-_FICHA_TECNICA
NESTOGENO_2_-_REGISTRO
PEPTAMEN_ACE_400G_-_FICHA_TECNICA
PEPTAMEN_ACE_400G_-_REGISTRO
REGISTRO_DE_PRODUTO_-FRASCO_BIOMEDICA
FTP_-_011_FICHA_TECNICA_NUTRIMED_TAMPA_CRUZ

Lotes e Itens

Lote 2 - FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTE-RAL E ORAL (PÓ) Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglice-rídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hi-dróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato fer-roso, óxido de magnésio, sul-fato de zinco, sulfato de man-ganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitarta-rato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-toco-ferila, nicotinamida, D-panto-tenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononi-trato, riboflavina, acetato de re-tinila, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobala-mina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	8.440,00	155,55	R$ 149,00
Marca: PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ		**Modelo:** PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	
Valor Total			R$ 1,257,560.00

Lote 6 - FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
1 - FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erú-cico, óleo de milho, sais mine-rais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato fer-roso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vi-taminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, ni-cotinamida, Dpantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cole-calciferol, cianocobalamina), taurina, mioinositol, L-carni-tina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: con-tém leite e seus derivados, as-sim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	89,90	R$ 50,00
Marca: NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ		**Modelo:** NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ	
Valor Total			R$ 33,000.00

Lote 8 - LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**

1 - LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTI-COS. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lac-tose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Mal-todextrina, Fruto-oligosacarí-deos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, ci-trato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio di-básico, sulfato ferroso, L-trip-tofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-mo-nofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-mono-fosfato, sal dissódico de ino-sina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotina-mida, sal dissódico de guano-sina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cál-cio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de pirido-xina, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, iodato de potássio, sul-fato de manganês, fitomenadi-ona, selenito de sódio, colecal-ciferol D-biotina, cianocobala-mina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mis-tura concentrada de tocoferóis.	1.760,00	89,75	R$ 50,00
Marca: NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ	
Valor Total			R$ 88,000.00

Lote 9 - LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LEITE EM PÓ 6 a 12 ME-SES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado*, leite desna-tado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de mi-lho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de po-tássio e selenato de sódio), vi-taminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicoti-namida, tiamina.	560,00	91,90	R$ 51,00
Marca: NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ	
Valor Total			R$ 28,560.00

Lote 10 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA IN-FUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂ-MARA GOTEJA-MENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMA-NUAL:PINÇA ROLETE, CO-NECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PA-CIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICI-ONAL:C/ CLAMP, COMPA-TIBILIDADE:C/ EQUIPA-MENTO, ESTERILI-DADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALA-GEM:INDIVIDUAL	4.000,00	2,54	R$ 2,40
Marca: EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK	
Valor Total			R$ 9,600.00

Lote 11 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Item - Descrição		Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PLÁSTICO TRANS-PARENTE, CAPACI-DADE:300 ML, COMPO-NENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETI-QUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADU-ADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBA-LAGEM INDIVIDUAL		5.000,00	2,70	R$ 1,40
Marca: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA	**Fabricante:** BIOMEDICA		**Modelo:** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA	
Valor Total				R$ 7,000.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 1,423,720.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são**

prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Ponte Nova / MG

Impressão: 26/11/2024 14:31:30

_____

Ciente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **24/2024**, Processo Administrativo nº **45/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - 44.838.265/0001-39 nutryfit.dietas@gmail.com - (35) 98836-0184	1.084.600,00	579.700,00	504.900,00 Proveito (46,55%)
hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici - 21.296.343/0001-15 hrmedicamento@gmail.com - (32) 3726-1808	271.936,00	89.600,00	182.336,00 Proveito (67,05%)
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 47.915.446/0001-00 licitacao2@lifenutri.com.br - (35) 3422-3238	255.934,00	186.650,00	69.284,00 Proveito (27,07%)
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 48.683.237/0001-40 licitacao@gruponutrir.net.br - (32) 3721-9764	1.605.260,00	1.423.720,00	181.540,00 Proveito (11,31%)
Totais	**3.217.730,00**	**2.279.670,00**	**938.060,00** **Proveito (29,15%)**

Detalhes

Wagner Mol Guimarães na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici - **CPF/CNPJ:** 21.296.343/0001-15

Lote 7 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**

LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	28,00	89.600,00

Marca: SUSTTENTA **Fabricante:** SVILI **Modelo:** LATA DE 400G

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - **CPF/CNPJ:** 44.838.265/0001-39

Lote 1				**Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:02:51**
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	62,00	579.700,00
Marca: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	**Fabricante:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas		**Modelo:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 48.683.237/0001-40

Lote 2				**Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTE-RAL E ORAL (PÓ) Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglice-rídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hi-dróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato fer-roso, óxido de magnésio, sul-fato de zinco, sulfato de man-ganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitarta-rato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-toco-ferila, nicotinamida, D-panto-tenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononi-trato, riboflavina, acetato de re-tinila, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobala-mina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	8.440,00	Lata com 400g	149,00	1.257.560,00
Marca: PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ		**Modelo:** PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	

Lote 6				**Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erú-cico, óleo de milho, sais mine-rais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato fer-roso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vi-taminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, ni-cotinamida, Dpantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cole-calciferol, cianocobalamina), taurina, mioinositol, L-carni-tina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: con-tém leite e seus derivados, as-sim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	50,00	33.000,00

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Marca: NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ

Lote 8 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**

LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTI-COS. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lac-tose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Mal-todextrina, Fruto-oligosacarí-deos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, ci-trato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio di-básico, sulfato ferroso, L-trip-tofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-mo-nofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-mono-fosfato, sal dissódico de ino-sina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotina-mida, sal dissódico de guano-sina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cál-cio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de pirido-xina, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, iodato de potássio, sul-fato de manganês, fitomenadi-ona, selenito de sódio, colecal-ciferol D-biotina, cianocobala-mina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mis-tura concentrada de tocoferóis.	1.760,00	Lata/pote com 800g	50,00	88.000,00

Marca: NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ

Lote 9 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**

LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE EM PÓ 6 a 12 ME-SES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado*, leite desna-tado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de mi-lho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de po-tássio e selenato de sódio), vi-taminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicoti-namida, tiamina.	560,00	Lata/pote Com800g	51,00	28.560,00

Marca: NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ

Lote 10 — **Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**

EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA IN-FUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂ-MARA GOTEJA-MENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMA-NUAL:PINÇA ROLETE, CO-NECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PA-CIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICI-ONAL:C/ CLAMP, COMPA-TIBILIDADE:C/ EQUIPA-MENTO, ESTERILI-DADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALA-GEM:INDIVIDUAL	4.000,00	UNIDADE	2,40	9.600,00

Marca: EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Lote 11				**Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PLÁSTICO TRANS-PARENTE, CAPACI-DADE:300 ML, COMPO-NENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETI-QUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADU-ADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBA-LAGEM INDIVIDUAL	5.000,00	UNIDADE	1,40	7.000,00
Marca: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA	**Fabricante:** BIOMEDICA		**Modelo:** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA	

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 47.915.446/0001-00

Lote 3				**Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**
LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	Lata/pote com 800g	85,00	71.400,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE		**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	

Lote 4				**Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**
FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	85,00	55.250,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE		**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	

Lote 5				**Data/Hora da Adjudicação - 26/11/2024 10:03:03**
FÓRMULA INFANTIL				

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	Lata/pote com 800g	80,00	60.000,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G		

Ponte Nova, 26 de Novembro de 2024.

Autoridade Competente: Wagner Mol Guimarães

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **24/2024**, Processo Administrativo nº **45/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - 44.838.265/0001-39 nutryfit.dietas@gmail.com - (35) 98836-0184	1.084.600,00	579.700,00	504.900,00 Proveito (46,55%)
hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici - 21.296.343/0001-15 hrmedicamento@gmail.com - (32) 3726-1808	271.936,00	89.600,00	182.336,00 Proveito (67,05%)
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 47.915.446/0001-00 licitacao2@lifenutri.com.br - (35) 3422-3238	255.934,00	186.650,00	69.284,00 Proveito (27,07%)
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 48.683.237/0001-40 licitacao@gruponutrir.net.br - (32) 3721-9764	1.605.260,00	1.423.720,00	181.540,00 Proveito (11,31%)
Totais	**3.217.730,00**	**2.279.670,00**	**938.060,00** **Proveito (29,15%)**

Detalhes

Wagner Mol Guimarães na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici - **CPF/CNPJ:** 21.296.343/0001-15

Lote 7 — **Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**

LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	28,00	89.600,00

Marca: SUSTTENTA **Fabricante:** SVILI **Modelo:** LATA DE 400G

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - **CPF/CNPJ:** 44.838.265/0001-39

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	62,00	579.700,00
Marca: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	**Fabricante:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas		**Modelo:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 48.683.237/0001-40

Lote 2				**Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTE-RAL E ORAL (PÓ) Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglice-rídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hi-dróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato fer-roso, óxido de magnésio, sul-fato de zinco, sulfato de man-ganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitarta-rato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-toco-ferila, nicotinamida, D-panto-tenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononi-trato, riboflavina, acetato de re-tinila, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobala-mina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	8.440,00	Lata com 400g	149,00	1.257.560,00
Marca: PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ		**Modelo:** PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	

Lote 6				**Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erú-cico, óleo de milho, sais mine-rais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato fer-roso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vi-taminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, ni-cotinamida, Dpantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cole-calciferol, cianocobalamina), taurina, mioinositol, L-carni-tina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: con-tém leite e seus derivados, as-sim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	50,00	33.000,00

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Marca: NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ

Lote 8 — **Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**

LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTI-COS. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lac-tose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Mal-todextrina, Fruto-oligosacarí-deos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, ci-trato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio di-básico, sulfato ferroso, L-trip-tofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-mo-nofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-mono-fosfato, sal dissódico de ino-sina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotina-mida, sal dissódico de guano-sina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cál-cio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de pirido-xina, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, iodato de potássio, sul-fato de manganês, fitomenadi-ona, selenito de sódio, colecal-ciferol D-biotina, cianocobala-mina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mis-tura concentrada de tocoferóis.	1.760,00	Lata/pote com 800g	50,00	88.000,00

Marca: NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ

Lote 9 — **Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**

LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE EM PÓ 6 a 12 ME-SES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado*, leite desna-tado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de mi-lho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de po-tássio e selenato de sódio), vi-taminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicoti-namida, tiamina.	560,00	Lata/pote Com800g	51,00	28.560,00

Marca: NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ

Lote 10 — **Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**

EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA IN-FUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂ-MARA GOTEJA-MENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMA-NUAL:PINÇA ROLETE, CO-NECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PA-CIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICI-ONAL:C/ CLAMP, COMPA-TIBILIDADE:C/ EQUIPA-MENTO, ESTERILI-DADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALA-GEM:INDIVIDUAL	4.000,00	UNIDADE	2,40	9.600,00

Marca: EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK	**Fabricante:** DESCARPACK	**Modelo:** EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Lote 11				**Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PLÁSTICO TRANS-PARENTE, CAPACI-DADE:300 ML, COMPO-NENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETI-QUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADU-ADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBA-LAGEM INDIVIDUAL	5.000,00	UNIDADE	1,40	7.000,00
Marca: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA	**Fabricante:** BIOMEDICA		**Modelo:** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA	

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - **CPF/CNPJ:** 47.915.446/0001-00

Lote 3				**Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**
LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	Lata/pote com 800g	85,00	71.400,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE		**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	

Lote 4				**Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**
FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	85,00	55.250,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE		**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	

Lote 5				**Data/Hora da Homologação - 26/11/2024 10:03:19**
FÓRMULA INFANTIL				

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	Lata/pote com 800g	80,00	60.000,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G		

Ponte Nova, 26 de Novembro de 2024.

Autoridade Competente: Wagner Mol Guimarães

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3 e informe o código C86B-EB65-D4C7-DFE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C86B-EB65-D4C7-DFE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 09:59:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/C86B-EB65-D4C7-DFE3

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **24/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **45/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **08:30** do dia **19/11/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **29/10/2024**
Limite de impugnação: **16/11/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **19/11/2024 às 08:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Fernanda Freitas Canedo **Esclarecimento:** Sr. Pregoeiro, sobre o ITEM 5, as fórmulas de seguimento são de 6 a 12 meses, já as de primeira infância acima de 12 meses, qual a faixa etária desejada para o produto? Não é possível definir somente pelos ingredientes. ITEM 12, foi solicitado fórmula normocalórica e descreveu, 1.5kcal/ml, mas normocalórica é 1.2kcal/ml, qual seria o correto?	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO **Resposta:** Bom dia! Conforme o instrumento convocatório, o Edital, especificamente no Termo de Referência, o ITEM 5 é Fórmula Infantil, de 0 a 12 meses. Quanto ao item 12 ele não está presente, uma vez que, conforme o Termo de Referência, esse Pregão contém 11 itens apenas. Att,
Nome: Fernanda Freitas Canedo **Esclarecimento:** Sr. Pregoeiro, sobre os ITENS 16 e 20, qual a faixa etária desejada? ITEM 25, temos produto de 6 a 12 meses e acima de 12 meses, qual a faixa etária desejada? ITEM 26, pode similar ao produto referenciado? (NESTOGENO 1 OU NAN COMFOR 1)?	**Nome:** RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO **Resposta:** Bom dia! Conforme o instrumento convocatório, o Edital, especificamente no Termo de Referência, são 11 itens presentes nesse Processo Licitatório. Poderia ajudá-lo em qual? Fico no aguardo. Att,

Lote 1
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CNPJ/CPF** 44.838.265/0001-39
Data/hora de envio 17/11/2024 11:08:14	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Descrição Comprador
1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	62,00

Marca: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas **Fabricante:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas **Modelo:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas

Lote 2
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 48.683.237/0001-40
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador
1 - Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTE-RAL E ORAL (PÓ) Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglice-rídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hi-dróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato fer-roso, óxido de magnésio, sul-fato de zinco, sulfato de man-ganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitarta-rato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-toco-ferila, nicotinamida, D-panto-tenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononi-trato, riboflavina, acetato de re-tinila, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobala-mina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	8.440,00	Lata com 400g	149,00

Marca: PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ **Modelo:** PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ

Lote 3
LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 47.915.446/0001-00
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	Lata/pote com 800g	85,00

Marca: DANONE **Fabricante:** DANONE **Modelo:** APTAMIL SOJA 800G

Lote 4
FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ.

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 47.915.446/0001-00
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	85,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	

Lote 5
FÓRMULA INFANTIL

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 47.915.446/0001-00
Data/hora de envio 18/11/2024 17:42:37	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	Lata/pote com 800g	80,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE	**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	

Lote 6
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 48.683.237/0001-40
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Descrição Comprador
1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erú-cico, óleo de milho, sais mine-rais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato fer-roso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vi-taminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, ni-cotinamida, Dpantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cole-calciferol, cianocobalamina), taurina, mioinositol, L-carni-tina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: con-tém leite e seus derivados, as-sim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	50,00

Marca: NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ	**Modelo:** NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ

Lote 7
LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA

Fornecedor: hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici	**CNPJ/CPF** 21.296.343/0001-15
Data/hora de envio 14/11/2024 09:02:00	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador
1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	28,00

Marca: SUSTTENTA	**Fabricante:** SVILI	**Modelo:** LATA DE 400G

Lote 8
LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 48.683.237/0001-40
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

1 - Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTI-COS. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lac-tose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Mal-todextrina, Fruto-oligosacarí-deos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, ci-trato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio di-básico, sulfato ferroso, L-trip-tofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-mo-nofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-mono-fosfato, sal dissódico de ino-sina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotina-mida, sal dissódico de guano-sina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cál-cio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de pirido-xina, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, iodato de potássio, sul-fato de manganês, fitomenadi-ona, selenito de sódio, colecal-ciferol D-biotina, cianocobala-mina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mis-tura concentrada de tocoferóis.	1.760,00	Lata/pote com 800g	50,00

Marca: NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ **Modelo:** NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ

Lote 9
LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA **CNPJ/CPF** 48.683.237/0001-40

Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LEITE EM PÓ 6 a 12 ME-SES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado*, leite desna-tado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de mi-lho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de po-tássio e selenato de sódio), vi-taminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicoti-namida, tiamina.	560,00	Lata/pote Com800g	51,00

Marca: NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ **Modelo:** NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Lote 10
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 48.683.237/0001-40
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA IN-FUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂ-MARA GOTEJA-MENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMA-NUAL:PINÇA ROLETE, CO-NECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PA-CIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICI-ONAL:C/ CLAMP, COMPA-TIBILIDADE:C/ EQUIPA-MENTO, ESTERILI-DADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALA-GEM:INDIVIDUAL	4.000,00	UNIDADE	2,40

Marca: EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK

Lote 11
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CNPJ/CPF** 48.683.237/0001-40
Data/hora de envio 14/11/2024 18:23:17	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - material: plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PLÁSTICO TRANS-PARENTE, CAPACI-DADE:300 ML, COMPO-NENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETI-QUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADU-ADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBA-LAGEM INDIVIDUAL	5.000,00	UNIDADE	1,40

Marca: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA **Fabricante:** BIOMEDICA **Modelo:** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici 21.296.343/0001-15	94,90	19/11/2024 08:36:30

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Lote 1	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	94,00	19/11/2024 08:37:03
Lote 1	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	70,00	19/11/2024 08:37:28
Lote 1	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	90,00	19/11/2024 08:37:31
Lote 1	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	69,75	19/11/2024 08:37:38
Lote 1	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	67,00	19/11/2024 08:37:59
Lote 1	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	65,00	19/11/2024 08:38:19
Lote 1	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	62,00	19/11/2024 08:38:33
Lote 1	Aberta	hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici 21.296.343/0001-15	60,00	19/11/2024 08:42:52
Lote 1	***Negociação***	***hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici 21.296.343/0001-15***	***60,00***	***19/11/2024 08:48:27***
Lote 1	***Negociação***	***CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39***	***62,00***	***19/11/2024 10:55:40***
Lote 2	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	189,00	19/11/2024 08:37:09
Lote 2	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	188,00	19/11/2024 08:38:08
Lote 2	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	187,50	19/11/2024 08:38:39
Lote 2	***Negociação***	***NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40***	***149,00***	***19/11/2024 08:58:22***
Lote 3	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	90,00	19/11/2024 08:37:52
Lote 3	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	89,00	19/11/2024 08:38:17
Lote 3	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	85,00	19/11/2024 08:40:05
Lote 3	***Negociação***	***L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00***	***85,00***	***19/11/2024 08:48:43***
Lote 4	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	90,00	19/11/2024 08:37:59

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Lote 4	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	89,00	19/11/2024 08:38:29
Lote 4	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	85,00	19/11/2024 08:39:52
Lote 4	***Negociação***	***L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00***	***85,00***	***19/11/2024 08:48:47***
Lote 5	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	80,00	19/11/2024 08:38:08
Lote 5	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	81,00	19/11/2024 08:38:49
Lote 5	***Negociação***	***L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00***	***80,00***	***19/11/2024 08:48:54***
Lote 6	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	53,00	19/11/2024 08:37:20
Lote 6	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	52,60	19/11/2024 08:38:16
Lote 6	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	52,50	19/11/2024 08:38:51
Lote 6	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	60,00	19/11/2024 08:38:57
Lote 6	***Negociação***	***NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40***	***50,00***	***19/11/2024 09:14:41***
Lote 7	Aberta	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 32.849.883/0001-03	45,15	19/11/2024 08:36:28
Lote 7	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	32,00	19/11/2024 08:36:39
Lote 7	Aberta	hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici 21.296.343/0001-15	28,50	19/11/2024 08:36:42
Lote 7	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	39,00	19/11/2024 08:38:32
Lote 7	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	28,40	19/11/2024 08:39:53
Lote 7	Aberta	hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici 21.296.343/0001-15	28,20	19/11/2024 08:42:46
Lote 7	Aberta	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA 44.838.265/0001-39	28,10	19/11/2024 08:46:12
Lote 7	Aberta	hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici 21.296.343/0001-15	28,00	19/11/2024 08:46:20

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Lote 7	***Negociação***	***hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici 21.296.343/0001-15***	***28,00***	***19/11/2024 08:49:04***
Lote 8	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	63,00	19/11/2024 08:37:28
Lote 8	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	59,00	19/11/2024 08:38:48
Lote 8	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	58,50	19/11/2024 08:39:02
Lote 8	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	52,60	19/11/2024 08:39:14
Lote 8	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	52,50	19/11/2024 08:39:26
Lote 8	***Negociação***	***NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40***	***50,00***	***19/11/2024 09:15:01***
Lote 9	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	53,00	19/11/2024 08:37:42
Lote 9	Aberta	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 47.915.446/0001-00	53,42	19/11/2024 08:39:05
Lote 9	***Negociação***	***NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40***	***51,00***	***19/11/2024 09:15:12***
Lote 10	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	2,40	19/11/2024 08:37:48
Lote 10	***Negociação***	***NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40***	***2,40***	***19/11/2024 08:49:15***
Lote 11	Aberta	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40	1,40	19/11/2024 08:37:56
Lote 11	***Negociação***	***NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 48.683.237/0001-40***	***1,40***	***19/11/2024 08:49:22***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/11/2024 08:30:49
Pregoeiro(a)	Bom dia! Sou a pregoeira Rakelly e daremos seguimento ao Processo Licitatório. Ressalta-se que conforme Art. 155, IV, a falta de observância as regras do instrumento convocatório, por porte dos licitantes, causam prejuízos para a Administração, de cunho financeiro e operacional. Portanto, o licitante poderá sofrer sanções, mesmo na fase de apresentação das propostas, visto que, teve conhecimento das exigências contidas no instrumento convocatório.	19/11/2024 08:35:51

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:35:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/11/2024 08:36:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 01 visando o interesse público?	19/11/2024 08:50:08
Fornecedor 11	O fornecedor **11** solicitou envio de mensagem.	19/11/2024 08:50:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 02 visando o interesse público?	19/11/2024 08:51:08
Pregoeiro(a)	Fornecedor 14, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 03 visando o interesse público?	19/11/2024 08:51:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 14, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 04 visando o interesse público?	19/11/2024 08:51:49
Fornecedor 14	Bom dia!! Qual valor referencia pras os itens 03,04,05 ?	19/11/2024 08:52:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 14, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 05 visando o interesse público?	19/11/2024 08:52:16
Fornecedor 8	O fornecedor **08** solicitou envio de mensagem.	19/11/2024 08:52:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 14, os valores de referência dos respectivos lotes 03, 04 e 05 são: 110,10; 113,00; 120,00.	19/11/2024 08:55:51
Fornecedor 8	Sr. pregoeiro, abaixamos o valor do item 2	19/11/2024 08:56:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08, encontram-se no melhor valor no item 2?	19/11/2024 08:56:56
Fornecedor 8	Qual seria o valor de referencia deste item?	19/11/2024 08:57:18
Fornecedor 14	Sr pregoeiro, nos encontramos no melhor valor.	19/11/2024 08:57:25
Pregoeiro(a)	Item 02, valor de referência: 155,55.	19/11/2024 08:57:42
Fornecedor 8	Conseguimo chegar em 149,00	19/11/2024 08:58:08
Pregoeiro(a)	É o valor final?	19/11/2024 08:59:06
Fornecedor 8	Seria o nosso valor final!	19/11/2024 08:59:53
Pregoeiro(a)	Agradeço!	19/11/2024 09:00:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor 14, agradeço. Continuaremos as negociações dos demais itens.	19/11/2024 09:01:08
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:01:31
Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:01:59

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Sistema	O fornecedor **14** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:02:22
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:02:39
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 06 visando o interesse público?	19/11/2024 09:04:12
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 07 visando o interesse público?	19/11/2024 09:04:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 08 visando o interesse público?	19/11/2024 09:05:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 09 visando o interesse público?	19/11/2024 09:05:51
Fornecedor 8	Qual seria o valor de referencia?	19/11/2024 09:06:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08! Seria possível a redução dos valores ofertados nos lotes 10 e 11 visando o interesse público?	19/11/2024 09:06:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08, você gostaria de saber o valor de referência de qual/quais lote/s?	19/11/2024 09:07:27
Fornecedor 8	Sr. pregoeiro poderia colocar o valor de referencia dos itens 6,8,9,10,11	19/11/2024 09:09:52
Pregoeiro(a)	Item 06: 89,90; Item 08: 89,75; Item 9: 91,90; Item 10: 2,54 e Item 11: 2,70. Esses são os valores de referência.	19/11/2024 09:13:41
Fornecedor 8	Sr. pregoeiro, abaixamos e chegamos no nosso melhor valor	19/11/2024 09:15:43
Pregoeiro(a)	Tá bem, obrigada.	19/11/2024 09:17:01
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:17:19
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:17:40
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:17:52
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:18:04
Sistema	O fornecedor **08** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:18:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10! Existem possibilidades de reduções dos valores nos lotes 01 e 07?	19/11/2024 09:21:58
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:24:55
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 09:25:02
Pregoeiro(a)	Iniciaremos a fase de análise documental. Estou à disposição para qualquer dúvida!	19/11/2024 09:43:22
Fornecedor 10	Bom dia!	19/11/2024 10:46:09
Fornecedor 10	Gostaria de solicitar desclassificação em nosso item 1.	19/11/2024 10:46:29
Fornecedor 10	Lançamos valor equivocado.	19/11/2024 10:46:44
Pregoeiro(a)	Bom dia! Ok. E quanto ao lote 07, valor está correto?	19/11/2024 10:50:57
Fornecedor 10	Sim, está correto o lote 7.	19/11/2024 10:51:23
Pregoeiro(a)	Obrigada.	19/11/2024 10:51:32

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Sistema	O fornecedor **hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Solicitação feita pelo fornecedor: "Lançamos valor equivocado."	19/11/2024 10:53:23
Pregoeiro(a)	Fornecedor 06, bom dia! Seria possível a redução do valor ofertado do lote 01 visando o interesse público?	19/11/2024 10:56:12
Fornecedor 6	Pregoeiro, infelismente estamos no melhor preço	19/11/2024 10:57:51
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/11/2024 11:01:16
Pregoeiro(a)	Fornecedor: hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 7. Boa tarde! Favor inserir o catálogo do item 07, conforme consta no Termo de Referência. "O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catalogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 0 1 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances"	19/11/2024 14:10:22
Pregoeiro(a)	Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 2. Boa tarde! Favor inserir os catálogos dos itens: 02, 06, 08, 09, 10 e 11, conforme consta no Termo Referencial. "O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catalogo, prospecto ou ficha técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 0 1 (um) dia útil após o encerramento da disputa dos lances"	19/11/2024 14:12:05
Fornecedor 8	Boa tarde ! Até que horas posso anexar as fichas técnicas?	19/11/2024 14:30:07
Pregoeiro(a)	Você tem um dia útil, então até quinta, dia 21/11. Ficarei aguardando para análise.	19/11/2024 14:33:07
Fornecedor 8	Ok, Obrigado Sr. Pregoeiro	19/11/2024 14:34:56
Pregoeiro(a)	Estou à disposição caso tenha alguma dúvida! Por nada.	19/11/2024 14:35:31
Fornecedor 8	Sr. pregoeiro, bom dia! Como solicitado, os documentos foram anexados	21/11/2024 08:12:39
Pregoeiro(a)	Bom dia! Agradeço.	21/11/2024 08:13:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 11. Bom dia! Favor incluir o catálogo do item. Aguardo.	22/11/2024 08:48:05
Fornecedor 8	Sr. pregoeiro estamos providênciando	22/11/2024 08:59:57
Fornecedor 8	Incluído catálogo do item pedido	22/11/2024 09:04:11
Sistema	O fornecedor **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	22/11/2024 13:37:21
Sistema	O fornecedor **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2, 6 e 8 à 11.	22/11/2024 13:37:48
Sistema	O fornecedor **hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 7.	22/11/2024 13:38:02
Sistema	O fornecedor **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3 à 5.	22/11/2024 13:38:18
Sistema	O fornecedor **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3 à 5.**	22/11/2024 13:38:41
Sistema	O fornecedor **hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **7.**	22/11/2024 13:38:41
Sistema	O fornecedor **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2, 6 e 8 à 11.**	22/11/2024 13:38:41

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Sistema	O fornecedor **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	22/11/2024 13:38:41
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 11., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 22/11/2024 13:39:00, Prazo final: 22/11/2024 13:49:00)*.	22/11/2024 13:38:58
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**.	26/11/2024 10:02:51
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici**.	26/11/2024 10:03:02
Sistema	O(s) lote(s) 2, 6 e 8 à 11. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**.	26/11/2024 10:03:02
Sistema	O(s) lote(s) 3 à 5. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**.	26/11/2024 10:03:03
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici**.	26/11/2024 10:03:19
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**.	26/11/2024 10:03:19
Sistema	O(s) lote(s) 2, 6 e 8 à 11. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**.	26/11/2024 10:03:19
Sistema	O(s) lote(s) 3 à 5. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**.	26/11/2024 10:03:19

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	62,00
2	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	65,00
3	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	69,75
4	COMERCIAL OTTO EIRELI	31.374.156/0001-66	110,00
5	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	400,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	149,00
2	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	188,00
3	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	600,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

1	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	85,00
2	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	89,00
3	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	600,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	85,00
2	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	89,00
3	Alugclin Locação e Comércio LTDA	23.163.467/0001-58	90,30
4	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	700,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	80,00
2	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	81,00
3	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	600,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	50,00
2	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	52,60
3	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	60,00
4	Alugclin Locação e Comércio LTDA	23.163.467/0001-58	90,30
5	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	300,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici	21.296.343/0001-15	28,00
2	CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	44.838.265/0001-39	28,10
3	Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda	33.655.055/0001-99	28,60
4	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	32,00
5	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	39,00
6	ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.849.883/0001-03	45,15
7	Alugclin Locação e Comércio LTDA	23.163.467/0001-58	46,06
8	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	300,00

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	50,00
2	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	52,60
3	Alugclin Locação e Comércio LTDA	23.163.467/0001-58	90,30
4	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	300,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	51,00
2	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	47.915.446/0001-00	53,42
3	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	300,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	2,40
2	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	40,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	48.683.237/0001-40	1,40
2	MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Ltda	26.483.526/0001-63	30,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
05/11/2024 14:24:11	**Atualizações do processo após publicação:** **É permitido Carona?** : (~~Não~~ > Sim)
18/11/2024 08:15:55	A sessão será adiada devido à falta de energia, caso a energia volte ainda nesta data ou, assim que voltar, reagendaremos a sessão. Colocaremos na aba de avisos a data da nova sessão.
18/11/2024 09:34:06	A sessão será remarcada para amanhã, dia 19/11/2024, às 08:30h. Estou à disposição para qualquer dúvida. Agradeço a compreensão!
18/11/2024 09:34:25	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~18/11/2024 08:30:00~~ > 19/11/2024 08:29:00)
18/11/2024 15:22:12	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~19/11/2024 08:29:00~~ > 19/11/2024 08:30:00)

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	26/11/2024 10:02:51	26/11/2024 10:03:19
Lote 2	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 3	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 4	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 5	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 6	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 7	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 8	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 9	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 10	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19
Lote 11	26/11/2024 10:03:03	26/11/2024 10:03:19

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 26 de Novembro de 2024, 11 de 11 lote(s).

Documento gerado em 26 de Novembro de 2024.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

_____
Bruno Gomides - Equipe de Apoio

_____
Micharquelem Gomes Costa - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

CISAMAPI

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **24/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **45/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/11/2024 às 08:30**

Fornecedor: hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici	**CPF/CNPJ:** 21.296.343/0001-15
E-mail: hrmedicamento@gmail.com	**Telefone:** (32) 3726-1808

Lote 7
LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR, BAUNILHA

Descrição Comprador

1 - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina,minerais,vitaminas,espessantecarragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Gluten	3.200,00	Lata/pote com 400g	28,00	89.600,00

Marca: SUSTTENTA **Fabricante:** SVILI **Modelo:** LATA DE 400G

Total de hassen raad distribuidora de medicamentos e produtos nutrici **89.600,00**

Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA	**CPF/CNPJ:** 44.838.265/0001-39
E-mail: Creative.comerciomg@gmail.com	**Telefone:** (35) 98836-0184

Lote 1
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)

Descrição Comprador

1 - Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios • Cada pre paração fornece 1,0 kcal/ml; • Fornece 18g de proteína por 100g de produto; • Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais • Alimento instantâneo e de fácil solubilidade;• Fonte de vitaminas e minerais;• Isento de sacarose e glúten. Conservação	9.350,00	Lata com 800g	62,00	579.700,00

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Marca: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	**Fabricante:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas	**Modelo:** Vitafor Enteral Comp 800 Gramas
Total de CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA		**579.700,00**

Fornecedor: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CPF/CNPJ:** 48.683.237/0001-40
E-mail: licitacao@gruponutrir.net.br	**Telefone:** (32) 3721-9764

Lote 2
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ)

Descrição Comprador

1 - Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hidróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTE-RAL E ORAL (PÓ) Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglice-rídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hi-dróxido de potássio, fosfato de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato fer-roso, óxido de magnésio, sul-fato de zinco, sulfato de man-ganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitarta-rato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-toco-ferila, nicotinamida, D-panto-tenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononi-trato, riboflavina, acetato de re-tinila, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobala-mina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico.	8.440,00	Lata com 400g	149,00	1.257.560,00
Marca: PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	**Fabricante:** NESTLÉ		**Modelo:** PEPTAMEN LATA 400G NESTLÉ	

Lote 6
FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, mio-inositol, L-carnitina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: contém leite e seus derivados, assim como da soja e peixe. Não contém glúten.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erú-cico, óleo de milho, sais mine-rais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato fer-roso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vi-taminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, ni-cotinamida, Dpantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cole-calciferol, cianocobalamina), taurina, mioinositol, L-carni-tina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: con-tém leite e seus derivados, as-sim como da soja e peixe. Não contém glúten.	660,00	Lata/pote com 800g	50,00	33.000,00

Marca: NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ **Modelo:** NESTOGENO 1 800G LATA NESTLÉ

Lote 8
LEITE EMPÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS

Descrição Comprador

1 - Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lactose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Maltodextrina, Fruto-oligosacarídeos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, citrato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTI-COS. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lac-tose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Mal-todextrina, Fruto-oligosacarí-deos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, ci-trato de potássio, Caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio di-básico, sulfato ferroso, L-trip-tofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-mo-nofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-mono-fosfato, sal dissódico de ino-sina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotina-mida, sal dissódico de guano-sina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cál-cio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de pirido-xina, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, iodato de potássio, sul-fato de manganês, fitomenadi-ona, selenito de sódio, colecal-ciferol D-biotina, cianocobala-mina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mis-tura concentrada de tocoferóis.	1.760,00	Lata/pote com 800g	50,00	88.000,00

Marca: NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ **Modelo:** NAN COMFOR 1 LATA 800G NESTLÉ

Lote 9
LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES

Descrição Comprador

1 - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LEITE EM PÓ 6 a 12 ME-SES Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado*, leite desna-tado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de mi-lho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de po-tássio e selenato de sódio), vi-taminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicoti-namida, tiamina.	560,00	Lata/pote Com800g	51,00	28.560,00

Marca: NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ **Fabricante:** NESTLÉ **Modelo:** NESTOGENO 2 LATA 800G NESTLÉ

Lote 10
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Comprador

1 - material:pvc sem dehp, c/ cor, tipo:p/ bomba infusão, semsegmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento:macrogotas, flexível, regulador de fluxomanual:pinça rolete, conector dieta:ponta em cruz, conector paciente:escalonado, comprimentototal do tubo:até 180 cm, adicional:c/ clamp, compatibilidade:c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO:P/ BOMBA IN-FUSÃO, SEMSEGMENTO DE SILICONE, 1 VIA, CÂ-MARA GOTEJA-MENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXOMA-NUAL:PINÇA ROLETE, CO-NECTOR DIETA:PONTA EM CRUZ, CONECTOR PA-CIENTE:ESCALONADO, COMPRIMENTOTOTAL DO TUBO:ATÉ 180 CM, ADICI-ONAL:C/ CLAMP, COMPA-TIBILIDADE:C/ EQUIPA-MENTO, ESTERILI-DADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALA-GEM:INDIVIDUAL	4.000,00	UNIDADE	2,40	9.600,00

Marca: EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo:** EQUIPO GRAVITACIONAL DESCARPACK

Lote 11
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL

Descrição Comprador

1 - material: plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATE-RIAL:PLÁSTICO TRANS-PARENTE, CAPACI-DADE:300 ML, COMPO-NENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETI-QUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADU-ADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBA-LAGEM INDIVIDUAL	5.000,00	UNIDADE	1,40	7.000,00

Marca: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA **Fabricante:** BIOMEDICA **Modelo:** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML BIOMEDICA

Total de NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA **1.423.720,00**

Fornecedor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**CPF/CNPJ:** 47.915.446/0001-00
E-mail: licitacao@lifenutri.net	**Telefone:** (35) 3422-3238

Lote 3
LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES

Descrição Comprador

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

1 - Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.	840,00	Lata/pote com 800g	85,00	71.400,00

Marca: DANONE **Fabricante:** DANONE **Modelo:** APTAMIL SOJA 800G

Lote 4
FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ.

Descrição Comprador

1 - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfatoferroso,sulfatodecobre eiodetodepotássio),óleodecártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio.	650,00	Lata/pote com 800g	85,00	55.250,00

Marca: DANONE **Fabricante:** DANONE **Modelo:** APTAMIL SOJA 800G

Lote 5
FÓRMULA INFANTIL

Descrição Comprador

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

1 - Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA	750,00	Lata/pote com 800g	80,00	60.000,00
Marca: DANONE	**Fabricante:** DANONE		**Modelo:** APTAMIL SOJA 800G	
Total de L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				**186.650,00**

Homologação Completa: 26 de Novembro de 2024, 11 de 11 lote(s).

Documento gerado em 26 de Novembro de 2024.

_____
RAKELLY EVANGELISTA GEORGINO – Pregoeiro(a)

_____
Bruno Gomides - Equipe de Apoio

_____
Micharquelem Gomes Costa - Equipe de Apoio

Assinado por 3 pessoas: BRUNO GOMIDES CRIVELARO, MICHARQUELEM GOMES e LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB e informe o código FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BRUNO GOMIDES CRIVELARO (CPF 128.XXX.XXX-35) em 26/11/2024 16:35:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MICHARQUELEM GOMES (CPF 097.XXX.XXX-19) em 27/11/2024 07:31:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCINEIA APARECIDA EUSÉBIO DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 16:30:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF9D-7BB7-F2CA-ACFB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2024

PROCESSO Nº 045/2024

PREGÃO Nº 024/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa júridica de direito publico na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço a Avenida Ernestro trivellato, 120 Bairro Triangulo Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 024/2024, cujo objeto é aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo 045/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes Entes Públicos: Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.

Registros formalizados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA		
CNPJ: 44.838.265/0001-39	Telefone: (35) 98836-0184	e-mail: creative.comerciomg@gmail.com
Endereço: Rua João dos Reis Assunção, 134 casa, São Jose, Campo do Meio / MG Cep: 37165-000		
Representante Legal: Fernanda Aparecida Bernardo		

ITEM - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
01 - FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL (PÓ)	Lata 800g	9.350	R$ 62,00

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

- Composição: Proteína - 16% Carboidrato - 57% Lipídeos - 27% Osmolaridade 320mOsm/L de água. Benefícios ▪. Cada preparação fornece 1,0 kcal/ml; ▪. Fornece 18g de proteína por 100g de produto; ▪ Fórmula com Densidade Energética Normal, Normocalórica, Normoprotéica, Normolipídica e Hipossódica. Diferenciais ▪ Alimento instantâneo e de fácil solubilidade; Fonte de vitaminas e minerais; isento de sacarose e glúten. Conservação			
Marca: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas Fabricante: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas Modelo: Vitafor Enteral Comp 800 Gramas			
VALOR TOTAL			**R$ 579.700,00**
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 579.700,00 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos reais)			

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:
4. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
5. Proposta comercial final com preço ajustado.
6. Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Vigência da ARP

7. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
7.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
7.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
7.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 27 deste documento.

Contratações futuras

8. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.
8.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

8.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

Vínculos da ARP

9. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

10. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

11. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

12. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

12.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

12.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

13. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cisamapi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado

15. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

20.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

20.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

20.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00.

20.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

21. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

21.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

21.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

22. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

23. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

24. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

24.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

24.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
24.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
24.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
24.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.
24.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.
24.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.
24.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
24.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
24.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
24.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

25. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
25.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
25.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
25.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
25.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

25.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

26. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

26.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

26.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

26.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

26.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

26.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

26.6. . Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

26.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

26.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

26.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

26.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

27. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.
27.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: https://cisamapi.mg.gov.br/.

Alterações dos preços registrados

28. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
29. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio económico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.
29.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
29.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
29.3. 3 . Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.
29.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 27 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

30. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
30.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
30.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

31. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

31.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

32. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

32.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

32.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

32.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

32.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

32.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

33. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

33.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

34. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

35. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

35.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Disposições finais

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

36. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022.

37. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 27 de novembro de 2024.

_____

WAGNER MOL GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISAMAPI

_____

CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B e informe o código 4945-D31F-89CF-9D0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4945-D31F-89CF-9D0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PATRÍCIA SOARES VIANA (CPF 059.XXX.XXX-00) em 27/11/2024 17:03:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GERDSON SILVA SANTOS (CPF 137.XXX.XXX-02) em 28/11/2024 07:13:24 (GMT-03:00)
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 28/11/2024 17:20:59 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ 44.838.265/0001-39) VIA PORTADOR KAIO CESAR SIQUEIRA CORREA (CPF 124.XXX.XXX-95) em 02/12/2024 13:25:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/4945-D31F-89CF-9D0B

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2024

PROCESSO Nº 045/2024

PREGÃO Nº 024/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa júridica de direito publico na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço a Avenida Ernestro trivellato, 120 Bairro Triangulo Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 024/2024, cujo objeto é o aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo 045/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes Entes Públicos: Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.

Registros formalizados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICI		
CNPJ: 21.296.343/0001-15	Telefone: (32) 3726-1808	e-mail: hrmedicamento@gmail.com
Endereço: Rua Ver. Linconl Cortes Campos, 38, Gruta, Patrocínio do Muriaé / MG, cep 36860-000		
Representante Legal: Ilana Vieira da Motta		

ITEM - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
7 - LEITE EM PÓ- SUPLEMENTO ALIMENTAR,	Lata 400g	3.200	R$ 28,00

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

BAUNILHA. - Leite em pó desnatado, açúcar, cacau em pó, fruto oligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, espessante, carragena, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém: Glúten.			
Marca: Susttenta Fabricante: Svili Modelo: Lata de 400G			
VALOR TOTAL			**R$ 89.600,00**
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil seiscentos reais)			

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:
4. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
5. Proposta comercial final com preço ajustado.
6. Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Vigência da ARP

7. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
7.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
7.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
7.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 27 deste documento.

Contratações futuras

8. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.
8.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.
8.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

8.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

Vínculos da ARP

9. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

10. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

11. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

12. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

12.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

12.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

13. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cisamapi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado

15. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

20.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

20.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

20.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00.

20.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

21. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

21.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

21.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

22. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

23. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

24. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

24.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

24.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

24.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

24.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

24.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.
24.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.
24.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.
24.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
24.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
24.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
24.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

25. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
25.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
25.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
25.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
25.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
25.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

26. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

26.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

26.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

26.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

26.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

26.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

26.6. . Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

26.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

26.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

26.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

26.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

27. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

27.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet:

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

https://cisamapi.mg.gov.br/.

Alterações dos preços registrados

28. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

29. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio económico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.

29.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

29.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

29.3. 3 . Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.

29.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 27 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

30. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

30.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

30.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

31. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

31.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

32. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

32.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

32.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

32.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

32.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

32.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

33. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

33.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

34. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

35. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

35.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Disposições finais

36. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022.

37. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

Ponte Nova, 27 de novembro de 2024.

_____

WAGNER MOL GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISAMAPI

_____

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, ILANA VIEIRA DA MOTTA, GERDSON SILVA SANTOS e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD e informe o código 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3FF8-AAA5-9C93-7DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PATRÍCIA SOARES VIANA (CPF 059.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 10:13:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ILANA VIEIRA DA MOTTA (CPF 056.XXX.XXX-84) em 28/11/2024 10:21:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GERDSON SILVA SANTOS (CPF 137.XXX.XXX-02) em 28/11/2024 10:29:05 (GMT-03:00)
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 28/11/2024 12:26:41 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/3FF8-AAA5-9C93-7DAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2024

PROCESSO Nº 045/2024

PREGÃO Nº 024/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito publico na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço a Avenida Ernestro trivellato, 120 Bairro Triangulo Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 024/2024, cujo objeto é o Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo 045/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes Entes Públicos: Municípios de Amparo do Serra, Barra longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Município de Rio Doce.

Registros formalizados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
CNPJ: 47.915.446/0001-00	Telefone: (35) 3422-3238	e-mail: contratos@lifenutri.com.br
Endereço: Rua Major Querino, 115 galpão, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre / MG, cep 37558-735		
Representante Legal: Crisanto Antonio C. Coldibelli Junior		

ITEM - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
3- LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES - Contém DHA&ARA. Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de	Lata/pote com 800g	840	R$ 85,00

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL a-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii, óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.			
Marca: DANONE Fabricante: Danone Modelo: Aptamil Soja 800G			
VALOR TOTAL			**R$ 71.400,00**
ITEM - DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO**
4 - FÓRMULA INFANTIL, LEITE EM PÓ - Informações sobre alergia, Contém: Não contém glúten; Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio),óleo de cártamo,vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de , óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio	Lata 800 g	650	R$ 85,00
Marca: Danone Fabricante: Danone Modelo: Aptamil Soja 800G			
VALOR TOTAL			**R$ 55.250,00**
ITEM - DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO**
5 - FÓRMULA INFANTIL - Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*,oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo,	Lata 800 g	750	R$ 80,00

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL-?- tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de Crypthecodinium cohnii óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Alergênicos NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. * Fonte protéica.Possui: DHAE ARA			
Marca: Danone Fabricante: Danone Modelo: Aptamil Soja 800G			
VALOR TOTAL			**R$ 60.000,00**
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 186.650,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)			

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:
4. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
5. Proposta comercial final com preço ajustado.
6. Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Vigência da ARP

7. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
7.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
7.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
7.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 27 deste documento.

Contratações futuras

8. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

8.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

8.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

Vínculos da ARP

9. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

10. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

11. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

12. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

12.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

12.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

13. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cisamapi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado

15. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

20.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

20.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

20.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00.

20.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

21. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

21.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

21.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

22. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

23. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

24. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

24.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
24.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
24.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
24.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
24.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.
24.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.
24.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.
24.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
24.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
24.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
24.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

25. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
25.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
25.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
25.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

25.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
25.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

26. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
26.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;
26.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
26.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
26.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
26.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
26.6. . Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
26.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
26.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
26.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
26.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

Publicidade e divulgação

27. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.
27.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: https://cisamapi.mg.gov.br/.

Alterações dos preços registrados

28. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.
29. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio económico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.
29.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
29.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
29.3. 3 . Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.
29.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 27 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

30. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
30.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

30.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

31. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

31.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

32. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

32.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

32.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

32.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

32.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

32.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

33. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

33.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

34. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

35. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

35.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

Disposições finais

36. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022.

37. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 27 de novembro de 2024.

_____

WAGNER MOL GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISAMAPI

_____

L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e WAGNER MOL GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF e informe o código 20D7-5875-B4F1-FEEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20D7-5875-B4F1-FEEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PATRÍCIA SOARES VIANA (CPF 059.XXX.XXX-00) em 27/11/2024 17:07:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GERDSON SILVA SANTOS (CPF 137.XXX.XXX-02) em 28/11/2024 08:30:21 (GMT-03:00)
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR (CPF 043.XXX.XXX-46) em 28/11/2024 10:47:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 02/12/2024 10:38:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/20D7-5875-B4F1-FEEF

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2024

PROCESSO Nº 045/2024

PREGÃO Nº 024/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI**, pessoa júridica de direito publico na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com endereço a Avenida Ernestro trivellato, 120 Bairro Triangulo Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato pelo Presidente em exercício o Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ponte Nova à Rua Joaquim Machado Guimarães, n.º 1078, Bairro Rasa, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.750.067 e inscrito no CPF sob o N.º 715.603.006-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 024/2024, cujo objeto é Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI, conforme as condições especificadas neste Edital, processada nos termos do Processo Administrativo 045/2024, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022, observadas as cláusulas e condições seguintes:

Órgãos gerenciador e participantes

1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes Entes Públicos: Municípios de Amparo do Serra, Barra Longa, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca e Rio Doce.

Registros formalizados

2. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
CNPJ: 48.683.237/0001-40	Telefone: (32) 3721-9764	e-mail: licitacao@gruponutrir.net.br
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 332, Barra, Muriaé / MG, cep 36884-004		
Representante Legal: Fernanda Freitas Canedo		

ITEM - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
2 - FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (PÓ) - Composição: Maltodextrina, proteína hidrolisada do soro de leite de vaca, sacarose, triglice-rídeos de cadeia média, amido de batata, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, hi-dróxido de potássio, fosfato	Lata 400g	8440	R$ 149,00

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

de potássio, hidróxido de sódio, fosfato tricálcico, sulfato fer-roso, óxido de magnésio, sul-fato de zinco, sulfato de man-ganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenato de sódio e molibdato de sódio), vitaminas (bitarta-rato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-toco-ferila, nicotinamida, D-panto-tenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononi-trato, riboflavina, acetato de re-tinila, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobala-mina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e regulador de acidez ácido cítrico			
Marca: Peptamen Lata 400g Nestlé Fabricante: Nestlé Modelo: Peptamen Lata 400g Nestlé			
VALOR TOTAL			**R$ 1.257.560,00**
ITEM - DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO**
6 - FÓRMULA INFANTIL - LEITE EM PÓ 0 a 6 MESES - Ingredientes: Soro de leite des-mineralizado *, leite desnatado *, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erú-cico, óleo de milho, sais mine-rais (citrato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato fer-roso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vi-taminas (Lascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, ni-cotinamida, Dpantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, cole-calciferol, cianocobalamina), taurina, mioinositol, L-carni-tina e emulsificante lectina de soja. Atenção alérgicos: con-tém leite e seus derivados, as-sim como da soja e peixe. Não contém glúten.	Lata 800g	660	R$ 50,00
Marca: Nestogeno 1 800g Lata Nestlé Fabricante: Nestlé Modelo: Nestogeno 1 800g Lata Nestlé			
VALOR TOTAL			**R$ 33.000,00**
ITEM - DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO**
08 - LEITE EM PÓ 0 - 6 MESES - SORO DE LEITE COM DHA E ARA E PREBIÓTI-COS. Com proteínas lácteas. Soro de leite, Óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Lac-tose, Leite desnatado em pó, Galacto-oligosacarídeos, Mal-todextrina, Frutooligosacarí- deos, Carbonato de cálcio, óleo Mortierella alpina, Óleo de Peixe, Cloreto de Potássio, ci-trato de potássio, Caseinato de cálcio, Lascorbato de sódio, L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de	Lata 800g	1.760	R$ 50,00

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

potássio di-básico, sulfato ferroso, L-triptofano sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5- mo-nofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5- mono-fosfato, sal dissódico de ino-sina 5- monofosfato, acetato de DLalfa- tocoferila, nicotina-mida, sal dissódico de guano-sina 5- monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cál-cio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de pirido-xina, ácido N-pteroil-L-glutâ-mico, iodato de potássio, sul-fato de manganês, fitomenadi-ona, selenito de sódio, colecal-ciferol D-biotina, cianocobala-mina, emulsificantes mono e diglicerideos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mis-tura concentrada de tocoferóis.			
Marca: Nan Comfor 1 Lata 800g Nestlé Fabricante: Nestlé Modelo: Nan Comfor 1 Lata 800g Nestlé			
VALOR TOTAL			**R$ 88.000,00**
ITEM - DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO**
9 - LEITE EM PÓ 6 a 12 MESES - Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, lactose, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-atocoferila, Dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina.	Lata 800g	560	R$ 51,00
Marca: Nestogeno 2 Lata 800g Nestlé Fabricante: Nestlé Modelo: Nestogeno 2 Lata 800g Nestlé			
VALOR TOTAL			**R$ 28.560,00**
ITEM - DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO**
10 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERALN - Equipo de nutrição enteral, material: pvc sem dehp, c/cor, tipo:p/ bomba infusão, sem segmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento: macro gotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta em cruz, conector paciente: escalonado, comprimento total do tubo: até 180 cm, adicional: c/ clamp, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual	Unidade	4.000	R$ 2,40
Marca: Equipo Gravitacional Descarpack Fabricante: Descarpack Modelo: Equipo Gravitacional Descarpack			
VALOR TOTAL			**R$ 9.600,00**
ITEM - DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO**

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

11 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL - Material: plástico transparente, capacidade:300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, eti-queta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	5.000	R$ 1,40
Marca: Frasco Para Nutrição Enteral 300ml Biomédica Fabricante: Biomédica Modelo: Frasco Para Nutrição Enteral 300ml Biomédica			
VALOR TOTAL			**R$ 7.000,00**
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.423.720,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte reais)			

3. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

4. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

5. Proposta comercial final com preço ajustado.

6. Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Vigência da ARP

7. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

7.1. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

7.2. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

7.3. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 27 deste documento.

Contratações futuras

8. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

8.1. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

8.3. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

Vínculos da ARP

9. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

10. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência anexo.

Adesão de órgão ou entidade pública não participante

11. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

12. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

12.1. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

12.2. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

13. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@cisamapi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado

15. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

20.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

20.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

20.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R$ 80.000,00.

20.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

21. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

21.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

21.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

22. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

23. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

Atribuições do gerenciador da ARP

24. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

24.1. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

24.2. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

24.3. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

24.4. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

24.5. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.

24.6. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.

24.7. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.

24.8. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

24.9. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

24.10. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

24.11. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

Atribuições do participante

25. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

25.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

25.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

25.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

25.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

25.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

Obrigações do fornecedor

26. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

26.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

26.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

26.3. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

26.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

26.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

26.6. . Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

26.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

26.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

26.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

26.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Publicidade e divulgação

27. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

27.1. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: https://cisamapi.mg.gov.br/.

Alterações dos preços registrados

28. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

29. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio económico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.

29.1. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

29.2. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

29.3. 3 . Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.

29.4. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 27 desta ARP.

Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

30. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

30.1. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

30.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Cancelamento/revogação e rescisão da ARP

31. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

31.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

32. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

32.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

32.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

32.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

32.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

32.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

33. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

33.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

34. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

35. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

35.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

Disposições finais

36. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e decreto do CISAMAPI nº 13/2022.

37. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 27 de novembro de 2024.

_____

WAGNER MOL GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISAMAPI

_____

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA SOARES VIANA, GERDSON SILVA SANTOS, WAGNER MOL GUIMARÃES e FERNANDA FREITAS CANEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733 e informe o código 1D5C-3DB2-9128-B733

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D5C-3DB2-9128-B733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PATRÍCIA SOARES VIANA (CPF 059.XXX.XXX-00) em 27/11/2024 17:10:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GERDSON SILVA SANTOS (CPF 137.XXX.XXX-02) em 28/11/2024 08:30:44 (GMT-03:00)
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 28/11/2024 12:26:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (CNPJ 48.683.237/0001-40) VIA PORTADOR FERNANDA FREITAS CANEDO (CPF 043.XXX.XXX-66) em 28/11/2024 13:07:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/1D5C-3DB2-9128-B733

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Atas de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 045/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024.Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI, conforme as condições especificadas neste Edital, Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e as Empresas: ARP 92/2024 - CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA**,**inscrita no CNPJ sob o nº 44.838.265/0001-39, valor R$ 579.700,00 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos reais); ARP 93/2024 - HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICI**,**inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15, valor R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil seiscentos reais); ARP 94/2024 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**,**inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00, valor R$ 186.650,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais); ARP 95/2024 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**,**inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, R$ 1.423.720,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil setecentos e vinte reais). Data de assinatura 02/12/2024. Vigência: 03/12/2024 a 03/12/2025.

Ponte Nova, 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:3C141E07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/12/2024. Edição 3909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Ata nº 000092/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Data de assinatura:** 02/12/2024 **Vigência:** de 03/12/2024 a 03/12/2025

Id ata PNCP: 01095667000188-1-000057/2024-000006 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000057/2024

Objeto:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	02/12/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 000093/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Data de assinatura:** 28/11/2024 **Vigência:** de 03/12/2024 a 03/12/2025

Id ata PNCP: 01095667000188-1-000057/2024-000002 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000057/2024

Objeto:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	02/12/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 000094/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Data de assinatura:** 02/12/2024 **Vigência:** de 03/12/2024 a 03/12/2025

Id ata PNCP: 01095667000188-1-000057/2024-000003 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000057/2024

Objeto:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	02/12/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 000095/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Ponte Nova/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Data de assinatura:** 28/11/2024 **Vigência:** de 03/12/2024 a 03/12/2025

Id ata PNCP: 01095667000188-1-000057/2024-000004 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Id contratação PNCP: 01095667000188-1-000057/2024

Objeto:

Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares em atendimento às demandas dos Entes Consorciados aos CISAMAPI

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	02/12/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.